notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

27 DE OUTUBRO DE 2023
Sexta-feira - Edição Nº 2397
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER NÃO TEM DESCULPA. TEM LEI.

Toda ação que prejudica a saúde psicológica e a autodeterminação da mulher é crime. Se você é vítima, busque ajuda. Se você é testemunha, ofereça apoio.

DENUNCIE	GUARDA CIVIL	POLÍCIA MILITAR
DISQUE 180	DISQUE 153	DISQUE 190

São Bernardo unida contra a violência doméstica.

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Processo nº 155204/2022

LEI Nº 7.251, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

- -

Projeto de Lei nº 110/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de até R$ 5.461.126,39 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), visando adequações orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:

			R$
09.093.3.3.50.39.00.10.122.0013.2054.05	-	Contratação de serviços hospitalares	144.678,77
09.093.3.3.50.85.00.10.122.0013.2055.05	-	Implantar, ampliar e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	65.195,90
17.172.4.4.90.61.00.26.453.0026.1084.07	-	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	2.251.251.72
17.172.4.4.90.51.00.26.451.0026.1085.02	-	Acesso e transporte a todas as áreas da cidade	3.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial da seguinte dotação:

			R$
22.220.4.4.90.93.00.28.846.0000.0073.02	1224-1	Indenizações e restituições - SABESP	3.000.000,00

II - excesso de Arrecadação, referente à Rubrica Municipal 6477 – TRANSF. FNS-FMS EC 127 - 2022 COMPLEM. PISO ENFERMAGEM – chave PISOENFE, código de aplicação 05.370.00000, conta corrente 00600624022-4, agência 2700-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 209.874,67 (duzentos e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); e

III - superávit, referente à Rubrica Municipal 8011 – PROGR. DE TRANSP. URBANO DE SBC - ETAPA II - BID, chave BID2PTU1, código de aplicação 07.100.00029, conta corrente 57193-8, agência 427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 2.251.251,72 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos);

Art. 3º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Fica acrescido o Anexo VI-C, na Lei Municipal nº 7.112, de 24 de junho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, especificada no anexo integrante desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de outubro de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta da Secretaria de Chefia de Gabinete

ANEXO VI - C

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - INCLUSÃO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2023

Código Unidade Nº	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Física para o Exercício
		Nº - Descrição	Nº - Descrição	Nº	Descrição		
	Programa: 0013 - Saúde Prioridade na Atenção Hospitalar e de Urgências						
093	Departamento Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	10 - Saúde	122 - Administração Geral	2054	Contratação de serviços hospitalares	% a manter	100,00
093	Departamento Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	10 - Saúde	122 - Administração Geral	2055	Implantar, ampliar e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	% a manter	100,00

Processo nº 107800/2023

LEI Nº 7.252, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

- -

Projeto de Lei nº 111/2023 - Executivo Municipal

Dispõe sobre a denominação de Equipamento Público Praça Parque Ramiro José dos Santos - "Figo", na Vila Vivaldi, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Parque Ramiro José dos Santos - "Figo", o equipamento público localizado na Avenida Lauro Gomes, s/nº, Vila Vivaldi, Bairro Rudge Ramos, executado no próprio municipal codificado como E-009-074, com área aproximada de 2.720,00m^2 (dois mil, setecentos e vinte metros quadrados), conforme caracterizado na planta A3-2591.

Art. 2º Integra esta Lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado constante do art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de outubro de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico

JULIA BENICIO DA SILVA
Secretária de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta da Secretaria de Chefia de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(Anexo à Lei Municipal nº 7.252, de 26 de outubro de 2023)

BIOGRAFIA: RAMIRO JOSÉ DOS SANTOS - FIGO

O Sr. Ramiro José dos Santos, popularmente conhecido como Figo, nasceu no dia 14 de outubro de 1943, no Estado de Pernambuco. Filho do Sr. José Arcelino dos Santos e da Sra. Josefa Rufina da Conceição.

Ainda jovem, mudou-se para São Bernardo do Campo, onde fez carreira na Volkswagen do Brasil. Também trabalhou na Prefeitura da cidade.

Casou-se com a Sra. Lúcia Maria dos Santos. Dessa união nasceram os filhos Leandro José dos Santos e Cristiano Sandro dos Santos.

Amante do esporte, sempre esteve engajado nas atividades do futebol amador de São Bernardo do Campo. Foi presidente da Sociedade Amigos Esportivos de Vila Vivaldi, disputando e conquistando inúmeros torneios regionais e internacionais, sendo grande incentivador dos jovens das categorias de base.

Devido a sua dedicação ao esporte amador, atuou por mais de 20 anos como diretor da Liga de Futebol Amador de São Bernardo do Campo.

O Sr. Ramiro José dos Santos, o Figo, sempre foi um marido dedicado, um homem excepcional, generoso e um profissional exemplar em suas funções.

Infelizmente, o Sr. Ramiro José dos Santos partiu no dia 17 de setembro de 2008, aos 64 anos, causando grande consternação à viúva, a Sra. Lúcia, aos filhos Leandro e Cristiano, aos netos Miguel e Davi, bem como ao grande número de amigos que cultivou durante a sua trajetória de vida.

Processo nº 14677/2023

DECRETO Nº 22.452, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

- -

Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 7.243, de 26 de setembro de 2023, que reserva aos candidatos negros 25% (vinte e cinco por cento) das vagas

oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal nº 7.243, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre a reserva aos negros de 25% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências, em especial o disposto no art. 8º desta Lei;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 14677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Serão reservadas aos candidatos negros 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos, e empregos públicos, no âmbito do Município de São Bernardo do Campo.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas em concursos públicos for igual ou superior a 3 (três).

§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas aos candidatos negros, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

Art. 2º Deverão constar dos editais de concursos públicos, expressamente, o número de vagas existentes, bem como o total correspondente à reserva destinada à população negra.

Parágrafo único. A opção pela participação no Concurso Público por meio da reserva de vagas a candidatos negros é facultativa.

Art. 3º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 1º A autodeclararão terá validade somente para o concurso público aberto, não podendo ser estendida a outros certames.

§ 2º O candidato poderá manifestar sua opção, em campo específico, por não declarar sua raça ou cor, mas ao se autodeclarar preto ou pardo no ato da inscrição no concurso público formalizará, ainda, sua opção em concorrer ou não às vagas reservadas.

§ 3º As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo esse responder por qualquer falsidade.

§ 4º Na hipótese de constatação de declaração falsa, compreendida como aquela prestada com má-fé ou fraude, o candidato será eliminado do concurso público e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 5º O processo de verificação da falsidade da declaração de que trata o § 4º deste artigo poderá ser iniciado a qualquer tempo por provocação ou por iniciativa da Administração Pública Municipal.

§ 6º Até o final do período de inscrição do Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

Art. 4º O candidato que concorrer às vagas reservadas aos negros participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas e dos exames, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e dos exames e às notas mínimas exigidas.

Art. 5º O candidato que optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, ainda que aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência, deverá participar de entrevista com uma "Comissão de Avaliação", que emitirá parecer quanto ao preenchimento do quesito de cor ou raça, nos termos do art. 6º, §§ 4º e 5º deste Decreto.

§ 1º Caso a maioria dos membros da Comissão constate a hipótese de falsidade da declaração (art. 3º, § 4º, deste Decreto), tal circunstância deverá ser mencionada expressamente pelo parecer, com indicação das razões pertinentes.

§ 2º Serão convocados para a entrevista apenas os candidatos aprovados para a única ou última fase do concurso.

§ 3º Nos concursos que houver nota de corte, somente serão convocados os candidatos que obtiverem a nota mínima de corte.

§ 4º A convocação se dará após a divulgação do resultado final do concurso público e antes de sua homologação.

Art. 6º A Comissão prevista no art. 5º deste Decreto será constituída a cada certame.

§ 1º A Comissão de Avaliação será composta por um servidor da Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência, um Assistente Social que atua na Secretaria de Assistência Social e um profissional de saúde, também servidor desta Municipalidade.

§ 2º A avaliação da Comissão de Avaliação quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

I - informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de negra; e

II - fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

§ 3º É vedado à Comissão de Avaliação deliberar na presença dos candidatos.

§ 4º O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra quando:

I - não comparecer à entrevista designada; ou

II - a maioria dos integrantes da Comissão considerar o não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

§ 5º O candidato não enquadrado na condição de pessoa negra será comunicado do resultado ao final da entrevista.

§ 6º Da decisão da Comissão de Avaliação caberá recurso ao Presidente da Comissão de Concurso, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir do dia seguinte da ciência da comunicação ao candidato, devendo o recurso ser encaminhado diretamente para o endereço eletrônico disponível que constará do Edital de Convocação das Entrevistas, não sendo aceito o encaminhamento de recurso por outro modo.

§ 7º Caso o candidato não seja enquadrado na condição de pessoa negra, será excluído da lista especial de candidatos negros, devendo permanecer na lista destinada à ampla concorrência e, se for o caso, também na lista de pessoas com deficiência, desde que possua nota suficiente para figurar em cada uma delas. Se, além do não preenchimento do quesito de cor ou raça, for constatada a hipótese de declaração falsa, compreendida como aquela prestada com má-fé ou fraude, aplicar-se-á o disposto no art. 3º, § 4º, deste Decreto.

§ 8º O resultado da avaliação da Comissão será encaminhado para a Comissão Organizadora do Concurso.

Art.7º Quando o Município de São Bernardo do Campo delegaras atribuições da Comissão de Avaliação à entidade organizadora de Concurso Público contratada, tal delegação deverá constar do edital do concurso correspondente.

Parágrafo único. Da decisão da Comissão de Avaliação, constituída pela entidade organizadora do concurso, caberá recurso na forma contratada pela entidade organizadora do Concurso.

Art. 8º Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

Art. 9º Em caso de desistência ou eliminação de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo próximo candidato negro mais bem classificado para o respectivo cargo, observado o prazo de validade do concurso.

Art. 10. O candidato negro concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de pessoa com deficiência, caso se declarem também deficientes, de acordo com a classificação no Concurso Público.

§ 1º Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros.

§ 3º Na hipótese do candidato aprovado tanto na condição de negro quanto na de deficiente, ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro, ou optar por esta, fará jus aos mesmos direitos e benefícios despendidos ao servidor com deficiência.

Art. 11. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que considerem a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros, devendo ser considerada a seguinte ordem de convocação:

I - vagas destinadas à ampla concorrência;

II - vagas reservadas às pessoas com deficiência nos termos da Lei Municipal nº 3.691, de 20 de maio de 1991; e

III - vagas reservadas aos candidatos negros nos termos da Lei Municipal nº 7.243, de 2023.

Parágrafo único. A observância do percentual de vagas reservadas aos negros, dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

Art. 12. Este Decreto não se aplica aos concursos públicos já homologados.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

26 de outubro de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA

Secretário de Administração e Inovação

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário de Cidadania e Pessoa com Deficiência

ANDRE SICCO DE SOUZA

Secretário de Assistência Social

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e

publicado em

MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta da
Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 86634/2023
DECRETO Nº 22.453, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023
- -

Dispõe sobre a instituição da Política de Segurança da Informação, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de normatizar o uso apropriado dos recursos de tecnologia da informação, de forma a garantir a integridade das informações produzidas, recebidas, armazenadas e transmitidas pela administração pública municipal;

Considerando que as informações e os documentos são armazenados e disponibilizados em diferentes suportes físicos e eletrônicos, e que estão vulneráveis a incidentes diversos;

Considerando a importância da adoção de boas práticas relacionadas à proteção da informação;

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 86634/2023 deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política de Segurança da Informação (PSI), no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A PSI deve ser comunicada a todos os usuários, aplicando-se a todos os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de outubro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta da
Secretaria de Chefia de Gabinete

.....

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

2023

Sumário

1. Sobre a Política de Segurança da Informação (PSI) 3
2. Conceitos 3
3. Objetivos 4
4. Diretrizes da Política de Segurança da Informação (PSI) 5
4.1. Termo de Ciência e Responsabilidade 5
4.2. Cláusula de confidencialidade 6
5. Uso dos equipamentos de informática 6
5.1. Computadores e dispositivos móveis 6
5.1.1. Pasta na rede 6
5.1.2. Uso de *software* 6
5.1.3. Proteção contra códigos maliciosos 7
5.2. Equipamentos de impressão e reprografia 7
6. Gestão de acessos 7
6.1. Acesso aos sistemas de informação 7
6.2. Acesso à Internet 8
6.3. Acesso remoto 8
6.4. Certificação digital 8
6.5. Serviço de e-mail 9
6.6. Comunicadores instantâneos 9
7. Monitoramento e auditoria 9
8. Segurança física (*Data Center*) 10
9. Desenvolvimento e manutenção de sistemas 11
10. Responsabilidades Específicas 11
10.1. Dos usuários em geral 11
10.2. Dos gestores das unidades administrativas 12
10.3. Do Departamento de Tecnologia da Informação 12
11. Penalidades 13
12. Disposições finais 13

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PSI)

1. Sobre a Política de Segurança da Informação (PSI)

A Política de Segurança da Informação (PSI) é o documento que orienta e estabelece diretrizes corporativas para a proteção dos ativos de informação e a prevenção da responsabilidade legal para todos os usuários.

2. Conceitos

***Active Directory*:** serviço de diretório do Windows que permite o controle de autenticação de usuários de forma integrada. Dentre outras funções, gerencia os *logins*, senhas e grupos.

Ativo: todo e qualquer bem do Município de São Bernardo do Campo (MSBC) que possui valor econômico, incluindo a informação, e todo o recurso utilizado para o seu tratamento, tráfego e armazenamento.

Cavalo de Troia (*Trojan Horse*): programa malicioso que cria abertura para outros programas e invasões indesejadas.

Código malicioso: programa, ou parte de um programa de computador, projetado especificamente para atentar contra a segurança de um sistema computacional, normalmente por meio de exploração de alguma vulnerabilidade de sistema.

Comunicadores instantâneos: aplicativos que permitem interatividade, troca de conversas e conteúdos em tempo real, como *WhatsApp, Telegram, Skype* e outros.

Criptografia: é o processo de escrita à base de métodos lógicos e controlados por chaves, cifras ou códigos, de forma que somente os usuários autorizados possam restabelecer sua forma original.

Dados pessoais: informação relacionada a pessoa natural/física identificada ou identificável.

Informação: conjunto de dados que, processados ou não, podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

Parceiros: empresas, órgãos públicos e demais instituições que possuem contrato com o MSBC com objetivos em comum, unindo esforços e competências, sem que haja remuneração, mas apenas empenho de serviços por cada parte.

Segurança da informação: preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

***Spam*:** e-mails não solicitados e normalmente enviados para um grande número de pessoas.

Usuário: todos os servidores públicos efetivos e comissionados, estagiários, fornecedores e prestadores de serviços, bem como toda pessoa física ou jurídica que, de alguma forma, execute atividades funcionais que venham a utilizar ou ter acesso às informações de propriedade do MSBC.

Vírus: programa malicioso que se propaga e infecta o computador.

3. Objetivos

São objetivos desta Política de Segurança da Informação (PSI):

- implementar diretrizes estratégicas, responsabilidades e competências, visando à estruturação da segurança da informação;

- definir as ações necessárias para evitar ou mitigar os efeitos de atos acidentais ou intencionais, internos ou externos, de destruição, modificação, apropriação ou divulgação indevida de informações, de modo a preservar os ativos de informação e a imagem da instituição;

- nortear os trabalhos de conscientização e de capacitação de pessoal em segurança da informação e em proteção de dados pessoais;

- proteger as informações sigilosas e pessoais obtidas em decorrência do exercício de suas atividades;

- estabelecer normas que permitam aos usuários seguir padrões de comportamento desejáveis e aceitáveis, de acordo com a legalidade e as boas práticas mundiais, a fim de mitigar riscos técnicos e jurídicos;

- garantir a preservação das informações quanto à:

a) autenticidade: a informação deve ser procedente e fidedigna;

b) confidencialidade: o acesso à informação deve ser obtido somente por pessoas autorizadas;

c) disponibilidade: a informação deve estar disponível sempre que for demandada;

d) integridade: a informação deve estar protegida contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais; e

e) legalidade: a informação deve ser criada e gerenciada de acordo com a legislação em vigor;

- prevenir possíveis incidentes e responsabilidade legal da instituição e de seus usuários; e

- minimizar os riscos de danos, perdas financeiras, imagem no mercado, confiança de munícipes, de parceiros, de governos ou qualquer outro impacto negativo nas atividades do MSBC em decorrência de falhas de segurança.

4. Diretrizes da Política de Segurança da Informação (PSI)

As normas aqui estabelecidas devem ser aplicadas por todos os usuários, que devem passar por capacitação e conscientização sobre os procedimentos de segurança e o uso correto dos ativos oferecidos pelo MSBC.

São diretrizes gerais para proteção da informação:

- os recursos de tecnologia da informação e comunicação disponibilizados aos usuários devem ser utilizados estritamente para a realização de atividades profissionais, com senso de responsabilidade e preceitos comuns à sociedade e dentro da legalidade;

- todas as informações de propriedade do MSBC ou sob sua custódia devem possuir mecanismos de proteção e classificação, levando em consideração o disposto na Lei Federal nº 12.527/20211 - Lei de Acesso à Informação (LAI) e Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção aos Dados Pessoais (LGPD);

- o acesso às informações de propriedade do MSBC ou sob sua custódia não garante direitos sobre as mesmas, assim como não confere permissão para liberar o acesso a pessoas não autorizadas; e

- as instalações, equipamentos, materiais e documentos do MSBC ou sob sua custódia devem estar protegidos contra ameaças.

A PSI será revisada e atualizada com periodicidade mínima de 1 (um) ano ou sempre que houver um fato novo e relevante.

4.1. Termo de Ciência e Responsabilidade

O Termo de Ciência e Responsabilidade é um documento onde o usuário formaliza a ciência desta PSI, bem como assume a responsabilidade pelo seu cumprimento, visando à efetividade e à real cultura de uso ético e legal dos recursos tecnológicos, bem como à segurança da informação do MSBC.

Em caso de servidores, o documento deve ser assinado no momento de sua posse. No que tange aos usuários relacionados às contratações do MSBC, a responsabilidade em relação à segurança da informação deve ser atribuída na fase de contratação e monitorada durante a sua vigência.

Para os usuários que já possuem acesso aos recursos de tecnologia da informação e comunicação do MSBC na data de publicação desta PSI, deverá ser entregue um Termo de Ciência e Responsabilidade para a respectiva assinatura de forma física ou eletrônica.

4.2. Cláusula de confidencialidade

Sempre que uma parceria ou contratação de empresa terceirizada envolver acesso a informações e/ou recursos tecnológicos do MSBC, a unidade contratante deverá informar o DTI. Todos os contratos devem conter anexo ou cláusula de confidencialidade para garantir o acesso aos ativos de informação do MSBC.

5. Uso dos equipamentos de informática

5.1. Computadores e dispositivos móveis

O MSBC oferece aos seus usuários equipamentos para o desempenho exclusivamente de suas atividades profissionais. Devem ser utilizados com zelo e responsabilidade, visando garantir sua preservação e funcionamento adequado.

Os usuários são expressamente proibidos de realizar quaisquer tipos de manutenção e/ou modificação nos equipamentos. Os processos de manutenção, instalação, configuração, desinstalação, substituição ou remanejamento deverão ser realizados pela área competente do DTI.

Computadores de mesa (*desktops*) ou móveis (*notebooks* e similares) devem ser desligados no final do expediente ou sempre que um usuário estiver ausente por um período prolongado. Ainda em caso de ausências longas, a desconexão (*log off*) ou o bloqueio de tela protegido por senha também devem ser ativados.

O usuário é também o responsável direto pela segurança física e lógica de dispositivos de armazenamento removíveis sob sua guarda.

5.1.1. Pasta na rede

Cada usuário poderá solicitar ao *Service Desk* uma pasta na rede, com um espaço limitado, para uso exclusivamente corporativo. O DTI não realiza *backup* das informações salvas localmente nas estações de trabalho.

5.1.2. Uso de *software*

A instalação de qualquer novo *software* deverá ser solicitada ao DTI.

É terminantemente proibida a instalação de quaisquer *softwares não-freeware* sem licença de uso, podendo o DTI desinstalá-los sem aviso prévio.

5.1.3. Proteção contra códigos maliciosos

O MSBC disponibiliza ferramentas para proteção dos seus ativos/serviços de informação e recursos computacionais, incluindo estações de trabalho de usuários, dispositivos móveis e servidores de dados, contra ameaças e códigos maliciosos tais como vírus, Cavalos de Troia, vermes digitais, ferramentas de captura de tela e dados digitados, softwares de propaganda e similares. É vedado ao usuário efetuar alteração de configuração, remoção ou desativação de tais ferramentas.

Equipamentos utilizados para acesso remoto também devem possuir ferramentas para proteção contra códigos maliciosos aderentes às diretrizes do MSBC.

Caso um servidor de dados seja infectado ou com suspeita de infecção de código malicioso, deverão ser adotadas medidas para garantir o isolamento do mesmo da rede. O usuário deve reportar imediatamente o DTI e nunca tentar efetuar o tratamento e correção por iniciativa própria.

5.2. Equipamentos de impressão e reprografia

O uso de equipamentos de impressão e reprografia é exclusivo para documentos de interesse do MSBC ou que estejam relacionados com o desempenho das atividades profissionais do usuário.

O usuário deve retirar imediatamente do equipamento os documentos que tenha solicitado a impressão, transmissão ou cópia que contenham informações classificadas como de uso interno ou confidencial.

Qualquer dano aos equipamentos ocasionados por mau uso ou omissão direta do usuário estará passível de reparação do prejuízo, por meio da tomada de medidas cabíveis.

6. Gestão de acessos

6.1. Acesso aos sistemas de informação

O MSBC fornece aos seus usuários autorizados contas de acesso que permitem o uso dos ativos e sistemas de informação, bem como recursos computacionais, para uso exclusivo em atividades profissionais.

Cada unidade deverá encaminhar ao DTI a solicitação de cadastro de novos usuários, com a devida justificativa para a utilização dos recursos necessários, bem como o nível permitido de acesso, quando for o caso.

Toda conta tem caráter pessoal e intransferível. O usuário é integralmente responsável por sua utilização e responderá por qualquer violação ou ato irregular, mesmo que exercido por outro indivíduo de posse de sua conta de acesso.

Para garantir o acesso seguro, é proibido o compartilhamento de contas de acesso com outros usuários. Também é importante não anotar ou registrar nomes de usuários e senhas em qualquer local, exceto na utilização de ferramentas oficialmente fornecidas pelo MSBC.

Os direitos de acesso aos sistemas de informação e às bases de dados do MSBC deverão ser concedidos aos usuários em estrita observância à efetiva necessidade de tal acesso para a execução de suas atividades e funções.

6.2. Acesso à Internet

Cada usuário terá acesso à Internet com uso de *login* ao sistema que está vinculado com uma conta no *Active Directory*.

O acesso e o uso de qualquer informação, pelo usuário, devem se restringir ao necessário para o desempenho de suas atividades, sendo proibido acessar *sites* ou serviços que representem risco aos dados ou à estrutura de rede do MSBC.

Durante o acesso à Internet não será permitido visualizar, acessar, expor, armazenar, distribuir, editar ou gravar músicas, filmes, jogos e afins, bem como qualquer material, conteúdo ou recurso ilícito, impróprio, obsceno, pornográfico, ofensivo, discriminatório, bem como que seja incompatível com as diretrizes do MSBC.

Os sistemas que compõem a rede filtrarão os acessos indevidos, criando um bloqueio de forma a impedir o sucesso no acesso.

6.3. Acesso remoto

O acesso remoto a ativos e sistemas de informação e recursos computacionais do MSBC é restrito a usuários que necessitem deste recurso para execução das atividades profissionais, fornecido em atendimento a solicitação do superior hierárquico.

O usuário será o único responsável por toda ação executada com suas credenciais, devendo informar imediatamente casos de acesso não autorizado, extravio, furto ou roubo de dispositivos que possuam o acesso remoto.

O acesso remoto a terceiros e prestadores de serviços somente poderá ser concedido após a efetivação de acordo oficial de confidencialidade entre as partes e com prazo limitado ao tempo necessário à atividade a ser desenvolvida.

6.4. Certificação digital

Para os certificados digitais, os usuários estarão sujeitos tanto às regras das empresas certificadoras quanto às do MSBC.

É vedado o compartilhamento de senhas de certificados digitais para que um usuário assine por outro. Cada usuário será responsável pela guarda e manejo de seu certificado, zelando pelo seu uso correto, podendo responder legalmente em caso de ações ilícitas.

6.5. Serviço de e-mail

O MSBC fornece o serviço de e-mail para seus usuários autorizados, não sendo permitido:

- utilizar o serviço de e-mail em caráter pessoal;

- enviar informação classificada como de USO INTERNO ou CONFIDENCIAL a endereços eletrônicos que não fazem parte do domínio institucional;

- inscrever o endereço de e-mail institucional em listas de distribuição e/ou grupos de discussão que não estejam relacionados com as atividade profissionais;

- utilizar o serviço de e-mail para o envio de mensagens indesejadas (*spam*);

- utilizar o serviço de e-mail para disseminar e/ou transmitir mensagens de caráter injurioso, calunioso ou que possam ferir a legislação em vigor.

A senha do serviço de e-mail deve conter no mínimo 6 (seis) caracteres (letras e números). Após 6 (seis) tentativas de acesso com nome e/ou senha incorretos, o referido serviço será bloqueado, devendo o desbloqueio ser solicitado ao DTI.

6.6. Comunicadores instantâneos

Os comunicadores instantâneos permitem a comunicação remota entre usuários, com envio de mensagens de texto, áudio e/ou vídeo, em tempo real, deixando o equipamento vulnerável a vírus.

Sendo assim, o uso de comunicadores instantâneos somente será permitido dentro da rede local, ou seja, por meio do ambiente colaborativo (*Webmail*).

Na hipótese de necessidade de utilização dos comunicadores para o exercício das atividades profissionais, esta será comunicada ao DTI pelos diretores ou secretários competentes.

7. Monitoramento e auditoria

Para garantir o cumprimento às regras estabelecidas nesta PSI, bem como para fins de segurança e prevenção a fraudes, o DTI poderá:

- implantar sistemas de monitoramento de acesso às estações de trabalho, servidores internos e externos, correio eletrônico, navegação, Internet, dispositivos móveis ou *wireless*, entre outros

componentes da rede, sendo que a informação gerada poderá ser utilizada para identificar usuários e respectivos acessos efetuados;

- inspecionar qualquer arquivo que esteja em rede, no disco local da estação ou em qualquer outro ambiente para assegurar o rígido cumprimento desta PSI;

- instalar sistemas de proteção e detecção de invasão para garantir a segurança das informações e dos perímetros de acesso; e

- instalar câmeras em suas dependências.

Os usuários tomam ciência de que ambientes, recursos tecnológicos, telefones, sistemas, computadores, dispositivos móveis e redes do MSBC poderão estar sujeitos a monitoramento e gravação, atendendo à conformidade legal.

Qualquer ativo ou sistema de informação ou recurso computacional do MSBC, bem como toda informação trafegada e/ou armazenada nos mesmos, incluindo perfis de usuário, conta de e-mail institucional, navegação e utilização de serviços na Internet, poderão ser monitorados a qualquer momento.

Ao optar pelo uso de dispositivos móveis pessoais para fins corporativos, o usuário toma ciência de que os mesmos poderão ser auditados e inspecionados quando necessário, para apuração de danos ao funcionamento do sistema. O uso é protegido pelo direito de privacidade e intimidade, devendo o MSBC atentar-se à não discriminação, proporcionalidade e razoabilidade devidas, observados os preceitos constitucionais e demais normas vigentes.

8. Segurança física (*Data Center*)

As instalações de processamento das informações (*Data Center*) do MSBC serão mantidas em áreas seguras, com acesso restrito a usuários autorizados, com:

- controle de temperatura, umidade e fluxo de ar;

- equipamentos com detectores e sistemas de combate ao fogo e protegidos contra inundações, furacões e outros acontecimentos;

- vigilância 24h com monitoramento e gravação das imagens em locais de risco como o próprio *Data Center*, o *Call Center*, a entrada do prédio e a saída de emergência;

- controle da movimentação de servidores e/ou visitantes controlada por equipe de segurança que mantém o registro de identificação, data, hora e finalidade do acesso;

- cadastro biométrico e uso obrigatório de crachás para acesso aos ambientes do DTI.

9. Desenvolvimento e manutenção de sistemas

Todos os requisitos de segurança da informação e os aspectos legais, incluindo a necessidade de planos de contingência, devem ser identificados na fase de levantamento de um projeto ou sistema. Também devem ser justificados, acordados, documentados, implementados e testados durante a fase de execução.

O tráfego de informações entre aplicação e banco de dados deve ser criptografado sempre que possível, e esta regra deve ser prevista durante o desenvolvimento das aplicações.

Serão criados e implementados também controles apropriados e trilhas de auditoria ou registro de atividades em todos os pontos e sistemas que o DTI julgar necessário para reduzir os riscos dos ativos de informação.

Os ambientes de produção e de desenvolvimento tecnológico devem ser segregados e rigidamente controlados.

10. Responsabilidades Específicas

10.1. Dos usuários em geral

Os usuários em geral, na sua esfera de competência, serão responsáveis por cumprir e zelar pela materialização e realização eficaz das normas e princípios da segurança da informação, em especial o compromisso com os critérios legais e éticos que envolvam a instituição.

É de inteira responsabilidade do usuário qualquer prejuízo ou dano sofrido ou causado ao MSBC e/ou terceiros, em decorrência da não obediência à diretrizes e às normas aqui referidas.

Cabe a todos os usuários as seguintes práticas:

- zelar pelo sigilo de suas senhas;

- cumprir fielmente políticas, normas e procedimentos de segurança da informação, incluindo regras estabelecidas neste documento;

- buscar orientação de seu superior hierárquico quando houver dúvidas relacionadas à segurança da informação;

- assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade, formalizando a ciência da PSI, bem como assumindo a responsabilidade pelo seu cumprimento;

- proteger as informações contra o acesso, a modificação, a divulgação ou a destruição não autorizada pelo MSBC;

- assegurar que os recursos tecnológicos sejam utilizados apenas para fins profissionais aprovados e de interesse do MSBC;

- prezar pela segurança das informações confidenciais, incluindo todo e quaisquer dados pessoais a que tiverem acesso; e

- comunicar imediatamente ao DTI sobre qualquer descumprimento ou violação da PSI.

10.2. Dos gestores das unidades administrativas

Cabe a todo gestor de unidade administrativa:

- manter postura em relação à segurança da informação e servir de modelo de conduta para os demais usuários;

- cumprir esta política, as normas e os procedimentos de segurança da informação;

- garantir acesso e conhecimento a esta política, bem como às normas e aos procedimentos aqui estabelecidos;

- solicitar previamente a permissão de acesso ao DTI, elencando os ativos de informação que serão oferecidos a terceiros; e

- comunicar imediatamente ao DTI sobre toda e qualquer violação de segurança da informação.

10.3. Do Departamento de Tecnologia da Informação

O DTI será responsável pela gestão do uso de tecnologias necessárias ao bom andamento dos negócios do MSBC. Também adequará a equipe de segurança da informação para o planejamento e execução de ações preventivas para o tratamento de incidentes.

Cabe ao DTI:

- apresentar as atualizações desta PSI para aprovação da Secretaria de Administração e Inovação e posterior publicação;

- propor as metodologias e processos específicos para a segurança da informação como, por exemplo, a avaliação de risco;

- propor e apoiar iniciativas que visem à segurança dos ativos de informação do MSBC;

- promover, em conjunto com o Departamento de Gestão de Pessoas, a conscientização dos usuários quanto à relevação da segurança da informação por meio de campanhas, palestras, treinamentos, entre outros meios;

- apoiar a avaliação e a adequação dos controles específicos da segurança da informação para novos sistemas ou serviços; e

- analisar, criticamente, os eventuais incidentes.

11. Penalidades

O não cumprimento dos requisitos previstos nesta PSI poderá sujeitar o usuário a medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive às penalidades elencadas no art. 237 da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de setembro de 1968 (Estatuto dos Servidores).

Na hipótese de irregularidades, o DTI notificará o usuário e seu superior hierárquico, bem como o Departamento de Gestão de Pessoas e, conforme o caso, as autoridades competentes para instauração de eventual procedimento disciplinar.

12. Disposições finais

Esta PSI poderá ser complementada por Normas de Segurança da Informação que tratem de temas relacionadas ao assunto. Normas específicas relacionadas a questões técnicas e confidenciais, e que requeiram acesso por equipes e pessoas específicas, devem ser colocadas à disposição apenas aos autorizados.

As situações não previstas neste documento e as dúvidas a respeito desta PSI deverão ser analisadas pelo DTI e pela Secretaria de Administração e Inovação.

Processo nº 155201/2023

DECRETO Nº 22.454, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.168, de 12 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 31.078.342,56 (trinta e um milhões, setenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
03.031.4.4.90.52.00.04.122.0003.1003.01	0054-7	Apoio a gestão eficiente	10.679,99
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0008.2026.01	0269-6	Requalificação e manutenção de praças, parques e áreas verdes	1.257.000,00
08.080.3.1.90.16.00.12.361.0024.2152.01	0331-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.108,00
08.080.3.3.90.39.00.12.361.0010.2036.05	0349-8	Manutenção e revitalização/EFEB	2.401.401,34
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0010.2037.05	0354-5	Manutenção e revitalização/EFEB	1.738.945,80
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2152.02	0393-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.597.216,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2179.01	0394-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	747.791,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2179.02	0395-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	5.667.211,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2178.01	0400-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério - Pré-escola	8.326.077,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2180.02	0403-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério - Creche	44.415,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0024.2152.01	0404-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	48.599,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0024.2179.01	0406-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	1.717.898,00
08.081.3.1.90.11.00.12.367.0024.2152.01	0408-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	432.523,00
08.081.3.1.90.11.00.12.367.0024.2179.02	0411-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	65.262,00
08.081.3.1.91.13.00.12.361.0024.2183.02	0438-9	Contribuição SBCPREV - Profissionais do magistério	242.026,00
08.081.3.1.91.13.00.12.365.0024.2182.02	0443-6	Contribuição SBCPREV - Profissionais do magistério - Pré-escola	506.636,00
08.081.3.1.91.13.00.12.366.0024.2183.02	0445-2	Contribuição SBCPREV - Profissionais do magistério	27.080,00
08.081.3.1.91.13.00.12.367.0024.2138.01	0446-0	Contribuição SBCPREV	40.455,00
08.081.3.1.91.13.00.12.367.0024.2183.02	0447-8	Contribuição SBCPREV - Profissionais do magistério	162.907,00
08.081.3.3.90.46.00.12.365.0024.2170.02	0511-5	Auxílio-alimentação - Profissionais do magistério - Pré-escola	112.175,00
08.081.3.3.90.46.00.12.366.0024.2171.02	0513-1	Auxílio-alimentação - Profissionais do magistério	52.800,00
08.081.3.3.90.46.00.12.367.0024.2146.01	0514-9	Auxílio-alimentação	47.600,00
08.081.3.3.90.49.00.12.365.0024.2159.02	0526-2	Auxílio-transporte - Profissionais do magistério - Pré-escola	12.595,00
08.081.3.3.90.49.00.12.366.0024.2136.01	0527-0	Auxílio-transporte	162,00
08.081.3.3.90.49.00.12.366.0024.2158.02	0528-8	Auxílio-transporte - Profissionais do magistério	9.677,00
08.082.3.1.90.11.00.12.361.0024.2309.01	1719-4	Diária Especial de Segurança Escolar	130.928,00
08.082.3.1.90.11.00.12.365.0024.2309.01	1720-9	Diária Especial de Segurança Escolar	6.859,00
08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.01	0614-5	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	82.118,00
09.090.3.1.90.11.00.10.122.0024.2152.01	0653-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.086.427,00
09.090.3.1.91.13.00.10.272.0024.2138.01	0656-9	Contribuição SBCPREV	183.210,00
09.090.3.3.90.39.00.10.331.0024.2150.01	0659-3	Contribuição - Planos de saúde do funcionalismo	16.000,00
09.093.4.4.90.52.00.10.302.0013.1046.03	0779-3	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	27.900,00
09.094.3.1.90.13.00.10.304.0024.2155.01	0785-8	Obrigações patronais	2.419,00

09.096.3.1.90.13.00.10.331.0024.2155.01	0863-4	Obrigações patronais	225,00
11.111.4.4.90.39.00.16.122.0018.1059.07	0925-8	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	65.000,00
17.170.4.4.90.52.00.26.451.0027.1086.01	1638-4	Apoio administrativo à Secretaria	631.200,91
17.172.3.1.90.11.00.26.451.0024.2152.01	1647-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	220.000,00
17.172.4.4.90.39.00.26.122.0026.1084.07	1654-6	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	150.000,00
21.210.3.1.90.13.00.04.331.0024.2155.01	0997-3	Obrigações patronais	42.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0024.2133.01	1085-9	Manutenção e gestão do Departamento	138.815,52
22.220.3.2.90.22.00.28.843.0000.0038.01	1173-2	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB - Financiamento do Setor Público	25.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
03.031.3.3.90.39.00.04.122.0003.2003.01	0051-3	Apoio a gestão eficiente	10.679,99
05.052.3.3.90.39.00.04.123.0005.2007.01	0123-4	Gestão arrecadatória e financeira	631.200,91
05.054.4.4.90.40.00.04.121.0005.1008.07	0156-9	Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM 3	123.946,80
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0008.2023.01	0251-5	Gestão do serviço funerário e cemitérios municipais	100.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0008.2022.01	0253-1	Recuperação e manutenção de vias e logradouros	150.000,00
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0008.2026.01	0267-0	Requalificação e manutenção de praças, parques e áreas verdes	200.000,00
07.073.4.4.90.51.00.15.452.0008.1024.01	0273-5	Ampliação do programa Praça Parque	700.000,00
07.073.4.4.90.52.00.15.452.0008.1025.01	0278-5	Requalificação e manutenção de praças, parques e áreas verdes	107.000,00
07.076.3.1.90.11.00.04.182.0024.2152.01	0306-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	80.000,00
08.080.3.1.90.11.00.12.361.0024.2152.01	0325-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil	800.000,00
08.080.3.3.90.14.00.12.365.0010.2035.01	0338-3	Apoio administrativo à Secretaria/EFEB	7.013,72
08.080.3.3.90.30.00.12.361.0010.2035.01	0339-1	Apoio administrativo à Secretaria/EFEB	13.581,94
08.080.3.3.90.30.00.12.365.0010.2035.01	0342-2	Apoio administrativo à Secretaria/EFEB	6.980,81
08.080.3.3.90.33.00.12.365.0010.2035.01	0344-8	Apoio administrativo à Secretaria/EFEB	11.884,27
08.080.3.3.90.36.00.12.361.0010.2035.01	0345-6	Apoio administrativo à Secretaria/EFEB	5.000,00
08.080.3.3.90.39.00.12.365.0010.2035.01	0352-9	Apoio administrativo à Secretaria/EFEB	3.221,72
08.080.3.3.90.40.00.12.361.0010.2035.01	0356-1	Apoio administrativo à Secretaria/EFEB	5.000,00
08.080.4.4.90.51.00.12.361.0010.1033.01	0361-8	Construções, reformas e ampliações/EFEB	3.773,86
08.080.4.4.90.51.00.12.365.0010.1034.01	0365-0	Construções, reformas e ampliações/EFEB	2.732,80
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2152.01	0392-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.000.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2152.01	0398-5	Contratações e pagamentos de pessoal civil	4.200.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2178.02	0401-2	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério - Pré-escola	10.000.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0024.2179.02	0407-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do magistério	1.500.000,00
08.081.3.1.91.13.00.12.361.0024.2138.01	0437-1	Contribuição SBCPREV	300.000,00
08.081.3.1.91.13.00.12.365.0024.2138.01	0441-0	Contribuição SBCPREV	1.000.000,00
08.081.3.3.90.30.00.12.365.0009.2033.01	0468-0	Avaliação, qualificação e monitoramento da aprendizagem	5.885,80
08.081.3.3.90.47.00.12.361.0009.2034.01	0518-1	Formação continuada e em serviço	8.300,00
08.081.4.4.90.52.00.12.361.0009.1119.01	0534-3	Ampliação de repertório/campos de experiência biopsicossocial dos estudantes	8.302,68
08.082.3.1.90.11.00.12.361.0024.2152.01	0539-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	200.000,00
08.083.3.1.90.11.00.12.365.0024.2152.01	0605-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	400.000,00
08.083.3.1.90.13.00.12.365.0024.2155.01	0608-0	Obrigações patronais	600.000,00
08.083.3.3.90.30.00.12.361.0010.2042.01	0617-9	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	255,43

08.083.3.3.90.30.00.12.365.0010.2273.01	0618-7	Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs)/EFEB	184,97
09.091.4.4.90.51.00.10.301.0011.1042.03	0686-0	Implantar, equipar, expandir e manter a rede de atenção primária à de saúde	27.900,00
09.093.3.1.90.11.00.10.302.0024.2152.01	0746-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.272.281,00
09.093.4.4.90.39.00.10.122.0013.1046.07	0774-3	Implantar, ampliar, equipar, expandir e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	91.053,20
10.102.3.1.90.11.00.18.122.0024.2152.01	1252-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil	120.000,00
11.110.3.1.90.11.00.16.122.0024.2152.01	1260-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	78.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0024.2145.01	1088-3	Concurso público	138.815,52
22.220.4.6.90.71.00.28.843.0000.0038.01	1241-1	Pagamento de dívida, encargos e juros - Programa BB - Financiamento do Setor Público	25.000,00

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, referente à rubrica municipal 6599 – QUOTA MUNICIPAL SALARIO EDUCACAO - FNDE, chave QMSE, código de aplicação 05.200.00009, conta corrente 024600X, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 1.345.444,12 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

III - Excesso de arrecadação, referente à rubrica municipal 3844 – JUROS TIT.RENDA-QUOTA MUNIC. SALARIO EDUC./FNDE, chave QMSE, código de aplicação 05.200.00009, conta corrente 024600X, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 1.508.273,76 (um milhão, quinhentos e oito mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

IV - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 3844 – JUROS TIT.RENDA-QUOTA MUNIC. SALARIO EDUC./FNDE, chave QMSE, código de aplicação 05.200.00009, conta corrente 024600X, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 424.862,44 (quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

V - Expectativa de Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6599 – QUOTA MUNICIPAL SALARIO EDUCACAO - FNDE, chave QMSE, código de aplicação 05.200.00009, conta corrente 024600X, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 861.766,82 (oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bernardo do Campo,
26 de outubro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta da Secretaria de Chefia de Gabinete

Processo nº 125773/2023
DECRETO Nº 22.455, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023
- -

Dispõe sobre instituição, excepcional, do Trabalho Remoto, no âmbito dos serviços realizados pela Divisão de Saúde do Servidor (SA-43) e do Atendimento ao Servidor (SA- 400.1), na Praça Samuel Sabatini nº 50, (antigo prédio da Câmara Municipal), permissão de uso de bens móveis a servidores, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente os incisos VI e XIII do art. 76 e o caput do art. 159, todos da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e

Considerando a manutenção predial prevista no PC nº 2699/2023, que abrange o espaço ocupado pela Divisão de Saúde do Servidor (SA-43) e pelo Atendimento ao Servidor (SA-400.1);

Considerando a necessidade de manutenção da qualidade do atendimento aos servidores prestados pela Divisão de Saúde do Servidor (SA-43) e pelo Atendimento ao Servidor (SA-400.1);

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído, excepcionalmente, durante o período da manutenção predial, o Trabalho Remoto para a execução dos trabalhos que são realizados pela Divisão de Saúde do Servidor (SA-43) e Atendimento ao Servidor (SA-400.1) que se localizam na Praça Samuel Sabatini, 50, antigo prédio da Câmara Municipal, cujo cumprimento da jornada de trabalho se constitui na execução de suas atribuições fora das dependências físicas da sua unidade de lotação, e em local adequado às condições de privacidade e segurança exigidas pelo serviço, por meio da utilização de tecnologias de informação e comunicação.

CAPÍTULO II
DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º A participação dos servidores se dará conforme deliberação/convocação da Divisão de Saúde do Servidor (SA-43) e Atendimento ao Servidor (SA-400.1), com o início do trabalho remoto em 30 de outubro de 2023.

CAPÍTULO III
DOS DEVERES

Art. 3º São deveres do servidor convocado a desenvolver suas atividades de Trabalho Remoto:

I - informar à Divisão de Saúde do Servidor (SA-43) e ao Atendimento ao Servidor (SA-400.1) os telefones móveis ou fixos atualizados;

II - manter-se acessível durante o horário de trabalho, acordado e manter telefones de contato permanentemente ativos;

III - consultar com frequência, durante o horário de trabalho, seu correio eletrônico institucional e demais meios eletrônicos que possam gerar tarefas a serem executadas;

IV - cumprir as tarefas e atividades estabelecidas pela Divisão de Saúde do Servidor (SA-43) e Atendimento ao Servidor (SA-400.1);

V - informar às Unidades Divisão de Saúde do Servidor e Atendimento ao Servidor sobre a evolução do trabalho, bem como, indicar eventuais dificuldades, dúvidas ou intercorrências que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI - preservar, nos termos da lei, o sigilo dos assuntos da repartição, das informações contidas em processos e documentos sob sua custódia e dos dados acessados de forma remota, mediante observância das normas internas de segurança da informação e da comunicação e manter atualizados os sistemas informatizados e operacionais instalados nos equipamentos de uso;

VII - cumprir, pessoalmente, as atividades que lhe são atribuídas pela Divisão de Saúde do Servidor e Atendimento ao Servidor sendo vedada a utilização de terceiros, servidores ou não, para o cumprimento das metas estabelecidas; e

VIII - recorrer ao serviço de Suporte Técnico do Departamento de Tecnologia da Informação - DTI (SA-3) para a solução de problemas relacionados ao acesso e ao funcionamento dos sistemas institucionais, observados a capacidade do DTI e os horários de funcionamento do suporte do respectivo Departamento.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO REMOTO

Art. 4º O servidor será destacado para o Trabalho Remoto, desde que possua as estruturas mínimas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, e será responsável por toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, incluindo a telefonia fixa e móvel, internet, mobiliário, hardware, software, energia elétrica ou similar.

Parágrafo único. Na impossibilidade de serem cumpridos os requisitos previstos no caput deste artigo, o servidor será remanejado para uma das unidades do Departamento, durante o período disposto no art. 16 deste Decreto.

Art. 5º Para maior eficiência do atendimento prestado, fica autorizada a permissão de uso aos servidores da Divisão de Saúde do Servidor (SA- 43) e ao Atendimento ao Servidor (SA-400.1), dos bens móveis inventariados e arrolados em expediente próprio, destinados, exclusivamente, para execução do Trabalho Remoto, conforme deliberação da Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas (SA-4).

Parágrafo único. A decisão pela permissão de uso dos bens móveis considerará:

I - a qualidade do serviço municipal prestado à municipalidade;

II - a natureza da atividade a ser exercida;

III - a necessidade de acesso a aplicações e sistemas de uso restritamente

interno da repartição;

IV - as características de segurança de rede lógica e dados; e

V - a necessidade de utilização de sistema tipo VOIP de telefonia.

Art. 6º A outorga dos referidos bens será feita a título precário e durante o prazo de vigência deste Decreto ou quando do encerramento do trabalho remoto.

Art. 7º Obriga-se o servidor permissionário ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, cujo modelo consta do Anexo I deste Decreto, do qual faz parte integrante.

Art. 8º Compete aos Encarregados de Serviço, Diretores de Seção e Diretora de Divisão, responsáveis pelo Trabalho Remoto:

I - orientar o servidor sobre as normas gerais do Trabalho Remoto;

II - acompanhar o trabalho, a adaptação, a execução das tarefas e a qualidade das atividades executadas pelo servidor;

III - atestar, mensalmente, a frequência, o cumprimento das tarefas e atividades atribuídas ao servidor; e

IV - manter atualizado o quadro dos servidores da unidade que estão em Trabalho Remoto.

CAPÍTULO V
DO CONTROLE DE PRODUTIVIDADE

Art. 9º As atividades delegadas para Trabalho Remoto deverão ser compatíveis com a quantidade média de atendimentos e serviços realizados em carga horária de trabalho presencial, considerando as oscilações de demanda e as peculiaridades do trabalho remoto.

Art. 10. Na impossibilidade do cumprimento das tarefas e atividades predefinidas, fica o servidor obrigado a apresentar justificativa do não cumprimento ao Departamento de Gestão de Pessoas (SA-4).

CAPÍTULO VI
DO DESLIGAMENTO DO TRABALHO REMOTO

Art. 11. O desligamento do servidor do Trabalho Remoto ocorrerá:

I - mediante descumprimento de qualquer um dos deveres previstos no art. 3° deste Decreto, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade disciplinar;

II - quando da outorga de bem público para realização do Trabalho Remoto, mediante descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade;

III - a qualquer tempo, em razão de interesse público, após deliberação da Divisão de Saúde do Servidor (SA-43) e do Atendimento ao Servidor (SA-400.1); e

IV - ao término dos serviços de manutenção predial.

CAPÍTULO VII
DO TRABALHO PRESENCIAL

Art. 12. A Divisão de Saúde do Servidor (SA-43) e o Atendimento ao Servidor (SA-400.1), durante o período de manutenção predial, realizarão atendimento presencial das 8h às 12h/ 13h às 17h, exclusivamente, para os serviços relacionados no Anexo II.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A autorização concedida ao servidor para o Trabalho Remoto não constitui direito do servidor, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art. 14. O servidor integrante do Trabalho Remoto não fará jus ao recebimento de qualquer adicional decorrente especificamente dessa atividade, inclusive em caráter de serviço extraordinário, ou pela execução das tarefas e atividades previamente estipuladas, ou pela estrutura, não cabendo recursos indenizatórios pelo uso de equipamentos próprios.

Art. 15. Para fins de responsabilização por danos, desaparecimento, extravio, furto, roubo e indenização envolvendo os bens patrimoniais móveis, será utilizado o disposto nos arts. 29 e 30 do Decreto nº 20.650, de 7 de janeiro de 2019.

Art. 16. Os trabalhos arrolados no Anexo III deste Decreto só poderão ser realizados por meio de atendimento remoto.

Art. 17. Os efeitos deste Decreto ocorrerão a partir de 30 de outubro de 2023, devendo perdurar até finalização da manutenção prevista no PC n° 2699/2023.

Parágrafo único. A data na qual deverá se dar, na íntegra, o retorno ao trabalho presencial será definida por Resolução do SA-4.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor em 30 de outubro de 2023.

São Bernardo do Campo,
26 de outubro de 2023
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA
Secretário de Administração e Inovação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA
Secretária Adjunta da Secretaria de Chefia de Gabinete

ANEXO I
(Anexo ao Decreto Municipal nº 22.455, de 26 de outubro de 2023)
TERMO DE RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade o servidor, RG sob nº....., inscrito no CPF nº , com endereço..... Matrícula nº , RECEBE do Município de São Bernardo do Campo, a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto n° 22.202, de 19 de janeiro de 2023, o bem ou os bens de patrimônio..... marca ..... modelo ....., comprometendo-se a cumprir e a responder pelas seguintes obrigações:

I - usar o bem ou os bens móveis, única e exclusivamente, para execução das atividades e serviços;

II - não dar ao bem ou aos bens móveis outra destinação e nem os transferir, cedê-los ou abandoná-los, sob pena de repô-los na quantidade e qualidade original;

III - responsabilizar-se por todo e qualquer dano decorrente de mau uso, falhas de manutenção não reportadas, por si, prepostos e terceiros;

IV - informar ao Permitente qualquer evento danoso causado ao bem ou aos bens decorrentes de caso fortuito ou de força maior que o isente de responsabilidades, para o fim de exclusão da permissão e devolução ao Município/Permitente, se o caso;

V - informar ao Permitente casos de furto ou roubo, além de tomar todas as medidas legais para apurar a autoria de responsáveis, para o fim de exclusão da permissão, na hipótese de não recuperação do bem ou dos bens;

VI - registrar chamado perante ao help desk por meio do telefone (11) 2630- 5000, opção 1, quando identificar problemas de hardware ou software;

VII - não alterar as características físicas e de software do equipamento; e

VIII - devolver o equipamento no Departamento de Gestão de Pessoas (SA-4), independentemente de aviso prévio, desta Administração, caso convocado pela equipe do DTI para manutenção preventiva.

Declara o Permissionário estar ciente dos arts. 29 a 35 do Decreto Municipal nº 20.650, de 7 de janeiro de 2019, disponível no endereço eletrônico: http://leismunicipa.is/wcjuk

E, por ser a expressão da verdade e estar de plena concordância com as obrigações e condições estabelecidas neste Termo de Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, firma-o em 1 (uma) via, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo,

Testemunhas:

1.

2.

ANEXO II
(Anexo ao Decreto Municipal nº 22.455, de 26 de outubro de 2023)
ATENDIMENTO PRESENCIAL
Horário: 8h às 12h / 13h às 17h

- Atestado médico superior a 30 (trinta) dias;
- Exame médico admissional, demissional e periódico;
- Realização de perícia médica, mediante convocação;
- Encaminhamento e retorno de auxílio-doença;
- Requerimento para regularização de LTS;
- Acidente de trabalho;
- Entrega de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP;
- Recebimento de documentos para ingresso no Município; e
- Assinatura de Termo de Posse.
- Atendimento ao plano de saúde “Notre Dame”, será realizado no saguão do Teatro Cacilda Becker.

ANEXO III
(Anexo ao Decreto Municipal nº 22.455, de 26 de outubro de 2023)
ATENDIMENTO REMOTO

I - Serviços relacionados à Divisão de Saúde do Servidor (SA-43):
Encaminhar e-mail para: saudedoservidor@saobernardo.sp.gov.br

- Atestado médico inferior a 30 (trinta) dias;
- Restrição médica;
- Cópia de prontuário médico;
- Licença maternidade; e
- Solicitação para Atendimento Social.

II - Serviços relacionados ao Atendimento ao Servidor (SA-400.1):

a) Encaminhar e-mail para: atendimento.rh@saobernardo.sp.gov.br:

· Requerimentos em Geral (licença nojo, licença gala, doação de sangue, licença prêmio em pecúnia, PPP, declarações diversas); e

b) encaminhar e-mail para: suporte.econsigsbc@zetrasoft.com.br

· Gestão de consignado (zetra).

Processo nº 27310/2021

PORTARIA Nº 10.173, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

- -

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 10.076, de 25 de agosto de 2022, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo – CMDCA/SBC, para a Gestão 2022/2024, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do

Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 27310/2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 10.076, de 25 de agosto de 2022, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, para a gestão2022/2024, conforme disposto na Lei Municipal nº 6.159, de 10 de outubro de 2011, e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** .....

.....

II - .....

a) Titular: Sebastião Domingos da Silva Filho;

.....;

XI - .....

.....

c) .....

.....

2. Suplente: Kátia Lima dos Santos Almeida;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

25 de outubro de 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA

Secretária Adjunta da

Secretaria de Chefia de Gabinete

Publica-se o Anexo VI – C, da Lei nº 7.246, de 16 de outubro de 2023, omitido na Edição nº 2396, de 20 de outubro de 2023, do Jornal Notícias do Município.

ANEXO VI - C

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - INCLUSÃO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EXERCÍCIO 2023

Código Unidade Nº	Nome	Função	SubFunção	TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS		Unidade de Medida	Meta Física para o Exercício
		Nº - Descrição	Nº - Descrição	Nº	Descrição		
	Programa nº 0004 - Atendimento ao Munícipe na Defesa da Cidadania						
042	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2312	Promoção da Igualdade Racial	% da demanda	100,00
042	Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial	14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1137	Promoção da Igualdade Racial	% da demanda	100,00

ERRATAS

Errata ao Anexo Único da Lei nº 7.248, de 16 de outubro de 2023, que institui o "Plano Municipal para a Infância e Adolescência de São Bernardo do Campo - PMIA SBC: 2023-2033", e dá outras providências, publicado no jornal Notícias do Município – Edição 2396, de 20 de outubro de 2023, em fls. 23.

ONDE SE LÊ:

"**1.3 Atenção a crianças e adolescentes com deficiências**

Segundo o IBGE, Censo Demográfico 2010, existem 665.428 pessoas com deficiência em São Bernardo do Campo, [...]"

LEIA-SE:

"**1.3 Atenção a crianças e adolescentes com deficiências**

Segundo o IBGE, Censo Demográfico 2010, existem 95.269 pessoas acima de 10 anos de idade com deficiência em São Bernardo do Campo, [...]"

SCG-102, em 24/10/2023

Errata à Lei Municipal nº 7.246, de 16 de outubro de 2023, publicada no Jornal "Notícias do Município", Edição nº 2396, de 20 de outubro de 2023, fls. 8.

ONDE SE LÊ:

"**Art. 8º** O crédito aberto no art. 7º desta Lei será coberto com recursos provenientes de expectativa de excesso de arrecadação provenientes das rubricas municipais 7876, código de aplicação 03-100 -335, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)."

LEIA-SE:

"**Art. 8º** O crédito aberto no art. 7º desta Lei será coberto com recursos provenientes de expectativa de excesso de arrecadação provenientes das rubricas municipais 7876, código de aplicação 03-100 -335, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), 7873, código de aplicação 02-100-337, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), 7871, código de aplicação 05-100-338, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais)."

SCG-102, em 24/10/2023

Errata ao Decreto nº 22.451, de 19 de outubro de 2023, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição 2396, de 20 de outubro de 2023, em fls. 68 .

ONDE SE LÊ:

"Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÁRCIA GATTI MESSIAS

Secretária-Chefe de Gabinete".

LEIA-SE:

"Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MARIANA CAMPOS DA SILVEIRA

Secretária Adjunta da Secretaria de Chefia de Gabinete**".**

SCG-1, 26/10/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, CONVIDA OS INTERESSADOS PARA A "AUDIÊNCIA PÚBLICA" PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024, QUE OCORRERÁ EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 19H00, NO PLENÁRIO TEREZA DELTA DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À PRAÇA SAMUEL SABATINI, Nº 50 – CENTRO.

SÃO BERNARDO DO CAMPO,

26 DE OUTUBRO DE 2023

ORLANDO MORANDO JUNIOR

PREFEITO

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de **Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição**, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Mnicipal.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – PLANO DE SAÚDE

Comunicamos aos servidores ativos que queiram aderir ao plano de saúde ou aos servidores já optantes que queiram modificar seu atual plano ou, ainda, que queiram incluir dependentes, sem qualquer carência, em conformidade com as regras vigentes, será disponibilizado o período de atendimento entre 6 e 24 de novembro 2023.

O atendimento presencial será no Teatro Cacilda Becker, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16h, exceto feriados e pontos facultativos.

Além do atendimento presencial, no endereço eletrônico planodesaude.rh@saobernardo.sp.gov.br, poderá ser enviado requerimento próprio, que estará disponível a partir de 6 de novembro de 2023, no Portal do Servidor, acompanhado dos respectivos documentos comprobatórios.

Destaca-se que as inclusões e/ou alterações realizadas neste período estarão vigentes a partir de 1 de janeiro de 2024.

Aos servidores que não desejam alterar o seu plano atual, as condições de serviços permanecem as mesmas e não será necessário realizar qualquer ação.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO ELEIÇÃO CIPA - GESTÃO 2023/2024

RESULTADO

A Comissão de Pleito Eleitoral, constituída pela Portaria nº 67641/23 - SA.4, com fundamento no Edital de Convocação, publicado no jornal Notícias do Município, no dia 11 de agosto de 2023, após resultado da eleição ocorrida em 2° turno, realizado no período de 16 a 20 de outubro de 2023, torna público o resultado final da eleição para escolha de Representantes dos Servidores nas CIPA´S para a Gestão 2023/2024.

CIPA I – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SERVIDOR	MATRÍCULA	VOTOS
EZEQUIAS RIBEIRO MARTIN	11918-9	7
ELIZABETH ROCHA	43538-1	7

CIPA II – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR	MATRÍCULA	VOTOS
SUZANA PONTES BONFIGLIOLI	33358-1	139
CLEBER PACHECO PEREIRA DE MORAES	41948-6	91
SIDNEY ROGÉRIO ROHCA DE FREITAS	38266-1	65
LUCAS SANT ANNA LIMA	37960-2	60
KLEISSON ANTONIO DOS RAMOS SILVA NETO	39877-5	29
PEDRO MARCIO MUNHOZ	45447-0	2

CIPA III – SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIDOR	MATRÍCULA	VOTOS
IRAMAIA MEDEIROS FELICIANO	27432-5	27

CIPA IV – SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

SERVIDOR	MATRÍCULA	VOTOS
CARLOS FABIANO DE SOUSA SARAIVA ASEVEDO	64176 6	46
VITOR NUNES DE OLIVEIRA	18640-9	44

CIPA V – GERAL

SERVIDOR	MATRÍCULA	VOTOS	SECRETARIA
WALDINÉIA BORGES ROCHA BEZERRA	36142-3	105	SF
DIVINO FERREIRA DE BRITO	28378-8	93	SF
RUBENS NAPOLITANO JÚNIOR	27880-8	81	SA
RAFAEL RIBEIRO RODA	43362-2	65	SF
MARIA APARECIDA DE JESUS	23448-8	32	SA
THIAGO D AMATO	33014-3	29	SF
VICTOR BATTERMANN	46571-2	24	SA
MARIA CRISTINA TELLES FERREIRA	34991-2	17	SC
CARLA CRISTHINE MACEDO ASCIUTTI	37157-3	12	SMA
LAECIO FERREIRA DE SOUSA	21390-7	10	SOPE
JEAN CARLO CORREA DA SILVA	37318-5	6	SF
MÁRIO GUILHERME ALESSIO NACHBAR	3291-1	3	SESP

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE PLEITO

CIPA – 2023/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a funcionária **FABIANA MENDES DA SILVA SANTOS**, matrícula **60892-8,** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo**, no período de 30/10/2023 a 13/11/2023,** para apresentação da comunicação da última decisão da perícia realizada junto à Previdência Social.

A não comunicação implicará no lançamento das faltas injustificadas. Após trinta dias será publicado o Edital de Chamamento e demais providências, nos termos dos artigos 3º, 4º e 5º, do Decreto nº 20.687/2019.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 68165/23 - SA-4

1- Nomear **CASSIO EIKI ARASHIRO NAKAMURA**, portador (a) do **R.G 34361342**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE CONTÁBIL I,** lotação **SF-3**, referência **"27-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **ANGELO J S TAVARES CAVALCANTI**, portador (a) do **R.G 2649597**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** lotação **SOPE-3**, referência **"35-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 68166/23 - SA-4

1- Nomear **HEIDE PEREIRA ROCHA**, portador (a) do **R.G 45770257**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE CONTÁBIL I,** lotação **SF-3**, referência **"27-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

2- Nomear **EDISON KAZUO KAWASHIMA (2º Class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM 3691/91)**, portador (a) do **R.G 7765025**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ARQUITETO,** lotação **GSEHAB**, referência **"35-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) horas** semanais.

3- Nomear **AMANDA BARBOSA SILVA**, portador (a) do **R.G 48698388**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** lotação **GSA**, referência **"8-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **VITOR PISTILLO FORTES PEREIRA**, portador (a) do **R.G 41273319**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** lotação **GSA**, referência **"8-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **ROGERIO FRANCISCO MENDONCA BORGES**, portador (a) do **R.G 49588589**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I,** lotação **SA-4**, referência **"8-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 68167/23 - SA-4

Nomear **KLAUBER RODRIGUES SIQUEIRA**, portador (a) do **R.G 47258200**, em cumprimento de Decisão Judicial contida no Processo Digital Nº 1022987-67.2023.8.26.0564 da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 68168/23 - SA-4

1- Nomear **ZENAIDE AVELINO DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do **R.G 157658004**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS**

semanais.

2- Nomear **JESSICA CUNHA DE MENEZES**, portador (a) do **R.G 32729383**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

3- Nomear **RAFAEL AIRES**, portador (a) do **R.G 41640097**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

4- Nomear **MARCELO DE SOUSA GALLEGO**, portador (a) do **R.G 49367558**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA,** lotação **SE-114**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

5- Nomear **KELLY CRISTINA ANTUNES DE SOUSA**, portador (a) do **R.G 32680691**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO (SE),** lotação **SE-115**, referência **"EM1-A"**, carga horária **de 40 (QUARENTA) HORAS** semanais.

6- Nomear **NADIANE MENEGATTI PADOVAN**, portador (a) do **R.G 22991355**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

7- Nomear **THAYNA OLIVEIRA DE MORAIS**, portador (a) do **R.G 41985450**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

8- Nomear **PRISCILA SIMAO**, portador (a) do **R.G 32118031**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

9- Nomear **THAIS APARECIDA DA SILVA**, portador (a) do **R.G 48052902**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

10- Nomear **STEFANE DA SILVA RODRIGUES**, portador (a) do **R.G 57443110**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-113**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

11- Nomear **FABIO MEDICI LORENZETI**, portador (a) do **R.G 41433076**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

12- Nomear **FABIO SILAS SILVEIRA CLEMENTINO**, portador (a) do **R.G 46431665**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS,** lotação **SE-116**, referência **"E2-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 68169/23 - SA-4

Nomear **ANA CRISTINA SATIRO BITU**, portador (a) do **R.G 54311316**, em cumprimento de Decisão Judicial contida no Processo Digital Nº 1032207-26.2022.8.26.0564 da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL,** lotação **SE-115**, referência **"EE1-A"**, carga horária **de 30 (TRINTA) HORAS** semanais.

PORTARIA Nº 68170/23 - SA-4

1- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **CASSIO EIKI ARASHIRO NAKAMURA**, portador (a) do **R.G 34361342, AGENTE CONTÁBIL I**, referência **27-A**, para prestar serviços no (a) **SF-322.1**.

2- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **HEIDE PEREIRA ROCHA**, portador (a) do **R.G 45770257, AGENTE CONTÁBIL I**, referência **27-A**, para prestar serviços no (a) **SF-322.1**.

3- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **AMANDA BARBOSA SILVA**, portador (a) do **R.G 48698388, OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SA-1**.

4- DESIGNAR, a partir da publicação deste ato, o(a) funcionário(a) **VITOR PISTILLO FORTES PEREIRA**, portador (a) do **R.G 41273319, OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, referência **8-A**, para prestar serviços no (a) **SA-1**.

PORTARIA Nº 68171/23 - SA-4

Exonerar, a pedido, **ALINE PEREIRA DA SILVA – 46817-6,** portador(a) do RG. **39793478-6,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência **"E2A",** a partir de **19 DE OUTUBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68172/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ALINE VITTA PEREIRA – 46304-5,** portador(a) do RG. **41552329-1,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111,** referência **"E2A",** a partir de **19 DE OUTUBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68173/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ANNA PAMELLA ANDRIGHI KOHARA – 46721-9,** portador(a) do RG. **65904083-9,** do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I – GSA/PGM3,** referência **"8A",** a partir de **23 DE OUTUBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68174/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **CAUA ALVES DE SOUSA – 44287-3,** portador(a) do RG. **41030366-5,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE1A",** a partir de **24 DE OUTUBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68175/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DANIEL ARROJO VARGA – 48208-7,** portador(a) do RG. **34407234-4,** do cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BASICA - EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116,** referência **"E2A",** a partir de **18 DE OUTUBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68176/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **FELIPE SANTANA HUNE – 42183-9,** portador(a) do RG. **38236331-0,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE2A",** a partir de **18 DE OUTUBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68177/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **GUSTAVO VIDAL VINHA CARVALHO ROCHA – 42218-6,** portador(a) do RG. **40795113-1,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência **"E4B",** a partir de **25 DE OUTUBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68178/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARTA ALICE GOMES DA SILVA – 45706-2,** portador(a) do RG. **14499667-4,** do cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113,** referência **"E2A",** a partir de **19 DE OUTUBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68179/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MAXSUEL SOUZA OLIVEIRA – 47745-8,** portador(a) do RG. **21710925-05,** do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS – SE-114,** referência **"PE1A",** a partir de **18 DE OUTUBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68180/23 – SA-4

Exonerar, a pedido, **VALDIR ALVES DA SILVA JUNIOR – 47897-5,** portador(a) do RG. **47209345-9,** do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114,** referência **"PE1A",** a partir de **24 DE OUTUBRO DE 2023,** ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 68181/23 - SA.4

Considerando o **MO.49289/2023**- SE-321, resolve:

1- **CESSAR**, a partir de **09 de outubro de 2023**, os efeitos da portaria que designou o(a) servidor(a) **LUCIANA TROILO – 30.785-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **"E3B"**, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, prevista na L.M. 6.316/2013, e suas alterações, bem como devendo ter sua carga horária fixada em **30 (TRINTA)** horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA 68182/23-SA.4

Considerando o **MO.49289/2023** - SE-321, resolve:

1 - **DESIGNAR**, a partir de **09 de outubro de 2023**, o(a) servidor (a) **CRISTIANE MARTINS DOS SANTOS BARBOSA** - **19.872-1**, **PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA** - **SE-113**, referência "**E3A"**, para responder pela função de **Vice-Diretor,** prevista na L.M. 6.316/2013 e suas alterações, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (QUARENTA)** horas semanais, atribuindo-lhe a gratificação mensal **25% da referência E2A de 40 horas semanais.**

PORTARIA Nº 68183/23 - SA.4

Considerando o **MO.49281/2023** - SE-321, resolve:

1- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **MARISA FERREIRA SANTOS ARTIOLI - 35.510-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **03 de outubro de 2023**.

2- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CINTIA FERNANDA MONTORO VERGINELLI - 35.577-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **21 de agosto de 2023**.

3- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **ERIKA ALMEIDA PARREIRAS DE SANTANA - 40.299-4**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - SE-116**, referência **"E3A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **27 de setembro de 2023**.

4- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **NALIGI FERNANDA FERREIRA - 41.711-7**, **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE - SE-113**, referência **"E4B"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, no período de **02 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023** e em **30 (TRINTA)** horas semanais a partir de **02 de novembro de 2023**.

5- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **LENITA APARECIDA SANTOS PAVOSKI - 42.298-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E4B"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **10 de outubro de 2023**.

6- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA REALI - 43.947-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **09 de outubro de 2023**.

7- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KELLY VANESSA GOMES DE MOURA - 44.062-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E4A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **10 de outubro de 2023**.

8- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **SANDREA KARIN BARBOSA - 46.896-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E2A"**, em **30 (TRINTA)** horas semanais, a partir de **21 de agosto de 2023**.

9- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO ESTEVAO - 48.425-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **09 de outubro de 2023**.

10- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **WERIKA NICLEVICZ SOUZA - 49.084-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **02 de outubro de 2023**.

11- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **DEBORAH ELLEN LIMA DAS NEVES - 49.085-0**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **02 de outubro de 2023**.

12- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KELLY ALVES ABRAO - 49.087-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **02 de outubro de 2023**.

13- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **HELOIZA TEREZA DE JESUS BARBOSA - 49.088-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **02 de outubro de 2023**.

14- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **CRISTINA DA SILVA TRUDES - 49.106-8**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **02 de outubro de 2023**.

15- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **GABRIELA HERNANDES DE ARAUJO - 49.115-7**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **02 de outubro de 2023**.

16- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **RENATA DE OLIVEIRA PAIVA XAVIER - 49.124-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111**, referência **"E1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **02 de outubro de 2023**.

17- **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **KELI FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA - 49.147-4**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL - SE-115**, referência **"EE1A"**, em **40 (QUARENTA)** horas semanais, a partir de **02 de outubro de 2023**.

PORTARIA Nº 68184/23 - SA.4

Considerando o que consta do **Processo Digital RH.03463/2023-88** em especial ao comunicado de retorno do Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas na Receita Federal do Brasil, resolve:

Conceder ao(a) funcionário(a) **RODRIGO MENDES ALVES, matrícula n° 45320-4**, **FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I - SF-1**, referência **"27 A", licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, **no período de 26 de outubro de 2023 a 10 de novembro de 2023**.

PORTARIA Nº 68185/23 - SA.4

Tornar sem efeito a **Portaria nº 68163/23,** que nomeou, **RAFAEL DA SILVA TINONIN – R.G. 38.237.927 - 5**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor de Governo– GSA**, referência "P".

PORTARIA Nº 68186/23 - SA.4

Designar, **MARCO AURÉLIO ROMALDINI**, matrícula n° **46.130-2**, **Assessor de Governo**, **GSA/SA-2,** para responder pelo expediente **do Departamento de Licitações e Materiais**, no período de **30 de outubro de 2023 a 13 de novembro de 2023** em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionária **CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA**, matrícula nº **42.886-5**.

PORTARIA N.º 68187/23 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **FRANCISCA INEZ PELICIA – matrícula nº 35.432-1,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"N"**, nível **III** pelo exercício da função de **Diretor de Biblioteca - SC-211**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **27 de outubro de 2023**.

PORTARIA N.º 68188/23 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARCOS ROGÉRIO DO NASCIMENTO – matrícula nº 4.849-9,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Saúde Ocupacional do Servidor - SA-432.1**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **27 de outubro de 2023**.

PORTARIA N.º 68189/23 – SA-4

Nomear **MARIA LUIZA D' BONES SILVA – R.G. 37.618.659-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção - SMA-103**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **30 de outubro de 2023**.

PORTARIA Nº 68190/23– SA-4

Exonerar, **MATHEUS AZEVEDO FERREIRA – matrícula nº 46.798-4,** do cargo em comissão de **Diretor de Seção – SF-411,** referência **"S",** a partir de **27 de outubro de 2023.**

PORTARIA Nº 68191/23 – SA-4

Cessar, a partir de **27 de outubro de 2023**, os efeitos da portaria nº **67061/23-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P",** ao(à) funcionário(a) **JEAN CARLO CORREA DA SILVA**, matrícula nº **37.318-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária - SF-412.1,** nível "**III**", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA Nº 68192/23 – SA-4

Cessar, a partir de **27 de outubro de 2023**, os efeitos da portaria nº **67062/23-SA.4**, que atribuiu a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "**P",** ao(à) funcionário(a) **PRISCILLA NISHIKAWA GANDEN**, matrícula nº **45.073-5**, pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Elaboração e Integração PPA, LDO e LOA - SF-411.2,** nível "**III**", prevista na Lei Municipal prevista na Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018.

PORTARIA N.º 68193/23 – SA-4

Nomear **PRISCILLA NISHIKAWA GANDEN – 45.073-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Seção - SF-411**, referência **"S"**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **27 de outubro de 2023**.

PORTARIA N.º 68194/23 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MATHEUS AZEVEDO FERREIRA – matrícula nº 46.798-4,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Acompanhamento da Execução Orçamentária - SF-412.1**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **27 de outubro de 2023**.

PORTARIA N.º 68195/23 – SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **JEAN CARLO CORREA DA SILVA – matrícula nº 37.318-5,** a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência **"P"**, nível **III** pelo exercício da função de **Encarregado de Serviço de Elaboração e Integração PPA, LDO e LOA - SF-411.2**, nos termos da Lei Municipal nº 6662, de 19 de abril de 2018, a partir de **27 de outubro de 2023**.

PORTARIA Nº 68196/23– SA-4

Exonerar, **LIANDRA PEROZI DE CARVALHO – matrícula nº 46.341-9,** do cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas – GSA/SECOM,** referência **"M",** a partir de **27 de outubro de 2023.**

PORTARIA Nº 68197/23– SA-4

I - Nomear, **LIANDRA PEROZI DE CARVALHO – matrícula nº 46.341-9,** do cargo em comissão de **Assessor de Governo – GSA,** referência **"P",** a partir de **27 de outubro de 2023.**

II - **DESIGNAR**, a partir de **27 de outubro de 2023,** a funcionária **LIANDRA PEROZI DE CARVALHO – matrícula nº 46.341-9**, **Assessor de Governo,** lotação **GSA,** referência **"P"**, para prestar serviços na **SECOM.**

APOSTILA Nº 51/23 – SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento ao § 1º do artigo 180-A da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019, fica concedida promoção vertical ao servidor abaixo relacionado:

Matric	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./Grau	Para Ref./Grau	A partir de
61794	1	ALEXANDRE DE SOUZA PAIVA	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 1ª CLASSE	14A	16A	27/09/2023

APOSTILA Nº 52/23-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento ao artigo 12 da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019, fica concedida promoção vertical aos servidores abaixo relacionados:

Item	Matric	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./ Grau	Para Ref./ Grau	a partir de
1	45864	4	GISLAINE REBOUCAS SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	05/10/2023
2	45865	2	KEYLA CRISTINA TITTON	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	04/10/2023
3	45866	0	FRANCINEIDE RIBEIRO DE BRITO	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	05/10/2023
4	45868	6	LAUSI GRAZIELA DAMATA MARZANO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	04/10/2023
5	45879	1	BRUNA LOPES ROCHA	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	05/10/2023
6	45885	6	FERNANDO PACHECO CABRAL BACCARIN	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	05/10/2023
7	45887	2	RICARDO KINDLMANN ALVES	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	04/10/2023
8	45888	0	DIEGO HEIDI TANGI	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	05/10/2023
9	45889	8	DANIEL ALVES DA SILVA SOARES	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	04/10/2023
10	45891	1	IGOR TEIXEIRA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	05/10/2023
11	45901	4	AILTON PEREIRA DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	04/10/2023
12	45908	0	GILSON LOPES DE ABREU	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	03/10/2023
13	45919	5	LUCAS AGENITO MEDEIROS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	05/10/2023
14	45923	4	BRUNO DA SILVA FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	02/10/2023
15	45924	2	EDSON AUGUSTO	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	05/10/2023
16	45926	8	CARLOS SILMAR DA SILVA SCAPIM	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	06/10/2023
17	45931	5	LEONARDO FABIANO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	02/10/2023
18	45934	9	EVANDRO CEZAR SALES	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	03/10/2023
19	45940	4	ADRIANO ESTEVAO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	06/10/2023
20	45942	0	NICOLAS DILEO KRETSCHMANN	GUARDA CIVIL MUNIC 3ª CLASSE	GUARDA CIVIL MUNIC 2ª CLASSE	10A	14A	05/10/2023

APOSTILA Nº 53/23 – SA.4

I - Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à determinação judicial constante do Processo Administrativo nº SB.070325/2018-67, ficam concedidas as alterações salariais a título de promoções verticais e progressões horizontais ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações.

II – O índice de 6% equivale a uma progressão horizontal (grau B):

Item	Benefício	Matric	D	Nome	Cargo	DE Ref. Efetiva/Remunerat.	PARA Ref. Efetiva/Remunerat	Acréscimo em percentual pela decisão judicial	A partir de
1	Progressão Horizontal	27307	8	SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	C15/C16	C15/C16	6% sobre a ref. remuneratória "C16"	01/07/2003
2	Promoção Vertical	27307	8	SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	C15/C16 + 6%	C15/C17	--	01/07/2004
3	Promoção Vertical	27307	8	SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	C15/C17	C15/C18	--	01/07/2006

4	Progressão Horizontal	27307	8	SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	C15/C18	C15/C18	6% sobre a ref. remuneratória “C18”	01/07/2007
5	Lei Municipal nº 5.894/2008	27307	8	SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	C15/C18 + 6%	C18	6% sobre a ref. efetiva “C18”	27/06/2008
6	Promoção Vertical	27307	8	SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	C18 + 6%	C19	--	01/07/2008
7	Promoção Vertical	27307	8	SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	C19	C20		01/07/2010
8	Progressão Horizontal	27307	8	SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	C20	C20	6% sobre a ref. efetiva “C20”	01/07/2011
9	Promoção Vertical	27307	8	SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	C20 + 6%	C21		01/07/2012
10	Promoção Vertical	27307	8	SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	C21	C22		01/07/2014
11	Progressão Horizontal	27307	8	SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	C22	C22	6% sobre a ref. efetiva “C22”	01/07/2015
12	Lei Municipal nº 6.731/2018	27307	8	SÉRGIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018

APOSTILA Nº 54/23 – SA.4

I - Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à determinação judicial constante do Processo Administrativo nº SB.041882/2019-19, ficam concedidas as alterações salariais a título de promoções verticais e progressões horizontais aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações, tal como anulados os itens 19 e 510 da Apostila nº 096/19 – SA.4, referentes à Progressão Horizontal de 2019, publicada na Edição nº 2087 do jornal Notícias do Município de 18/10/2019;

II – O índice de 6% equivale a uma progressão horizontal (grau B); 11% a duas progressões horizontais (grau C); 15% a três progressões horizontais (grau D) e 18% a quatro progressões horizontais (grau E):

Item	Benefício	Matric	D	Nome	Cargo	DE Ref. Efetiva/ Remuneratória	PARA Ref. Efetiva/ Remuneratória	Acréscimo em percentual pela decisão judicial	A partir de
1	Progressão Horizontal	1181	2	JOSÉ LUCIANO PINTO	MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C18	C18	6% sobre a ref. efetiva “C18”	01/07/1993
2	Promoção Vertical	1181	2	JOSÉ LUCIANO PINTO	MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C18 + 6%	C19	--	01/07/1994
3	Promoção Vertical	1181	2	JOSÉ LUCIANO PINTO	MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C19	C20	--	01/07/1996
4	Progressão Horizontal	1181	2	JOSÉ LUCIANO PINTO	MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C20	C20	6% sobre a ref. efetiva “C20”	01/07/1997
5	Promoção Vertical	1181	2	JOSÉ LUCIANO PINTO	MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C20 + 6%	C21	--	01/07/1998
6	Progressão Horizontal	1181	2	JOSÉ LUCIANO PINTO	MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C21	C21	6% sobre a ref. efetiva “C21”	01/07/2001
7	Progressão Horizontal	1181	2	JOSÉ LUCIANO PINTO	MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C21 + 6%	C21	11% sobre a ref. efetiva “C21”	01/07/2005
8	Progressão Horizontal	1181	2	JOSÉ LUCIANO PINTO	MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C21 + 11%	C21	15% sobre a ref. efetiva “C21”	01/07/2009
9	Promoção Vertical	1181	2	JOSÉ LUCIANO PINTO	MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C21 + 15%	C22	11% sobre a ref. efetiva “C22”	01/07/2010
10	Progressão Horizontal	1181	2	JOSÉ LUCIANO PINTO	MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C22 + 11%	C22	15% sobre a ref. efetiva “C22”	01/07/2013
11	Progressão Horizontal	1181	2	JOSÉ LUCIANO PINTO	MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C22 + 15%	C22	18% sobre a ref. efetiva “C22”	01/07/2017
12	Lei Municipal nº 6.731/2018	1181	2	JOSÉ LUCIANO PINTO	MONITOR DE SERVIÇOS URBANOS	C22 + 18%	C22E	--	30/11/2018
13	Progressão Horizontal	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C7	C7	6% sobre a ref. efetiva “C7”	01/07/1993
14	Promoção Vertical	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C7 + 6%	C8	6% sobre a ref. efetiva “C8”	01/07/1994
15	Promoção Vertical	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C8 + 6%	C9	6% sobre a ref. efetiva “C9”	01/07/1996
16	Progressão Horizontal	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C9 + 6%	C9	11% sobre a ref. efetiva “C9”	01/07/1997
17	Promoção Vertical	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C9 + 11%	C10	6% sobre a ref. efetiva “C10”	01/07/1998
18	Lei Municipal nº 4.847/2000	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10 + 6%	C10/C12	6% sobre a ref. remuneratória “C12”	31/03/2000
19	Promoção Vertical	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C12 + 6%	C10/C13	6% sobre a ref. remuneratória “C13”	01/07/2000
20	Progressão Horizontal	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C13 + 6%	C10/C13	11% sobre a ref. remuneratória “C13”	01/07/2001
21	Promoção Vertical	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C13 + 11%	C10/C14	--	01/07/2002
22	Promoção Vertical	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C14	C10/C15	--	01/07/2004
23	Progressão Horizontal	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C15	C10/C15	6% sobre a ref. remuneratória “C15”	01/07/2005
24	Promoção Vertical	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C15 + 6%	C10/C16	--	01/07/2006
25	Promoção Vertical	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C16	C10/C17	--	01/07/2008
26	Progressão Horizontal	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C17	C10/C17	6% sobre a ref. remuneratória “C17”	01/07/2009
27	Promoção Vertical	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C17 + 6%	C10/C18	--	01/07/2010
28	Promoção Vertical	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C18	C10/C19	--	01/07/2012
29	Progressão Horizontal	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C19	C10/C19	6% sobre a ref. remuneratória “C19”	01/07/2013
30	Promoção Vertical	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C19 + 6%	C10/C20	--	01/07/2014
31	Promoção Vertical	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C20	C10/C21	--	01/07/2016
32	Progressão Horizontal	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C21	C10/C21	6% sobre a ref. remuneratória “C21”	01/07/2017
33	Lei Municipal nº 6.662/2018	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C10/C21	C21	6% sobre a ref. efetiva “C21”	01/06/2018
34	Promoção Vertical	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C21 + 6%	C22	--	01/07/2018
35	Lei Municipal nº 6.731/2018	1684	6	GETULIO HERMES NUNES	JARDINEIRO	C22	C22A	--	30/11/2018
36	Progressão Horizontal	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C15	C15	6% sobre a ref. efetiva “C15”	01/07/1993
37	Promoção Vertical	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C15 + 6%	C16	--	01/07/1994
38	Promoção Vertical	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C16	C17	--	01/07/1996
39	Progressão Horizontal	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C17	C17	6% sobre a ref. efetiva “C17”	01/07/1997

40	Promoção Vertical	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C17 + 6%	C18	--	01/07/1998
41	Promoção Vertical	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C18	C19	--	01/07/2000
42	Progressão Horizontal	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C19	C19	6% sobre a ref. efetiva "C19"	01/07/2001
43	Promoção Vertical	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C19 + 6%	C20	--	01/07/2002
44	Promoção Vertical	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C20	C21	--	01/07/2004
45	Progressão Horizontal	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C21	C21	6% sobre a ref. efetiva "C21"	01/07/2005
46	Progressão Horizontal	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C21 + 6%	C21	11% sobre a ref. efetiva "C21"	01/07/2009
47	Promoção Vertical	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C21 + 11%	C22	6% sobre a ref. efetiva "C22"	01/07/2010
48	Progressão Horizontal	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C22 + 6%	C22	11% sobre a ref. efetiva "C22"	01/07/2013
49	Progressão Horizontal	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C22 + 11%	C22	15% sobre a ref. efetiva "C22"	01/07/2017
50	Lei Municipal nº 6.731/2018	2548	7	JOSE CARLOS ESTEVES JORDAN	OFICIAL FUNILEIRO DE AUTOS	C22 + 15%	C22D	--	30/11/2018
51	Progressão Horizontal	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C10	C10	6% sobre a ref. efetiva "C10"	01/07/1993
52	Promoção Vertical	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C10 + 6%	C11	--	01/07/1994
53	Promoção Vertical	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C11	C12	--	01/07/1996
54	Progressão Horizontal	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C12	C12	6% sobre a ref. efetiva "C12"	01/07/1997
55	Promoção Vertical	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C12 + 6%	C13	6% sobre a ref. efetiva "C13"	01/07/1998
56	Lei Municipal nº 4.847/2000	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13 + 6%	C13/C14	6% sobre a ref. remuneratória "C14"	31/03/2000
57	Promoção Vertical	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13/C14 + 6%	C13/C15	--	01/07/2000
58	Progressão Horizontal	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13/C15	C13/C15	6% sobre a ref. remuneratória "C15"	01/07/2001
59	Promoção Vertical	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13/C15 + 6%	C13/C16	--	01/07/2002
60	Promoção Vertical	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13/C16	C13/C17	--	01/07/2004
61	Progressão Horizontal	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13/C17	C13/C17	6% sobre a ref. remuneratória "C17"	01/07/2005
62	Promoção Vertical	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13/C17 + 6%	C13/C18	--	01/07/2006
63	Promoção Vertical	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13/C18	C13/C19	--	01/07/2008
64	Progressão Horizontal	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13/C19	C13/C19	6% sobre a ref. remuneratória "C19"	01/07/2009
65	Promoção Vertical	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13/C19 + 6%	C13/C20	--	01/07/2010
66	Promoção Vertical	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13/C20	C13/C21	--	01/07/2012
67	Progressão Horizontal	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13/C21	C13/C21	6% sobre a ref. remuneratória "C21"	01/07/2013
68	Promoção Vertical	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13/C21 + 6%	C13/C22	--	01/07/2014
69	Progressão Horizontal	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13/C22	C13/C22	6% sobre a ref. remuneratória "C22"	01/07/2017
70	Lei Municipal nº 6.662/2018	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C13/C22	C22	6% sobre a ref. efetiva "C22"	01/06/2018
71	Lei Municipal nº 6.731/2018	3427	2	ADWANIR OLIVEIRA E SILVA	ELETRICISTA	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
72	Progressão Horizontal	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C9	C9	6% sobre a ref. efetiva "C9"	01/07/1993
73	Promoção Vertical	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C9 + 6%	C10	6% sobre a ref. efetiva "C10"	01/07/1994
74	Promoção Vertical	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C10 + 6%	C11	--	01/07/1996
75	Progressão Horizontal	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C11	C11	6% sobre a ref. efetiva "C11"	01/07/1997
76	Promoção Vertical	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C11 + 6%	C12	6% sobre a ref. efetiva "C12"	01/07/1998
77	Lei Municipal nº 4.847/2000	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12 + 6%	C12/C14	6% sobre a ref. remuneratória "C14"	31/03/2000
78	Promoção Vertical	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12/C14 + 6%	C12/C15	--	01/07/2000
79	Progressão Horizontal	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12/C15	C12/C15	6% sobre a ref. remuneratória "C15"	01/07/2001
80	Promoção Vertical	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12/C15 + 6%	C12/C16	--	01/07/2002
81	Promoção Vertical	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12/C16	C12/C17	--	01/07/2004
82	Progressão Horizontal	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12/C17	C12/C17	6% sobre a ref. remuneratória "C17"	01/07/2005
83	Promoção Vertical	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12/C17 + 6%	C12/C18	--	01/07/2006
84	Promoção Vertical	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12/C18	C12/C19	--	01/07/2008
85	Progressão Horizontal	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12/C19	C12/C19	6% sobre a ref. remuneratória "C19"	01/07/2009
86	Promoção Vertical	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12/C19 + 6%	C12/C20	--	01/07/2010
87	Promoção Vertical	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12/C20	C12/C21	--	01/07/2012
88	Progressão Horizontal	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12/C21	C12/C21	6% sobre a ref. remuneratória "C21"	01/07/2013
89	Promoção Vertical	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12/C21 + 6%	C12/C22	--	01/07/2014

90	Progressão Horizontal	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12/C22	C12/C22	6% sobre a ref. remuneratória "C22"	01/07/2017
91	Lei Municipal nº 6.662/2018	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C12/C22 + 6%	C22	6% sobre a ref. efetiva "C22"	01/06/2018
92	Lei Municipal nº 6.731/2018	3545	6	EDERSON LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
93	Progressão Horizontal	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C15	C15	6% sobre a ref. efetiva "C15"	01/07/1993
94	Promoção Vertical	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C15 + 6%	C16	--	01/07/1994
95	Promoção Vertical	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C16	C17	--	01/07/1996
96	Progressão Horizontal	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C17	C17	6% sobre a ref. efetiva "C17"	01/07/1997
97	Promoção Vertical	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C17 + 6%	C18	--	01/07/1998
98	Promoção Vertical	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C18	C19	--	01/07/2000
99	Progressão Horizontal	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C19	C19	6% sobre a ref. efetiva "C19"	01/07/2001
100	Promoção Vertical	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C19 + 6%	C20	--	01/07/2002
101	Promoção Vertical	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C20	C21	--	01/07/2004
102	Progressão Horizontal	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C21	C21	6% sobre a ref. efetiva "C21"	01/07/2005
103	Progressão Horizontal	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C21 + 6%	C21	11% sobre a ref. efetiva "C21"	01/07/2009
104	Promoção Vertical	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C21 + 11%	C22	6% sobre a ref. efetiva "C22"	01/07/2010
105	Progressão Horizontal	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C22 + 6%	C22	11% sobre a ref. efetiva "C22"	01/07/2013
106	Progressão Horizontal	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C22 + 11%	C22	15% sobre a ref. efetiva "C22"	01/07/2017
107	Lei Municipal nº 6.731/2018	3861	6	AGNALDO ANESIO CORREA	TORNEIRO	C22 + 15%	C22D	--	30/11/2018
108	Progressão Horizontal	4541	7	ANTÔNIO MARIANO BRESSAN	LÍDER OPER MANUT SERV MICROD	C20	C20	6% sobre a ref. efetiva "C20"	01/07/1993
109	Promoção Vertical	4541	7	ANTÔNIO MARIANO BRESSAN	LÍDER OPER MANUT SERV MICROD	C20 + 6%	C21	--	01/07/1994
110	Progressão Horizontal	4541	7	ANTÔNIO MARIANO BRESSAN	LÍDER OPER MANUT SERV MICROD	C21	C21	6% sobre a ref. efetiva "C21"	01/07/1997
111	Progressão Horizontal	4541	7	ANTÔNIO MARIANO BRESSAN	LÍDER OPER MANUT SERV MICROD	C21 + 6%	C21	11% sobre a ref. efetiva "C21"	01/07/2001
112	Progressão Horizontal	4541	7	ANTÔNIO MARIANO BRESSAN	LÍDER OPER MANUT SERV MICROD	C21 + 11%	C21	15% sobre a ref. efetiva "C21"	01/07/2005
113	Progressão Horizontal	4541	7	ANTÔNIO MARIANO BRESSAN	LÍDER OPER MANUT SERV MICROD	C21 + 15%	C21	18% sobre a ref. efetiva "C21"	01/07/2009
114	Promoção Vertical	4541	7	ANTÔNIO MARIANO BRESSAN	LÍDER OPER MANUT SERV MICROD	C21 + 18%	C22	11% sobre a ref. efetiva "C22"	01/07/2010
115	Progressão Horizontal	4541	7	ANTÔNIO MARIANO BRESSAN	LÍDER OPER MANUT SERV MICROD	C22 + 11%	C22	15% sobre a ref. efetiva "C22"	01/07/2013
116	Progressão Horizontal	4541	7	ANTÔNIO MARIANO BRESSAN	LÍDER OPER MANUT SERV MICROD	C22 + 15%	C22	18% sobre a ref. efetiva "C22"	01/07/2017
117	Lei Municipal nº 6.731/2018	4541	7	ANTÔNIO MARIANO BRESSAN	LÍDER OPER MANUT SERV MICROD	C22 + 18%	C22E	--	30/11/2018
118	Progressão Horizontal	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C10	C10	6% sobre a ref. efetiva "C10"	01/07/1993
119	Promoção Vertical	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C10 + 6%	C11	--	01/07/1994
120	Promoção Vertical	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C11	C12	--	01/07/1996
121	Progressão Horizontal	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C12	C12	6% sobre a ref. efetiva "C12"	01/07/1997
122	Promoção Vertical	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C12 + 6%	C13	6% sobre a ref. efetiva "C13"	01/07/1998
123	Lei Municipal nº 4.847/2000	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13 + 6%	C13/C14	6% sobre a ref. remuneratória "C14"	31/03/2000
124	Promoção Vertical	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13/C14 + 6%	C13/C15	--	01/07/2000
125	Progressão Horizontal	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13/C15	C13/C15	6% sobre a ref. remuneratória "C15"	01/07/2001
126	Promoção Vertical	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13/C15 + 6%	C13/C16	--	01/07/2002
127	Promoção Vertical	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13/C16	C13/C17	--	01/07/2004
128	Progressão Horizontal	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13/C17	C13/C17	6% sobre a ref. remuneratória "C17"	01/07/2005
129	Promoção Vertical	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13/C17 + 6%	C13/C18	--	01/07/2006
130	Promoção Vertical	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13/C18	C13/C19	--	01/07/2008
131	Progressão Horizontal	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13/C19	C13/C19	6% sobre a ref. remuneratória "C19"	01/07/2009
132	Promoção Vertical	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13/C19 + 6%	C13/C20	--	01/07/2010
133	Promoção Vertical	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13/C20	C13/C21	--	01/07/2012
134	Progressão Horizontal	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13/C21	C13/C21	6% sobre a ref. remuneratória "C21"	01/07/2013
135	Promoção Vertical	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13/C21 + 6%	C13/C22	--	01/07/2014
136	Progressão Horizontal	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13/C22	C13/C22	6% sobre a ref. remuneratória "C22"	01/07/2017
137	Lei Municipal nº 6.662/2018	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C13/C22 + 6%	C22	6% sobre a ref. efetiva "C22"	01/06/2018
138	Lei Municipal nº 6.731/2018	10510	8	JOSÉ ANISIO DE SOUZA	ELETRICISTA	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
139	Progressão Horizontal	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C9	C9	6% sobre a ref. efetiva "C9"	01/07/1993
140	Promoção Vertical	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C9 + 6%	C10	6% sobre a ref. efetiva "C10"	01/07/1994
141	Promoção Vertical	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C10 + 6%	C11	--	01/07/1996
142	Progressão Horizontal	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C11	C11	6% sobre a ref. efetiva "C11"	01/07/1997
143	Promoção Vertical	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C11 + 6%	C12	6% sobre a ref. efetiva "C12"	01/07/1998
144	Lei Municipal nº 4.847/2000	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12 + 6%	C12/C14	6% sobre a ref. remuneratória "C14"	31/03/2000
145	Promoção Vertical	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12/C14 + 6%	C12/C15	--	01/07/2000

146	Progressão Horizontal	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12/C15	C12/C15	6% sobre a ref. remuneratória "C15"	01/07/2001
147	Promoção Vertical	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12/C15 + 6%	C12/C16	--	01/07/2002
148	Promoção Vertical	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12/C16	C12/C17	--	01/07/2004
149	Progressão Horizontal	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12/C17	C12/C17	6% sobre a ref. remuneratória "C17"	01/07/2005
150	Promoção Vertical	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12/C17 + 6%	C12/C18	--	01/07/2006
151	Promoção Vertical	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12/C18	C12/C19	--	01/07/2008
152	Progressão Horizontal	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12/C19	C12/C19	6% sobre a ref. remuneratória "C19"	01/07/2009
153	Promoção Vertical	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12/C19 + 6%	C12/C20	--	01/07/2010
154	Promoção Vertical	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12/C20	C12/C21	--	01/07/2012
155	Progressão Horizontal	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12/C21	C12/C21	6% sobre a ref. remuneratória "C21"	01/07/2013
156	Promoção Vertical	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12/C21 + 6%	C12/C22	--	01/07/2014
157	Progressão Horizontal	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12/C22	C12/C22	6% sobre a ref. remuneratória "C22"	01/07/2017
158	Lei Municipal nº 6.662/2018	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C12/C22 + 6%	C22	6% sobre a ref. efetiva "C22"	01/06/2018
159	Lei Municipal nº 6.731/2018	10584	9	JOSE CARLOS GOIS	PINTOR	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
160	Progressão Horizontal	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C10	C10	6% sobre a ref. efetiva "C10"	01/07/1993
161	Promoção Vertical	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C10 + 6%	C11	--	01/07/1994
162	Promoção Vertical	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C11	C12	--	01/07/1996
163	Progressão Horizontal	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C12	C12	6% sobre a ref. efetiva "C12"	01/07/1997
164	Promoção Vertical	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C12 + 6%	C13	6% sobre a ref. efetiva "C13"	01/07/1998
165	Lei Municipal nº 4.847/2000	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13 + 6%	C13/C14	6% sobre a ref. remuneratória "C14"	31/03/2000
166	Promoção Vertical	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13/C14 + 6%	C13/C15	--	01/07/2000
167	Progressão Horizontal	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13/C15	C13/C15	6% sobre a ref. remuneratória "C15"	01/07/2001
168	Promoção Vertical	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13/C15 + 6%	C13/C16	--	01/07/2002
169	Promoção Vertical	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13/C16	C13/C17	--	01/07/2004
170	Progressão Horizontal	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13/C17	C13/C17	6% sobre a ref. remuneratória "C17"	01/07/2005
171	Promoção Vertical	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13/C17 + 6%	C13/C18	--	01/07/2006
172	Promoção Vertical	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13/C18	C13/C19	--	01/07/2008
173	Progressão Horizontal	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13/C19	C13/C19	6% sobre a ref. remuneratória "C19"	01/07/2009
174	Promoção Vertical	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13/C19 + 6%	C13/C20	--	01/07/2010
175	Promoção Vertical	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13/C20	C13/C21	--	01/07/2012
176	Progressão Horizontal	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13/C21	C13/C21	6% sobre a ref. remuneratória "C21"	01/07/2013
177	Promoção Vertical	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13/C21 + 6%	C13/C22	--	01/07/2014
178	Progressão Horizontal	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13/C22	C13/C22	6% sobre a ref. remuneratória "C22"	01/07/2017
179	Lei Municipal nº 6.662/2018	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C13/C22 + 6%	C22	6% sobre a ref. efetiva "C22"	01/06/2018
180	Lei Municipal nº 6.731/2018	10638	2	JOAO ROBERTO LEITE	ELETRICISTA	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
181	Progressão Horizontal	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C10	C10	6% sobre a ref. efetiva "C10"	01/07/1993
182	Promoção Vertical	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C10 + 6%	C11	--	01/07/1994
183	Promoção Vertical	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C11	C12	--	01/07/1996
184	Progressão Horizontal	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C12	C12	6% sobre a ref. efetiva "C12"	01/07/1997
185	Promoção Vertical	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C12 + 6%	C13	6% sobre a ref. efetiva "C13"	01/07/1998
186	Lei Municipal nº 4.847/2000	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13 + 6%	C13/C14	6% sobre a ref. remuneratória "C14"	31/03/2000
187	Promoção Vertical	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13/C14 + 6%	C13/C15	--	01/07/2000
188	Progressão Horizontal	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13/C15	C13/C15	6% sobre a ref. remuneratória "C15"	01/07/2001
189	Promoção Vertical	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13/C15 + 6%	C13/C16	--	01/07/2002
190	Promoção Vertical	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13/C16	C13/C17	--	01/07/2004
191	Progressão Horizontal	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13/C17	C13/C17	6% sobre a ref. remuneratória "C17"	01/07/2005
192	Promoção Vertical	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13/C17 + 6%	C13/C18	--	01/07/2006
193	Promoção Vertical	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13/C18	C13/C19	--	01/07/2008
194	Progressão Horizontal	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13/C19	C13/C19	6% sobre a ref. remuneratória "C19"	01/07/2009
195	Promoção Vertical	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13/C19 + 6%	C13/C20	--	01/07/2010
196	Promoção Vertical	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13/C20	C13/C21	--	01/07/2012
197	Progressão Horizontal	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13/C21	C13/C21	6% sobre a ref. remuneratória "C21"	01/07/2013

198	Promoção Vertical	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13/C21 + 6%	C13/C22	--	01/07/2014
199	Progressão Horizontal	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13/C22	C13/C22	6% sobre a ref. remuneratória "C22"	01/07/2017
200	Lei Municipal nº 6.662/2018	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C13/C22 + 6%	C22	6% sobre a ref. efetiva "C22"	01/06/2018
201	Lei Municipal nº 6.731/2018	10699	2	ANTÔNIO BARBOSA GÓIS	ELETRICISTA	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
202	Progressão Horizontal	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C9	C9	6% sobre a ref. efetiva "C9"	01/07/1993
203	Promoção Vertical	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C9 + 6%	C10	6% sobre a ref. efetiva "C10"	01/07/1994
204	Promoção Vertical	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C10 + 6%	C11	--	01/07/1996
205	Progressão Horizontal	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C11	C11	6% sobre a ref. efetiva "C11"	01/07/1997
206	Promoção Vertical	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C11 + 6%	C12	6% sobre a ref. efetiva "C12"	01/07/1998
207	Lei Municipal nº 4.847/2000	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12 + 6%	C12/C14	6% sobre a ref. remuneratória "C14"	31/03/2000
208	Promoção Vertical	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12/C14 + 6%	C12/C15	--	01/07/2000
209	Progressão Horizontal	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12/C15	C12/C15	6% sobre a ref. remuneratória "C15"	01/07/2001
210	Promoção Vertical	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12/C15 + 6%	C12/C16	--	01/07/2002
211	Promoção Vertical	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12/C16	C12/C17	--	01/07/2004
212	Progressão Horizontal	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12/C17	C12/C17	6% sobre a ref. remuneratória "C17"	01/07/2005
213	Promoção Vertical	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12/C17 + 6%	C12/C18	--	01/07/2006
214	Promoção Vertical	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12/C18	C12/C19	--	01/07/2008
215	Progressão Horizontal	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12/C19	C12/C19	6% sobre a ref. remuneratória "C19"	01/07/2009
216	Promoção Vertical	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12/C19 + 6%	C12/C20	--	01/07/2010
217	Promoção Vertical	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12/C20	C12/C21	--	01/07/2012
218	Progressão Horizontal	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12/C21	C12/C21	6% sobre a ref. remuneratória "C21"	01/07/2013
219	Promoção Vertical	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12/C21 + 6%	C12/C22	--	01/07/2014
220	Progressão Horizontal	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12/C22	C12/C22	6% sobre a ref. remuneratória "C22"	01/07/2017
221	Lei Municipal nº 6.662/2018	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C12/C22 + 6%	C22	6% sobre a ref. efetiva "C22"	01/06/2018
222	Lei Municipal nº 6.731/2018	10789	1	ADÃO NASCIMENTO FERREIRA	ENCANADOR	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
223	Progressão Horizontal	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C3	C3	6% sobre a ref. efetiva "C3"	01/07/1993
224	Promoção Vertical	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C3 + 6%	C4	6% sobre a ref. efetiva "C4"	01/07/1994
225	Promoção Vertical	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C4 + 6%	C5	6% sobre a ref. efetiva "C5"	01/07/1996
226	Progressão Horizontal	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C5 + 6%	C5	11% sobre a ref. efetiva "C5"	01/07/1997
227	Promoção Vertical	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C5 + 11%	C6	11% sobre a ref. efetiva "C6"	01/07/1998
228	Lei Municipal nº 4.847/2000	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6 + 11%	C6/C9	11% sobre a ref. remuneratória "C9"	31/03/2000
229	Promoção Vertical	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C9 + 11%	C6/C10	6% sobre a ref. remuneratória "C10"	01/07/2000
230	Progressão Horizontal	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C10 + 6%	C6/C10	11% sobre a ref. remuneratória "C10"	01/07/2001
231	Promoção Vertical	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C10 + 11%	C6/C11	6% sobre a ref. remuneratória "C11"	01/07/2002
232	Promoção Vertical	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C11 + 6%	C6/C12	6% sobre a ref. remuneratória "C12"	01/07/2004
233	Progressão Horizontal	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C12 + 6%	C6/C12	11% sobre a ref. remuneratória "C12"	01/07/2005
234	Promoção Vertical	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C12 + 11%	C6/C13	11% sobre a ref. remuneratória "C13"	01/07/2006
235	Promoção Vertical	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C13 + 11%	C6/C14	--	01/07/2008
236	Progressão Horizontal	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C14	C6/C14	6% sobre a ref. remuneratória "C14"	01/07/2009
237	Promoção Vertical	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C14 + 6%	C6/C15	--	01/07/2010
238	Promoção Vertical	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C15	C6/C16	--	01/07/2012
239	Progressão Horizontal	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C16	C6/C16	6% sobre a ref. remuneratória "C16"	01/07/2013
240	Promoção Vertical	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C16 + 6%	C6/C17	--	01/07/2014
241	Promoção Vertical	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C17	C6/C18	--	01/07/2016
242	Progressão Horizontal	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C18	C6/C18	6% sobre a ref. remuneratória "C18"	01/07/2017
243	Lei Municipal nº 6.662/2018	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C6/C18 + 6%	C18	6% sobre a ref. efetiva "C18"	01/06/2018
244	Promoção Vertical	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C18 + 6%	C19	--	01/07/2018
245	Lei Municipal nº 6.731/2018	11265	8	ANICETO DE JESUS DE SOUZA	AJUDANTE DE PEDREIRO	C19	C19A	--	30/11/2018
246	Progressão Horizontal	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C3	C3	6% sobre a ref. efetiva "C3"	01/07/1993
247	Promoção Vertical	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C3 + 6%	C4	6% sobre a ref. efetiva "C4"	01/07/1994

248	Promoção Vertical	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C4 + 6%	C5	6% sobre a ref. efetiva “C5”	01/07/1996
249	Progressão Horizontal	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C5 + 6%	C5	11% sobre a ref. efetiva “C5”	01/07/1997
250	Promoção Vertical	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C5 + 11%	C6	11% sobre a ref. efetiva “C6”	01/07/1998
251	Lei Municipal nº 4.847/2000	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6 + 11%	C6/C9	11% sobre a ref. remuneratória “C9”	31/03/2000
252	Promoção Vertical	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C9 + 11%	C6/C10	6% sobre a ref. remuneratória “C10”	01/07/2000
253	Progressão Horizontal	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C10 + 6%	C6/C10	11% sobre a ref. remuneratória “C10”	01/07/2001
254	Promoção Vertical	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C10 +11%	C6/C11	6% sobre a ref. remuneratória “C11”	01/07/2002
255	Promoção Vertical	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C11 + 6%	C6/C12	6% sobre a ref. remuneratória “C12”	01/07/2004
256	Progressão Horizontal	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C12 + 6%	C6/C12	11% sobre a ref. remuneratória “C12”	01/07/2005
257	Promoção Vertical	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C12 + 11%	C6/C13	11% sobre a ref. remuneratória “C13”	01/07/2006
258	Promoção Vertical	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C13 + 11%	C6/C14	--	01/07/2008
259	Progressão Horizontal	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C14	C6/C14	6% sobre a ref. remuneratória “C14”	01/07/2009
260	Promoção Vertical	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C14 + 6%	C6/C15	--	01/07/2010
261	Promoção Vertical	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C15	C6/C16	--	01/07/2012
262	Progressão Horizontal	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C16	C6/C16	6% sobre a ref. remuneratória “C16”	01/07/2013
263	Promoção Vertical	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C16 + 6%	C6/C17	--	01/07/2014
264	Promoção Vertical	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C17	C6/C18	--	01/07/2016
265	Progressão Horizontal	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C18	C6/C18	6% sobre a ref. remuneratória “C18”	01/07/2017
266	Lei Municipal nº 6.662/2018	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C6/C18 + 6%	C18	6% sobre a ref. efetiva “C18”	01/06/2018
267	Promoção Vertical	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C18 + 6%	C19	--	01/07/2018
268	Lei Municipal nº 6.731/2018	11519	3	ADALTO ALEXANDRE PEREIRA	AJUDANTE GERAL	C19	C19A	--	30/11/2018
269	Progressão Horizontal	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C7	C7	6% sobre a ref. efetiva “C7”	01/07/1993
270	Promoção Vertical	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C7 + 6%	C8	6% sobre a ref. efetiva “C8”	01/07/1994
271	Promoção Vertical	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C8 + 6%	C9	6% sobre a ref. efetiva “C9”	01/07/1996
272	Progressão Horizontal	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C9 + 6%	C9	11% sobre a ref. efetiva “C9”	01/07/1997
273	Promoção Vertical	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C9 + 11%	C10	6% sobre a ref. efetiva “C10”	01/07/1998
274	Lei Municipal nº 4.847/2000	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10 + 6%	C10/C12	6% sobre a ref. remuneratória “C12”	31/03/2000
275	Promoção Vertical	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C12 + 6%	C10/C13	6% sobre a ref. remuneratória “C13”	01/07/2000
276	Progressão Horizontal	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C13 + 6%	C10/C13	11% sobre a ref. remuneratória “C13”	01/07/2001
277	Promoção Vertical	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C13 + 11%	C10/C14	--	01/07/2002
278	Promoção Vertical	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C14	C10/C15	--	01/07/2004
279	Progressão Horizontal	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C15	C10/C15	6% sobre a ref. remuneratória “C15”	01/07/2005
280	Promoção Vertical	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C15 + 6%	C10/C16	--	01/07/2006
281	Promoção Vertical	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C16	C10/C17	--	01/07/2008
282	Progressão Horizontal	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C17	C10/C17	6% sobre a ref. remuneratória “C17”	01/07/2009
283	Promoção Vertical	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C17 + 6%	C10/C18	--	01/07/2010
284	Promoção Vertical	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C18	C10/C19	--	01/07/2012
285	Progressão Horizontal	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C19	C10/C19	6% sobre a ref. remuneratória “C19”	01/07/2013
286	Promoção Vertical	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C19 + 6%	C10/C20	--	01/07/2014
287	Promoção Vertical	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C20	C10/C21	--	01/07/2016
288	Progressão Horizontal	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C21	C10/C21	6% sobre a ref. remuneratória “C21”	01/07/2017
289	Lei Municipal nº 6.662/2018	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C10/C21 + 6%	C21	6% sobre a ref. efetiva “C21”	01/06/2018
290	Promoção Vertical	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C21 + 6%	C22	--	01/07/2018
291	Lei Municipal nº 6.731/2018	12060	9	GERALDO CARDOSO LIMA FILHO	OFICIAL ASFALTADOR	C22	C22A	--	30/11/2018
292	Progressão Horizontal	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C8	C8	6% sobre a ref. efetiva “C8”	01/07/1993
293	Promoção Vertical	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C8 + 6%	C9	6% sobre a ref. efetiva “C9”	01/07/1994
294	Promoção Vertical	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C9 + 6%	C10	6% sobre a ref. efetiva “C10”	01/07/1996
295	Progressão Horizontal	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C10 + 6%	C10	11% sobre a ref. efetiva “C10”	01/07/1997
296	Promoção Vertical	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C10 + 11%	C11	6% sobre a ref. efetiva “C11”	01/07/1998
297	Lei Municipal nº 4.847/2000	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11 + 6%	C11/C14	6% sobre a ref. remuneratória “C14”	31/03/2000
298	Promoção Vertical	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11/C14 + 6%	C11/C15	--	01/07/2000

299	Progressão Horizontal	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11/C15	C11/C15	6% sobre a ref. remuneratória “C15”	01/07/2001
300	Promoção Vertical	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11/C15 + 6%	C11/C16	--	01/07/2002
301	Promoção Vertical	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11/C16	C11/C17	--	01/07/2004
302	Progressão Horizontal	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11/C17	C11/C17	6% sobre a ref. remuneratória “C17”	01/07/2005
303	Promoção Vertical	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11/C17 + 6%	C11/C18	--	01/07/2006
304	Promoção Vertical	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11/C18	C11/C19	--	01/07/2008
305	Progressão Horizontal	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11/C19	C11/C19	6% sobre a ref. remuneratória “C19”	01/07/2009
306	Promoção Vertical	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11/C19 + 6%	C11/C20	--	01/07/2010
307	Promoção Vertical	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11/C20	C11/C21	--	01/07/2012
308	Progressão Horizontal	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11/C21	C11/C21	6% sobre a ref. remuneratória “C21”	01/07/2013
309	Promoção Vertical	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11/C21 + 6%	C11/C22	--	01/07/2014
310	Progressão Horizontal	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11/C22	C11/C22	6% sobre a ref. remuneratória “C22”	01/07/2017
311	Lei Municipal nº 6.662/2018	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C11/C22 + 6%	C22	6% sobre a ref. efetiva “C22”	01/06/2018
312	Lei Municipal nº 6.731/2018	13201	0	SANTA ADALBERTA CALIXTO	AUX DE OPERACAO	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
313	Progressão Horizontal	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C9	C9	6% sobre a ref. efetiva “C9”	01/07/1995
314	Promoção Vertical	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C9 + 6%	C10	6% sobre a ref. efetiva “C10”	01/07/1996
315	Promoção Vertical	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C10 + 6%	C11	--	01/07/1998
316	Progressão Horizontal	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11	C11	6% sobre a ref. efetiva “C11”	01/07/1999
317	Lei Municipal nº 4.847/2000	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11 + 6%	C11/C14	6% sobre a ref. remuneratória “C14”	31/03/2000
318	Promoção Vertical	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11/C14 + 6%	C11/C15	--	01/07/2000
319	Promoção Vertical	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11/C15	C11/C16	--	01/07/2002
320	Progressão Horizontal	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11/C16	C11/C16	6% sobre a ref. remuneratória “C16”	01/07/2003
321	Promoção Vertical	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11/C16 + 6%	C11/C17	--	01/07/2004
322	Promoção Vertical	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11/C17	C11/C18	--	01/07/2006
323	Progressão Horizontal	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11/C18	C11/C18	6% sobre a ref. remuneratória “C18”	01/07/2007
324	Promoção Vertical	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11/C18 + 6%	C11/C19	--	01/07/2008
325	Promoção Vertical	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11/C19	C11/C20	--	01/07/2010
326	Progressão Horizontal	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11/C20	C11/C20	6% sobre a ref. remuneratória “C20”	01/07/2011
327	Promoção Vertical	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11/C20 + 6%	C11/C21	--	01/07/2012
328	Promoção Vertical	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11/C21	C11/C22	--	01/07/2014
329	Progressão Horizontal	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11/C22	C11/C22	6% sobre a ref. remuneratória “C22”	01/07/2015
330	Lei Municipal nº 6.662/2018	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C11/C22 + 6%	C22	6% sobre a ref. efetiva “C22”	01/06/2018
331	Lei Municipal nº 6.731/2018	22624	1	DAVI GONCALVES FRAGA	BORRACHEIRO	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
332	Promoção Vertical	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C9	C10	--	01/07/1996
333	Progressão Horizontal	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C10	C10	6% sobre a ref. efetiva “C10”	01/07/1997
334	Promoção Vertical	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C10 + 6%	C11	--	01/07/1998
335	Lei Municipal nº 4.847/2000	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11	C11/C14	--	31/03/2000
336	Promoção Vertical	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11/C14	C11/C15	--	01/07/2000
337	Progressão Horizontal	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11/C15	C11/C15	6% sobre a ref. remuneratória “C15”	01/07/2001
338	Promoção Vertical	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11/C15 + 6%	C11/C16	--	01/07/2002
339	Promoção Vertical	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11/C16	C11/C17	--	01/07/2004
340	Progressão Horizontal	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11/C17	C11/C17	6% sobre a ref. remuneratória “C17”	01/07/2005
341	Promoção Vertical	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11/C17 + 6%	C11/C18	--	01/07/2006
342	Promoção Vertical	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11/C18	C11/C19	--	01/07/2008
343	Progressão Horizontal	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11/C19	C11/C19	6% sobre a ref. remuneratória “C19”	01/07/2009
344	Promoção Vertical	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11/C19 + 6%	C11/C20	--	01/07/2010
345	Promoção Vertical	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11/C20	C11/C21	--	01/07/2012
346	Progressão Horizontal	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11/C21	C11/C21	6% sobre a ref. remuneratória “C21”	01/07/2013
347	Promoção Vertical	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11/C21 + 6%	C11/C22	--	01/07/2014
348	Progressão Horizontal	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11/C22	C11/C22	6% sobre a ref. remuneratória “C22”	01/07/2017
349	Lei Municipal nº 6.662/2018	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C11/C22 + 6%	C22	6% sobre a ref. efetiva “C22”	01/06/2018

350	Lei Municipal nº 6.731/2018	23100	8	MARCOS ANTÔNIO BRAZ	PINTOR	C22 + 6%	C22B	--	30/11/2018
351	Progressão Horizontal	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C7	C7	6% sobre a ref. efetiva "C7"	01/07/1997
352	Promoção Vertical	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C7 + 6%	C8	6% sobre a ref. efetiva "C8"	01/07/1998
353	Lei Municipal nº 4.847/2000	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8 + 6%	C8/C10	6% sobre a ref. remuneratória "C10"	31/03/2000
354	Promoção Vertical	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C10 + 6%	C8/C11	--	01/07/2000
355	Progressão Horizontal	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C11	C8/C11	6% sobre a ref. remuneratória "C11"	01/07/2001
356	Promoção Vertical	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C11 + 6%	C8/C12	6% sobre a ref. remuneratória "C12"	01/07/2002
357	Promoção Vertical	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C12 + 6%	C8/C13	6% sobre a ref. remuneratória "C13"	01/07/2004
358	Progressão Horizontal	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C13 + 6%	C8/C13	11% sobre a ref. remuneratória "C13"	01/07/2005
359	Promoção Vertical	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C13 + 11%	C8/C14	--	01/07/2006
360	Promoção Vertical	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C14	C8/C15	--	01/07/2008
361	Progressão Horizontal	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C15	C8/C15	6% sobre a ref. remuneratória "C15"	01/07/2009
362	Promoção Vertical	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C15 + 6%	C8/C16	--	01/07/2010
363	Promoção Vertical	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C16	C8/C17	--	01/07/2012
364	Progressão Horizontal	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C17	C8/C17	6% sobre a ref. remuneratória "C17"	01/07/2013
365	Promoção Vertical	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C17 + 6%	C8/C18	--	01/07/2014
366	Promoção Vertical	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C18	C8/C19	--	01/07/2016
367	Progressão Horizontal	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C19	C8/C19	6% sobre a ref. remuneratória "C19"	01/07/2017
368	Lei Municipal nº 6.662/2018	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C8/C19 + 6%	C19	6% sobre a ref. efetiva "C19"	01/06/2018
369	Promoção Vertical	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C19 + 6%	C20	--	01/07/2018
370	Lei Municipal nº 6.731/2018	23375	9	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	C20	C20A	--	30/11/2018
371	Progressão Horizontal	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C8	C8	6% sobre a ref. efetiva "C8"	01/07/1997
372	Promoção Vertical	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C8 + 6%	C9	6% sobre a ref. efetiva "C9"	01/07/1998
373	Lei Municipal nº 4.847/2000	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9 + 6%	C9/C12	6% sobre a ref. remuneratória "C12"	31/03/2000
374	Promoção Vertical	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C12 + 6%	C9/C13	6% sobre a ref. remuneratória "C13"	01/07/2000
375	Progressão Horizontal	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C13 + 6%	C9/C13	11% sobre a ref. remuneratória "C13"	01/07/2001
376	Promoção Vertical	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C13 + 11%	C9/C14	--	01/07/2002
377	Promoção Vertical	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C14	C9/C15	--	01/07/2004
378	Progressão Horizontal	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C15	C9/C15	6% sobre a ref. remuneratória "C15"	01/07/2005
379	Promoção Vertical	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C15 + 6%	C9/C16	--	01/07/2006
380	Promoção Vertical	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C16	C9/C17	--	01/07/2008
381	Progressão Horizontal	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C17	C9/C17	6% sobre a ref. remuneratória "C17"	01/07/2009
382	Promoção Vertical	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C17 + 6%	C9/C18	--	01/07/2010
383	Promoção Vertical	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C18	C9/C19	--	01/07/2012
384	Progressão Horizontal	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C19	C9/C19	6% sobre a ref. remuneratória "C19"	01/07/2013
385	Promoção Vertical	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C19 + 6%	C9/C20	--	01/07/2014
386	Promoção Vertical	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C20	C9/C21	--	01/07/2016
387	Progressão Horizontal	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C21	C9/C21	6% sobre a ref. remuneratória "C21"	01/07/2017
388	Lei Municipal nº 6.662/2018	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C9/C21 + 6%	C21	6% sobre a ref. efetiva "C21"	01/06/2018
389	Promoção Vertical	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C21 + 6%	C22	--	01/07/2018
390	Lei Municipal nº 6.731/2018	23440	4	CARLOS ARMANDO DA SILVA	AUX DE OPERACAO	C22	C22A	--	30/11/2018

APOSTILA Nº 55/23 – SA.4

1. Apostilar a Portaria nº **59711/19**, que nomeou **VITORIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA - 45208-8,** para exercer o cargo de **PROF I ED BAS** – **SE-111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45208/T, em especial o parecer nº **273/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02/09/2023**.

1. Apostilar a Portaria nº **59711/19**, que nomeou **VITORIA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA - 45208-8,** para exercer o cargo de **PROF I ED BAS** – **SE-111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45208/T, em especial o parecer nº **273/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **02/09/2023**.

2. Apostilar a Portaria nº **60463/20**, que nomeou **AMANDA CESTARI M SALVALAIO - 45406-4,** para exercer o cargo de **PROF I ED BAS** – **SE-111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45406/T, em especial o parecer nº **274/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01/10/2023**.

3. Apostilar a Portaria nº **60461/20**, que nomeou **LUCINEIA ALVES PAULIELI - 45454-3,** para exercer o cargo de **PROF I ED BAS** – **SE-113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45454/T, em especial o parecer nº **275/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS,

devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29/08/2023**.

4. Apostilar a Portaria nº **60512/20**, que nomeou **DANIELA DOS S M DE ALMEIDA - 45531-1,** para exercer o cargo de **PROF I ED BAS** – **SE-111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45531/T, em especial o parecer nº **276/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/09/2023**.

5. Apostilar a Portaria nº **60508/20**, que nomeou **DANIELE ANDOLFO FRACTUCELLO - 45563-8,** para exercer o cargo de **PROF I ED BAS** – **SE-113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45563/T, em especial o parecer nº **277/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **24/08/2023**.

6. Apostilar a Portaria nº **60731/20**, que nomeou **RAFAELA LEAL OLIVEIRA ALVES - 45639-1,** para exercer o cargo de **PROF I ED BAS** – **SF-113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45639/T, em especial o parecer nº **278/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28/09/2023**.

7. Apostilar a Portaria nº **60891/20**, que nomeou **FERNANDA DAMASCENO VASQUES - 45740-2,** para exercer o cargo de **PROF I ED BAS** – **SE-111,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45740/T, em especial o parecer nº **279/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04/09/2023**.

8. Apostilar a Portaria nº **61212/20**, que nomeou **ANA PAULA FREITAS RODRIGUES DA COSTA - 45832-7,** para exercer o cargo de **AG DE TESOURARIA** – **SF-2,** referência "**27-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45832/T, em especial o parecer nº **280/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23/06/2023**.

9. Apostilar a Portaria nº **61246/20**, que nomeou **FERNANDO NATUCK BORBA - 45844-0,** para exercer o cargo de **AG DE TESOURARIA** – **SF-2,** referência "**27-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45844/T, em especial o parecer nº **281/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17/06/2023**.

10. Apostilar a Portaria nº **61247/20**, que nomeou **TATYANE CORELLI INHUMA - 45855-5,** para exercer o cargo de **PROF ED ESPECIAL** – **SE-115,** referência "**EE1-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45855/T, em especial o parecer nº **282/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26/08/2023**.

11. Apostilar a Portaria nº **61274/20**, que nomeou **ALCIONE DE SOUSA ALMEIDA DA SILVA - 45858-9,** para exercer o cargo de **PROF II ED BAS** – **SE-116,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45858/T, em especial o parecer nº **283/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21/07/2023**.

12. Apostilar a Portaria nº **61271/20**, que nomeou **KARINA RINALDI KURTH - 45861-0,** para exercer o cargo de **PROF I ED BAS** – **SE-113,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45861/T, em especial o parecer nº **284/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **04/09/2023**.

13. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **VALERIA GOMES DE O SANTOS - 45870-9,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45870/T, em especial o parecer nº **285/2023** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11/09/2023**.

14. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **THAINA SILVA DE SOUSA - 45871-7,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45871/T, em especial o parecer nº **286/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27/09/2023**.

15. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **NADIR LOPES DE ABREU - 45874-1,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45874/T, em especial o parecer nº **287/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **18/09/2023**.

16. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **ELOISA DOS REIS LOPES - 45875-9,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45875/T, em especial o parecer nº **288/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/09/2023**.

17. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **DEUSEANE ARAUJO DA SILVA - 45877-5,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45877/T, em especial o parecer nº **289/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23/09/2023**.

18. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **ALINE DOS SANTOS MATEUS - 45880-6,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45880/T, em especial o parecer nº **290/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **01/09/2023**.

19. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **MARCIO BATISTA DE SOUZA - 45899-5,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45899/T, em especial o parecer nº **291/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23/09/2023**.

20. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **LEANDRO KUNDROTAS R DA SILVA - 45907-2,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45907/T, em especial o parecer nº **292/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27/08/2023**.

21. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **RENATO DA SILVA BESERRA - 45909-8,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45909/T, em especial o parecer nº **293/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09/09/2023**.

22. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **MARCIO MENDEZ BARATIERI - 45911-1,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45911/T, em especial o parecer nº **294/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/09/2023**.

23. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **THIAGO NEGREIROS BATISTA - 45915-3,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45915/T, em especial o parecer nº **295/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/08/2023**.

24. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **MATHEUS HENRIQUE DUTRA RODRIGUES - 45916-1,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com

instruções exaradas no Processo de Pessoal 45916/T, em especial o parecer nº **296/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15/09/2023**.

25. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **FRED ROCHA PODOLAK - 45927-6,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45927/T, em especial o parecer nº **297/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22/09/2023**.

26. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **BRUNO HENRIQUE CARDOSO COSTA - 45928-4,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45928/T, em especial o parecer nº **298/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **21/09/2023**.

27. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **CLODOALDO VIDAL ALVES - 45929-2,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45929/T, em especial o parecer nº **299/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26/08/2023**.

28. Apostilar a Portaria nº **61317/20**, que nomeou **RONALDO MOREIRA - 45932-3,** para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** – **SSU-1,** referência "**10-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45932/T, em especial o parecer nº **300/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **15/08/2023**.

29. Apostilar a Portaria nº **61499/20**, que nomeou **EDUARDO SAES DA SILVA - 45980-2,** para exercer o cargo de **PROF II ED BAS** – **SE-116,** referência "**E2-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45980/T, em especial o parecer nº **301/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/09/2023**.

30. Apostilar a Portaria nº **61552/20**, que nomeou **CAROLINA MASSARI - 45984-4,** para exercer o cargo de **ARQUITETO** – **SOPE-2,** referência "**35-A**", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 45984/T, em especial o parecer nº **302/2022** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06/09/2023**.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de **PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do (da) servidor (a) **ALBERTO ALEXANDRE ALVES**, matrícula **23054-9,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **RH.003116/2023-00.**

2-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CLAUDIA FRANCISCO MONTEIRO**, matrícula **35894-3,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1630/2023.**

3-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **SARA TAIS LOPES**, matrícula **40447-5,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1627/2023.**

4-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula **41125-0,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1629/2023.**

5-DEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **VALERIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula **43113-3,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1632/2023.**

6-INDEFERINDO o pedido de **REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA**, do (da) servidor (a) **MARILIA LAUDELINO ORSELI**, matrícula **47331-5,** conforme manifestação constante do requerimento/processo nº **1628/2023.**

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 43/2023

01- SELMA CRISTINA DA SILVA - 27924-4, PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - SE-113, Falecido em 16/10/2023.

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas
Seção de Concurso, Seleção e Promoção

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

O Município de São Bernardo do Campo **DIVULGA** a exclusão dos candidatos abaixo mencionados considerando o previsto no Edital do Concurso Público em seu item 18.3. onde menciona: “A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal."

1. Candidatos excluídos

inscrição	opção	Cargo	Sexo	Nome do Candidato
47392720	001	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	M	MARCOS PRIMO MARINHO
45917205	001	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)	M	DEIVID NASCIMENTO DOS SANTOS DIAS

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

O Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos inscritos para o Concurso Público nº 01/2023 para prestarem a prova de Aptidão Física **nos dias 02 e 03 de dezembro de 2023**, conforme horário informado, devendo, para tanto, ser observado o que segue:

a) A prova de Aptidão Física, para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino), será realizada **conforme os horários abaixo mencionados,** que deverão comparecer com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões, e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Data de aplicação: 02. 12.23
001 - Guarda Civil Municipal – 3ª Classe - Feminino
Abertura dos portões às 12:00 horas; fechamento e início das provas às 13:00 horas
Abertura dos portões às 14:00 horas; fechamento e início das provas às 15:00 horas

Data de aplicação: 03. 12.23
Guarda Civil Municipal – 3ª Classe - Masculino
Abertura dos portões às 07:00 horas; fechamento e início das provas às 08:00 horas
Abertura dos portões às 09:00 horas; fechamento e início das provas às 10:00 horas
Abertura dos portões às 12:00 horas; fechamento e início das provas às 13:00 horas
Abertura dos portões às 14:00 horas; fechamento à e início das provas s 15:00 horas

b) Atender aos item 9 da Capítulo - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS do Edital de Abertura de Inscrições, Concurso Público n. 01/2023, para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Feminino e Masculino).
c) Entregar atestado médico, conforme modelo e previsto no Edital item 9.18.6:

MODELO DE ATESTADO: TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE OU DO RECEITUÁRIO DO MÉDICO
Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____ , portador(a) do RG _____ , UF _____ , nascido(a) em _____ / _____ / _____ , encontra-se APTO(A) para realizar testes de **esforços físicos** exigidos para a prova de aptidão física, a fim de concorrer ao cargo de GCM 3ª Classe, do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

_____ (local e data)
(obs. a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data da prova de aptidão física)

_____
Nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura.

d) O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova(s) no site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato, no link específico do Concurso Público no Local de Prova" e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.

e) Para a realização das respectivas provas o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá, ainda, verificar:
- na Legenda 1, o prédio correspondente para a realização de sua prova e,

- na Legenda 2, o cargo para o qual se inscreveu

LEGENDA 1 - PRÉDIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA APTIDÃO FÍSICA

SAO BERNARDO DO CAMPO

0101 ARENA CAIXA - CENTRO DE ATLETISMO PROF OSWALDO TERRA
RUA TIRADENTES, 1845
SANTA TEREZINHA
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

LEGENDA 2 - OPÇÃO DE CARGO

cargos	
opção	**Opção _nome**
001	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Feminino)
002	Guarda Civil Municipal - 3ª Classe (Masculino)

Lista de Candidatos Convocados para Prova de Aptidão Física em Ordem Alfabética

Nome	inscrição	Opção	Prédio	Turma	Data	Horário
ADENUBIA LOPES DE SOUSA	4131259-7	001	0101	001	02/12/2023	13:00
ADRIANE FERREIRA SOARES DA SILVA	4797626-8	001	0101	001	02/12/2023	13:00
ADRIANO SOARES OLIVEIRA	4527514-9	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ADRIELE GOMES BARROSO	4502391-3	001	0101	001	02/12/2023	13:00
AIRTON DANTAS DE SOUSA BRITO	4129508-0	002	0101	001	03/12/2023	08:00
AIRTON MORAIS RIBEIRO JUNIOR	4112978-4	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA	4758984-1	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ALAN PEREIRA BARBOSA	4507655-3	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ALAN VICENTE DE CARVALHO	4247747-6	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ALBERT GUSTAVO SILVA SANTOS	4895838-7	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ALEANDER BENEVIDES MARTINS	4535243-7	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ALESSANDRA MELO DOS SANTOS	4157699-3	001	0101	001	02/12/2023	13:00
ALEXANDRE CAMILO DE ALMEIDA	4864158-8	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ALEXANDRE MARTINS BARRETO	4124153-3	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	4679185-0	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA MARQUES	4714518-8	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ALFREDO GUILHERME FERNANDES IGLESIAS	4165558-3	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ALINE ARNAL BEGIDO	4529053-9	001	0101	001	02/12/2023	13:00
ALINE CAMILO MARRIEL DA SILVA	4543156-6	001	0101	001	02/12/2023	13:00
ALLAN ANDRADE CARVALHO	4145785-4	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ALLAN FEITOSA DELMOND DA SILVA	4131892-7	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ALLAN VANCY TAKEO ARAKI	4852499-9	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ALLANA ALVARES SILVA	4598204-0	001	0101	001	02/12/2023	13:00
ALVARO BARBOSA DIAS	4192171-2	002	0101	001	03/12/2023	08:00
AMANDA BELO DA SILVA	4925278-0	001	0101	001	02/12/2023	13:00
AMAURI BERGAMINHO	4514075-8	002	0101	001	03/12/2023	08:00
AMOS ARAUJO DA ROCHA FILHO	4918633-7	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ANA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	4126317-0	001	0101	001	02/12/2023	13:00
ANA CAROLINA SCHUINKI DOS SANTOS	4514784-1	001	0101	001	02/12/2023	13:00
ANA CAROLYNA FERNANDES VIDAL	4797268-8	001	0101	001	02/12/2023	13:00
ANA CLARA MADEIRA DA MATTA	4895941-3	001	0101	001	02/12/2023	13:00
ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	4639566-0	001	0101	001	02/12/2023	13:00
ANA PAULA FURTADO JUSTINIANO	4615744-1	001	0101	001	02/12/2023	13:00
ANA PAULA IGNACIO TEIXEIRA	4115295-6	001	0101	001	02/12/2023	13:00
ANDERSON BELO NOVO	4197228-7	002	0101	001	03/12/2023	08:00
ANDERSON QUEIROZ DA SILVA	4120000-4	002	0101	001	03/12/2023	08:00

ANDRE DE OLIVEIRA MACEDO	4737205-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
ANDRE LEMOS DANTAS	4668174-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
ANDRE MENDES BARRADA	4501689-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
ANDRE SANTANA	4894707-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
ANDREIA MOURA NUNES	4604849-9	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
ANDRESSA KATIA RIBEIRO SANTANA	4830426-3	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
ANDREZA DANTAS FERREIRA	4805180-2	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
ANGELICA GOMES PEREIRA	4506077-0	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
ANSELMO LOURENCO ESTEVES DA ROCHA	4706790-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
ANTONIO MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	4758964-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
APARECIDA LORAINE SILVA FERNANDES	4135358-7	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
ARLETE DOS SANTOS ARAUJO	4505211-5	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
ARNALDO HENRIQUE DE AQUINO	4586948-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
AUGUSTO HASSA LIMA BRAGA ALVES	4502329-8	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
AYRTON LAGOAS VIANNA	4614304-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
BEATRIZ BARBOSA LEAL PESSOTTI	4809681-4	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
BIANCA SANTOS FREITAS	4547607-1	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
BRUNA SANTOS ALVES	4578977-0	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
BRUNA SHIRATORI AMARAL	4114834-7	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
BRUNO ALVES FERREIRA	4125179-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
BRUNO CALVET TEIXEIRA	4752947-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
BRUNO CHIMENTI PETRILLI	4633355-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
BRUNO FELIX CAMPOS	4850503-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
BRUNO MAGNO CARDOSO DA SILVA	4200991-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
BRUNO SOARES FERREIRA	4854564-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
BRUNO TADDEU LAURINO	4146334-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
BRYAN JACKSON DA SILVA NASCIMENTO ARAUJO	4114317-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
CAIO FURLAN MORAES	4851015-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
CAIO HENRIQUE DUARTE TORRES	4505269-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
CAIO MARCELO OLIVEIRA SOUZA	4817831-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
CAMILA DE FATIMA ARAUJO MORAES	4129040-2	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CAMILA PEDROSO BERNARDO	4176309-2	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CAMILA PERES GOMES	4123847-8	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CAMILA URSULINO DA SILVA	4924540-6	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CARLA CRISTINA VIEIRA PEDROSO	4832793-0	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	4146674-8	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CARLOS ALBERTO MESQUITA SANTOS	4220534-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
CARLOS ANDRE MOURA LIMA	4869451-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
CARLOS EDUARDO ALVES	4746178-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
CARLOS EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	4504732-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
CARLOS FERREIRA PAULINO JUNIOR	4885704-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
CARLOS GUEREGA	4613745-9	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
CARLOS HENRIQUE EDUARDO	4154823-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
CAROLINA FERNANDA XAVIER DE ALMEIDA	4796825-7	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CAROLINE OLIVEIRA ANDRADE	4599748-9	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	4910185-4	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CAROLINE SANTOS NOVAES	4763032-9	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CAROLINE SOUZA FERREIRA	4133274-1	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CATIA ALVES VIANA	4123238-0	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CELIO JOSE DE SOUZA	4847660-9	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
CELIO MORAIS DA SILVA	4698677-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
CHRISTOPHERSON SAMPAIO CARDOSO	4736576-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**08:00**
CLAUDEILSON ALFREDO DOS SANTOS	4632016-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
CLAUDEMIR TADEU PEDROSO	4720538-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
CLAUDIA APARECIDA MORAES LUIZ	4534511-2	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CLAUDIA MARIA AMORIM	4113099-5	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CLAUDINE DE LOURDES DOS SANTOS	4677825-0	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**

CLOVES SANTOS PEREIRA JUNIOR	4113587-3	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
CONRADO BERTON	4148650-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO	4799357-0	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CRISTIANO FERREIRA DA ROCHA	4121433-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
CRISTIELEN COIMBRA DA SILVA ALECRIM	4149255-2	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CYNTHIA DE CARVALHO COSTA	4801959-3	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
CYNTHYA ARAUJO DE OLIVEIRA	4727753-0	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	4639543-1	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
DAIANNE MARA SOUZA DA SILVA	4750937-6	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
DANIEL ALEXSANDER DE ALMEIDA ESNAL	4127017-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DANIEL MERENCIANO DA SILVA RIBEIRO	4548223-3	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DANIEL OLIVEIRA DA PAIXAO	4613793-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DANIEL PAIVA DE SOUSA	4506693-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DANIEL SILVA LIMA	4848864-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DANIELA GUADALUPE CARDOSO ALVES	4757477-1	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**13:00**
DANILO ALVES PEREIRA	4581607-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DANILO MACHADO DA SILVA	4176576-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DANILO PRUDENCIO	4855050-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DANILO RAFAEL DE SALES GOMES	4592808-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DANILO RAFAEL DINIZ	4536919-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DARLENE SANTOS DE OLIVEIRA	4864593-1	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
DAVI FAUSTINO NOGUEIRA	4148248-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DAVI SANTOS BRAGA	4133582-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DAVID ARAUJO DE MOURA	4829572-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DAVID SANTANA BATISTA	4716752-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DAVID SANTANIELLO	4864073-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DAVID SILVA FAGUNDES	4140533-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DAYANA RAFAELA TEIXEIRA VIEIRA DE MIRANDA	4206755-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
DAYANE SILVA SANTOS ANDRADE DE MELO	4147475-9	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
DEBORA DE SOUZA SILVEIRA	4120144-2	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
DEBORA DO NASCIMENTO PEREIRA	4756276-5	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
DEBORA SILVA DE ALMEIDA	4796280-1	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
DEREK LUQUE VISACRE	4825888-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DERICK DA SILVA MACHADO	4504051-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DEUSARINO DE VASCONCELOS ALMEIDA NETO	4790305-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DIEGO CARDOSO MARTINS	4116399-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DIEGO DE JESUS FERREIRA	4730628-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DIEGO HENRIQUE ALVES DA SILVA	4903909-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DIEGO MARTINS CARDOSO PESSANHA	4889221-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	4600118-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DIEGO PINTO SANTANA	4899047-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DIENIFER DA SILVA	4518031-8	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
DIOGO GUSTAVO DA SILVA	4915715-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DIOMARIO SILVA SANTOS	4124437-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DIOVAN LOPES PEREIRA	4780491-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DOUGLAS CAMARGO FIGUEIREDO	4125702-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DOUGLAS ROCHA DE OLIVEIRA	4531362-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
DOUGLAS RUBIERE PINTO	4535737-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
ED CARLOS JULIAO DO NASCIMENTO	4854679-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
EDDIO VINICIUS MEIRA ROSA	4139062-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
EDER BATISTA DA MATTA JUNIOR	4648439-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
EDISON RODRIGUES LEITE DO NASCIMENTO	4644073-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
EDMILSON TORRES MARTINS	4502597-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
EDMUNDO DA SILVA RIBERO SANTOS	4148940-3	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
EDSON DE MENEZES SIQUEIRA	4914849-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
EDSON SALDANHA JUNIOR	4118311-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
EDUARDO AUGUSTO GOMES MAIA	4797704-3	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**

EDUARDO DOS SANTOS ABREU	4595072-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
EDUARDO ROCHA DE SOUSA	4642909-3	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
EDVANIA FREITAS DA SILVA	4636955-4	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
ELI ANDERSON DERLI CORREA	4839309-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
EMERSON HENRIQUE DA SILVA	4168347-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
EMERSON JOSE DA SILVA	4177743-3	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
ERICA OLIVEIRA ARAUJO	4810472-8	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
ERICK LUIS PICCINATO	4193020-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**08:00**
ERIKA DE SOUZA SILVA	4125031-1	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
ERIKA HIROMI ZAMBALDI	4142384-4	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
ERIKA RIBEIRO RODRIGUES	4597588-4	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
EUGENIO CESAR PASQUALINI	4820526-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
EVA RIBEIRO COELHO	4687692-8	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
EVANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	4906052-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
EVANDRO DE JESUS OLIVEIRA	4664940-9	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
EVERTON DOS SANTOS	4652980-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FABIANA ERICA PINTO	4905574-7	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
FABIO BARBOSA INOCENCIO MENEZES DA SILVA	4124840-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FABIO JOSE QUEIROZ DE ARAUJO	4682391-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FABIO MARQUES	4890602-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FABIO RIBEIRO RODRIGUES DE MOURA	4776761-8	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FABIO ROSA DE OLIVEIRA	4755467-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FABRICIO MARINHO ANTONIO	4705585-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FAIRGREISE ALOIZIO VASCONCELOS	4916948-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FELIPE ALVES SARAIVA	4191360-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FELIPE DOS SANTOS SILVA	4604317-9	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FELIPE FREITAS ALMEIDA	4154486-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FELIPE JOSE FERNANDES	4508604-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FELIPE MAIONE DE OLIVEIRA	4923945-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FELIPE NOGUEIRA ELIAS GARCIA	4628350-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FELIPE REGINALDO DA SILVA	4637027-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FELIPE YOSHIMITSU KOBO	4520132-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FELIPPE DE ANDRADE LIMA	4113182-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FELLIPE MENDONCA DE SOUZA	4903277-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FERNANDA DA SILVA ARAUJO	4503076-6	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
FERNANDA DALBEM DA SILVA GONCALVES	4555081-6	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
FERNANDA DE SOUSA CARREIRAS	4624293-7	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
FERNANDO GONCALVES MARQUES	4126111-9	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FERNANDO HENRIQUE BELLI DA SILVA	4628696-9	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FERNANDO LIMA DA SILVA	4119715-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FERNANDO SOARES GONCALVES	4925583-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FERNANDO VITORIANO ILDEFONSO	4849504-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FHILIPE AUGUSTO ROTTA	4880723-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FLAVIA PEGO DOS SANTOS	4761567-2	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
FLAVIO ALVES PESSOA	4571283-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FLAVIO DE LIMA VICENTE	4924683-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
FRANCISCO VALDEMIR GONCALVES	4669470-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
GABRIEL DE MEDEIROS PEREIRA	4860455-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
GABRIEL DE SOUZA	4122009-9	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
GABRIEL HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES	4141192-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
GABRIEL JUAN DOS SANTOS MEDEIROS	4116942-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
GABRIEL SIQUEIRA KITA	4914884-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
GABRIELA EUZEBIO RODRIGUES BENTO	4914461-8	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
GABRIELA GIMENEZ LIMA DE OLIVEIRA	4119518-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
GENARIO FERREIRA ALMEIDA	4839923-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
GEOVANA SAMPAIO ROMUALDO	4909535-8	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
GILEADE MELO ARAUJO	4542944-8	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**

GILMAR MARQUES ARAUJO	4572613-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
GILSON CARDOSO SILVA	4141537-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
GIOVANI MORETTI	4867694-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
GIOVANNA CUNHA POLICARPO CASSIANO DE SOUZA	4785617-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
GIOVANNI JOSE DE SOUZA	4117919-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
GLEICIANE DOS SANTOS PAULINO	4893176-4	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
GRASIELA CARDOSO FONSECA	4122011-0	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
GRAZIELE CAROLINE DOS SANTOS	4754254-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
GREICE LIMA DE CARVALHO	4149799-6	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
GUSTAVO BUENO DA SILVA	4120863-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
GUSTAVO COUTO TOLEDO ROSA	4820254-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
GUSTAVO FRANCA GOMES	4751972-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
GUSTAVO IGOR PEREIRA	4256749-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DA SILVA DIAS	4155542-2	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
HARISSON GUILHERME DOS SANTOS	4811112-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
HECTOR DO NASCIMENTO SOARES	4714996-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
HELEN AMBROSIO SEGALA	4513465-0	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
HENRIQUE DE ANDRADE BRAZ	4885600-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
HERBERT CARVALHO FREITAS	4742040-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
HERIVELTON BASILIO MATIAS	4863403-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
HEVERTON DE OLIVEIRA RIBEIRO	4191940-8	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**10:00**
HIGOR FERRARI BATISTA	4124139-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
IAN DE OLIVEIRA COVRE	4782523-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
IGOR BARBOZA LIMA	4220992-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
IGOR DA SILVA RODRIGUES	4115609-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
IGOR GONCALVES DE AZEVEDO	4119324-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
IGOR PANTA BALDASSO	4130210-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
ILIZIANI TEREZINHA BELLINI	4689450-0	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
ILWSAID DA SILVA NASCIMENTO	4816591-3	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
IRENE CRISTINA ARRUDA	4553800-0	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
ISAAC ALVES DE LIMA	4922215-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
ISABEL DE PAIVA FARIAS DUARTE	4621638-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
ISABELLA CASTRO LOPES SANT ANNA	4714428-9	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
ISABELLA GUARNIER DE LIMA FERNANDES PAULINO	4879955-6	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
ISABELLE CRISTINA RIBEIRO CRUZ	4915176-2	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
ITAMAR FERNANDES DA SILVA	4599634-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
IVAN NOBRE PAULINO	4633177-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
IVANDRO DANIEL MATEUS DE SOUZA	4596843-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JACKSON RIBEIRO DA SILVA	4745601-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JADSON ALMEIDA SOUZA	4149900-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JAINE NOBREGA PEREIRA	4574854-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
JANAINA LIMA SANTOS	4904748-5	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
JANDERSON PEREIRA COSTA	4548164-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JANINE LAIS FERREIRA BISPO	4660329-8	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
JAQUELINE SOUSA RIBEIRO	4683386-2	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
JARIANA MARIA DE CASTRO	4909202-2	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
JAYNE YASMIM DIAS DE ARAUJO OLIVEIRA	4148437-1	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
JEFERSON RICARDO DA SILVA	4813750-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JEFERSON SOARES SANTANA	4623996-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JEFFERSON PINHEIRO RIBEIRO	4155261-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JEFFERSON WINNIS BRITO ULBA	4202084-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JESSICA DA SILVA CRUZ	4177790-5	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
JESSICA INACIO DE ABREU	4135424-9	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
JHONATAN DE BRITO FIGUEIREDO	4175237-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JHONNY OLIVEIRAGUEDES	4914174-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOAMERSON DOS SANTOS	4156308-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	4502353-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**

JOAO COSTA SIMOES	4204483-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOAO FERREIRA DE ANDRADE	4543021-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOAO KLEBER NUNES DA SILVA	4603170-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOAO LUCAS ALVES CARDOSO	4889742-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOAO PAULO PEREIRA OLIVEIRA	4154025-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOAO PAULO SOUZA CARNEIRO	4501826-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOAO PAULO VIEIRA	4923280-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOAO PESTANA NETO	4698267-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOAO VICTOR DE SOUZA OLIVEIRA	4143288-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOAO VICTOR RUFINO DE OLIVEIRA	4681960-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOAO VITOR SILVA DE CARVALHO	4118768-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOAQUIM DOS SANTOS NETO	4519663-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOELMA SANTOS FARIA	4127871-2	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
JOLILE FIGUEIRO GONCALVES	4742014-6	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
JONATAN LUIZ ROSSI	4552238-3	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JONATAS FARIAS SOARES	4202574-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JONNATAS DE MELO NASCIMENTO	4503421-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOSE CARLOS PEREIRA DE MELO	4856674-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOSE CLAUDIO DE CARVALHO	4614386-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOSE EVANILDO DINIZ	4551622-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	4906059-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOSE IGOR MOURA MOTA	4113324-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOSE IVAN BARBOSA DE MEDEIROS	4515263-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOSE LEONARDO ARAUJO	4118764-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOSE MARCIO DE JESUS SANTANA	4566940-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOSE RENATO DOS SANTOS NETO	4513897-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOSE SEBASTIAO VIEIRA BICALHO	4611347-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JOSUE DOS SANTOS SOUSA	4130880-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JULIA DIAS CAVALCANTE PEREIRA	4115603-0	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
JULIANO APARECIDO SANDER	4843877-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JULIO CESAR NASCIMENTO ANTUNES	4924011-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**10:00**
JULIO CESAR PACHECO	4869803-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
JULIO DA CONCEICAO MOURATO	4756219-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
JULIO MARTINS DOS SANTOS	4503855-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
JULYANA JOYCE LEONARDO DA SILVA	4112733-1	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
KAIQUE CARDOSO DA SILVA	4850261-8	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
KAIQUE DE SOUZA SILVESTRE	4163439-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
KAIQUE MATEUS DA SILVA	4850322-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
KAMYLA CRISTYNA DOS SANTOS SOUZA	4128526-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**13:00**
KARINA DE SOUZA FERREIRA	4813125-3	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
KARINE DIAS DE MELO	4906060-0	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
KATIA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA	4649425-1	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
KATIA DANUBIA BENITEZ BIACCHI	4501750-6	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
KENNEDY GAVIOLI GROPPO	4678597-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
KENPS YANIS DE LIMA	4526888-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
KEREN HAPUCK SOLDI	4623971-5	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
KEVIN LUCAS SANTOS DA SILVA	4121217-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
KEVIN RUIZ LIMA	4733478-9	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
KLEBER DIAS SILVA	4898557-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
KLOUDY TOME CONSTANTINO	4703942-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LAEGIA OLIVEIRA CABRAL	4540309-0	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
LAIANE DRIELE SILVA DE OLIVEIRA	4221158-1	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
LARISSA DA SILVA FRANCA	4730641-6	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
LARISSA DE SOUSA FAGANELLO	4137256-5	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
LEANDRO DA SILVA GONCALVES	4864786-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LEANDRO DE SOUZA	4589090-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES	4547057-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**

LEANDRO RAMOS DE OLIVEIRA	4113218-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LEANDRO SANTOS DE MELO	4731881-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LEANDRO VIEIRA DA SILVA	4505869-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LENILDO SEVERINO DE LUNA	4248723-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LEONARDO DE SOUSA GOMES MOREIRA	4115038-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LEONARDO FIGUEIRO GODINHO	4198446-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LEONARDO LOPES POLLIDO	4680908-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LEONARDO MOREIRA SCHULZ SILVA	4787581-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LETICIA NUNES NERES	4516666-8	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
LIDIANE NEVES DUARTE DA SILVA	4131539-1	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
LINDALVA JHILVANA FERREIRA BARROS MARTINS	4114391-4	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
LIVIA MICHELLY GONZAGA ARAUJO	4507470-4	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
LOUISE GOMES ARANTES GONCALVES	4686801-1	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
LUAN LIMA DE LIRA	4515740-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUAN PEREIRA DA SILVA	4844282-8	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUANA FERNANDA FONSECA LOPES	4126401-0	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
LUANA IARA SOARES	4123114-7	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
LUCAS AMANCIO SANTOS	4824381-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCAS DE JESUS RUBINHO MARTIM	4119852-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCAS DE OLIVEIRA	4116017-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCAS DOS SANTOS	4914554-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCAS ELION DIAS MARZULLO	4607978-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCAS HERCULANO RAMOS	4864820-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCAS LEONARDO DE SOUZA SOARES	4906596-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCAS LEWIS DA SILVA	4146724-8	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	4895505-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCAS PRADO DE CARVALHO	4150758-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCAS REGO DO NASCIMENTO	4139612-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCAS SANTOS DE LIMA	4839368-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCAS SANTOS GORLA	4602264-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCAS VELOSO MARINHO	4123451-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCIA CLAUDIA CAVALCANTI	4515297-7	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
LUCIANO DA SILVA PEDROSA	4549441-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCIANO DOS SANTOS AMERICO JUNIOR	4232653-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUCIMARA FIGUEIRO GODINHO	4926547-4	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA	4661868-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUIS ANTONIO VIEIRA NETO	4755701-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUIS FELIPE MORETH DA SILVA LINO	4706958-9	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUIS MIGUEL DE SOUZA LEI	4502350-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUIZ AUGUSTO DO NASCIMENTO CARRANCA	4132308-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUIZ FELIPE CAVALCANTI DE LIMA	4593609-9	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUIZ GOMES DA SILVA JUNIOR	4797478-8	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUIZ HENRIQUE BARBOSA EVANGELISTA	4117992-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	4517888-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
MAIARA FERREIRA VIEIRA	4901576-1	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MAIKY VINICIUS DA SILVA GUIMARAES	4862887-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**13:00**
MAILSON MORAES PINHEIRO	4227343-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MAITE MARTINS MOREIRA DA SILVA	4192361-8	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MARCELO JOSE KELVEN LIMA ROLIM	4882412-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MARCELO NOVAIS DE CARVALHO	4899053-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	4127990-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MARCELO VICENTE RODRIGUES	4879359-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MARCIA PAZ ALVES	4668694-0	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MARCIO JOSE MARTINS	4848761-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MARCOS DE LIMA SOUZA	4808310-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MARCOS DE PAULA ANDRADE	4633674-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MARCOS FURLANETO	4766481-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**

MARCOS MARQUES MOREIRA	4243774-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MARCOS RICARDO ALVES ADAM	4569189-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MARCOS ROBERTO CAMARGO DE PAULO	4113720-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MARCOS VIEIRA DE LIMA	4790652-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MARCOS VINICIUS GUEDES DE BRITO	4647577-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MARIA EDILEUSA DIONIZIO	4728916-3	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MARIA GESSICA HENCKEMAIER BARBOSA	4122757-3	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MARIANE MAZZARAO DA SILVA	4663731-1	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MARIO LUIZ DE MENDONCA	4728092-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MARLON RODRIGUES DE CASTRO	4566079-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MATEUS AMARAL DA COSTA	4844327-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MATEUS MONTEIRO JAMAR	4766718-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MATHEUS BARBOSA TREVISAN	4569850-3	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MATHEUS CASTRO LOPES SANT ANNA	4696752-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MATHEUS DE ALMEIDA GONCALVES	4856999-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MATHEUS HENRIQUE CARVALHO	4921421-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MATHEUS HENRIQUE MALTA CARVALHO	4745852-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MATHEUS NUNES JULIAO	4600192-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MATHEUS PEREIRA LEITE	4911384-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MATHEUS PHILIPPE DA SILVA	4192446-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MATHEUS PRAXEDES ROZA DE OLIVEIRA	4859774-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MATHEUS SANTOS DE SANTANA	4116987-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MATHEUS SANTOS NAVILLE	4908629-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MATTHEUS FERNANDO ALVES DA SILVA	4617648-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MAURICIO LUIS FROSINI	4716327-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MAURICIO SANTOS BARROS	4142066-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MAX RODRIGO DE OLIVEIRA	4519019-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MAYARA ELIAS GARCIA	4571864-4	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MAYCON DA SILVA FERREIRA	4127602-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MAYRA GRACIA DE LUCCA	4654998-6	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MESSIAS DA SILVA ARANHA	4850758-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MIGUEL PORFIRIO DOS SANTOS	4609869-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MIKAEL PINTO MONTEIRO	4176764-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MILENE LOPES NASCIMENTO	4114661-1	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MILLENE SANTOS DE PAULA	4161542-5	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MILLENE SILVA ROCHA	4821386-1	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MOISES THOMAZ SANTOS GONCALVES	4142434-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MONALISA DE JESUS FERREIRA	4574381-9	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MONIQUE LINHARES DOS SANTOS	4750328-9	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MONISE DIAS AMARAL	4893114-4	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MONYK ALBUQUERQUE SILVA	4199664-0	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
MURILO DA SILVA	4177233-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
MURILO LEITE DE MATOS	4155982-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
NAGELA FLORENCO MOREIRA	4758462-9	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
NAIARA VIEIRA DE BRITO	4801501-6	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
NATALIA CORREA DE BRITO VIZACRI	4113623-3	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
NATHALIA CARDOSO DOS SANTOS	4731995-0	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
NATHALIA MARQUES DA SILVA	4128771-1	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
NATHALIA SARAIVA GUEDES	4898887-1	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
NATHALIA SILVA DA COSTA MOREIRA	4849569-7	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
NATHALY LOPES BATISTA	4138532-2	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
NAYARA KAMILA SABINO	4554294-5	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
NAYARA KAROLYNE RODRIGUES DA SILVA	4645653-8	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
NELSON ALVES DE JESUS FILHO	4607387-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
NICOLAS RIBEIRO BARBALHO	4766508-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
NICOLE XAVIER DOS SANTOS	4542916-2	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
ODACI LUIZ DA ROCHA	4156530-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**

ODAIL ISAIAS DOS SANTOS JUNIOR	4846346-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
PABLO DE SOUZA MARQUES	4853749-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
PALOMA AQUINO DOS SANTOS	4696912-8	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
PATRICK JOAO VIEIRA	4166494-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
PAULA CRISTHIE DA SILVA	4653350-8	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
PAULA DE MATTOS NOVAES	4120106-0	**001**	**0101**	**001**	**02/12/2023**	**15:00**
PAULO CESAR JUNIOR SANTOS AVELAR	4681702-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
PAULO FERNANDO DA SILVA CARNEIRO	4835711-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
PAULO HENRIQUE DIAS	4163450-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
PAULO HENRIQUE MARQUES LINCK	4815049-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**13:00**
PAULO LUAN SALES DE OLIVEIRA	4131315-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
PAULO RICARDO JARDIM DE ARAUJO FIGUEIREDO	4655218-9	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
PAULO ROGERIO GARCIA	4778620-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
PEDRO ENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	4751840-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
PEDRO FERREIRA BALTEZAN	4129372-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MELO	4138432-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
PEDRO HENRIQUE FERREIRA DUARTE	4138117-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
PEDRO MENDES DA CRUZ	4907990-5	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
PEDRO VITOR SOARES ROCHA SILVA	4196770-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
PERICLES ALBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR	4728566-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAFAEL AMERICO SILVA ROSA	4123300-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA	4545277-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAFAEL DE SOUZA ALVES	4527563-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAFAEL DIAS FERNANDES	4146914-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAFAEL DINIZ PEREIRA AOAS	4559385-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAFAEL DOERZAPFF MARQUES	4880472-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAFAEL FRANCO FERREIRA	4881089-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAFAEL HENRIQUE PEREIRA SANTOS	4758297-9	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAFAEL JONATHAN DA SILVA NEVES	4856901-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAFAEL NEVES DOS SANTOS	4160527-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAFAEL OLIVEIRA	4140103-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAFAELA CRISTINE GOMES	4125964-5	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
RAFAELA DA SILVA MARQUES	4577860-4	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
RAFAELA DO NASCIMENTO MOREIRA	4141348-2	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
RAIANY GOMES SOUZA	4674216-6	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
RANDERSON MOREIRA OLIVEIRA	4611883-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAPHAEL CARLOS DE ARAUJO	4857192-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAPHAEL DE OLIVEIRA FINI	4817937-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAPHAEL DE OLIVEIRA FRANCISCO VIEIRA	4761781-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAPHAEL MANDELLA INACIO DOS REIS	4688413-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAQUEL FERREIRA RODRIGUES DE FREITAS	4856376-5	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
RAUNEY SANTOS DE JESUS	4727256-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RAYANE OLIVEIRA PINHEIRO	4113558-0	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
RAYSSA GOMES DOS SANTOS	4121516-8	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
REBECA CRISTINA DA SILVA BONIFACIO	4116859-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
REBECA TAINA SOARES DE OLIVEIRA	4700678-1	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
REGIANE DE SALES ALVES DOS SANTOS	4734250-1	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
RENATA COMINO BUENO BRANDAO	4885244-9	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
RENATA RICARDO VILLAS BOAS	4867522-9	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
RENATO DA SILVA YONDA	4132867-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RENATO DE JESUS DE LIMA	4127336-2	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RENATO DE SOUSA SILVA	4579641-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RENATO MACOTO FUKURO	4120297-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RHENAN SOTERE TSAMTSIS	4115209-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RHOVERYCK ATHOM ANDRADE SILVA	4880625-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RICARDO ALCARAZ	4729533-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RICARDO DE ANDRADE VARANDA	4190124-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**

RICARDO DE MATOS GUIMARAES	4646603-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RICARDO MARQUES PEDRAZZOLI JUNIOR	4143380-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RICHARD ROBERTO SANTOS BARBOSA	4144202-4	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RICK JUNIOR SOARES DE SOUZA	4180864-9	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RIUSTON SANTOS MIRANDA	4229630-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RODOLFHO FRANCO VIEIRA DA FROTA E SILVA	4675807-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RODRIGO CREMONEZZI DA SILVA	4764893-7	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RODRIGO DOS SANTOS GOUVEIA	4180354-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RODRIGO DOS SANTOS LINDO MOLINARI	4857628-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RODRIGO MATTOS SAMPAIO DE OLIVEIRA	4801722-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
ROGERIO JODAITIS	4512263-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
ROGERIO MARCOS VIEIRA DA SILVA	4863900-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
ROGERIO TENORIO DE MELO	4858376-6	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RONALDO CARDOSO	4521927-3	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RONALDO DA SILVA FERREIRA	4143358-0	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RONALDO FERREIRA DA SILVA	4863766-1	**002**	**0101**	**001**	**03/12/2023**	**15:00**
RONILDO PAULINO ALEXANDRE	4808364-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
ROSEANE MARIA FERREIRA DAS NEVES	4747792-0	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
RUBENS DE SOUZA CLARO	4642157-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
RUBIA FLAVIA MARQUES DE OLIVEIRA	4628554-7	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
SADRAK HOASTENER SILVA DE OLIVEIRA	4224777-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
SAMUEL GOMES DE SOUZA	4867698-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
SANDRA REGINA GOMES MOREIRA	4723867-4	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
SANDRO VALTER COSTA RIBEIRO	4113527-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
SARA BARBOSA DA SILVA RAMOS	4189861-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
SARA BATISTA AMARAL	4594017-7	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
SARA LEMES VIRIATO LORENSI	4894567-6	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
SAULO GABRIEL SANTOS NASCIMENTO	4182123-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
SERGIO PINHEIRO DA SILVA	4164694-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
SHEILA FABIANA DOS SANTOS	4719638-6	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
SHIRLEY SOUSA	4524613-0	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
SIDNEI DE JESUS SANTOS	4117969-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
SIDNEY SOUSA	4538628-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
SONABIA SORAIA REIS DOS SANTOS	4171839-9	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
SONIA CARDOSO DESSOTTI	4600586-2	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
SOPHIA DE FREITAS DARE	4125996-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
STEFANIE MARQUES PEREIRA DA SILVA	4896535-9	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
STELLA ALMEIDA VAZ	4667530-2	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
STEPHANE DANIELA PESSOA DE SANT ANNA	4899020-5	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
TACIANE DE OLIVEIRA MARTINS ALKIMIN	4113407-9	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
TAISSA MARCAL OLIVEIRA	4785129-5	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
TAMIRES REGINA LOPES	4113710-8	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
TATIANA GORENSTEIN	4155757-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
TATIANE COSTA DA SILVA	4912252-5	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
TATIANE FERNANDA FREDDI	4720605-5	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
TATTIELY DA ROCHA VIEIRA SILVA	4112881-8	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
THAIANE SERPA DE OLIVEIRA BELONI	4126999-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
THAIS REGINA SANTANA	4112724-2	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
THAISSA HELENA DO NASCIMENTO ARAUJO	4736455-6	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
THAMARA ELAINE MARTINS DA SILVA	4609059-2	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
THIAGO ALVES FROES	4119271-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
THIAGO IZIDIO CRECENCIO	4594388-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
THIAGO MARQUES DE SOUZA RANGEL	4125851-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
THIAGO NUNES DA SILVA	4758495-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
TIAGO DUARTE DA SILVA	4172716-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
TIAGO NASCIMENTO DA SILVA	4116853-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
TIAGO TEIXEIRA DUARTE	4918550-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**

VAGNER ROCHA SANTOS	4632403-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VAGNER SALUSTIANO RODRIGUES	4182957-3	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VALDAIR JUNIOR BASTOS SILVA	4506021-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VALDENILTO LOPES DOS REIS	4842174-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VALDO ALVES DOS SANTOS	4719338-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VALTER BIASOTTO FILHO	4919678-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VANESSA APARECIDA CARVALHO IVAN DO NASCIMENTO	4898746-8	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
VANESSA SILVA CAVALCANTE	4830020-9	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
VANESSA YAMASHIRO DE OLIVEIRA	4143785-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
VARLEI BRESCIANI	4872407-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VENICIUS MARQUES DOS SANTOS	4663624-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VERANI SILVA SAMPAIO VERA	4842320-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
VERISLANDIA DIAS PEREIRA	4619201-8	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
VICENTE RUIZ DA CUNHA	4894049-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VICTOR CORREA BORCATTI	4648372-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VICTOR RAFAEL CAMPOS SCAPIM	4127157-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VINICIUS ALMEIDA PETRONIO	4134534-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VINICIUS BUENO BEZERRA	4120901-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VINICIUS DO NASCIMENTO ALVES	4114920-3	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VINICIUS HENRIQUE SEGIA DA SILVA	4157689-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VINICIUS PRADO MOREIRA	4724916-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VINICIUS SOARES DA SILVA	4145841-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VITOR CARDOSO DUARTE	4725915-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VITOR DOS SANTOS GOMES	4864680-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VITOR FONTES DA SILVA ELIAS	4121936-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VITOR HUGO CAMARGO MIRANDA	4256708-4	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VITOR MIGUEL GALHAZI OLIVEIRA	4154360-2	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
VIVIANE DE FRANCA DE LIMA	4631230-7	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
VIVIANE PIRASSOL DE MEDEIROS	4596305-3	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
WAGNER DE PAULA ESCARMANHAN	4738267-8	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
WANEY CAROLINE MOTA DOMINGOS	4863976-1	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
WELLINGTON BORGES DA SILVA	4895938-3	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
WESLEY JOSE SALES DE ARAUJO	4605901-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
WESLEY PAIVA RIBEIRO	4815502-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
WESLLEY DA SILVA CARVALHO	4838151-9	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
WIGO SILVA DE BRITO	4131819-6	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
WILLIAM FEITOSA GOMES DA SILVA	4506521-7	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
WILLIAM VALDIR CAVACA	4894189-1	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
WILLIAN RODRIGO RIBEIRO	4134605-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
WILSON AUGUSTO MEDRADO	4628314-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
WISLLEY GRAMOSA DOS SANTOS	4114287-0	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**
WYRING PAULA CHU	4502694-7	**001**	**0101**	**002**	**02/12/2023**	**15:00**
YAN SOUZA TAMAKI	4587246-5	**002**	**0101**	**002**	**03/12/2023**	**15:00**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

PROMOÇÃO VERTICAL
EXERCÍCIO DE 2020

O Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, através da Seção de Concurso, Seleção e Promoção, com fulcro na Lei Municipal nº 7.247, de 16 de outubro de 2023, realizou a PROMOÇÃO VERTICAL dos servidores integrantes de quadros de carreira, prevista na Lei Municipal nº 2.240, de 13 agosto de 1976, e suas alterações.

Conforme dispõe o artigo 16 da Lei Municipal nº 7.247/2023, os interessados, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar a partir do 1º dia útil subsequente à data desta divulgação, poderão interpor recurso dirigido ao Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, fundamentado em notório erro de fato.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

CARGO DE		CARGO PARA		Matrícula	Dígito	Nome	Ref. Anterior	Grau	Ref. Atual	Grau	DEE	Júri popular	Tempo Serviço	Assiduidade	Disciplina	Titulos/Esc.	Total	Clas.	Status
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	31761	0	MARCOS JOSE DE ARAUJO	27	B	28	B	5458	S	14	25	25	15	79	1	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	31336	5	ALEXANDRE ALMEIDA LUCIANO	27	B	28	B	5625	N	15	25	25	12	77	2	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	31342	0	WANIA LUZINETE DA SILVA	27	B	28	B	5356	N	14	25	25	12	76	3	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	27747	0	MARCIO CILENTO	27	B	28	B	6914	N	18	25	25	0	68	4	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	30292	6	IGOR DE ALMEIDA DIAS	27	B	28	B	6215	N	17	25	25	1	68	5	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	31339	9	KARINA ZORATTI	27	B	28	B	5615	N	15	25	25	1	66	6	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	31340	4	LORETHA FELIPPINI RODRIGUES	27	B	28	B	5572	N	15	25	25	1	66	7	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	32378	2	CECILIA LORENA VIANA GOMES	27	B	28	B	5045	N	13	25	25	3	66	8	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	32745	1	CAMILLA KISAKO H DA FONSECA	27	B	28	B	4780	N	13	25	25	3	66	9	PROMOVIDO

AG CONTABIL	I	AG CONTABIL	II	31343	8	VALDEMIR COCA VALENCA	27	A	28	A	5509	N	15	25	25	0	65	10	PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		31468	8	ALEX SANDRO DUTRA	27	B			5324	N	14	25	25	1	65	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		32049	1	ABMAEL EVANGELISTA DA ROCHA	27	B			5291	N	14	25	25	1	65	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		32205	3	CICERO FABRICIO DE L MARCELO	27	B			4630	N	12	25	25	1	63	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		36180	5	EMERSON MARCOSSI DE MELO	27	B			3543	N	9	25	25	4	63	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		37159	9	ANA PAULA CAMARGO	27	B			3309	N	9	25	25	4	63	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		31974	3	FERNANDO CORREIA DE O SILVA	27	A			5351	N	14	23	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		36163	5	EDUARDO GAVINELLI CANDOTTA	27	B			3563	N	9	25	25	2	61	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	I	AG CONTABIL		30620	5	RODRIGO DONIZETI DA SILVA	27	A			3845	N	10	17	25	0	52	0	NAO PROMOVIDO
AG CONTABIL	II	AG CONTABIL	III	28111	8	EDUARDO JESUS PAES DE CAMARGO	28	B	29	B	6656	N	18	25	25	15	83	1	PROMOVIDO
AG CONTABIL	II	AG CONTABIL	III	32145	5	EDUARDO BOLZAN CARNEIRO	28	B	29	B	5510	N	15	25	25	15	80	2	PROMOVIDO
AG CONTABIL	II	AG CONTABIL	III	13127	6	ROSANA BERENGUER	28	B	29	B	12085	N	25	25	25	4	79	3	PROMOVIDO
AG CONTABIL	II	AG CONTABIL	III	26735	4	GISELA ADRIANA CORREA	28	B	29	B	6998	N	19	25	25	7	76	4	PROMOVIDO
AG CONTABIL	II	AG CONTABIL	III	25346	2	FATIMA NILDA M C DO E SANTO	28	B	29	B	7728	N	21	25	25	3	74	5	PROMOVIDO
AG CONTABIL	II	AG CONTABIL	III	36142	3	WALDINEIA BORGES ROCHA BEZERRA	28	B	29	B	3574	N	9	25	25	15	74	6	PROMOVIDO
AG CONTABIL	II	AG CONTABIL	III	27830	3	TATIANA M MARTINS REBUCCI	28	B	29	B	6878	N	18	25	25	4	72	7	PROMOVIDO
AG CONTABIL	II	AG CONTABIL	III	32094	6	ROMULO FELICIO DA SILVA	28	B	29	B	5245	S	14	25	25	5	69	8	PROMOVIDO
AG CONTABIL	II	AG CONTABIL	III	25334	9	FLAVIA BELTRAN LOPES	28	A	29	A	7897	N	21	23	25	0	69	9	PROMOVIDO
AG CONTABIL	II	AG CONTABIL	III	32828	7	ADRIANO BRUNI ANDRIOLO	28	B	29	B	5925	N	16	25	25	3	69	10	PROMOVIDO
AG CONTABIL	III	AG CONTABIL	IV	22705	1	MARCELO CARDOSO BONICENHA	29	B	30	B	9984	N	25	25	25	8	83	1	PROMOVIDO
AG CONTABIL	III	AG CONTABIL	IV	22745	9	ADRIANA MINAE KAY	29	B	30	B	9931	N	25	25	25	8	83	2	PROMOVIDO
AG CONTABIL	III	AG CONTABIL	IV	31942	6	DANIEL SPINA TROMBINI	29	B	30	B	5380	N	14	25	25	15	79	3	PROMOVIDO
AG CONTABIL	III	AG CONTABIL	IV	24694	6	ROGERIA LEITE SOARES GOMES	29	B	30	B	8691	N	23	25	25	5	78	4	PROMOVIDO
AG CONTABIL	III	AG CONTABIL	IV	26729	9	VICTOR PAULO RAMUNO	29	B	30	B	7554	N	20	25	25	7	77	5	PROMOVIDO
AG CONTABIL	III	AG CONTABIL	IV	24674	2	DENISE PERASSOLLI	29	B	30	B	8666	N	23	23	25	5	76	6	PROMOVIDO

AG CONTABIL	III	AG CONTABIL	IV	11983	8	AIRTON CORACINI	29	B	30	B	11767	N	25	25	25	0	75	7	PROMOVIDO
AG CONTABIL	III	AG CONTABIL	IV	20177	4	MARCIA FIBLA DE ASSIS	29	B	30	B	9850	N	25	25	25	0	75	8	PROMOVIDO
AG CONTABIL	III	AG CONTABIL	IV	31344	6	MARIA ISABEL DA SILVA COSTA	29	B	30	B	5549	N	15	25	25	9	74	9	PROMOVIDO
AG CULTURAL	III	AG CULTURAL	IV	21623	0	LISIANE C DA COSTA LEITE	21	B	22	B	9561	N	25	25	25	17	92	1	PROMOVIDO
AG CULTURAL	III	AG CULTURAL	IV	21640	0	ANA CELIA MARTINS NOGUEIRA	21	A	22	A	10251	N	25	25	25	14	89	2	PROMOVIDO
AG CULTURAL	III	AG CULTURAL	IV	21624	8	LAERCIO COSTA NUNES	21	B	22	B	10525	N	25	25	25	11	86	3	PROMOVIDO
AG CULTURAL	III	AG CULTURAL	IV	21615	9	SERGIO DE OLIVEIRA	21	A	22	A	10488	N	25	25	25	10	85	4	PROMOVIDO
AG CULTURAL	III	AG CULTURAL	IV	21611	7	NEMIAS CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	21	B	22	B	10515	N	25	25	25	8	83	5	PROMOVIDO
AG CULTURAL	III	AG CULTURAL	IV	32650	2	JOAO BATISTA PIRES	21	B	22	B	4834	N	13	25	25	14	77	6	PROMOVIDO
AG CULTURAL	III	AG CULTURAL	IV	32621	9	FERNANDO APARECIDO A DA SILVA	21	B	22	B	4821	N	13	25	25	6	69	7	PROMOVIDO
AG CULTURAL	III	AG CULTURAL		31258	9	ROGERIO MAGALHAES	21	A			5633	N	15	25	25	0	65	0	NAO PROMOVIDO
AG CULTURAL	V	AG CULTURAL	VI	11189	8	JOSE CARLOS DE LIMA	23	A	24	A	12320	N	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	31238	5	THIAGO DUTRA RODRIGUES	19	B	20	A	5561	N	15	25	25	6	71	1	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	32345	7	JULIO CESAR CAMPOS DE OLIVEIRA	19	B	20	A	5056	N	13	25	25	8	71	2	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	33590	7	MAURO PARRA DE REZENDE	19	B	20	A	4411	N	12	25	25	9	71	3	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	35518	1	DONIZETE DAS DORES B DA SILVA	19	B	20	A	3696	N	10	25	25	11	71	4	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	32706	1	EDUARDO SHIMIZU	19	B	20	A	4817	S	13	25	25	7	70	5	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	32970	4	LEONICE MARIA GUAZZELLI	19	B	20	A	5246	N	14	25	25	6	70	6	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	35520	4	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	19	B	20	A	3689	N	10	25	25	6	66	7	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	31616	9	CARLA MATTEI	19	A	20	A	5525	N	15	25	25	0	65	8	PROMOVIDO

AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	32889	7	RAFAEL RODRIGO ROCCO	19	A	20	A	4755	N	13	25	25	0	63	9	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	31547	2	ADRIANA LEMES VASCONCELOS	19	A	20	A	5357	N	14	22	25	0	61	10	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	33717	9	NATALIA TEREHOFF GONZALEZ	19	A	20	A	4292	N	11	25	25	0	61	11	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	I	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO		34880	1	SIDNEI DE SOUSA	19	A			3880	N	10	25	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	21538	1	ERALDO RAMOS DE SOUZA	20	B	21	A	10487	N	25	23	25	10	83	1	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	21628	0	CARLOS DE ALMEIDA SILVA	20	B	21	A	10332	N	25	25	25	8	83	2	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	24638	6	VIVIANE ROSA	20	A	21	A	8673	N	23	25	25	6	79	3	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	24629	7	JOSE ALDEMIR BATISTA DE SOUZA	20	B	21	A	8634	N	23	25	25	6	79	4	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	24574	6	ELAINE MOREIRA MAGAROTTO	20	B	21	A	8299	N	22	25	25	7	79	5	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	30506	3	CRISTIANE APARECIDA RUFINO	20	B	21	A	5994	N	16	25	25	9	75	6	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	32148	9	REGINA CELIA DE O CEZARIO	20	A	21	A	5201	N	14	25	25	10	74	7	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	24667	9	LUIS CARLOS BERTOLDO	20	A	21	A	8718	N	23	25	25	0	73	8	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	II	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	25343	8	LUCIANA NAVES SCHIMIDT PINTO	20	B	21	A	6520	N	17	25	25	6	73	9	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	IV	30951	2	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	21	A	22	A	5901	N	16	23	25	21	85	1	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	IV	32029	7	CLAUDIA GERMANO BULLE	21	A	22	A	5276	N	14	25	25	19	83	2	PROMOVIDO

AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	IV	21639	5	MARCOS ROGERIO FERRAZ	21	A	22	A	10511	N	25	25	25	6	81	3	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	IV	24608	5	BELITA LOPES T DE CARVALHO	21	A	22	A	8687	N	23	25	25	8	81	4	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	IV	30922	9	ROMILSO CURVELO DA SILVA JR	21	B	22	B	5956	N	16	25	25	13	79	5	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	IV	32816	4	ROBERTO JOAO JULIAO JUNIOR	21	A	22	A	4703	N	12	25	25	14	76	6	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	IV	24590	8	EVERTON BIZARRO	21	A	22	A	8772	N	24	25	25	0	74	7	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	IV	22428	1	LUIZ ROBERTO VIDEIRA TONELLI	21	A	22	A	10213	N	25	23	25	0	73	8	PROMOVIDO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO	III	AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO		35327	8	LUIZ ANTONIO DA SILVA BEZERRA	21	A			3736	N	10	23	25	11	69	0	NAO PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	II	AG DE ESPORTES	III	11301	0	CIRO DE ALMEIDA COSTA	16	A	17	A	10322	N	25	24	25	0	74	1	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	II	AG DE ESPORTES	III	34878	8	THIAGO GONCALVES BRANCO	16	B	17	A	3888	N	10	25	25	10	70	2	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	II	AG DE ESPORTES	III	36162	7	CLEBER CORREA DE SANTI	16	A	17	A	3570	N	9	25	25	10	69	3	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	II	AG DE ESPORTES	III	32851	2	PATRICIA MAXIMO DOS SANTOS	16	B	17	A	4711	N	12	25	25	6	68	4	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	II	AG DE ESPORTES	III	37476	7	ROSANA HEDI PATURALSKI PRADO	16	B	17	A	4570	N	12	25	25	6	68	5	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	II	AG DE ESPORTES	III	34775	8	ALAN JONAS DE FREITAS SILVA	16	B	17	A	3914	N	10	25	25	8	68	6	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	II	AG DE ESPORTES	III	36768	1	VALERIA PATRICIA ZANIBONI	16	A	17	A	3381	N	9	23	25	0	57	7	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	II	AG DE ESPORTES	III	36612	2	ANGELINA ROSA FREIRE	16	A	17	A	3380	N	9	23	25	0	57	8	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	II	AG DE ESPORTES		40725	3	ROBSON HELIO FAUSTINONE	16	A			2172	N	5	25	25	0	55	0	NAO PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	III	AG DE ESPORTES	IV	21397	3	ROGERIO TOTO	17	A	18	A	10553	N	25	25	25	13	88	1	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	III	AG DE ESPORTES	IV	21384	2	MARCIO JACOB	17	B	18	A	10098	N	25	25	25	12	87	2	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	III	AG DE ESPORTES	IV	21399	9	CICERO YUKIO YOKOYA	17	A	18	A	10562	N	25	25	25	10	85	3	PROMOVIDO

AG DE ESPORTES	III	AG DE ESPORTES	IV	36181	3	LEILA APARECIDA DE O RUMAO	17	A	18	A	4157	N	11	25	25	21	82	4	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	III	AG DE ESPORTES	IV	21444	0	OSNY ASTINFERO B DA S JUNIOR	17	A	18	A	10509	N	25	25	25	6	81	5	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	III	AG DE ESPORTES	IV	35926	6	PRISCILA BIANCHINI BOGO	17	A	18	A	3619	N	9	25	25	17	76	6	PROMOVIDO
AG DE ESPORTES	III	AG DE ESPORTES	IV	10947	9	MAURO VALDINEI MENDES	17	A	18	A	12384	N	25	25	25	0	75	7	PROMOVIDO
AG DE SANEAMENTO BASICO	I	AG DE SANEAMENTO BASICO	II	11012	7	ANTONIO ANDRADE	18	B	20	A	12413	N	25	25	25	1	76	1	PROMOVIDO
AG DE SANEAMENTO BASICO	I	AG DE SANEAMENTO BASICO	II	12317	8	ELIUDA DO NASCIMENTO ASSIS	18	A	20	A	11626	N	25	25	25	1	76	2	PROMOVIDO
AG DE SANEAMENTO BASICO	I	AG DE SANEAMENTO BASICO	II	11005	4	CLAUDEMIR APARECIDO INOCENCIO	18	A	20	A	12381	N	25	25	25	0	75	3	PROMOVIDO
AG DE SANEAMENTO BASICO	I	AG DE SANEAMENTO BASICO	II	11662	8	LUCIA PASTORINA SANTOS	18	A	20	A	11890	N	25	25	25	0	75	4	PROMOVIDO
AG DE SANEAMENTO BASICO	I	AG DE SANEAMENTO BASICO	II	11311	7	JUCELIA OLIVEIRA DO CARMO	18	A	20	A	11847	N	25	25	25	0	75	5	PROMOVIDO
AG DE SANEAMENTO BASICO	I	AG DE SANEAMENTO BASICO	II	11823	0	EMERSON JOSE MARINHO	18	A	20	A	11822	N	25	25	25	0	75	6	PROMOVIDO
AG DE SANEAMENTO BASICO	I	AG DE SANEAMENTO BASICO		11656	3	ANTONIO DE LOURDES FERREIRA	18	A			11502	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
AG DE SANEAMENTO BASICO	I	AG DE SANEAMENTO BASICO		11517	7	EDINALDO RODRIGUES DA SILVA	18	C			12022	N	25	23	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
AG DE SANEAMENTO BASICO	II	AG DE SANEAMENTO BASICO	III	11211	1	ANTONIO ROBERTO LEITE	20	A	21	A	12042	N	25	25	25	10	85	1	PROMOVIDO
AG DE SANEAMENTO BASICO	II	AG DE SANEAMENTO BASICO	III	12252	0	FRANCISCO C RAIMUNDO DOMINGUES	20	A	21	A	11689	N	25	25	25	8	83	2	PROMOVIDO
AG DE SANEAMENTO BASICO	II	AG DE SANEAMENTO BASICO	III	10703	7	CESAR EDUARDO DANTE FRANCO	20	B	21	A	12380	N	25	25	25	7	82	3	PROMOVIDO
AG DE SANEAMENTO BASICO	II	AG DE SANEAMENTO BASICO	III	20185	5	ADRIANA APARECIDA FERNANDES	20	A	21	A	10907	N	25	25	25	6	81	4	PROMOVIDO

AG DE SANEAMENTO BASICO	II	AG DE SANEAMENTO BASICO	III	12254	6	ADILSON JOSE GOMES	20	A	21	A	11515	N	25	25	25	1	76	5	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	II	AG DE SERV URBANOS	III	12171	0	VLADEMIR BUBINICK	16	A	17	A	11693	N	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	II	AG DE SERV URBANOS	III	12026	9	MARIA APARECIDA A S OLIVEIRA	16	A	17	A	11337	N	25	25	25	0	75	2	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	10986	9	LEENI BRUZATTI RIZZO	17	A	18	A	12184	N	25	25	25	9	84	1	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	11521	6	PAULO JOSE FARINA	17	A	18	A	12031	N	25	25	25	7	82	2	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	938	8	HILDEBRANDO NERVAL CALDEIRA	17	B	18	A	14006	N	25	25	25	6	81	3	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	2807	9	ROBERTO TADEU GOMES	17	A	18	A	12893	N	25	25	25	6	81	4	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	11179	1	CLAUDINEI APARECIDO MARTINS	17	A	18	A	12335	N	25	25	25	6	81	5	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	11421	0	LUIS CARLOS SILVA	17	A	18	A	11906	N	25	25	25	6	81	6	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	11992	7	FERNANDO LOBATO MARQUES	17	B	18	A	11590	N	25	25	25	6	81	7	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	741	7	EDSON GONCALVES MORIMOTO	17	A	18	A	12766	N	25	24	25	6	80	8	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	11634	3	ROBERTO VALDEVINO	17	B	18	A	14115	N	25	25	25	0	75	9	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	3674	5	JOSE MAURICIO FERREIRA	17	A	18	A	13726	N	25	25	25	0	75	10	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	289	9	MARIA AP DOS S LIMA CACHUCHO	17	B	18	A	12707	N	25	25	25	0	75	11	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	10400	5	GILBERTO ANTONIO FLORINDO	17	A	18	A	12559	N	25	25	25	0	75	12	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	10649	7	MANOEL PEREIRA BARBOSA	17	B	18	A	12545	N	25	25	25	0	75	13	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	10526	3	GILSON DE OLIVEIRA PINA	17	A	18	A	12409	N	25	25	25	0	75	14	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS	IV	11007	0	CLAUDINEI DOS SANTOS	17	A	18	A	12336	N	25	25	25	0	75	15	PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS		10915	2	NILTON APARECIDO DA SILVA	17	A			12284	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
AG DE SERV URBANOS	III	AG DE SERV URBANOS		10366	9	MARCO ANTONIO RIBEIRO	17	A			12349	N	25	0	25	4	54	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	II	AG DE TESOURARIA	III	24035	6	ALEXANDER MOGNON	28	A	29	A	8205	N	22	25	25	0	72	1	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	II	AG DE TESOURARIA	III	33627	0	MARCO AURELIO SILVEIRA	28	B	29	B	4389	N	12	25	25	4	66	2	PROMOVIDO

AG DE TESOURARIA	II	AG DE TESOURARIA	III	37018	7	CRISTIAN BORAGAN GUGLIANO	28	A	29	A	3341	N	9	25	25	3	62	3	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	II	AG DE TESOURARIA	III	36143	1	SIMONE DE LIMA LOURENCO	28	A	29	A	3463	N	9	25	25	0	59	4	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	III	AG DE TESOURARIA	IV	22950	8	RONISE CANDIDA DOS SANTOS	29	B	30	B	9642	N	25	25	25	11	86	1	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	III	AG DE TESOURARIA	IV	11343	4	ROBSON TADEU DE ALMEIDA	29	B	30	B	11819	N	25	25	25	6	81	2	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	III	AG DE TESOURARIA	IV	24037	2	CARLOS AUGUSTO A GALHARDO	29	B	30	B	8982	N	24	25	25	3	77	3	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	III	AG DE TESOURARIA	IV	24049	5	LUCIANA FERREIRA MELO	29	A	30	A	8967	N	24	25	25	3	77	4	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	III	AG DE TESOURARIA	IV	23229	0	LILIANA BISI JUCEWICZ	29	B	30	B	9443	N	25	25	25	0	75	0	PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	III	AG DE TESOURARIA		24042	9	EDUARDO DA SILVA ARRUDA	29	B			9002	N	24	25	25	1	75	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	IV	AG DE TESOURARIA		26734	6	TANIA RIBEIRO DO PRADO	30	C			7605	N	20	25	25	15	85	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	IV	AG DE TESOURARIA		26813	0	CLAUDINEIA RODRIGUES BELO	30	C			7440	N	20	25	25	8	78	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	IV	AG DE TESOURARIA		32869	3	BIANCA LEONOR AMORIM ZEBIANI	30	C			4713	N	12	25	25	13	75	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	IV	AG DE TESOURARIA		26746	9	JORGE HIDEO KAMIYA	30	C			7459	N	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	IV	AG DE TESOURARIA		32871	6	CLAUDINEI COSTAMAGNA	30	C			4719	N	12	25	25	8	70	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	IV	AG DE TESOURARIA		33014	3	THIAGO D AMATO	30	B			4686	N	12	25	25	5	67	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	IV	AG DE TESOURARIA		33575	3	DANIELA MANCANO LEPORATI	30	C			4230	N	11	25	25	6	67	0	NAO PROMOVIDO
AG DE TESOURARIA	IV	AG DE TESOURARIA		32935	6	RODRIGO MACHADO	30	C			4738	N	12	25	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AG TEC DE PLANEJAMENTO	II	AG TEC DE PLANEJAMENTO	III	13129	2	NALU ALBUQUERQUE DI AGOSTINHO	22	B	23	B	11160	N	25	19	25	6	75	1	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	III	AG TEC DE SERV URBANOS	IV	11261	6	MARCOS MARQUES CUSIN	22	B	23	B	12087	N	25	25	25	10	85	1	PROMOVIDO
AG TEC DE SERV URBANOS	III	AG TEC DE SERV URBANOS	IV	10390	2	MARCOS ORLANDO MURO MONICO	22	B	23	B	12744	N	25	25	25	6	81	2	PROMOVIDO
ANALISTA DE CONTROLADORIA	III	ANALISTA DE CONTROLADORIA	IV	26844	9	LUCIANA FRANCO R DE MELO	37	A	38	A	7363	N	20	25	25	12	82	1	PROMOVIDO
ANALISTA DE CONTROLADORIA	III	ANALISTA DE CONTROLADORIA	IV	32723	1	SERGIO VICENTE SODANO	37	A	38	A	4799	N	13	25	25	6	69	2	PROMOVIDO
ANALISTA DE CONTROLADORIA	III	ANALISTA DE CONTROLADORIA	IV	32290	6	JOSE ROBERTO DA S LIMA	37	A	38	A	5112	N	14	25	25	4	68	3	PROMOVIDO

ANALISTA DE CONTROLADORIA	III	ANALISTA DE CONTROLADORIA	IV	32724	9	ANDERSON SARACENI	37	A	38	A	4581	N	12	25	25	6	68	4	PROMOVIDO
ANALISTA DE CONTROLADORIA	IV	ANALISTA DE CONTROLADORIA	V	33154	7	SIMONE APARECIDA P RODRIGUES	38	B	39	A	4500	N	12	25	25	10	72	1	PROMOVIDO
ANALISTA DE SISTEMAS	III	ANALISTA DE SISTEMAS	IV	27171	7	PRISCILA ALDRI DOS SANTOS	33	A	34	A	7397	N	20	25	25	3	73	1	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	II	ATENDENTE SOCIAL	III	10578	4	ROSANGELA GONCALVES DA SILVA	16	A	17	A	6696	N	18	25	25	6	74	1	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	III	ATENDENTE SOCIAL	IV	11533	9	FRANCISCO PIZZO	17	A	18	A	12010	N	25	25	25	11	86	1	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	III	ATENDENTE SOCIAL	IV	10663	3	DORA MARCIA NOVELLO	17	A	18	A	12309	N	25	25	25	9	84	2	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	III	ATENDENTE SOCIAL	IV	10979	6	CARLOS R DE SOUZA GONCALVES	17	A	18	A	12406	N	25	25	25	8	83	3	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	III	ATENDENTE SOCIAL	IV	11502	0	MARCOS V ALCANTARA DE CAYRES	17	A	18	A	12051	N	25	25	25	8	83	4	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	III	ATENDENTE SOCIAL	IV	11006	2	GENERCI ARCANJO PEREIRA	17	A	18	A	12347	N	25	25	25	0	75	5	PROMOVIDO
ATENDENTE SOCIAL	III	ATENDENTE SOCIAL		11022	4	NILSON PEREIRA DE BARROS	17	A			11870	N	25	3	25	0	53	0	NAO PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	42402	3	WILSON YUKISHIGUE KODAMA	35	A	36	A	1432	N	3	25	25	15	68	1	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	42435	8	VIVIAN HISSAE AKABANE NAMIKI	35	A	36	A	1430	N	3	25	25	10	63	2	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	42324	7	KLEBER FERREIRA FEITOSA	35	A	36	A	1442	N	3	25	25	0	53	3	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	42325	5	KEILA INO DE SOUZA	35	A	36	A	1440	N	3	25	25	0	53	4	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	42436	6	WAGNER ALVES FARIAS DE ALMEIDA	35	A	36	A	1423	N	3	25	25	0	53	5	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	42524	9	FELLIPE BARBOSA BUFONI	35	A	36	A	1419	N	3	25	25	0	53	6	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	42434	0	FABIANO MASSATOSHI KOIKE	35	A	36	A	1416	N	3	25	25	0	53	7	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	42732	2	FLAVIO FAZENARO DE P SALLES	35	A	36	A	1332	N	3	25	25	0	53	8	PROMOVIDO

AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	I	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	42476	4	JOHNNY SHINKI KUNIYOSHI	35	A	36	A	1409	N	3	22	25	0	50	9	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41346	4	RENATO CANHIZARES TALALAS	36	B	37	A	1920	N	5	25	25	15	70	1	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41329	4	ROGERIO FORTUNATO	36	B	37	A	1563	N	4	25	25	15	69	2	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41333	3	REGIS EIJI YAMAZAKI	36	B	37	A	1893	N	5	25	25	13	68	3	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41885	4	OSVALDO PINTO DA SILVA	36	B	37	A	1674	N	4	25	25	11	65	4	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41348	0	CAIO BARRETO DAHER SILVA	36	A	37	A	1920	N	5	25	25	5	60	5	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41815	5	SERGIO FREGONEZI	36	B	37	A	1745	N	4	25	25	6	60	6	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	42178	2	JOSE ANTONIO DOMINGUES	36	B	37	A	1507	N	4	25	25	6	60	7	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41347	2	PEDRO HENRIQUE SOUSA COUTINHO	36	A	37	A	1906	N	5	25	25	1	56	8	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41351	1	LUIZ ERNESTO F R DOS SANTOS	36	A	37	A	1920	N	5	25	25	0	55	9	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41337	5	ROGER SATO MATSUMOTO	36	A	37	A	1918	N	5	25	25	0	55	10	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41341	4	HELIO TOMIO MURAKAMI	36	A	37	A	1916	N	5	25	25	0	55	11	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41336	7	THIAGO MASSUCATO	36	A	37	A	1905	N	5	25	25	0	55	12	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41886	2	SANDRA AKIKO WAKAMATSU	36	A	37	A	1682	N	4	25	25	0	54	13	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41901	2	JANAINA DE LUCIA LOBO	36	A	37	A	1677	N	4	25	25	0	54	14	PROMOVIDO

AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41884	6	FRANCISCO KITAGAWA JUNIOR	36	A	37	A	1674	N	4	25	25	0	54	15	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41888	8	PRISCILA DE CASSIA BRISIGHELLO	36	A	37	A	1665	N	4	25	25	0	54	16	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	41929	0	DANILO FRANCHINI DE SOUSA	36	A	37	A	1637	N	4	25	25	0	54	17	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	II	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	42275	4	GISELE AKEMI MORITAKA	36	B	37	A	1583	N	4	25	25	0	54	18	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	IV	31497	1	JOAO APARECIDO PEREIRA	37	A	38	A	5488	N	15	25	25	15	80	1	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	IV	28342	9	GILDETE RAMOS DE OLIVEIRA	37	B	38	A	6455	N	17	25	25	0	67	2	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	III	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	IV	38614	4	ARMANDO ALVES DOS SANTOS	37	B	38	A	2786	N	7	25	25	0	57	3	PROMOVIDO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	IV	AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS	V	37164	6	CONRADO JOSE DE ALMEIDA	38	A	39	A	2993	N	8	25	25	3	61	1	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	34761	9	FERNANDO TORRES MENDES	10	B	11	A	3942	N	10	25	25	8	68	1	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	36579	4	DEBORA DA SILVA PINTO	10	B	11	A	3416	N	9	25	25	8	67	2	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	33624	6	EDUARDO GOMES DA SILVA JUNIOR	10	A	11	A	4388	N	12	25	25	3	65	3	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	34787	1	JOSE IDELFONSO GONCALVES VIANA	10	A	11	A	3934	N	10	25	25	2	62	4	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	32817	2	KEILA FORMENTINI	10	A	11	A	4370	N	11	21	25	2	59	5	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	34990	4	JOAO ELIAS CRUZ	10	A	11	A	2072	N	5	25	25	3	58	6	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	34996	2	AILSON EVANGELISTA DA GAMA	10	A	11	A	3832	N	10	19	25	2	56	7	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	I	AUX DE BIBLIOTECA	II	35899	3	GABRIEL BRUNHARA	10	A	11	A	3607	N	9	19	25	2	55	8	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA	III	32966	5	FLAVIO PIMENTEL DA SILVA	11	B	12	A	4656	N	12	25	25	17	79	1	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA	III	32721	5	MAGDA GONCALVES DE SENA	11	B	12	A	4559	N	12	25	25	16	78	2	PROMOVIDO

AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA	III	36137	6	REGIANE CALIXTO DA S ARAUJO	11	A	12	A	5409	N	14	25	25	11	75	3	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA	III	31549	8	MARCELLO OLIVEIRA KOCH	11	A	12	A	5451	N	14	25	25	10	74	4	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA	III	10814	8	SUELI APARECIDA SANTOS VALENTE	11	A	12	A	7243	N	19	25	25	2	71	5	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA	III	32820	3	CARLOS ROBERTO NOBRE MOLINARI	11	B	12	A	4768	N	13	25	25	8	71	6	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA	III	32784	1	SILENE APARECIDA COMANDANTE	11	B	12	A	4750	N	13	25	25	7	70	7	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA		35702	8	DENIS MARTINIANO DE LIMA	11	A			4893	N	13	25	25	5	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA		34844	5	MARIO FERNANDO V RODRIGUEZ	11	A			3900	N	10	25	25	8	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA		34780	5	CLAUDIO CESAR FELIZARDO	11	A			5469	N	14	25	25	2	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA		32803	3	LIDIANE DA CRUZ SOARES	11	B			4789	N	13	25	25	3	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA		32790	6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	11	A			4763	N	13	25	25	3	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA		32786	7	LIGIA XAVIER DA SILVA	11	A			4730	N	12	25	25	2	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA		31446	8	VANUSA GOMES DE MACEDO	11	A			5320	N	14	22	25	2	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	II	AUX DE BIBLIOTECA		30315	0	CLEBER TEIXEIRA BENEDETTI	11	A			4231	N	11	0	25	2	38	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	III	AUX DE BIBLIOTECA	IV	12013	8	LUCIA MARTA DA SILVA	12	B	13	A	11642	N	25	25	25	9	84	1	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	III	AUX DE BIBLIOTECA	IV	12195	6	IVANETE A ROMERO DE O LINO	12	B	13	A	11056	N	25	25	25	3	78	2	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	III	AUX DE BIBLIOTECA	IV	34744	9	ELEN PALMIRA XAVIER	12	A	13	A	3958	N	10	25	25	15	75	3	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	III	AUX DE BIBLIOTECA	IV	32831	8	FRANCISCA CLAUDIA LAZARIN	12	A	13	A	4766	N	13	25	25	11	74	4	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	III	AUX DE BIBLIOTECA	IV	32800	9	JOSE RICARDO QUAGLIO	12	A	13	A	4774	S	13	25	25	10	73	5	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	III	AUX DE BIBLIOTECA	IV	32796	4	GEORGE HENRIQUE G DE OLIVEIRA	12	A	13	A	4752	S	13	25	25	10	73	6	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	III	AUX DE BIBLIOTECA	IV	32252	4	ALEXANDRE NOGUEIRA PAIXAO	12	A	13	A	5154	N	14	25	25	9	73	7	PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	III	AUX DE BIBLIOTECA		32804	1	FERNANDA APARECIDA DIOGO	12	A			4660	N	12	25	25	8	70	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE BIBLIOTECA	III	AUX DE BIBLIOTECA		34635	4	RICARDO LINHARES DA S ROSSI	12	A			4007	N	10	25	25	9	69	0	NAO PROMOVIDO

AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24141	7	MARIA REGINA IZIDORO	15	B	16	A	8035	N	22	25	25	11	83	1	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27787	8	PAULA S SOARES DE PAIVA CERUTI	15	B	16	A	6446	N	17	25	25	9	76	2	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24190	4	LUCIANA MARTIN DA SILVA	15	A	16	A	8494	N	23	25	25	2	75	3	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24359	0	MARIA ROSINEIDE DOS SANTOS	15	B	16	A	8437	N	23	25	25	2	75	4	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24210	4	TANIA CRISTINA REBEQUI	15	A	16	A	8769	N	24	25	25	0	74	5	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22981	7	ELIETE DE MIRANDA FRUTUOSO	15	A	16	A	8431	N	23	25	25	1	74	6	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24763	3	APARECIDA DE FATIMA R D AGUIAR	15	B	16	A	7986	N	21	25	25	3	74	7	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25505	8	LUZIA VIDIGAL	15	B	16	A	7895	N	21	25	25	3	74	8	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	30703	1	DAGMAR CADENGUE DA SILVA	15	B	16	A	5543	N	15	25	25	9	74	9	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24636	0	FABIO PEREIRA DE BARROS	15	A	16	A	8426	N	23	25	25	0	73	10	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25084	6	MARIZANE OLIVEIRA SOUSA	15	B	16	A	8114	N	22	25	25	1	73	11	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25500	8	FRANCISCA R DA SILVA CARVALHO	15	B	16	A	7861	N	21	25	25	2	73	12	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25522	8	ISABEL CRISTINA DE A M LEITE	15	B	16	A	7850	N	21	25	25	2	73	13	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24183	1	AGNES R RIBEIRO DOS SANTOS	15	A	16	A	7782	N	21	25	25	2	73	14	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	31489	0	SORIANE BERTAGLIA BRIGATI	15	B	16	A	5482	N	15	25	25	8	73	15	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25086	2	CLEONILDE FELIPIN RODRIGUES	15	A	16	A	8388	N	22	25	25	0	72	16	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25057	9	MARCIA LOPES DE B SANTIAGO	15	A	16	A	8378	N	22	25	25	0	72	17	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25052	9	ELZA GOMES DE BARROS SILVA	15	A	16	A	8181	N	22	25	25	0	72	18	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	22294	6	MARIA ANGELICA DE CARVALHO	15	A	16	A	8077	N	22	25	25	0	72	19	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25545	6	MONICA NOGUEIRA GOMES	15	B	16	A	7775	N	21	25	25	1	72	20	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25630	5	MARIA DA PAIXAO D DE SOUSA	15	B	16	A	7729	N	21	25	25	1	72	21	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25515	5	ANA TERESA ALBERTI	15	A	16	A	7578	N	20	25	25	2	72	22	PROMOVIDO

AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	26714	2	NEUSA ISIDORO	15	B	16	A	7546	N	20	25	25	2	72	23	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27218	7	FLORISBELA FERNANDES DA SILVA	15	A	16	A	7300	N	20	25	25	2	72	24	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27503	8	ANDERSON RIBEIRO DURAES	15	B	16	A	7097	N	19	25	25	3	72	25	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27684	8	MONICA MARTINS DA SILVA	15	B	16	A	6930	N	18	25	25	4	72	26	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27735	7	SILVANA GOMES VIEIRA	15	B	16	A	6866	N	18	25	25	4	72	27	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27940	6	ERONI FERREIRA B DA SILVA	15	B	16	A	6654	N	18	25	25	4	72	28	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	30492	8	VERA LUCIA OLIVEIRA MIRANDA	15	B	16	A	6011	N	16	22	25	9	72	29	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	30373	6	SILENE A DE OLIVEIRA CRUZ	15	B	16	A	6009	N	16	25	25	6	72	30	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25329	2	SORAIA CANDIDA GERINO	15	A	16	A	7879	N	21	25	25	0	71	31	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25542	2	ELIANE SANTOS PAIVA	15	B	16	A	7747	N	21	25	25	0	71	32	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27483	8	ZULEIDE DE BRITO SANCHES	15	A	16	A	7206	N	19	25	25	2	71	33	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27468	4	ANTONIO CELSO MAGALHAES	15	A	16	A	7013	N	19	25	25	2	71	34	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27879	3	GERLANDIA MARIA A DE SOUSA	15	B	16	A	6760	N	18	25	25	3	71	35	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27975	7	SILVIA RONCAGLIA S O FERRARI	15	B	16	A	6698	N	18	25	25	3	71	36	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	28208	3	NAARA GISELE DA S C FRANCISCO	15	A	16	A	6557	N	17	25	25	4	71	37	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	31645	2	CRISTIANE DIAS PORTUGAL	15	B	16	A	5454	N	14	25	25	7	71	38	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	24722	7	DENISE COSTA	15	A	16	A	8280	N	22	21	25	2	70	39	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25514	7	JAQUELINE CLARA SILVA PINTO	15	A	16	A	7405	N	20	25	25	0	70	40	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27990	1	MONICA CRISTINA MARINHO	15	B	16	A	6763	N	18	25	25	2	70	41	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27943	0	APARECIDO IKEDA	15	B	16	A	6721	N	18	25	25	2	70	42	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	28332	2	ELIANE SOUZA DA SILVA	15	B	16	A	6534	N	17	25	25	3	70	43	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	31515	5	SONIA REGINA DE PAULA	15	A	16	A	6509	N	17	25	25	3	70	44	PROMOVIDO

AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	30607	7	MARIA DE LOURDES DA SILVA	15	B	16	A	6093	N	16	25	25	4	70	45	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	28209	1	MARTHA VIEIRA DOS SANTOS	15	B	16	A	6500	N	17	25	25	2	69	46	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	28438	6	SELMA APARECIDA DE O SOUZA	15	B	16	A	6500	N	17	25	25	2	69	47	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	30401	7	SIRLENE G VIEIRA FERNANDES	15	A	16	A	6079	N	16	25	25	3	69	48	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	30891	4	CLESIA SILVA SANTANA	15	B	16	A	5863	N	16	25	25	3	69	49	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25487	4	SOLANGE MARIA DESOUZA ZOLPIS	15	A	16	A	7205	N	19	23	25	1	68	50	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27892	1	FLAVIO MASTROCOLA FILHO	15	B	16	A	6653	N	18	25	25	0	68	51	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	28384	3	MARIA CLAUDIA BARREIROS	15	B	16	A	6511	N	17	25	25	1	68	52	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	28422	1	ANA MARIA DE OLIVEIRA	15	B	16	A	6453	N	17	23	25	3	68	53	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	28574	8	VANESSA APARECIDA DA SILVA	15	B	16	A	6390	N	17	25	25	1	68	54	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	30335	4	VALDETE ALEXANDRINA RIBAS	15	B	16	A	6021	N	16	25	25	2	68	55	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	30702	3	CLAUDIA ANTONIA BESERRA	15	A	16	A	5875	N	16	25	25	2	68	56	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	28339	8	GISLAINE PACHECO BATISTA	15	B	16	A	5620	N	15	25	25	3	68	57	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	25536	7	MARIA DO CARMO DO A M SILVA	15	A	16	A	7577	N	20	21	25	1	67	58	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM	II	27900	8	ANDREA GOMES N MARTINS	15	B	16	A	6756	N	18	23	25	1	67	59	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		28427	1	MARCELO ADOLFO LAGO	15	A			6396	N	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30544	5	MARCIA APARECIDA REGO VALDOSKI	15	A			6123	N	16	25	25	1	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		24450	4	LUCIA ELAINE PIMENTA	15	A			5976	N	16	25	25	1	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30354	0	DANIELA SOUSA DOMINGUES VIEIRA	15	A			5749	N	15	25	25	2	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30717	0	FLAVIO F BORGES DA SILVA	15	A			5745	N	15	25	25	2	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		31052	9	MARIA G AMANCIO DE MORAES	15	B			5639	N	15	25	25	2	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		31663	0	IZABEL CRISTINA DE C FIUZA	15	B			5498	N	15	25	25	2	67	0	NAO PROMOVIDO

AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		31480	8	ALICE SANTANA DE SOUZA	15	B			5491	N	15	25	25	2	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		28273	2	SILVIA ALVES DOS SANTOS MORAES	15	A			6553	N	17	23	25	1	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		24262	5	ADRIANA LUIS BATISTA	15	A			6494	N	17	24	25	0	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30529	1	NAIDE OLIVEIRA DA SILVA	15	A			5848	N	16	25	25	0	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		31766	0	CRISTINA MIRANDA S DA COSTA	15	B			5415	N	14	23	25	4	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		31969	6	ADRIANA SANTOS PEREIRA	15	B			5358	N	14	25	25	2	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		32003	5	MARIA ISABEL C DA S OLIVEIRA	15	B			5347	N	14	25	25	2	66	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		24136	0	ANTONIA MAXIMO DA SILVA	15	A			8703	N	23	11	25	6	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		28639	6	ROSANGELA FERRI DE CASTRO	15	A			6368	N	17	23	25	0	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		31646	0	CINIRA MARIA DA CRUZ	15	B			5489	N	15	25	25	0	65	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		27568	0	JACQUELINE GIL GOMES	15	A			6188	N	16	22	25	1	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30729	3	MARISA E BRAGANCA SANCHES	15	B			5372	N	14	23	25	2	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		32058	0	DULCE DE OLIVEIRA A POLLIS	15	A			4413	N	12	25	25	2	64	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		27345	0	VALDERESE ANANIAS RAMOS	15	A			6618	N	18	20	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		25636	3	VALDETE DE SOUZA CHAVES	15	A			7635	N	20	17	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30001	3	MARIA REGINA DA SILVA LEITE	15	A			8717	N	23	13	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30545	3	EUNICE A TAVEIRA	15	B			5709	N	15	21	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30376	0	TADEU ZILDO SAMPAIO	15	A			6175	N	16	19	25	0	60	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		25602	0	EVA APARECIDA DOS SANTOS	15	A			3365	N	9	25	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		24341	9	PAULO ROGERIO MUHI	15	A			2751	N	7	25	25	2	59	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30360	5	ALESSANDRA CAMPOS TEODORO	15	A			3732	N	10	21	25	2	58	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30363	9	LUCIA A HELENO FELICIANO	15	A			2414	N	6	25	25	2	58	0	NAO PROMOVIDO

AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30609	3	MARIA EMILIA VIEIRA	15	A			6084	N	16	15	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		32048	3	EDNA DA COSTA BRAGA SILVA	15	A			4341	N	11	20	25	0	56	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		25102	0	ELIANE DE LIMA SANTANA	15	A			8317	N	22	7	25	0	54	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30338	8	LENY R DE CAMPOS GONCALVES	15	A			5903	N	16	11	25	0	52	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30507	1	ELISA DIAS DA CRUZ	15	A			6063	N	16	7	25	3	51	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30384	1	VALERIA G DIAS SOUZA	15	A			6051	N	16	0	25	8	49	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		30412	2	DANIEL MACHADO DOS SANTOS	15	A			6123	N	16	2	25	0	43	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		24175	0	MARIA GRAZIELLA DO NASCIMENTO	15	A			4863	N	13	3	25	2	43	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		28617	6	IVETE DA CONCEICAO CRUZ	15	A			6197	N	16	0	25	0	41	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	I	AUX DE ENFERMAGEM		31484	0	JANAINA DUTRA RODRIGUES	15	A			5411	N	14	0	25	2	41	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	27216	1	ELAINE ATANES DE JESUS RAMOS	16	A	17	A	7040	N	19	25	25	18	87	1	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24144	1	DENISE HELENA SILVA BORGES	16	B	17	A	8172	N	22	25	25	11	83	2	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24446	5	EDSON DE SOUZA CUNHA	16	A	17	A	8815	N	24	25	25	7	81	3	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	28509	9	ELAINE A DE FREITAS SOUZA	16	A	17	A	6393	N	17	25	25	14	81	4	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24226	9	MARIA JOSE ALVES SANTOS	16	A	17	A	8715	N	23	23	25	9	80	5	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	25106	2	CRISTIANE CORREA	16	A	17	A	8183	N	22	25	25	8	80	6	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24206	5	CATARINA AP G DOS SANTOS	16	A	17	A	8655	N	23	23	25	8	79	7	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	30892	2	MARIA JOSE DA SILVA	16	A	17	A	5988	N	16	25	25	13	79	8	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24119	0	NICE MATOS LOPES	16	A	17	A	8510	N	23	21	25	9	78	9	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	28406	9	SOLANGE DE JESUS SANTOS	16	A	17	A	6364	N	17	25	25	11	78	10	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24565	7	NAIR MARIA DOS SANTOS	16	A	17	A	8659	N	23	25	25	4	77	11	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	27891	3	RENATA TAVARES S SHIMABUKURO	16	A	17	A	6840	N	18	25	25	9	77	12	PROMOVIDO

AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	32042	5	ILDEVANIA VIANA DA SILVA	16	A	17	A	5295	N	14	25	25	13	77	13	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	21175	1	MARIA CRISTINA DOS S KARIYA	16	A	17	A	10403	N	25	23	25	3	76	14	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	23206	2	MARIA C PEREIRA DAS MONTANHAS	16	A	17	A	9745	N	25	25	25	1	76	15	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24174	2	VERGINIA DE OLIVEIRA DA SILVA	16	A	17	A	8773	N	24	25	25	2	76	16	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24529	1	JOANA DOS SANTOS BAGNARA	16	B	17	A	8768	N	24	25	25	2	76	17	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24318	4	RICARDO AUGUSTO BAGATINI	16	B	17	A	8551	N	23	25	25	3	76	18	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24413	0	CATIA MARIA ZANIOL GALDINO	16	A	17	A	8442	N	23	25	25	3	76	19	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	22096	0	ADRIANI DE SOUZA MELO DOS REIS	16	B	17	A	10098	N	25	25	25	0	75	20	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	21859	1	NEIDE KAZUE ESSU	16	A	17	A	9878	N	25	25	25	0	75	21	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	23262	2	DORACI CORREA MARINHO	16	A	17	A	9159	N	25	25	25	0	75	22	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24360	5	SONIA MARIA ZAMBALDI	16	A	17	A	8867	N	24	25	25	1	75	23	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24140	9	MARCIA APARECIDA DE PAULA	16	A	17	A	8847	N	24	25	25	1	75	24	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24417	2	MARIA DE FATIMA BATISTA	16	B	17	A	8740	N	23	25	25	2	75	25	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24508	9	CATIA CHAVES FUKUDA	16	A	17	A	8655	N	23	25	25	2	75	26	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	28596	8	ENY MARTINS OLIVEIRA COLEN	16	A	17	A	6365	N	17	25	25	8	75	27	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	30367	1	LUCIANA CARMO CORREIA	16	A	17	A	6209	N	17	25	25	8	75	28	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24178	4	MARIA DA PENHA RIBEIRO	16	A	17	A	8932	N	24	25	25	0	74	29	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24314	2	LIDINALVA SALATIEL FORTE	16	B	17	A	8712	N	23	25	25	1	74	30	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24434	2	DAVINA OLIVEIRA DE SAO JOAO	16	A	17	A	8709	N	23	23	25	3	74	31	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24588	5	VALERIA HELENA MATTOS TITO	16	A	17	A	8612	N	23	25	25	1	74	32	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	24773	0	MARIA DO CARMO E DE SOUZA	16	B	17	A	8476	N	23	25	25	1	74	33	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	25040	6	MARIA HELENA ELEUTERIO SILVA	16	A	17	A	8252	N	22	25	25	2	74	34	PROMOVIDO

AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	25504	0	MARIA DA PENHA SOUZA ALEXANDRE	16	A	17	A	7884	N	21	25	25	3	74	35	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	25511	3	RUTE MARIA DA CUNHA	16	B	17	A	7736	N	21	25	25	3	74	36	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	25645	2	MARILDA MALDONADO VAZ	16	A	17	A	7662	N	20	23	25	6	74	37	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	27710	3	MIRIAN VIEIRA MOURA	16	B	17	A	6994	N	19	25	25	5	74	38	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM	III	30608	5	CATIA GARZIN	16	B	17	A	6110	N	16	25	25	8	74	39	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		32060	3	RENATA MARIA DE LIMA	16	A			3778	N	10	25	25	14	74	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		24429	5	CUSTODIA MATIAS DA S HENRIQUE	16	A			8718	N	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		24561	5	MARIA DO ROSARIO DE F E SILVA	16	B			8595	N	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		24116	6	CLAUDIA ARANTES MONTEZANO	16	B			8561	N	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		30491	0	RENATA LIRA DOS SANTOS	16	A			6142	N	16	23	25	9	73	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		24168	7	MARIA APARECIDA BERNINE	16	B			8717	N	23	23	25	1	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		24335	4	SILVIA CRISTINA GONCALVES	16	A			8682	N	23	24	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		28349	5	DENISE SANCHES GARCIA	16	A			5991	N	16	19	25	12	72	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		24609	3	EMILIO CARLOS SUDAN BEZERRA	16	B			8717	N	23	23	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		28010	4	MARIA SOLANGE BURIN GUARALDO	16	A			6314	N	17	16	25	11	69	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		28529	3	CLEIDE DE OLIVEIRA MELO	16	B			6406	N	17	18	25	8	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		30357	4	MARISA XAVIER GALDINO	16	B			5336	N	14	19	25	10	68	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		24321	5	JADIEL DA CONCEICAO	16	A			8560	N	23	4	25	15	67	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	II	AUX DE ENFERMAGEM		24153	0	ZENEIDE RODRIGUES GERMANO	16	A			8625	N	23	15	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	30233	2	EUNICE DA S MORAES DE ALMEIDA	17	A	18	A	6250	N	17	25	25	22	89	1	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	22615	2	IARA NILDA LOZANO	17	A	18	A	10728	N	25	25	25	10	85	2	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	30400	9	ERIENDES PASSOS XAVIER	17	B	18	A	6057	N	16	25	25	19	85	3	PROMOVIDO

AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	22839	0	EDISON XAVIER DAMACENO	17	A	18	A	9927	N	25	25	25	9	84	4	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	24188	1	REGINA HEINRICH ANGIOLETTO	17	A	18	A	8942	N	24	25	25	9	83	5	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	24354	0	GERALDA MARGARIDA DE LIMA	17	B	18	A	8769	N	24	25	25	7	81	6	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	24257	8	LUCIANA BISPO DOS SANTOS	17	A	18	A	8474	N	23	25	25	8	81	7	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	25618	5	VANDERLEI APARECIDO DA SILVA	17	A	18	A	7845	N	21	25	25	10	81	8	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	24388	3	SUELI PEREIRA	17	A	18	A	8101	N	22	25	25	8	80	9	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	27382	4	ELISABETE GONCALVES	17	A	18	A	6579	N	18	25	25	12	80	10	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	30512	8	VALDOISO PIRES SANTOS	17	A	18	A	6038	N	16	25	25	14	80	11	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	22115	2	JOAO MACIEL DA SILVA	17	A	18	A	9542	N	25	25	25	4	79	12	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	24164	5	PATRICIA TOFANI	17	B	18	A	8737	N	23	25	25	6	79	13	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	24235	8	CREUZA SOARES DOS SANTOS	17	B	18	A	8569	N	23	25	25	6	79	14	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	25554	5	EDNA NUNES DA SILVA	17	B	18	A	7833	N	21	25	25	8	79	15	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	30347	7	CLEMILDE V DE BRITO DE PAULA	17	A	18	A	6164	N	16	25	25	13	79	16	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	25587	0	OLGA JACIARA SILVERIO SANTOS	17	A	18	A	7880	N	21	25	25	7	78	17	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	22700	1	GENI DO ROSARIO ARAUJO	17	A	18	A	9906	N	25	25	25	2	77	18	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	22996	4	EVA CONCEICAO LEITE DE SOUZA	17	A	18	A	9623	N	25	25	25	2	77	19	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	23608	2	BERNARDETE APARECIDA BARBOZA	17	A	18	A	9323	N	25	25	25	2	77	20	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	27292	5	ANA RUBIA ALCANTARA	17	A	18	A	7204	N	19	21	25	12	77	21	PROMOVIDO
AUX DE ENFERMAGEM	III	AUX DE ENFERMAGEM	IV	24448	1	ANTONIO ANAILSON BEZERRA	17	A	18	A	8681	N	23	23	25	5	76	22	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	35432	1	FRANCISCA INEZ PELICIA	27	B	28	B	3688	N	10	25	25	15	75	1	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	I	BIBLIOTECARIO	II	34928	9	ELIANDRA MARA CAPARROZ	27	B	28	B	3862	N	10	25	25	0	60	2	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO	III	35324	4	ALINE SOARES DE LIMA	28	B	29	B	3716	N	10	25	25	15	75	1	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO	III	35698	3	ANA PAULA GARCIA BOLGAR	28	B	29	B	3678	N	10	25	25	15	75	2	PROMOVIDO

BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO	III	36257	6	DENISE APARECIDA LIMA HUANG	28	B	29	B	3456	S	9	25	25	15	74	3	PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		35654	3	SANDRO LOURENCO	28	B			3633	N	9	25	25	15	74	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		27094	9	ELENI MARILDA GARDINI	28	A			7335	N	20	25	25	1	71	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		27278	9	VALQUIRIA BARBOSA DA SILVA	28	A			7259	N	19	25	25	1	70	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		30976	6	MAUREN MAYUMI ONO	28	B			5878	N	16	25	25	0	66	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		31546	4	VALDIR DE MARCOS	28	A			5488	N	15	25	25	1	66	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		32815	6	LUANA APARECIDA N SEVERIANO	28	A			3833	N	10	25	25	6	66	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		31749	0	LUCI DE ALMEIDA GRANDE	28	A			5398	N	14	25	25	1	65	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		34993	8	DEBORA PINHEIRO	28	B			3850	N	10	25	25	5	65	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		34991	2	MARIA CRISTINA TELLES FERREIRA	28	A			3843	N	10	25	25	3	63	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		35259	9	PAULA SOARES	28	A			3707	N	10	25	25	3	63	0	NAO PROMOVIDO
BIBLIOTECARIO	II	BIBLIOTECARIO		33716	1	VANESSA D MOURA DA SILVA	28	A			4304	N	11	25	25	0	61	0	NAO PROMOVIDO
CAIXA	III	CAIXA	IV	10450	0	LUIS FERNANDO REINIS	30	B	31	B	12492	N	25	25	25	6	81	1	PROMOVIDO
CAIXA	III	CAIXA	IV	10951	8	MATIAS JOSE DE SOUSA	30	B	31	B	12088	N	25	25	25	6	81	2	PROMOVIDO
CONTADOR	IV	CONTADOR		36759	2	SANDRA C COSTA DE OLIVEIRA	38	A			3375	N	9	25	25	12	71	0	NAO PROMOVIDO
CONTADOR	IV	CONTADOR		37577	1	MARIO GONZAGA DA SILVA	38	B			3035	N	8	25	25	5	63	0	NAO PROMOVIDO
DENTISTA	II	DENTISTA	III	23212	7	SEBASTIAO F PACINI NEVES	A7	A	A8	A	8873	N	24	25	25	8	82	1	PROMOVIDO
DENTISTA	III	DENTISTA	IV	21084	4	MARCIA MUNIZ	A8	C	A9	C	11035	N	25	25	25	1	76	1	PROMOVIDO
DENTISTA	III	DENTISTA	IV	30662	9	JULCIMARA LANZA GARCIA	A8	D	A9	D	8274	N	22	25	25	3	75	2	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	22040	7	MAURO LALLI	29	B	30	B	10352	N	25	25	25	9	84	1	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	22693	2	ALMIR REBUCCI	29	B	30	B	10087	N	25	25	25	4	79	2	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	22677	0	GERSON PEDRON	29	B	30	B	10022	N	25	25	25	4	79	3	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	11945	6	PEDRO DE PAULA	29	B	30	B	11728	N	25	25	25	0	75	4	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	12172	8	AILTON LINO DA ROCHA	29	A	30	A	11574	N	25	25	25	0	75	5	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	11453	7	PAULO DA SILVA	29	A	30	A	11473	N	25	25	25	0	75	6	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	22623	3	EDUARDO VERA CASTILHO	29	B	30	B	10066	N	25	19	25	6	75	7	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	25432	9	EVERSON LUIS LUQUESI SOARES	29	B	30	B	7935	N	21	25	25	2	73	8	PROMOVIDO

FISCAL	III	FISCAL	IV	25441	8	JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA	29	B	30	B	7668	N	21	25	25	2	73	9	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	27196	1	ANA PAULA PEREIRA	29	C	30	B	6413	N	17	25	25	0	67	10	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	32116	2	RICARDO ABDULMACIH	29	B	30	B	5225	N	14	25	25	2	66	11	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	31022	8	MARCELO RICARDO ALVES	29	B	30	B	5696	N	15	25	25	0	65	12	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	32351	2	VANESSA LIBERATO	29	B	30	B	4375	N	11	25	25	0	61	13	PROMOVIDO
FISCAL	III	FISCAL	IV	38922	3	FERNANDO BENEVIDES DO AMARAL	29	B	30	B	2645	N	7	25	25	0	57	14	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	28499	6	MARCIA SATIM	28	A	29	A	6258	N	17	25	25	0	67	1	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	31874	7	ALESSANDRA CAMPBELL	28	B	29	B	5375	N	14	25	25	2	66	2	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	31829	2	GIAN CARLOS MONTIBELLER	28	B	29	B	5452	N	14	25	25	1	65	3	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	31831	5	LUCIANA MOREIRA B DOS SANTOS	28	A	29	A	5204	N	14	25	25	0	64	4	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	32242	7	SONIA REGINA DA SILVA	28	B	29	B	5058	N	13	25	25	1	64	5	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	II	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	31702	6	FABIO REZENDE POSPIH	28	A	29	A	5048	N	13	25	25	0	63	6	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	34157	4	CAREN AZEVEDO M CICCARELLI	29	B	30	B	6374	N	17	25	25	11	78	1	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	26467	3	FABIANA RODRIGUEZ MARTINS	29	B	30	B	7688	N	21	25	25	3	74	2	PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		26237	0	EDSON PAULINO DE AGUIAR	29	A			7797	N	21	25	25	1	72	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		26935	6	ELBIA RODRIGUES DA SILVA	29	B			7405	N	20	25	25	2	72	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		27200	6	ROBERTO EISUKE SHIMABUKURO	29	B			7388	N	20	25	25	2	72	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		27237	3	LUCIANA MORETTI DA FONSECA	29	B			7306	N	20	25	25	1	71	0	NAO PROMOVIDO

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		27286	0	RENATO FERREIRA LEMOS	29	B			7292	N	19	25	25	2	71	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		28101	1	ANA LETICIA MATHEUS NUNES	29	B			6598	N	18	25	25	1	69	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		28378	8	DIVINO FERREIRA DE BRITO	29	B			6585	N	18	25	25	1	69	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		34161	3	ROSALVO DONISETE DE LIRA	29	D			4159	N	11	25	25	7	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		28628	1	ANASTACIA SUBER MARQUETTI	29	B			6389	N	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		28640	1	NILTON FERREIRA	29	A			6344	N	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		30823	1	VALDISO ROMUALDO DA SILVA	29	B			5814	N	15	25	25	2	67	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		30869	7	LUCIANO PIRES RATAO	29	A			5989	S	16	25	25	0	66	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31939	5	PATRICIA APARECIDA C DA SILVA	29	C			5330	N	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		32109	9	MILTON SIZUO MURAMATSU	29	C			5173	N	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31940	0	CATARINA DE C B B DE CARVALHO	29	C			5119	N	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	III	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		34160	5	FABIANA ESTEVES VILLANO	29	C			4082	N	11	21	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		28576	4	MARCELO RODRIGUES LIMA	30	D			6432	N	17	25	25	15	82	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		30868	9	LAURA CRISTINA BERTONHA	30	D			5889	N	16	25	25	5	71	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		30866	3	GIOVANA FREZZA LOPES	30	D			5935	N	16	25	25	4	70	0	NAO PROMOVIDO

FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		28391	6	JOSE CARLOS KAVAMURA	30	D			6565	N	17	25	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		28445	9	DANIELLE ESTEVES VILLANO	30	D			6379	N	17	25	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		28643	5	AMERICO HORVATH	30	C			6334	N	17	25	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31838	1	ANA PAULA DEMARCHI	30	D			5429	S	14	25	25	2	66	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31704	2	FRANCISCA B DE MOURA NOGUEIRA	30	D			5443	N	14	25	25	1	65	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31833	1	DUILIO VIEZZER	30	C			5428	N	14	25	25	1	65	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		30947	3	JAIR HONORIO DA SILVA	30	D			5234	N	14	25	25	1	65	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		34159	0	ERMELINDA DE ASSUNCAO R ARNAL	30	C			4129	N	11	25	25	4	65	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31873	9	LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS	30	C			5367	N	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO	IV	FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO		31857	7	DAIANA GOBBET CREPALDI	30	C			5331	N	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
FISCAL TRIBUTARIO	II	FISCAL TRIBUTARIO	III	41339	1	MARIA LUISA MAEGAVA HIGA	29	B	30	B	1918	N	5	25	25	10	65	1	PROMOVIDO
FISCAL TRIBUTARIO	II	FISCAL TRIBUTARIO	III	41756	5	BRUNO BERTOLINO DOS S DUTRA	29	A	30	A	1773	N	4	25	25	0	54	2	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	25472	7	TADEIA GUSMAO M BUCHMANN	A6	B	A7	B	7941	N	21	25	25	12	83	1	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	24292	6	MARGARETE DE JESUS CARVALHO	A6	B	A7	B	8797	N	24	25	25	8	82	2	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	24421	1	IRACEMA LOUZA RODRIGUES	A6	B	A7	B	8784	N	24	25	25	7	81	3	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	24195	4	CARLOS ALBERTO SANCHES	A6	B	A7	B	8635	N	23	25	25	8	81	4	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	25551	1	VALERIO MAZZILLI JUNIOR	A6	B	A7	B	7807	N	21	25	25	10	81	5	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	23174	9	ANA MARIA VERCOSA REBELLO	A6	B	A7	B	9556	N	25	25	25	5	80	6	PROMOVIDO

MEDICO	I	MEDICO	II	24539	8	RODRIGO KALIL ABRAHAO	A6	B	A7	B	8787	N	24	25	25	6	80	7	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	24691	2	STEFANOS PARASKEVAS LAZAROU	A6	B	A7	B	8719	N	23	25	25	7	80	8	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	22219	0	LUIZ HENRIQUE ANTUNES LACAZ	A6	B	A7	B	10273	N	25	25	25	4	79	9	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	28616	8	VALQUIRIA DO VAL ROSO	A6	B	A7	B	8863	N	24	25	25	5	79	10	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO	II	21342	8	HELAINE B DE SOUZA OLIANI	A6	B	A7	B	8277	N	22	25	25	7	79	11	PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		21292	7	EDUARDO PERA	A6	B			10957	N	25	25	25	3	78	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		22071	6	SOLANGE GONELI WICHERT	A6	B			10205	N	25	25	25	3	78	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		22630	6	SANTO GARCIA LUCIO	A6	B			10000	N	25	25	25	3	78	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24261	7	MONICA MICHIKO NAKAI BORGES	A6	B			8861	N	24	25	25	4	78	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		25598	5	MARIA CECILIA PETRONE CARDOSO	A6	B			7898	N	21	25	25	6	77	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		28213	0	MAYUMI KAMIMURA TANAKA	A6	B			6617	N	18	25	25	9	77	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		21918	1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	A6	A			10288	N	25	25	25	1	76	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		23568	8	ANTONIO A DOS SANTOS NACARINI	A6	A			9263	N	25	25	25	1	76	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		30720	1	MONICA CARNEIRO	A6	B			6477	N	17	25	25	9	76	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		30710	4	FABIOLA RESSUTTI	A6	B			6013	N	16	25	25	10	76	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		34626	5	ANDREA DE MEDEIROS N NUNES	A6	B			4037	N	11	25	25	15	76	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		21122	2	CELSO DE AZEVEDO MARQUES	A6	B			11346	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		21100	2	OSWALDO DANIEL B VICTORIO	A6	B			11221	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		21112	5	OSVALDO RODRIGUES NACIONE	A6	B			11169	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		21114	1	ELISA KEIKO IMAMURA	A6	B			11021	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		21561	6	LUIZ CARLOS TEIXEIRA COSTA	A6	B			10474	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		22031	8	ANGELA BERNARDI AIZIRO	A6	B			10343	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		22782	3	NELSON SHIGUEMI KUSABA	A6	B			10015	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		25466	2	GILMAR ALVES DE LIMA	A6	A			9522	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		23223	2	GILMAR ALVES DE LIMA	A6	A			9515	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO

MEDICO	I	MEDICO		23289	2	LIETE RODRIGUES	A6	B			9446	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		23588	2	CHRISTINA ARRAIOL VILLA MANO	A6	A			9253	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		23525	6	ADRIANA ZOMBINI PALAZZI	A6	B			9217	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		23918	7	JOSE CARLOS ZANARDO	A6	A			9147	N	25	25	25	0	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24173	4	BERNADETE ROSSI ZANUTTO	A6	B			8868	N	24	25	25	1	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		23648	0	DAVID MESERLIAN	A6	B			8796	N	24	25	25	1	75	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24019	4	LUCIENE FRANZA	A6	B			8987	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24025	9	FUMIE MORITA	A6	A			8982	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24053	4	LUIZ GUERESCHI FILHO	A6	B			8925	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24268	3	SERGIO LUIZ GUSSEN DOS SANTOS	A6	A			8907	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		23571	9	HUMBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	A6	A			8882	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24242	1	JIRO SERGIO SUZUKI	A6	B			8874	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		23351	3	SANDRA REGINA SAGRES GARBELINI	A6	A			8851	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24395	6	CARLOS ALBERTO ROMANO	A6	B			8841	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		28359	2	HUMBERTO RODRIGUES DE CARVALHO	A6	B			8825	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24402	5	ALESSANDRA D S BUENO DE SOUSA	A6	A			8774	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		25657	5	FLAVIO ROMANO LUCCHESI	A6	B			7685	N	21	25	25	3	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		25476	9	RITA ROSANA MORELLI	A6	A			7096	N	19	25	25	5	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		28594	2	FRANCISCO B DE OLIVEIRA SILVA	A6	B			6441	N	17	25	25	7	74	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24403	3	JOAO GUILHERME SARAIVA PINTO	A6	A			10311	N	25	23	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		23475	5	SIDNEI JOSE GALEGO	A6	A			9417	N	25	23	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		23552	3	EDUARDO BAZILEVSKI NETO	A6	A			9409	N	25	23	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24011	0	FAOUAZ ALI HAZIME	A6	A			9297	N	25	23	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24587	7	MARCIA AKICO OKU	A6	A			8653	N	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		32984	3	MARCIA AKICO OKU	A6	A			8653	N	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24702	3	MARIA ANGELICA CARONI	A6	A			8630	N	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO

MEDICO	I	MEDICO		24758	6	LUIS ALBERTO SPROVIERI	A6	A			8569	N	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		25660	6	CLAUDIA BERRIBILLI DA COSTA	A6	B			7523	N	20	25	25	3	73	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24406	7	SUSANA SCARIN SILVEIRA	A6	B			8846	N	24	23	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		27857	3	KENYA GRANHEN BRANDAO DA COSTA	A6	B			6863	N	18	25	25	4	72	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24386	7	ROSA MARIA RESCHINI	A6	A			8685	N	23	23	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24985	5	JOAO ULISSES SIQUEIRA	A6	B			8525	N	23	23	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		21085	2	GERALDO REPLE SOBRINHO	A6	A			7967	N	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		25530	9	RUBEN SILVANO DE ARAUJO	A6	A			7921	N	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		23586	6	HOMERO NEPOMUCENO DUARTE	A6	A			7919	N	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		25926	4	CARLOS ROBERTO SHIGETOMI	A6	A			7718	N	21	25	25	0	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		34589	5	VINICIUS EDUARDO MOURA	A6	B			3999	N	10	25	25	11	71	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		22251	4	ADEMILDES FERREIRA DE LIMA	A6	A			10313	N	25	20	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		25659	1	SELMA REGINA SAGRES GARBELINI	A6	A			7445	N	20	25	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		31816	1	MANOEL LUIS ANTUNES	A6	B			5442	N	14	25	25	6	70	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		27364	6	SALETE I ANTONUCCI BAZOTTI	A6	A			7280	N	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		27433	3	JOSUE NASCIMENTO CAMPOS	A6	A			7220	N	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		27475	7	SANDRA ROSA V G BARROSO NUNES	A6	A			7137	N	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		27775	5	IVANIA APARECIDA DA S COSTA	A6	B			6949	N	19	25	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		30712	0	MARCIA MONTEIRO FATIGATI PALMA	A6	B			6037	N	16	25	25	3	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		30875	2	ARMANDO TADEU GALLINUCCI	A6	B			5991	N	16	25	25	3	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		30920	3	CARLA MARIA T A B MATIELLO	A6	B			5949	N	16	25	25	3	69	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		27977	3	CARLA REGINA DE ALMEIDA	A6	A			6788	N	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO

MEDICO	I	MEDICO		27989	6	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	A6	B			6786	N	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		28008	1	ROSA MARIA TAHARA COUTINHO	A6	B			6756	N	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		28394	0	NEUZA MARIA BATALHA	A6	B			6575	N	18	25	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		30330	4	MARCOS KARDEQUI SILVA RAQUEL	A6	B			6217	N	17	25	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		30459	6	ANA CAROLINA FAVA SALATA	A6	B			5979	N	16	24	25	3	68	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		31459	9	CLAUDIA RIBEIRO HOMEM LANDI	A6	B			5561	N	15	23	25	5	68	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		23534	5	GILBERTO GIOVANELLI JUNIOR	A6	A			9381	N	25	17	25	0	67	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		32039	4	ROGERIO TADEU SEPPELFELD	A6	B			5298	N	14	25	25	3	67	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		30877	8	EDGAR EIJI KIMURA	A6	B			5991	N	16	25	25	0	66	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		30959	6	ELISA CAROLINA DE C CHAVEZ	A6	A			5850	N	16	25	25	0	66	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		31566	8	ELI MURAKOSHI TATEYAMA	A6	A			5518	N	15	25	25	0	65	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		34677	8	FRANCISCA HARUKO A MIYASHIRO	A6	B			3901	N	10	25	25	5	65	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		35656	9	TATIANA MARIA P FERNANDES	A6	B			3690	N	10	23	25	7	65	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		35636	5	ADRIANO GOLLO ACETO	A6	B			3676	N	10	25	25	5	65	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		28567	5	JAIRO NETTO COSTA	A6	B			6406	N	17	19	25	3	64	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		30614	0	EVALDO LUIS COSTA	A6	A			6109	N	16	23	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		31882	8	MITURO HATTORI JUNIOR	A6	A			5417	N	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		32026	3	LUCIANA DE LIMA GALVAO	A6	B			5216	N	14	25	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		25480	8	RONALDO DIAS PATZ	A6	A			7714	N	21	17	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		30460	1	AIDE TEMPONI	A6	B			6021	N	16	22	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		30615	8	LAURO JOSE F ALTAMIRANO	A6	A			5571	N	15	23	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		31668	0	TERESINHA DA COSTA SPAZIANI	A6	B			5492	N	15	23	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		32444	5	ALLAN POHL ISAAC	A6	A			4901	N	13	25	25	0	63	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		34588	7	ADELIA TOSHIE HONDA MITSUMORI	A6	B			4049	N	11	25	25	2	63	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		24055	0	FABIO LANDI	A6	A			6038	N	16	21	25	0	62	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		34755	4	ALEXANDRE CAPASSI	A6	B			3963	N	10	25	25	1	61	0	NAO PROMOVIDO

MEDICO	I	MEDICO		32016	6	MARISA DE OLIVEIRA PELARIN	A6	A			5000	N	13	21	25	0	59	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	I	MEDICO		23645	6	CELSO AMODIO MANTOVANI	A6	A			7910	N	21	0	25	0	46	0	NAO PROMOVIDO
MEDICO	II	MEDICO	III	23179	9	RODOLFO STRUFALDI	A7	B	A8	B	9964	N	25	25	25	15	90	1	PROMOVIDO
MEDICO	II	MEDICO	III	23657	9	WALTER HENRIQUE MARTINS	A7	B	A8	B	9136	N	25	25	25	15	90	2	PROMOVIDO
MEDICO	II	MEDICO	III	23643	0	GIANNA ROSELLI VENANCIO	A7	B	A8	B	9059	N	24	25	25	11	85	3	PROMOVIDO
MEDICO	II	MEDICO	III	25495	5	MARILIZA HENRIQUE C ROCHA	A7	B	A8	B	7832	N	21	25	25	14	85	4	PROMOVIDO
MEDICO	II	MEDICO	III	31764	4	MAURO CARNERA BUCCIERI	A7	B	A8	B	10278	N	25	25	25	9	84	5	PROMOVIDO
MEDICO	II	MEDICO	III	24462	7	KATIA VIRGINIA C ZAMPIERI	A7	B	A8	B	8821	N	24	25	25	10	84	6	PROMOVIDO
MEDICO	II	MEDICO	III	21271	5	SILVANA APARECIDA GIOVANELLI	A7	B	A8	B	11012	N	25	25	25	7	82	7	PROMOVIDO
MEDICO	III	MEDICO	IV	21096	7	DENISE SAMAMA	A8	B	A9	B	11141	N	25	25	25	8	83	1	PROMOVIDO
MEDICO	IV	MEDICO	V	9544	6	LUIZ CARLOS RYUGO AKAO	A9	B	A10	B	12196	N	25	25	25	0	75	1	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27721	8	DENISE GRASTIQUINE ALVES	8	A	9	A	6882	N	18	25	25	6	74	1	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32774	4	NORBERTO DE CAMARGO E JUNIOR	8	B	9	A	4783	N	13	25	25	10	73	2	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27513	5	DENISE GONCALVES SIMOES	8	B	9	A	7126	N	19	25	25	3	72	3	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32304	1	ADONICIO SOUZA SILVA	8	B	9	A	5036	N	13	25	25	8	71	4	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32305	9	CAMILA DE ANDRADE COELHO	8	B	9	A	5117	S	14	25	25	6	70	5	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31732	7	CLAUDINEY DIAS DA SILVA	8	B	9	A	5469	N	14	25	25	6	70	6	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31737	7	APARECIDA TUNES DA SILVA	8	B	9	A	5468	N	14	25	25	6	70	7	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31691	5	SUELLEN MAYRA RAMOS	8	B	9	A	5428	N	14	25	25	6	70	8	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31992	1	JULIO ALBERTO TAFNER	8	B	9	A	5351	N	14	25	25	6	70	9	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32000	1	BERNADETE DE LOURDES BARBOZA	8	B	9	A	5349	N	14	25	25	6	70	10	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31971	9	SUELI APARECIDA DE MELO	8	A	9	A	5239	N	14	25	25	6	70	11	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32098	8	PATRICIA MEDICI DURAES	8	B	9	A	5186	N	14	25	25	6	70	12	PROMOVIDO

OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32379	0	CARLA PEREIRA	8	B	9	A	5047	N	13	25	25	7	70	13	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27436	7	MARIA I DE OLIVEIRA CORREA	8	A	9	A	7247	N	19	25	25	0	69	14	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27796	7	MARIA LUIZA M DE SOUZA PEREIRA	8	A	9	A	6961	N	19	25	25	0	69	15	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32436	4	SANDRA BARRETO PATRICIO	8	B	9	A	4868	N	13	25	25	6	69	16	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32795	6	ALESSANDRO R B ROCHA DO AMARAL	8	B	9	A	4795	N	13	25	25	6	69	17	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32810	6	DAVI CELIO ESTEVAO	8	B	9	A	4790	N	13	25	25	6	69	18	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32818	0	EDUARDO CASTRO VON PAUMGARTTEN	8	B	9	A	4788	N	13	25	25	6	69	19	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32811	4	MARCIA GABRIELLE GOMES	8	B	9	A	4771	N	13	25	25	6	69	20	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33258	5	THIAGO OLIVEIRA POSTIGO	8	B	9	A	4528	N	12	25	25	7	69	21	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34832	2	FABRICIO MIRAGLIA	8	B	9	A	3918	N	10	25	25	9	69	22	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	35861	8	LEIRISON PEREIRA BELUCCI	8	B	9	A	3596	N	9	25	25	10	69	23	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32843	1	VICTOR SILVA DOS SANTOS	8	B	9	A	4696	S	12	25	25	6	68	24	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27746	2	FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	8	A	9	A	6917	N	18	25	25	0	68	25	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27738	1	VANIA CINTI CUNHA	8	A	9	A	6891	N	18	25	25	0	68	26	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27795	9	CLAUDIA REGINA STEFANI KAFTAN	8	A	9	A	6755	N	18	25	25	0	68	27	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	28295	2	ADRIANA CIQUEIRA RODRIGUES	8	A	9	A	6588	N	18	25	25	0	68	28	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33193	7	MARIA CLARA F RODRIGUES	8	B	9	A	4534	N	12	25	25	6	68	29	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33190	3	SAMARA DINIS DA SILVA MODESTO	8	B	9	A	4492	N	12	25	25	6	68	30	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33164	4	VIVIANE CAMATTA SANTOS	8	B	9	A	4470	N	12	25	25	6	68	31	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33192	9	ELIANA MARIA LOPES RUBAL	8	B	9	A	4460	N	12	25	25	6	68	32	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33506	2	FERNANDO CORTEZ CABRAL	8	B	9	A	4434	N	12	25	25	6	68	33	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33086	8	SILVANI OLIVEIRA DE ALCANTARA	8	A	9	A	4143	N	11	25	25	7	68	34	PROMOVIDO

OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34904	3	PAULO SERGIO TEIXEIRA LANZANA	8	A	9	A	3823	N	10	25	25	8	68	35	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34974	2	RENATA VENEZIAN GRANATO	8	B	9	A	3727	N	10	25	25	8	68	36	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27484	6	MARIA CECILIA DE MICO MURAMOTO	8	A	9	A	6323	N	17	25	25	0	67	37	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	30261	7	GISELE FERREIRA DA COSTA	8	A	9	A	6239	N	17	25	25	0	67	38	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33622	0	ANA MARIA DA SILVA	8	B	9	A	4367	N	11	25	25	6	67	39	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34893	2	LUCIA DAVIDA EMMANOEL	8	B	9	A	3767	N	10	25	25	7	67	40	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	35450	9	ELISANGELA RIBEIRO GALINDO	8	B	9	A	3719	N	10	25	25	7	67	41	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34992	0	SOLANGE RODRIGUES ANTUNES	8	A	9	A	3762	S	10	25	25	6	66	42	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	27800	2	LAURA MARIA RAMALHO CAMPOS	8	A	9	A	6025	N	16	25	25	0	66	43	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33529	0	DULCINEIDE M DOS S TEIXEIRA	8	B	9	A	4140	N	11	24	25	6	66	44	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34749	9	GUSTAVO CESAR GONCALVES	8	B	9	A	3930	N	10	25	25	6	66	45	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33653	9	MARCIO MATTOS BARBOZA	8	B	9	A	3913	N	10	25	25	6	66	46	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34896	6	JOSELITO NEVES JESUS	8	A	9	A	3904	N	10	25	25	6	66	47	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34889	3	RODRIGO ALABARCE SANTANA	8	B	9	A	3876	N	10	25	25	6	66	48	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34894	0	FAUSTO VALDECIR NEGRINI	8	A	9	A	3850	N	10	25	25	6	66	49	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	35150	1	JOSE ROBERTO TENORIO	8	B	9	A	3796	N	10	25	25	6	66	50	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	35709	4	FLAVIA APARECIDA F COSTA	8	B	9	A	3681	N	10	25	25	6	66	51	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31391	7	FABIO ALEXANDRE BENTO	8	A	9	A	5570	N	15	25	25	0	65	52	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31388	6	FABIANO LUIZ DA SILVA	8	B	9	A	5482	N	15	25	25	0	65	53	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	35537	7	ADILSON ALVES DE PAULA	8	A	9	A	3593	N	9	25	25	6	65	54	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	36869	5	FELIPE CARNEIRO DE LIMA	8	B	9	A	3362	N	9	25	25	6	65	55	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31733	5	CHRISTINA TOMOKO M HIRAKAWA	8	A	9	A	5440	N	14	25	25	0	64	56	PROMOVIDO

OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	31554	5	DEISE DE MORAES FIRMO DA SILVA	8	A	9	A	5377	N	14	25	25	0	64	57	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32286	7	FABIA DE SENA SILVA SANTOS	8	A	9	A	5125	N	14	25	25	0	64	58	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	32431	4	GLORIA FERREIRA DOS SANTOS	8	A	9	A	4941	N	13	25	25	0	63	59	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33045	2	MICHELE ALVES TONARVO	8	B	9	A	4511	N	12	25	25	0	62	60	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33306	0	CARLOS HENRIQUE RAO	8	A	9	A	4467	N	12	25	25	0	62	61	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33566	4	REGINALDO D DE OLIVEIRA CAMPOS	8	A	9	A	4426	N	12	25	25	0	62	62	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33198	7	MARCELA GUEDES DA SILVA	8	B	9	A	4307	N	11	25	25	0	61	63	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33803	6	BRUNO MASINI BORIM	8	B	9	A	4217	N	11	25	25	0	61	64	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	34661	3	MARCIA PINHEIRO VIANA	8	B	9	A	4041	N	11	25	25	0	61	65	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	35272	7	JEFFERSON YASSOHIRO MARTINELLI	8	A	9	A	3768	N	10	25	25	0	60	66	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	37011	1	CLOVIS MANTOVANI NETO	8	A	9	A	3301	N	9	25	25	0	59	67	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	I	OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	33439	1	ADRIANO LOCOSELLI GARCEZ	8	B	9	A	3826	N	10	6	25	2	43	68	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	9955	5	DOLORES MARIA M DE QUEIROZ	9	A	10	A	11208	N	25	25	25	13	88	1	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23263	0	ELISAMA SANTOMERO DAMIM	9	A	10	A	9562	N	25	25	25	13	88	2	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	30022	5	MANOEL HELIO ALVES	9	A	10	A	10655	N	25	25	25	11	86	3	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23253	3	MARISSOL DE CASSIA TECH	9	A	10	A	9641	N	25	25	25	11	86	4	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23244	4	ROSELI CANDIDA DOS SANTOS	9	A	10	A	9499	N	25	25	25	11	86	5	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	21552	7	SUELI DAMELIO	9	B	10	A	10535	N	25	25	25	10	85	6	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	22658	4	ROSANGELA PIRES MARTINS	9	A	10	A	10077	N	25	25	25	10	85	7	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23379	1	SILVIA DE SOUZA MARTINS	9	B	10	A	9427	N	25	25	25	10	85	8	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23459	3	CATIA FUJINAGA	9	A	10	A	9364	N	25	25	25	10	85	9	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	22475	2	ANA PAULA XAVIER DA SILVA	9	A	10	A	8680	N	23	25	25	12	85	10	PROMOVIDO

OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	12146	9	ADRIANA CANASSA BOTELHO	9	A	10	A	11616	N	25	25	25	9	84	11	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	22464	7	FRANCISCO NACELIO DOS SANTOS	9	A	10	A	10249	N	25	25	25	9	84	12	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	22458	2	ROSANGELA DE JESUS RAMOS	9	B	10	A	10225	N	25	25	25	9	84	13	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	22446	9	JAIRO LOPES DE CARVALHO	9	A	10	A	10214	N	25	25	25	9	84	14	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	22572	4	GILBERTO GEORGE ASSAD	9	A	10	A	10101	N	25	25	25	9	84	15	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	22940	1	RAQUEL CORREA SILVA	9	A	10	A	9883	N	25	25	25	9	84	16	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23096	3	LUCIANA ALMEIDA ISPADA MANSUR	9	A	10	A	9654	N	25	25	25	9	84	17	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27281	0	MILENA DE OLIVEIRA	9	A	10	A	7348	N	20	25	25	14	84	18	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27341	8	SANDRA REGINA CASTELLANO ROCCO	9	A	10	A	7335	N	20	25	25	14	84	19	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	22965	5	SANDRA MARIA COSTA	9	A	10	A	9809	N	25	25	25	8	83	20	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23189	6	ANTONIO C DUTRA DE ALMEIDA	9	A	10	A	9716	N	25	25	25	8	83	21	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	12049	7	SIMONE DUCLOS	9	B	10	A	9742	N	25	25	25	7	82	22	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23230	5	ELIZABETH T DE O COBELLO	9	B	10	A	9667	N	25	25	25	7	82	23	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	10324	5	OLANE DUARTE VICENTE	9	A	10	A	12647	N	25	25	25	6	81	24	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	11477	3	CILSA APARECIDA DOS SANTOS	9	A	10	A	11993	N	25	25	25	6	81	25	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	12181	7	PAULO SERGIO RIBEIRO	9	A	10	A	11529	N	25	25	25	6	81	26	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	20274	6	CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO	9	B	10	A	10958	N	25	25	25	6	81	27	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	21576	3	ELIANA CRISTINA LAURIANO	9	B	10	A	10505	N	25	25	25	6	81	28	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	21825	8	BRASILINO AKIRA OUTI	9	A	10	A	10492	N	25	25	25	6	81	29	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	22487	5	KATIA JACYNTHO	9	A	10	A	10202	N	25	25	25	6	81	30	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	21626	4	SELMA AP S A BALTHAZAR	9	A	10	A	10121	N	25	25	25	6	81	31	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	9799	3	ROSA MICHIKO NIKAIDO KAMIYA	9	B	10	A	10108	N	25	25	25	6	81	32	PROMOVIDO

OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23084	0	ALESSANDRA G MARCONDES SALGADO	9	B	10	A	9647	N	25	25	25	6	81	33	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	22159	2	GIANE DA ROCHA COSTA	9	A	10	A	9589	N	25	25	25	6	81	34	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23293	1	DARCY ALMEIDA DOS SANTOS	9	A	10	A	9548	N	25	25	25	6	81	35	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23362	8	ELIANE CARDOSO	9	A	10	A	9540	N	25	25	25	6	81	36	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23388	0	SOLANGE DE FATIMA F DA SILVA	9	A	10	A	9452	N	25	25	25	6	81	37	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23419	5	PATRICIA NOGUEIRA MASSIMINI	9	A	10	A	9413	N	25	25	25	6	81	38	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23433	1	ALDA MARIA VIEIRA VENANCIO	9	A	10	A	9398	N	25	25	25	6	81	39	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23502	8	ELISANGELA DE ARAUJO FELIX	9	A	10	A	9389	N	25	25	25	6	81	40	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23332	7	VANIA STREFEZZA	9	A	10	A	9305	N	25	25	25	6	81	41	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27067	2	NAIR ALVES PEREIRA FERNANDES	9	A	10	A	7349	N	20	25	25	11	81	42	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	28634	6	VIVIANE ROCHA PEREIRA	9	A	10	A	6360	N	17	25	25	14	81	43	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23427	6	EUCLYDES ZANON FILHO	9	B	10	A	9605	N	25	23	25	6	79	44	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	26815	6	CASSIA CRISTINA DE MENDONCA	9	B	10	A	7443	N	20	25	25	9	79	45	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27759	3	RODRIGO STUCHI DE ALMEIDA	9	B	10	A	6942	N	19	25	25	9	78	46	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	26865	1	GIOVANNA L DOS SANTOS MIRANDA	9	B	10	A	7442	N	20	25	25	7	77	47	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27408	2	LEILA MORGADO DA SILVA	9	B	10	A	7248	N	19	25	25	8	77	48	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27762	4	EMHIKA TANAKA	9	A	10	A	6937	N	19	25	25	8	77	49	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27816	7	MONICA AP MARTINS CAVALCANTE	9	A	10	A	6836	N	18	25	25	9	77	50	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	11715	3	MARIA TEREZA SAPATERRA	9	A	10	A	11921	N	25	25	25	1	76	51	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	12194	8	RONALDO RODRIGUES SOARES	9	B	10	A	10886	N	25	25	25	1	76	52	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23455	1	VANESSA MUCIDA COIMBRA	9	A	10	A	9259	N	25	25	25	1	76	53	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	26838	4	PATRICIA PAULINO DOS SANTOS	9	B	10	A	7482	N	20	25	25	6	76	54	PROMOVIDO

OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	26837	6	JULIANA FONSECA MOTA SANT ANA	9	A	10	A	7454	N	20	25	25	6	76	55	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	26982	7	MARILIA INIESTAS	9	A	10	A	7398	N	20	25	25	6	76	56	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	26988	5	LIGIA GALVAO ROSSIGNOLI	9	B	10	A	7379	N	20	25	25	6	76	57	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27478	1	JORGE LUIS BOGDANOV KUSSAREV	9	A	10	A	7184	N	19	24	25	8	76	58	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27926	0	MAURICIO DEL REY CASTRIOTTO	9	B	10	A	6830	N	18	25	25	8	76	59	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	32038	6	MARINA MARTINS MAGNO	9	A	10	A	5315	N	14	25	25	12	76	60	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	12003	1	CLAUDIO GASPERINI	9	A	10	A	11710	N	25	25	25	0	75	61	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	22436	2	CARLOS MAGNO MORELLATO	9	A	10	A	9998	N	25	25	25	0	75	62	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	22772	6	CARLOS ROBERTO DA SILVA	9	A	10	A	9767	N	25	25	25	0	75	63	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	23255	9	MARCOS VINICIO VENANCIO	9	A	10	A	9430	N	25	25	25	0	75	64	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27423	6	PATRICIA BOLONHA	9	A	10	A	7272	N	19	25	25	6	75	65	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27424	4	RICARDO MEIRELES	9	A	10	A	7160	N	19	25	25	6	75	66	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27412	1	EDIVALDO MOURA SOUSA	9	A	10	A	7118	N	19	23	25	8	75	67	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27148	2	SARAH FERREIRA DOS S DE ASSIS	9	B	10	A	6999	N	19	25	25	6	75	68	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27778	9	FABIO DUARTE	9	A	10	A	6977	N	19	25	25	6	75	69	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27716	1	MILENA GRACIANO	9	A	10	A	6968	N	19	25	25	6	75	70	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27761	6	VICENTE MARTINS PINHEIRO	9	A	10	A	6965	N	19	25	25	6	75	71	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27799	1	NIVALDO SOARES PEREIRA	9	A	10	A	6961	N	19	25	25	6	75	72	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27757	7	HELDER ALVES DE SOUZA	9	A	10	A	6958	N	19	25	25	6	75	73	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27785	2	VANDERLENE RAMOS DIAS	9	A	10	A	6930	N	18	25	25	7	75	74	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27803	6	WAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO	9	A	10	A	6930	N	18	25	25	6	74	75	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27876	9	PATRICIA YAMAGUTI AUGUSTO	9	B	10	A	6903	N	18	25	25	6	74	76	PROMOVIDO

OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27818	3	MIRIAN SERRANO DE SOUZA	9	A	10	A	6875	N	18	25	25	6	74	77	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27947	2	ADRIANA TAKAE HAGA GIMENES	9	B	10	A	6732	N	18	25	25	6	74	78	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	28433	6	FLAVIA FERNANDES ZAMPIERI	9	A	10	A	6447	N	17	25	25	7	74	79	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	28965	3	FERNANDO BECHTOLD	9	B	10	A	6264	N	17	25	25	7	74	80	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	31521	0	FERNANDO BONISIO	9	A	10	A	5651	N	15	25	25	9	74	81	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	33297	5	ADRIANA KIYOMI INOUE	9	A	10	A	5554	N	15	25	25	9	74	82	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	32770	2	ANNA CAROLINA ROCHA SOARES	9	A	10	A	5479	N	15	25	25	9	74	83	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	11884	0	JOSE DONIZETI CUNHA	9	A	10	A	11663	N	25	23	25	0	73	84	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	28584	5	JAMIL ROSA EVANGELISTA	9	A	10	A	6415	N	17	25	25	6	73	85	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27739	9	LUCIENE BAS TANAKA	9	A	10	A	6409	N	17	25	25	6	73	86	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	34903	5	SANDRA NITTOLO	9	B	10	A	5347	N	14	25	25	9	73	87	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	32927	5	SUELI NICOLASKI	9	A	10	A	4745	N	13	25	25	10	73	88	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27801	0	CRISTIANE BRANCO THEODORO	9	A	10	A	6817	N	18	23	25	6	72	89	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	28444	1	ANA PAULA SILVERIO RAIMUNDO	9	B	10	A	5968	N	16	25	25	6	72	90	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	31390	9	JULIANE DE AMORIM ARAUJO	9	A	10	A	5557	N	15	25	25	7	72	91	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	32772	8	ALEXANDRA REGINA MACHTURA	9	A	10	A	4804	N	13	25	25	9	72	92	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	32812	2	RODRIGO KEISHI TOYOFUKU	9	A	10	A	4759	N	13	25	25	9	72	93	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	32047	5	SILVANO DE ALENCAR SILVA	9	B	10	A	5242	S	14	25	25	7	71	94	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27912	1	ALEXANDRE DO NASCIMENTO	9	B	10	A	6859	N	18	25	25	3	71	95	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	31438	7	CARLOS EDUARDO B LOBARINHAS	9	B	10	A	5514	N	15	25	25	6	71	96	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	31701	8	SUELEN ROCHA	9	A	10	A	5500	N	15	25	25	6	71	97	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	31690	7	MARIA TEREZA FRITZ DE QUEROZ	9	B	10	A	5499	N	15	25	25	6	71	98	PROMOVIDO

OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	31695	7	SUELI APARECIDA GROTTI	9	A	10	A	5494	N	15	25	25	6	71	99	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	32310	6	EDSON BARROS RAMOS	9	B	10	A	5091	N	13	23	25	10	71	100	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	11520	8	LUCINEIDE DE CARVALHO ARA	9	A	10	A	8211	N	22	21	25	0	68	101	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27320	6	LUIZ ELIAS DA SILVA	9	A	10	A	7337	N	20	23	19	6	68	102	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	27875	1	ADRIANA SOUTO NIETO RAVANELLI	9	A	10	A	6013	N	16	19	25	8	68	103	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	31699	9	ELENISVALDO ANDRE DOS SANTOS	9	B	10	A	5491	N	15	21	25	6	67	104	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	II	OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	22430	4	LUIS RICARDO POLETO	9	A	10	A	9568	N	25	4	25	6	60	105	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	OFICIAL ADMINISTRATIVO	IV	11928	6	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	10	A	11	A	11658	N	25	25	25	1	76	1	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	OFICIAL ADMINISTRATIVO	IV	23109	0	MARIA SALETE FIRMINO DA SILVA	10	B	11	A	9262	N	25	25	25	1	76	2	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	OFICIAL ADMINISTRATIVO	IV	11745	4	NELDESE DOS SANTOS	10	A	11	A	11463	N	25	25	25	0	75	3	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	III	OFICIAL ADMINISTRATIVO	IV	22068	5	LUCIANA INACIO PEDRO	10	B	11	A	10246	N	25	25	25	0	75	4	PROMOVIDO
OFICIAL ADMINISTRATIVO	V	OFICIAL ADMINISTRATIVO	VI	9662	0	MARIA ESTER GUIO	12	B	13	A	11716	N	25	25	25	6	81	1	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	I	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	24489	7	MARLUCE DA TRINDADE ALCANTARA	9	A	10	A	8688	N	23	25	25	1	74	1	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	I	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	31471	9	ELISETE APARECIDA ANTONIO	9	B	10	A	5564	N	15	25	25	6	71	2	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	I	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	31574	9	JAIR ALVES	9	B	10	A	5536	N	15	25	25	0	65	3	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	I	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	31474	3	JOAO PAULO PEREIRA VENTURINI	9	B	10	A	5528	N	15	25	25	0	65	4	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	I	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	31881	0	SONIA MARIA DAVID	9	A	10	A	5367	N	14	25	25	0	64	5	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	I	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	32040	9	GILVAN FELIX FERREIRA	9	B	10	A	5290	N	14	25	25	0	64	6	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	I	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	32061	1	ADRIANA CONTE MIRAS LOPES	9	B	10	A	5277	N	14	25	25	0	64	7	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	I	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	28661	3	MARIA DE FATIMA DE O E SILVA	9	B	10	A	5438	N	14	24	25	0	63	8	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	I	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	32065	3	VANESSA DE SANTANA TRIGO	9	A	10	A	5022	N	13	24	25	1	63	9	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	I	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	31572	3	ANDERSON BEZERRA A SOARES	9	A	10	A	5417	S	14	23	25	0	62	10	PROMOVIDO

RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	I	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	28624	9	CARLOS HENRIQUE BERNARDINELLI	9	A	10	A	6301	N	17	13	25	0	55	11	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	I	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	24493	6	GORETE GOMES SILVA	9	A	10	A	2804	N	7	23	25	0	55	12	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	21914	9	NIVEA CRISTINA DA S PRATA	10	A	11	A	10052	N	25	25	25	22	97	1	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24066	5	ELISABETE SANTOS ROMAO	10	A	11	A	8712	N	23	25	25	17	90	2	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	22686	9	DENISE PESELLI ALEXANDRE	10	A	11	A	9770	N	25	25	25	11	86	3	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24500	5	KETY RESENDE PICCELLI	10	A	11	A	8803	N	24	25	25	12	86	4	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24670	0	CLAUDIA BEIJAMIM BARRETO	10	A	11	A	8711	N	23	25	25	12	85	5	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24502	1	VIVIANE SPESSOTTO	10	A	11	A	8503	N	23	25	25	12	85	6	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24169	5	ADRIANA OLIVEIRA DA ROCHA	10	A	11	A	8957	N	24	25	25	10	84	7	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24094	0	ELIANE REGINA GUTIERRES	10	A	11	A	8939	N	24	25	25	10	84	8	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24115	8	SHIRLEI NORONHA	10	A	11	A	8826	N	24	25	25	10	84	9	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	25209	2	TANIA SPANGHERO	10	A	11	A	7912	N	21	25	25	13	84	10	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	23220	8	CARMEN DE SOUZA CUNHA	10	B	11	A	9649	N	25	25	25	8	83	11	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	22053	8	VALQUIRIA AP DE SOUZA MARQUES	10	A	11	A	10048	N	25	25	25	7	82	12	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	22787	3	ELAINE CRISTINA BUENO	10	A	11	A	9817	N	25	25	25	7	82	13	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24286	1	ELISABETE RODRIGUES LIMEIRA	10	A	11	A	8669	N	23	25	25	9	82	14	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	21591	7	VALDIRENE LEMES GOMES	10	B	11	A	10402	N	25	25	25	6	81	15	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	23483	6	JOSE CARLOS DE LANA	10	A	11	A	9557	N	25	25	25	6	81	16	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24064	9	FERNANDA DE CARVALHO CHAVES	10	A	11	A	8851	N	24	25	25	7	81	17	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24734	0	GERALDA LUIZA DE O MESSAGGI	10	B	11	A	8637	N	23	25	25	8	81	18	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24648	3	ANA PAULA DA COSTA	10	A	11	A	8248	N	22	25	25	9	81	19	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	26001	9	OLIVIA CRISTIANE LOPES	10	B	11	A	7737	S	21	25	25	9	80	20	PROMOVIDO

RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24061	5	JOAO LUIZ GUILGER	10	A	11	A	8945	N	24	25	25	6	80	21	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24357	4	ROGERIO GANDOLFI	10	A	11	A	8820	N	24	25	25	6	80	22	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24082	7	JANETE DA SILVA	10	A	11	A	8737	N	23	25	25	7	80	23	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	13778	5	MARIA APARECIDA BARDUZZI RAMOS	10	B	11	A	8582	N	23	25	25	7	80	24	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	25490	5	CLEONIA M DE S E DE FRANCA	10	A	11	A	7920	N	21	25	25	9	80	25	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	25448	4	GRAZIELA DE CASSIA WADA	10	B	11	A	7737	N	21	25	25	9	80	26	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24476	6	CRISTIANE SIMOES BARATA CORREA	10	A	11	A	8742	N	23	25	25	6	79	27	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24557	6	IRACI LEILA RODRIGUES SCIENCIO	10	A	11	A	8706	N	23	25	25	6	79	28	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	25035	9	REGINA CELIA TRAZZI MOBIS	10	B	11	A	8414	N	23	25	25	6	79	29	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24089	3	CHARLES HELTON GUESSE	10	A	11	A	8325	N	22	25	25	7	79	30	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	25120	8	FLAVIO DE FREITAS MAIELLO	10	A	11	A	8101	N	22	25	25	7	79	31	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	25319	5	MARIA LUCIA VIEIRA	10	A	11	A	8021	N	21	25	25	7	78	32	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	25393	3	PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA	10	A	11	A	8003	N	21	25	25	7	78	33	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	26751	6	DANIELA CRISTINA CARBONE	10	A	11	A	7259	N	19	25	25	9	78	34	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	28000	7	LILIAN GALLUCI COELHO	10	A	11	A	6748	N	18	25	25	10	78	35	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	25552	9	TULIO DE SOUZA FALCAO	10	B	11	A	7916	N	21	25	25	6	77	36	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	25043	0	GERALDA DE SOUSA C MEDEIROS	10	A	11	A	7698	N	21	25	25	6	77	37	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	26713	4	SANDRA REGINA CUNHA QUEIROZ	10	A	11	A	7496	N	20	25	25	7	77	38	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	21778	1	EDILEUZA VIANA DE ALMEIDA	10	A	11	A	10302	N	25	25	25	1	76	39	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	21483	0	TATIANA SHULJENKO	10	B	11	A	10297	N	25	25	25	1	76	40	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	22041	5	MAURO ALEXANDER SUCKER	10	B	11	A	10098	N	25	25	25	1	76	41	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24106	9	MARIA EVA CANDIDA BARBOSA	10	A	11	A	9474	N	25	25	25	1	76	42	PROMOVIDO

RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	27937	5	ANA ROSA COSTA	10	A	11	A	6808	N	18	25	25	8	76	43	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	28006	5	KELLY GUIMARAES MOREIRA	10	A	11	A	6655	N	18	25	25	8	76	44	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24065	7	GRACEMARY PUPO MASCARO	10	A	11	A	8931	N	24	25	25	1	75	45	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	21492	9	CRISTINA C DOS S RODRIGUES	10	A	11	A	8877	N	24	25	25	1	75	46	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24252	8	MARIA LUIZA NOGUEIRA	10	A	11	A	8787	N	24	25	25	1	75	47	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	24473	2	VALERIA SAGGI	10	B	11	A	8765	N	24	25	25	1	75	48	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	27432	5	IRAMAIA M FELICIANO FIRMO	10	A	11	A	7144	N	19	25	25	6	75	49	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	III	30562	3	CELIA REGINA PIRES MACHADO	10	B	11	A	6133	N	16	25	25	9	75	50	PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		30888	3	DENISE CRISTINA A F JERONYMO	10	B			5953	N	16	25	25	9	75	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24093	2	DALVA ROSSI	10	A			8940	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24209	9	CRISTIANE AUREA DE PAULA	10	A			8903	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24381	7	DIVALDO PERES	10	B			8869	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24313	4	CRISTINA APARECIDA MARTINS	10	B			8829	N	24	25	25	0	74	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24701	5	LILIAN CRISTINA MEDICI	10	B			8593	N	23	25	25	1	74	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		28276	6	ADILTON CARLOS DOS SANTOS	10	A			6624	N	18	25	25	6	74	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		31472	7	FLAVIA BOARI GIMENEZ	10	A			5568	N	15	25	25	9	74	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24057	6	APARECIDA C L DE ARAUJO COSTA	10	A			8744	N	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24107	7	ELAINE CRISTINA BERTI	10	B			8684	N	23	25	25	0	73	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24689	9	LUCIA FAGUNDES DA SILVA	10	A			8649	N	23	24	25	1	73	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		25046	4	SONIA MARIA AMBROSIO DE LIMA	10	A			8333	N	22	25	25	1	73	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24091	6	PAULA MARTINS LISCOSKI	10	B			8805	N	24	23	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		25044	8	LOURDES SCHNEIDER DE SOUZA	10	B			8265	N	22	25	25	0	72	0	NAO PROMOVIDO

RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		27997	7	HELOISA MENDONCA DE C ASSIS	10	A			6752	N	18	23	25	6	72	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24326	5	SANDRA FERRARA	10	A			8829	N	24	21	25	1	71	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24078	8	RENATA MANTOVANI	10	B			8216	N	22	23	25	1	71	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		31477	7	LUCIA HELENA CAFFER NEVES	10	B			5490	N	15	25	25	6	71	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24498	6	ANA MARIA DE MENEZES	10	A			8665	N	23	22	25	0	70	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24104	3	CLAUDILEIA PORTO DOS SANTOS	10	A			8860	N	24	19	25	1	69	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		25157	5	MARCIA MARIA FARIA	10	B			7980	N	21	23	25	0	69	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		27749	6	ANANERI MARQUES HORVATH	10	B			6721	N	18	25	25	1	69	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		28206	7	SILVIA DE SOUZA	10	B			6660	N	18	25	25	1	69	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24069	9	MARIA ANTONIA TORQUATO	10	A			8840	N	24	19	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24088	5	PAULA GISELE PIGATO	10	A			8240	N	22	21	25	0	68	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		28371	2	ALDILEIA FERREIRA DOS SANTOS	10	A			6493	N	17	25	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24700	7	MARA CARANICOLA	10	A			6442	N	17	25	25	1	68	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		28040	5	PATRICIA PAULA DE CARVALHO	10	A			6638	N	18	23	25	0	66	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		30378	6	JANE IRIS DE CARVALHO LUTTI	10	B			6110	N	16	25	25	0	66	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		30500	5	ISRAEL RIBEIRO PINHEIRO	10	A			5479	N	15	25	25	1	66	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		27618	1	ELIANA M DE SOUZA CERQUEIRA	10	A			6664	N	18	21	25	0	64	0	NAO PROMOVIDO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE	II	RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE		24479	0	JORGE ALEXANDRE NASCIMENTO	10	A			7701	N	21	11	25	0	57	0	NAO PROMOVIDO
TEC DE ENFERMAGEM	III	TEC DE ENFERMAGEM	IV	24315	0	JOAO FATTORI STRAZZERI	22	B	23	B	8451	N	23	25	25	9	82	1	PROMOVIDO
TEC DE ENFERMAGEM	III	TEC DE ENFERMAGEM	IV	24356	6	REINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO	22	B	23	B	7884	N	21	25	25	10	81	2	PROMOVIDO
TEC DE ENFERMAGEM	III	TEC DE ENFERMAGEM	IV	27280	2	MARCIO LEVI AVALOS PATERNO	22	B	23	B	6797	N	18	25	25	10	78	3	PROMOVIDO
TEC DE ENFERMAGEM	III	TEC DE ENFERMAGEM	IV	24771	4	OLADIR TOMAZZI	22	B	23	B	8387	N	22	24	25	6	77	4	PROMOVIDO

TEC DE ENFERMAGEM	III	TEC DE ENFERMAGEM	IV	28595	0	ALEX RODRIGO TUNECA	22	B	23	B	6269	N	17	25	25	6	73	5	PROMOVIDO
TEC DE ENFERMAGEM	III	TEC DE ENFERMAGEM	IV	24376	0	ELIANE DE CAMARGO	22	A	23	A	8328	N	22	25	25	0	72	6	PROMOVIDO
TEC DE ENFERMAGEM	III	TEC DE ENFERMAGEM	IV	28605	3	OZORIO DA COSTA PUREZA NETTO	22	B	23	B	6157	N	16	25	25	0	66	7	PROMOVIDO
TEC DE ENFERMAGEM	III	TEC DE ENFERMAGEM	IV	31827	6	MARINA DE RAEFFRAY BLANCO	22	A	23	A	3224	N	8	25	25	0	58	8	PROMOVIDO

NÃO CONCORRERAM À PROMOÇÃO VERTICAL DO EXERCÍCIO DE 2020

Cargo	Matrícula	Dígito	Nome	Motivo
AG CONTABIL I	31170	3	WANI LOPES DA CONCEICAO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG CONTABIL I	38068	5	CLEITON DE OLIVEIRA JUSTINO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG CONTABIL I	44882	9	VERONICA L DA SILVA GALUPPO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG CONTABIL I	44883	7	JESSICA DA SILVA FREITAS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG CONTABIL I	45083	2	DAVI DE PAULA SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG CONTABIL I	45150	3	PAMELA ANKOSQUI NAPOLITANO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG CONTABIL I	45271	1	VALERIA DELPEZZO PASSOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG CONTABIL I	45312	3	EDUARDO CORREA CARNEIRO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG CONTABIL I	45441	2	KARINA C DE SOUZA LANA PEREIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG CONTABIL III	23015	9	LUCILENE SOARES DA COSTA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG CONTABIL V	10094	6	ARNALDO ANTONIO SERRANO JUNIOR	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG CONTABIL V	10651	0	WILSON MOTA PEREIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG CULTURAL III	10590	4	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG CULTURAL VI	7720	6	CARLOS A PORTO DE ALMEIDA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I	24630	2	DANIELE PARANHOS FERRUZ	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I	35645	4	CRISTIANE SILVA DE SANTANA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO II	30698	8	CARLOS ROBERTO MELITO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE BIBLIOTECA E ARQUIVO III	21789	6	ODAIR ROBERTO DA SILVA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE CONTROLADORIA I	44879	8	CARLOS ELIANO SILVA ARAUJO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE CONTROLADORIA I	45073	5	PRISCILLA NISHIKAWA GANDEN	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG DE ESPORTES III	11529	0	CRISTIANE GUERRERO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE ESPORTES VI	3291	1	MARIO G ALESSIO NACHBAR	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE ESPORTES VI	4828	7	EDUARDO G MELCHERT MARQUES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE ESPORTES VI	10182	9	LUIZ ANTONIO BONICIO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE SANEAMENTO BASICO I	11581	8	EDUARDO ALVES DE SOUZA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE SANEAMENTO BASICO II	20216	0	SANDRA REGINA GARIBOTTI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE SANEAMENTO BASICO V	10415	2	ADELINO PEREIRA BORGES FILHO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE SANEAMENTO BASICO V	10702	9	MARCO ANTONIO BUNEMER	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE SANEAMENTO BASICO V	11068	0	GERSON PEREIRA DA SILVA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA

AG DE SERV URBANOS II	10812	2	SILVIO APARECIDO DE CARVALHO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE SERV URBANOS III	4391	0	GENIS RODRIGUES DE LIMA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE SERV URBANOS III	11356	5	LAURA BORGES NOGUEIRA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE SERV URBANOS III	11509	6	ROSANA FERREIRA DA SILVA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE SERV URBANOS III	11557	5	JOSE AUGUSTO ROQUETTO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE SERV URBANOS III	11808	6	VALDENIA PEREIRA SANTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE SERV URBANOS IV	3918	3	ROBERTO MENEGHETI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE SERV URBANOS IV	4036	0	NIVALDO BARBOSA BRAZ	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE SERV URBANOS IV	4430	6	AVILDO VIDEIRA DA COSTA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE SERV URBANOS IV	4807	5	VANDERLEI RODRIGUES DE ARAUJO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE TESOURARIA I	36136	8	ADEILSON ALVES DE PAULA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG DE TESOURARIA I	44884	5	MONICA LUANA ARTIERO BURATTO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG DE TESOURARIA I	44885	3	THOMAZ EDUARDO EURICH	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG DE TESOURARIA I	45279	5	KELLY FERREIRA COELHO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG DE TESOURARIA I	45348	2	ANA PAULA ALMEIDA BELISARIO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG DE TESOURARIA I	45832	7	ANA PAULA F RODRIGUES DA COSTA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG DE TESOURARIA I	45843	2	ROBERTA MOYA OLIVEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG DE TESOURARIA I	45844	0	FERNANDO MATUCK BORBA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AG DE TESOURARIA III	9710	5	ANELIZE CAMARGO GONCALVES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE TESOURARIA IV	9771	5	LEDA MARA SUDRE TRINDADE	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG DE TESOURARIA V	1108	2	EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE TESOURARIA V	7682	8	LAZARO FRABETTI VALIM	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE TESOURARIA V	11464	2	LUIZ FERNANDO NOGUEIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE TESOURARIA V	21629	8	ANA LUIZA RAFAINI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE TESOURARIA V	21905	0	CARLITOS ALVES DA SILVA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE TESOURARIA V	23157	9	ELIZETE BELINTANI SILVA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE TESOURARIA V	24031	4	MAURICIO ALVES DE LIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE TESOURARIA V	24043	7	RENATA BONATTO DE OLIVEIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE TESOURARIA V	26747	7	MARIA INES MAFFEIS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE TESOURARIA V	26748	5	MANOEL ALVES MARIANO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE TESOURARIA V	26888	9	SAULO ROBERTO MARTINS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE TESOURARIA V	32867	7	KATIA CRISTINA SOUZA GAIARIM	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG DE TESOURARIA V	33576	1	CARLOS MASSAYUKI MELO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG TEC DE SERV URBANOS III	3793	7	PAULO CESAR DE SOUZA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG TEC DE SERV URBANOS IV	3615	1	JOSE E DE OLIVEIRA CAMPOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AG TEC DE SERV URBANOS IV	4073	4	SERGIO PASIN	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AG TEC DE SERV URBANOS IV	4200	3	DANILO PINHEIRO FLAQUER	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AJUDANTE ODONTOLOGICO II	30643	3	MIRIAM A LEMOS DA SILVA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
ANALISTA DE CONTROLADORIA III	26913	6	JOSEFA SOARES DE AGUIAR	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
ANALISTA TRIBUTARIO FINANCEIRO I	45009	4	GUILHERME DE OLIVEIRA VILLA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO

ANALISTA TRIBUTARIO FINANCEIRO I	45351	3	SERGIO HENRIQUE RIEDEL	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
ATENDENTE SOCIAL III	3393	3	MANOEL GOMES DA SILVA FILHO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
ATENDENTE SOCIAL IV	2737	4	ISABEL CRISTINA SANCHES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
ATENDENTE SOCIAL IV	4847	3	HELIO SPEKTOR	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43360	6	RENATO KUPPER	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	22608	9	MILTON CARLOS R MARTINELLI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	25341	2	CLAUDIA PITWAK MAGDALENA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	26251	6	HENRIQUE DIAS B DA SILVEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	27206	4	MELINA RAMOS DE OLIVEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	30269	1	SIDNEI MORESCHI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	30497	8	ROGERIO DA SILVA BORGES	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	41757	3	DIOGO ALEXANDRE D DE OLIVEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43359	1	KARINA YURI TANAKA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43361	4	MARCO HIDEO KIMURA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43362	2	RAFAEL RIBEIRO RODA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43368	0	CAMILA SERINOLI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43375	3	ELON DAVID XAVIER	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43376	1	MARCIA HIROMI UEJI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43377	9	ALEX DA ROS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43416	5	TIAGO SONO ALVES DE AZEVEDO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43586	0	GAUDENCIO MITSUO KASHIO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43588	6	CARLOS YOSHIHIKO TOMIYA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43589	4	ROGERIO LOPES DA SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43598	3	LUIZ PHELIPE LUGOBONI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43785	4	FABIO LEVER D ANDREA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43786	2	ANDRE SHODY TOMINAGA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	44113	6	FERNANDA ROSA MAIOCHI FEIFERIS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	44182	7	MARCELO SHIGUETSUNA FURUYA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	44421	5	MAURICIO DA COSTA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	43487	2	BRUNNO HENRIQUE SIBIN	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	44656	8	JOSE C T DE CARVALHO FILHO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	44658	4	VALDEMIR ANTONIO SPINELI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	44676	2	SERGIO SALVADOR COSTA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	44719	0	DANIEL FERNANDO DE PAULA LANA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	44774	2	APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	44775	0	MARIO SERGIO SIGNORI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	44809	9	DANIEL HIDEO UIEDA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS I	44819	6	LIGIA KAORI MATSUMOTO HIRANO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	26438	0	MARCO ANTONIO SANCHES	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	41342	2	CLAUDIA REGINA VALENTE	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO

AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	41350	3	CAIRE LUCAS LEOTTA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	41759	9	NELSON MENDES FEITOSA NETO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	41887	0	CLEBER CIRINO BARROS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS II	42304	3	PAULA YOSHIE MAEDA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS III	32628	5	ROBERTO CABALLER	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	4411	0	JOSE CARLOS DOS SANTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	4701	1	ARTHUR CASARI NETO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	7655	1	ALEXANDRE DOMINGOS BERTAGLIA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	23105	8	RUI CELSO GALINDO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	27645	8	ELIANE GARCIA DA CONCEICAO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	27680	6	ABEL DIAS GARCIA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	30997	8	TELMA RATHSAN	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	31556	1	CRISTIANE SATO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	31665	6	LILIANA APARECIDA P SCATENA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	31839	9	LUIZ CARLOS MUNIZ JUNIOR	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	31926	4	KELI CRISTINA DE PAULA PADUANO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	32001	9	EMILIA LYUKO NAGATA ARAKAKI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	32176	4	JUDSON PERFI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	32250	8	VIVIANE ANASTACIO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	32579	2	VALDERI JACOME DE LIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	32622	7	ANA DARC OLIVEIRA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	32627	7	VIVIANE LUIZA FACHINELLI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	32769	7	MARIANA ISOLDI DE MORAIS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	33687	2	ANTONIO RAO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	34786	3	LUIS FERNANDO PASSARIN	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUD FISC RENDAS MUNICIPAIS V	35365	0	FABIO ANGELO SETA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE BIBLIOTECA I	34760	1	FERNANDO T CHAVES DE LACERDA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE BIBLIOTECA II	31828	4	PEDRO LUIZ MENEGUELO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE BIBLIOTECA II	34762	7	ARGEMIRO DEODATO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	28622	3	ANGELA DE CAPRIO S DOS SANTOS	FALTAS SUPERIOR A 30 DIAS CORRIDOS
AUX DE ENFERMAGEM I	30402	5	CARLOS AFONSO CARRIJO RAMOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
AUX DE ENFERMAGEM I	21334	7	MARIA J G DE CARVALHO ARAUJO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	21867	2	CLEONICE S DOS PASSOS SOUSA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	23573	5	MARLETE FERREIRA DO NASCIMENTO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	24074	6	SANDRA AP DA SILVA BONEZI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	24218	8	BERNADETE DE BARROS GIMENEZ	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	24323	1	ODETE A DE OLIVEIRA REZENDE	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	24554	2	LUZIA HELENA F DE CASTILHO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	25321	8	HELOIZA HELENA C FRANCISCO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	25513	9	HELENIR EMILIA ZUIN	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO

AUX DE ENFERMAGEM I	25555	3	VERALUCIA GALDINA DE BRITO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	25560	0	MARIA I M FERREIRA DA SILVA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	25595	1	MARIA APARECIDA AIELLO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	25599	3	DORICEA GOMES DE BARROS MORAES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	25637	1	MARIA DA CONCEICAO D DA SILVA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	26663	3	MARIA HELENA M M DE MIRANDA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	27479	9	IONE GOES BRANDINO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	27968	4	MARIA LUCIA PEREIRA MAKOHIN	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	28033	2	ELIZABETH DO CARMO D ONOFRE	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	28421	3	MARIA CELESTE ZEPPELIN	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	28435	2	GLORIA FERNANDES BORROZZINO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	28601	1	CLEUZA DE OLIVEIRA PINTO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	28607	9	IDARCI NASCIMENTO DOS SANTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	30344	3	ELINEA PEREIRA RIBEIRO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	31054	5	LUIS CARLOS PINTO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM I	31835	7	CRISTINA DE SOUZA A NEVES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	12914	0	JOSE TUNECA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	21665	4	ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	22016	4	MARTA JANETE DOS SANTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	22490	6	MARIA DAS N GOUVEIA DOS SANTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	22951	6	IRANIS ANDRE DOS SANTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	23077	7	CLAUDIA CABRAL DE VASCONCELOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	23113	9	JANETE GONCALES GALLO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	23149	8	ANA MARIA MACHADO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	23615	5	SUELI CAMARGO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	24163	7	SANDRA AP FERNANDES DAS MERCES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	24180	7	IRAILDES CARDOSO COIMBRA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	24215	4	MARIA RITA DOS SANTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	24216	2	RACHEL GOMES DA SILVA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	24251	0	MARCIA R DOS SANTOS PEREIRA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	24285	3	EURACI DA CRUZ MARTINS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	24652	2	LUZIA CANTELE SUIZU	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	24685	7	LENI SILVA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	25320	0	ISABEL DOS SANTOS MONTREZOR	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	25961	2	MARIA EUNICE DOS SANTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM II	27525	8	MIRIAN SUELI RIMBANO MENEGHEL	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	21162	0	ARACI DA S KRONEMBERGER	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	21205	8	ELIANA APARECIDA CONSELHEIRO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	21273	1	GENILDA A DE S FAGUNDE FLORES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	21330	5	ITAPOA CARLOS EDUARDO COSTA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO

AUX DE ENFERMAGEM III	21620	6	ELI JACIRA MELO DE OLIVEIRA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	21669	6	WANDA DA SILVA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	21716	3	SANDRA FERREIRA DO ROSARIO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	22061	9	LUCINEA CRISTINO MESQUITA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	22661	5	SUZANA MOREIRA DE CASTRO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	22685	1	ROBERTO PIERIN	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	22766	1	MARIA RITA GARIBOTI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	22945	1	RITA DE CASSIA FREITAS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	23106	6	FLAVIA R APARECIDA DE SOUSA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	23107	4	VERA ILZA DA MOTA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	24627	1	MARIA AURORA DE OL SIERRA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	25029	4	IRACI DOS SANTOS ROCHA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	25147	8	SUZY ROCA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM III	25333	1	IZAILDA VIEIRA RAMOS SIQUEIRA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
AUX DE ENFERMAGEM IV	7475	3	LUZIA DA PENHA SIMOES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
AUX DE ENFERMAGEM IV	8864	5	SOLANGE FERNANDES ARAUJO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
BIBLIOTECARIO II	25356	9	NEUSA MARIA MOURA DA SILVA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
BIBLIOTECARIO II	27085	0	JOZILEIDE FERREIRA DE CASTRO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
BIBLIOTECARIO II	35699	1	NILZA NEVES DOS SANTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
BIBLIOTECARIO III	23256	7	RICARDO QUEIROZ PINHEIRO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	24600	1	VALDECI RAMOS DOS SANTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
BIBLIOTECARIO III	24602	7	ANA PAULA PRANDI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	24619	0	LUCIMARA DE ALMEIDA NELO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	24650	6	MARIA DALVA C FRANCESCHETTI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	24658	0	MARIA ANGELICA DOS S OLIVEIRA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
BIBLIOTECARIO III	24710	4	ILZO ROBERTO LAUBE	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	24774	8	SANDRA AP DE M G ASSIS MOURA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	25134	7	SIMONE PANIGHEL	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	25352	7	ERIKA G HERZOGENRATH NACHBAR	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
BIBLIOTECARIO III	25363	2	ELIANA MARTINS MOUTINHO CISI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
BIBLIOTECARIO III	27091	5	LAURA FACCHINELLI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
CONTADOR I	32204	5	CRISLAINE MATEUS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
CONTADOR I	44892	6	LUIZ FILIPE ALVES DE SOUZA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
CONTADOR I	45151	1	ADRIANA ASSIS DA SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
CONTADOR I	45442	0	LETICIA RITA DE SOUZA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
CONTADOR I	45734	7	CARLOS ALBERTO ALVES DIAS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
CONTADOR V	21659	9	GISLENE DA SILVA SANTOS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
CONTADOR V	31773	3	RONALDO BARROS VELOSO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
DENTISTA II	13169	0	MARIA C DE MATTOS NOGUEIRA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
DENTISTA II	13180	2	ELIETE CONCEICAO GIUSTI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO

DENTISTA III	21037	3	CLAUDIA WILLIAM RACHED	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
DENTISTA III	21123	0	CLAUDIO NACONECY DE SOUZA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
DENTISTA III	21937	7	EDUARDO LUIZ SAVORDELLI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
DENTISTA V	23225	8	BEATRIZ MELLO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
DENTISTA III	23241	0	MARCOS ANTONIO GALANJAUSKAS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
DENTISTA IV	10276	0	CLAUDIA LUZIA DUARTE DE MATTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
DENTISTA V	7514	9	MARILIA ISAAC MARSURA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL I	34751	2	DANIEL PEREIRA DIAS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	44901	1	JESSICA FLORENCIO G DA SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	44902	9	MAURILENO MARCOS ROSA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	44903	7	ALAN CEZAR MENDES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL I	44904	5	RAFAEL CARUBA VIEIRA FERREIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	44905	3	ROBSON ESTEVAO DA SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	44907	9	FERNANDA RAQUEL NERY	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	44908	7	ESTEVAO CARDOSO BRIZANTE	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	44909	5	FELIPE FRANCO BEZERRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	44938	8	RITA DE CASSIA MESSIAS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45011	7	RODRIGO DUARTE DA SILVA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL I	45012	5	ANA PAULA DE OLIVEIRA LUZ	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45013	3	SAMIRA REGINA DA SILVA GOMES	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45014	1	KAREN FERNANDES SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45015	9	DENIS MATOSZKO FORTES	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45024	8	PEDRO BARABANOV DE ASSIS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45062	0	JOAO BATISTA CHAGAS DOS SANTOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45063	8	ALEX ARAUJO NUNES WORSPITE	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45064	6	GABRIELA CAMARGO LATORRE	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45065	4	VIVIANE MARQUES DOS ANJOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45139	1	RUBENS SHIGUENORI TSUNEMOTO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL I	45283	4	MARIA APARECIDA GARCIA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45291	5	NATHALIA MIASHIRO ANAGUSKO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45303	4	RENATO MITYO IGARASHI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45343	2	LUIZ PAULO FRANCISCO GONZAGA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45379	1	ALINE MELO DE ABREU	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45440	4	YURI KIREJIAN VIEIRA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL I	45733	9	THOMAS MARTINS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL III	11479	9	VLADIMIR LUIZ BRAGA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL V	4054	8	CESAR AMBROSIO MARQUES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	4836	8	ANTONIO CARLOS MARCON	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL V	4996	6	BLAZ BARAJAS FERNANDES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL V	8675	8	MARCOS JOSE MARSON	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA

FISCAL V	9203	2	JOUBER DE OLIVEIRA PARAJARA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	10392	8	ROBERTO DE MORAES BORGES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL V	21398	1	ALEXSANDRO DE SOUZA BARCELLOS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	21562	4	SILVIA FERNANDA L HONDA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	22925	7	RODOLFO NAEGELI FILHO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	23048	4	PAULA CRISTINA D BERTOLOZZI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL V	23097	1	JOAO RONALDO DE ARAUJO ALVES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL V	25405	2	CELIO AUGUSTO DA SILVA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	25411	7	HENRY RIBEIRO CONDE	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	25416	7	SANDRA REGINA DE A LAZZARETO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	25418	3	ELIZABETH EDARGO PESSOA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL V	25419	1	NELSON DAMMENHAIN	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL V	25431	1	LEONARDO ANTONIO PACHECO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	25439	5	ESTER DOLORES L R LOPEZ	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	25440	0	PATRICIA PIATTO TUBERO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	25443	4	KARIN MULLER	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	26668	3	JOAO CARLOS ZENORINI MURTA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	26869	3	CLAUDIO TOLEDO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	27390	5	ADILSON SPINDOLA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL V	31015	5	ANTONIO DE ALMEIDA FERNANDES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	44894	2	ANA FLAVIA ZOBOLI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	44895	0	KAREN DE OLIVEIRA BENICIO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	44990	6	DENIS ALFRADIQUE T DA COSTA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO I	45320	4	RODRIGO MENDES ALVES	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO II	30939	2	BERNARDO AUGUSTO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO III	34158	2	DEUSA APARECIDA FERREIRA LOPES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	11352	3	RONALDO BOCCHI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	20176	6	OSWALDO RIBOLDI JUNIOR	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	22959	0	MARIO TAKAHASHI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	26471	2	LILIAN BORIERO A DE MELO	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	26843	1	PATRICIA RODRIGUES DE SOUSA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	27195	3	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	27232	3	ANTONIO MARTINHO GOMES	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	27725	0	APARECIDO VALDEMIR TERAM	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	27957	9	LUCIANA FONTANA	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO V	27980	4	MARCELO FERNANDES LUCAS	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
MEDICO I	6673	6	EDSON MASSAMORI NAKAZONE	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	11683	0	PAULO F TOLEDO DOS SANTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	21103	6	JOSE A DE JESUS CARVALHO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO

MEDICO I	21127	2	ODYNA JOSE LOPEZ R LOPEZ	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	21129	8	SANDRA RIBAS DE MARTINI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	21494	5	JULIO CESAR COELHO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	21817	7	MANOEL LUIS ANTUNES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	22072	4	VERONICA DE ROCHA MENDONCA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	22676	2	EDINIZIO FRANCISCO DE SOUZA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	22785	7	CLAUDIA MARIA V VIDOTTO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	22938	8	SAME BUBMAN	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	22944	3	ANDRE LUIZ CICCONE	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	23082	4	LAURO MASSAYUKI NAKANO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	23133	3	JAIME VILLANOVA COUTO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	23265	6	EDUARDO YOSHIAKI ISHIDA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	23273	7	EZIO LUIZ MARSON GAMBINI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	23350	5	SERGIO YOSHIMI YAMAMOTO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	23403	0	JAYME LOPEZ RODRIGUEZ LOPEZ	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	23436	5	EZIO LUIZ MARSON GAMBINI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	23461	6	EDUARDO OIYE	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	23489	4	PAULO MARADEI SIMOES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	23527	2	JORGE WASHINGTON ZAMBONI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	23606	6	JOAO ROBERTO MANO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	23650	3	ANGELA R PEDROSO MESERLIAN	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	24003	9	EDUARDO NICOLA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	24347	7	CHAFIK KANHOUCHE	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	24414	8	SIRLENE AP G BENITES SANCHES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	25675	3	MANOEL DE ASSUMPCAO GAZZE	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	25933	7	ALZIRA GALVAO JULIO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	27613	1	ALESSANDRA PACHECO F CAMPOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	30458	8	EDWIGES DIAS DA ROSA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	30600	1	JOSE FERREIRA DIAS JUNIOR	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	30878	6	HENRIQUE FELIX CAPELEIRO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	30879	4	MAURICIO BEZERRA ULIANA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO I	35491	5	FABIO LUIS MENDES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO II	21010	3	REGINA DO NASCIMENTO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO II	21054	3	ANA LUCIA SCODIERO CONSONNI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO II	22923	1	CACILDA M DE O ALMEIDA MAIA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO II	23582	4	DICLER ANTONIO AGOSTINETTI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO III	21045	4	VERA LUCIA BOLZAN	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO III	21929	6	CASSIA CRISTINA M V GONZALEZ	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO III	22709	3	WAGNER RYDL BUCHMANN	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
MEDICO III	22882	9	JULIO CESAR FERREIRA DE MACEDO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO

MEDICO V	7455	9	CONRADO BENTO BORGES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	31507	4	LUCELIA R DA SILVA BRITO	LICENCA PARTICULAR SUPERIOR A 30 DIAS
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	27872	7	ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	32091	2	MARCO ANTONIO GUELFI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	32841	5	ELIANA DE CARVALHO GONCALVES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44914	2	MAGNO CAVALCANTE DOS SANTOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44915	0	VITOR GOMES DE CAMPOS CAJUELA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44916	8	ALLAN MARINHO DE ASSIS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44917	6	RICARDO CESAR B DE SOUZA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44918	4	CARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44919	2	BRUNA LELLES LEITE	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44920	7	BRUNO OLIVEIRA DE ANDRADE	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44921	5	MARCOS ANTONIO B DA SILVA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44922	3	KARINA KAORI MEKARO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44923	1	KAIO RIBEIRO ROCHA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44924	9	CAMILA PORTO PERRELLA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44928	1	BEATRIZ AKEMI AKIYAMA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44929	9	RUBENS YUKIO RODRIGUES NAITO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44991	4	RODRIGO CABRAL E SOUZA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44992	2	EDUARDO MOYA DA SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44993	0	RENATO ANDRADA N DE ARAUJO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	44994	8	THIAGO DE CAMPOS BELAO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45072	7	KATIA NORKAITIS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45102	4	GLENAN RIGOLIN	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45127	8	IBERE RESTIVO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45140	6	FERNANDO MOREIRA SBROCCO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45141	4	AUGUSTO NOVELLO BRAIDO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45166	8	RALPH LOPES MONTEIRO IKEJIRI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45167	6	DAYANA LU	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45168	4	MARCOS LOPES DE ARAUJO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45171	5	GILSON FREGONEZE	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45205	4	ANELISE BARBOSA REBELO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45265	6	VICTOR SANTOS MELLO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45266	4	LUCIANO COSMO DA SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45274	5	FELIPE MONARI HERNANZ	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45289	2	FERNANDA FRISCHEISEN RIBEIRO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45290	7	VICTOR CARDINALLI ALMEIDA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45292	3	RAFAEL RIBEIRO ROSARIO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45306	8	LUCAS SANT ANA DE BARROS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO

OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45307	6	WASHINGTON MELO DIAS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45330	1	FERNANDO FERREIRA COLLAZO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45338	5	CLAUDIO JOSE MOREIRA SANTOS	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45346	6	OSWALDO ABREU PESTANA JUNIOR	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45373	3	ELIANE BORTOLOTTO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45374	1	ADRIANO DO CARMO SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45555	7	ROBSON GOMES	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45588	2	SILVANA YURI FURUICHI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45589	0	PETRONIO F CARVALHAL NETO	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45659	5	KAREN LUCIA MAYUMI SASAKI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45671	5	HELITON MARQUI	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	45732	1	LUCIANO NOBRE DA SILVA	SERVIDOR NAO ESTAVEL NO CARGO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	23453	5	VAGNER MINERVINO DA ROCHA	CEDIDO PARA ENTIDADE FORA DO MUNICIPIO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	9791	9	ROSANA MUNIZ DA SILVA GENTINA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	11927	8	THAIS BADELATTO VIAL	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	20101	7	RITA DE CASSIA A DO NASCIMENTO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	20218	6	DEBORA RAMOS DA SILVA DE PAULA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	21793	5	KARIN EBNER	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	21863	0	ANDREA REGINA ZANARDI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	21875	3	ANTONIA A E JEZIERSKI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	22098	6	SILVANA SCOPEL DE MAGALHAES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	22217	4	TERESINHA A PEREIRA RAICA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	22284	9	ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	22648	7	SILMARA DEISE GERBELLI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	23360	2	MARIA SOLANGE LONGO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	27758	5	MARINA DE LOURDES ZANDONADI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO II	28496	2	JULIANA BONELLI RODRIGUES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO III	28330	6	EDUARDO ALVES MORAIS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
OFICIAL ADMINISTRATIVO VIII	1748	6	JULIO CESAR COPPINI	ULTIMA REFERENCIA DA CARREIRA
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE I	24143	3	VERA LUCIA L DE ARAUJO SANTOS	INVALIDEZ NO PERIODO DE APROPRIACAO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE I	12123	1	CELIA R DE ALMEIDA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE I	24072	0	MAGNOLIA PRADO SERENINI	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE I	24228	5	MARCO ANTONIO ENNES MARTIN	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE I	28004	9	LENY PACHECO BASTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE II	22261	1	IRENE OLIVEIRA DO CARMO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE II	24079	6	ROSELI AP GUEDES DA SILVA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE II	25469	6	ANESIA KUASNE TORRES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE II	25553	7	MARLI ELIZABETE B TAKATU	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO

RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE II	25640	2	CLEUZA CARDOSO RODRIGUES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE II	25643	6	SANDRA SOARES DOS SANTOS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE II	25646	0	ANDREENI MARIANA G DA SILVA	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
RECEPCIONISTA DE UNID SAUDE II	31476	9	LUANA APARECIDA S DE FREITAS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
TEC DE ENFERMAGEM III	24478	2	CELINA TEIXEIRA DA LUZ	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
TEC DE ENFERMAGEM III	25376	3	DJARD PEREIRA BRANDAO FILHO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
TEC DE ENFERMAGEM III	28212	2	MARCELA SANTOS DE CARVALHO	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
TEC DE ENFERMAGEM III	30610	8	ANA LUCIA DA HORA GOMES	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO
TEC DE ENFERMAGEM IV	8608	3	ALMIR MARTINS	INATIVO NO PERIODO DE APROPRIACAO

PROMOÇÃO VERTICAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade, por meio da Seção de Concurso, Seleção e Promoção, em cumprimento ao artigo 180-A da Lei Complementar nº 7/2010, alterada pela Lei Complementar nº 13/2019, divulga a relação dos servidores não promovidos.

Matrícula	D	Nome	Cargo	Data do requerimento	Motivo
18628	9	RICARDO MOREIRA BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	16/08/2023	§ 1º do art. 180-A da LC 7/2010, alterada pela LC 13/2019
64107	5	LUCIANA FERNANDES DE FARIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	11/09/2023	§ 3º do art. 180-A da LC 7/2010, alterada pela LC 13/2019
64164	3	ADJAILTON ABEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	04/09/2023	§ 3º do art. 180-A da LC 7/2010, alterada pela LC 13/2019
64239	8	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	31/08/2023	§ 3º do art. 180-A da LC 7/2010, alterada pela LC 13/2019
64298	2	MIRELE MIRANDA CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	11/09/2023	§ 3º do art. 180-A da LC 7/2010, alterada pela LC 13/2019

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 084/2023, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018.

DESENHISTA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
5º	GUILHERME MOTA	11124377

ENGENHEIRO CIVIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
72º	KRISYA MARIA VIANA DE MENESES	3863357
73º	RODRIGO CABANILLAS TADIOTO	45547581

GEÓLOGO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
2º	PAULO MIGUEL HADDAD MARTIM	26432966

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1256º	BRUNA DE ALMEIDA PEREIRA	55741318
1257º	WESLLEI MOREIRA DE SOUSA SABINO	35576358
1258º	FLAVIA TELES DOS SANTOS	49584963
1260º	RODOLFO RIBEIRO RIBAS	49001029
1261º	VANESSA VIANA MENDES	48801750
1262º	RAFAEL CARRARA BESNOSOFF	34098066
1263º	ANDRE DE ARAUJO SANTOS	43115077
1264º	YURI VENANCIO DOS REIS	MG20438078
1265º	LUENE PIZZI MANTOVANI	397177355
1267º	ANDRE LUIS PIRES CARVALHO	38736888

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2023 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DESENHISTA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
6º	THIAGO PANNOZZO TAVARES	43532073	31/10/2023	8h30

ENGENHEIRO CIVIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
74º	IVIE FERRARI DELLA PIETRA	26135647	31/10/2023	8h30
75º	ANA CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	35734911	31/10/2023	8h30

FISCAL I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
46º	LORENA MOREIRA DA SILVA	44351853	31/10/2023	8h30

GEÓLOGO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
3º	LEONARDO NOBUO OSHIMA MARCOLAN	44220968x	31/10/2023	8h30

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1268º	THAIS MARIA DE SOUSA	46979794	31/10/2023	9h
1269º	VINICIUS GALAZINE	36746829	31/10/2023	9h
1270º	RENAN FONTES CANEVER	36762649	31/10/2023	9h
1271º	GUSTAVO FARIA	37804911	31/10/2023	9h
1272º	LAYANA ANGELA BARREIRA	43560653	31/10/2023	9h
1273º	GABRIEL CARDOSO BARBOSA	367076792	31/10/2023	9h
1274º	BRENO DE OLIVEIRA SANTOS	45699497	31/10/2023	10h
1275º	TALISSA VIEIRA DOS SANTOS	475110730	31/10/2023	10h
1276º	MATHEUS FERREIRA ROMANI	41604813	31/10/2023	10h
1277º	LEONARDO DE ALMEIDA PEREIRA	37695638	31/10/2023	10h
1278º	FRANCISCO WESLEY CAVALCANTE DE LIMA	2008091747	31/10/2023	10h
1279º	VICTOR PEREIRA	54843383	31/10/2023	11h
1280º	IAN VIRGINIO PEREIRA DE MELO	37061937	31/10/2023	11h
1281º	LARA MARIA APARECIDA DA SILVA	48234025	31/10/2023	11h
1282º	ANDERSON LANCE ANAYA	35876326	31/10/2023	11h
1283º	NICOLAS DE FREITAS SODRE	37418269	31/10/2023	11h
1284º	RENATA MARTINS DE MELO	38066470	31/10/2023	11h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **PUBLICA** a desclassificação dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento aos Editais de Convocação nº 081/2023 e nº 083/2023, conforme item 15.15 do capítulo 15 do Edital de Concurso Público nº 01/2022.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
358º	VERA MARCIA DE MENDONCA	9002635
361º	JOSEFA AMANDA ALMEIDA REIS	31757049

COORDENADOR PEDAGÓGICO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
47°	PRISCILA MIRANDA CAETANO	49389555

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
192º	GILCILEYDE MENDES RIBEIRO	41724373

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
1188º	ANA PAULA LOURENCANO BRAZ	18712298

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2023.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2023 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 31/10/2023 às 9h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
1285º	LARISSA CORASSA VIANA	536072176

DIA: 31/10/2023 às 10h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
362º	SALUA INARA DE SOUZA CARVALHO	44772670
363º	JERUSA RODRIGUES DONATO IPIRANGA	59229055
364º	GIRLANE DOS SANTOS MUNIZ	570040321

OFICIAL DE ESCOLA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
193º	THALES HENRIQUE ANDRADE DUARTE	505453976

DIA: 31/10/2023 às 14h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão da Seção de Movimentação de Pessoal - SE-322.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
1189º	DANIELA FAVERO	42471977

1190º	ALEX SANDRO MACHADO MAGALHAES	47553912
1191º	RAQUEL FERNANDES BRAGANCA OLIVEIRA	309174922
1192º	FABIANE DARIO	33891916

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
22º	BRUNA GOMES MOLERO	40463105

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022)

Classif.	Nome	R.G.
95º	IVAM WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA	387170558

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 26 de outubro de 2023.

RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2
TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 89/2023 (SEXTO) ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2598/2018; CONTRATADA: CONSÓRCIO CASA ERA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES; ASSINATURA:** 24/10/2023**; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; e Termo de Aprovação e Homologação de 26/09/2023 (fl.1552); no Contrato de Prestação de Serviços SA.201.1 nº 20/2019, fica apostilados o **4º reajuste de preços**, na ordem de **5,79%**, com incidência e efeitos financeiros a partir de **04/01/2023**, impacto financeiro de **R$ 936.024,92** (novecentos e trinta e seis mil, vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). O **valor atualizado do contrato** passa a ser de **R$ 15.418.653,08** (quinze milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oito centavos). O **valor do contrato para 12 meses** passa a ser de **R$ 15.321.172,32** (quinze milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Consta na ATA DE RENEGOCIAÇÃO em fls. 1535/1536, assim como nos documentos de fls. 1537/1540, que foi ofertado pela contratada um **desconto de 5%** (cinco por cento) **sobre o valor do impacto financeiro**, que deverá ser abatido de forma integral na primeira medição após a formalização desse Termo de Apostilamento.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 87/2023 (SEGUNDO) ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2020; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2654/2019; CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA; ASSINATURA:** 24/10/2023**; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico "Manifestação PGM.105 nº 1056/2002", de 13 de agosto de 2002; o Termo de Aprovação e Homologação constante nos autos à fl. 1040, datado de 01 de outubro de 2023; no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2020 fica apostilado a **preclusão lógica do 1º reajuste de preços**, com incidência em **18/12/2020**; a **preclusão lógica do 2º reajuste de preços**, com incidência em **18/12/2021** e a concessão do **3º reajuste de preços**, na ordem de **5,90%**, com incidência e efeitos financeiros a partir de **18/12/2022**, impacto financeiro de **R$ 274.282,25** (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). O **valor atualizado do contrato** passa a ser de **R$ 4.737.179,57** (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). O **valor de referência para 12 meses** passa a ser de **R$ 4.726.208,28** (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e oito reais e vinte e oito centavos).

III - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 90/2023 (QUARTO) ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 1386/2018; CONTRATADA:** GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; ASSINATURA:** 24/10/2023**; OBJETO:** Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº°8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fl. 2535; no Contrato de Prestação de Serviços nº 156/2018, ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: 08.080.3.3.90.39.00.12.361.0010.2036-05 – CR 0349-8 – PA 1616/2022

08.080.3.3.90.39.00.12.365.0010.2037-05 – CR 0354-5 – PA 1617/2022

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2023.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento - SA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e Termos de Aditamento ao Contrato abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA SA.201.1 Nº 66/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO UBS VILA SÃO PEDRO II (composto pelas empresas CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA e REISCON CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2116/2021. MODALIDADE: CP 10.027/2022. VALOR: R$ 12.421.295,70. VIGÊNCIA: 18 MESES. ASSINATURA: 31/05/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UBS VILA SÃO PEDRO II RECUPERAÇÃO E ORDENAMENTO SOCIOAMBIENTAL NOS BAIRROS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - PROSABs/CAF.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 148/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3273/2022 Apartado 1684/2023. MODALIDADE: CP 10.028/2022. VALOR: R$ 229.580,42. VIGÊNCIA: 150 DIAS. ASSINATURA: 11/10/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.

3. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 150/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1495/2023. MODALIDADE: PE 455/2023. VALOR: R$ 150.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS E MOTOLÂNCIAS) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE USO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

4. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 163/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1833/2023. MODALIDADE: PE 505/2023. VALOR: R$ 148.214,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E DE SUPORTE TÉCNICO DAS LICENÇAS DOS SOFTWARES DE BI QLIK SENSE PROFESSIONAL E ANALYZER, JÁ ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR 12 (DOZE) MESES RENOVÁVEIS ATÉ O LIMITE DE 48 MESES, PARA A SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 184/2023 (4º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 09/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA PESCA E TANQUES HORTIFRUTIGRANJEIRO DE PROMISSÃO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00016/2020. VALOR: R$ 345.126,84. VIGÊNCIA: 14/12/2024. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 14/12/2023. E SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 188/2023 (5º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 127/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 886/2018. VALOR: R$ 1.001.943,84. VIGÊNCIA: 05/04/2024. ASSINATURA: 05/10/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO EXCEPIONAL POR 6 MESES A PARTIR DE 05/10/2023, COM CLAUSULA RESOLUTIVA. E SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 189/2023 (5º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 03/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NEW QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1832/2018. VALOR: R$ 16.421.577,84. VIGÊNCIA: 09/12/2024. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, A PARTIR DE 09/12/2023, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 193/2023 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 106/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1612/2019. VALOR: R$ 288.322,65. VIGÊNCIA: 18/10/2024. ASSINATURA: 18/10/2023. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E PRORROGAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES A PARTIR DE 18/10/2023.

SA-2, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento - SA-2

.....

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais
Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços e de Rerratificação abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 554/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01772/2023. MODALIDADE: PE 407/2023. VALOR: R$ 103.276,16. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: AGULHA E SERINGA.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 562/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: IW BRASIL COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02351/2023. MODALIDADE: PE 472/2023. VALOR: R$ 53.550,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SALA DE AULA.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 566/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VALE DO ASFALTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02122/2023. MODALIDADE: PE 440/2023. VALOR: R$ 18.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 567/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02481/2023. MODALIDADE: PE 536/2023. VALOR: R$ 394.189,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIA.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 568/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02387/2023. MODALIDADE: PE 532/2023. VALOR: R$ 151.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2023. OBJETO: CATETER HIDROFILICO VAPRO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 569/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPRAPACK SOLUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02354/2023. MODALIDADE: PE 493/2023. VALOR: R$ 312.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: FILME STRETCH.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 570/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02254/2023. MODALIDADE: PE 480/2023. VALOR: R$ 76.048,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2023. OBJETO: FRASCO DE DIETA ENTERAL.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 573/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TENORIO COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01592/2023. MODALIDADE: PE 338/2023. VALOR: R$ 17.120.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE ALGODÃO.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 576/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: A H DA S MORAES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01892/2023. MODALIDADE: PE 412/2023. VALOR: R$ 59.495,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: FOTOCONDUTOR E TONALIZADOR.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 577/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01892/2023. MODALIDADE: PE 412/2023. VALOR: R$ 40.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/10/2023. OBJETO: FOTOCONDUTOR.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 578/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02202/2023. MODALIDADE: PE 467/2023. VALOR: R$ 333.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 580/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02202/2023. MODALIDADE: PE 467/2023. VALOR: R$ 46.020,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 581/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00975/2023. MODALIDADE: PE 315/2023. VALOR: R$ 688.650,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: BOTAS E TÊNIS.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 586/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02397/2023. MODALIDADE: PE 504/2023. VALOR: R$ 140.195,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/10/2023. OBJETO: INSULINA - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 590/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JMAFER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01912/2023. MODALIDADE: PE 447/2023. VALOR: R$ 1.160.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: GRADIL, PORTÕES E POSTES METÁLICOS.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 591/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 02477/2023. MODALIDADE: PE 522/2023. VALOR: R$ 980.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/10/2023. OBJETO: TAPETE PERSONALIZADO.

17. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SA.201.1 Nº 005/2023 (1º) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 199/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 153/2023. MODALIDADE: PE 068/2023. VALOR: SEM ÔNUS. VIGÊNCIA: ATÉ 11/04/2024. ASSINATURA: 25/10/2023. OBJETO: RERRATIFICAÇÃO DO ITEM 5 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ONDE SE LÊ: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML, AMPOLA 4 ML. NÚMERO DE REGISTRO ANVISA: 1038700300026; LEIA-SE: NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML, AMPOLA 4 ML. NÚMERO DE REGISTRO ANVISA: 1038700600021;

SA-2, 27 de outubro de 2023.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

.....

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS
RELATÓRIO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
.....

Em cumprimento aos termos do § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, através do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), o Relatório Trimestral das Atas de Registro de Preços, abaixo discriminadas, as quais encontram-se disponíveis na integra no site www.saobernardo.sp.gov, no link "licitações", nas quais permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados anteriormente no Jornal Notícias do Município.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 717/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2840/2022. MODALIDADE: PE 618/2022. VALOR: R$ 600.460,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/01/2023. OBJETO: AVENTAIS TIPO JALECO.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 721/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2817/2022. MODALIDADE: PE 644/2022. VALOR: R$ 512.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/01/2023. OBJETO: BORRACHA GRANULADA.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 723/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3022/2022. MODALIDADE: PE 653/2022. VALOR: R$ 90.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/01/2023. OBJETO: LÂMPADA LED.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 727/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERTEC NEGOCIOS, SOLUCOES E TECNLOGIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3071/2022. MODALIDADE: PE 656/2022. VALOR: R$ 288.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/01/2023. OBJETO: MASTRO E PEDESTAL PARA BANDEIRAS.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 728/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LL COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2546/2022. MODALIDADE: PE 556/2022. VALOR: R$ 20.293,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 729/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NFSEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUCOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2546/2022. MODALIDADE: PE 556/2022. VALOR: R$ 4.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 730/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RENATO MARANA 25062588847. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2546/2022. MODALIDADE: PE 556/2022. VALOR: R$ 1.075.150,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2023. OBJETO: UTENSÍLIOS DE COZINHA.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 731/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIA DA FLOR LTDA.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2819/2022. MODALIDADE: PE 629/2022. VALOR: R$ 288.280,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2023. OBJETO: PLANTAS ORNAMENTAIS, MUDAS PARA PAISAGISMO E INSUMOS.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 732/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: IBEC ENGENHARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2819/2022. MODALIDADE: PE 629/2022. VALOR: R$ 2.499.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/01/2023. OBJETO: PLANTAS ORNAMENTAIS, MUDAS PARA PAISAGISMO E INSUMOS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 1/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2873/2022. MODALIDADE: PE 673/2022. VALOR: R$ 298.763,99. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/01/2023. OBJETO: PAQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, CONSTANTES DA TABELA DE PREÇOS DAS COMPANHIAS AÉREAS, PARA EVENTUAIS VIAGENS (IDA E VOLTA) DE AUTORIDADES E SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO, EXCLUSIVAMENTE PARA VIAGENS DE SERVIÇO E OUTRAS DE CARÁTER OFICIAL.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 724/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: KARDIA SERVIÇO E COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3025/2022. MODALIDADE: PE 642/2022. VALOR: R$ 417.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/01/2023. OBJETO: SERVIÇO DE PINTURA - PINTURA LATEX EPOX.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 725/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: KING TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3025/2022. MODALIDADE: PE 642/2022. VALOR: R$ 986.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 16/01/2023. OBJETO: SERVIÇO DE PINTURA - PINTURA LATEX EPOX.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 7/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2981/2022. MODALIDADE: PE 674/2022. VALOR: R$ 632.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/01/2023. OBJETO: LICENÇAS PERPÉTUAS DOS SOFTWARES ZWCAD 2023 E ARCHLINE.XP BIM 2022.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 08/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2787/2022. MODALIDADE: PE 602/2022. VALOR: R$ 252.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2023. OBJETO: CARRINHO DE BEBÊ.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 9/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2947/2022. MODALIDADE: PE 646/2022. VALOR: R$ 48.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/01/2023. OBJETO: TINTA FOSCA LATEX.

16. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 11/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GABRIEL SELEM SILVA 46757607832. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2948/2022. MODALIDADE: PE 660/2022. VALOR: R$ 42.880,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/01/2023. OBJETO: CADEADO DE LATÃO MACIÇO.

17. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 14/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2624/2022. MODALIDADE: PE 637/2022. VALOR: R$ 651.780,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2023. OBJETO: DISPOSITIVOS DE PUNÇÃO INTRAÓSSEA TAMANHOS INFANTIL E ADULTO.

18. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 15/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GIMETAL COMERCIO DE METAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2516/2022. MODALIDADE: PE 565/2022. VALOR: R$ 140.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/01/2023. OBJETO: RALO DE FERRO.

19. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 16/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2516/2022. MODALIDADE: PE 565/2022. VALOR: R$ 53.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 23/01/2023. OBJETO: GUIA DE CONCRETO.

20. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 24/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ROSICLER CIRURGICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3319/2022. MODALIDADE: PE 711/2022. VALOR: R$ 144.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2023. OBJETO: SONDA DE ALIMENTAÇÃO TRANSGASTRO JEJUNAL - DETERMINÇÃO JUDICIAL.

21. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 435/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1701/2022. MODALIDADE: PE 411/2022. VALOR: R$ 21.462,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/01/2023. OBJETO: GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%.

22. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 10/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2695/2022. MODALIDADE: PE 616/2022. VALOR: R$ 69.261,90. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 30/01/2023. OBJETO: AMBU.

23. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 12/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2638/2022. MODALIDADE: PE 606/2022. VALOR: R$ 10.598,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2023. OBJETO: PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO.

24. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 13/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2638/2022. MODALIDADE: PE 606/2022. VALOR: R$ 45.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/01/2023. OBJETO: COLCHÃO PIRAMIDAL.

25. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 17/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ABREGAS INSTALACOES MANUTENCOES PINTURAS E REPAROS PREDIAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2812/2022. MODALIDADE: PE 607/2022. VALOR: R$ 8.550,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2023. OBJETO: DISPENSADOR.

26. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 18/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MACROPEL COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2812/2022. MODALIDADE: PE 607/2022. VALOR: R$ 95.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/01/2023. OBJETO: FITA ADESIVA GOMADA.

27. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 20/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3036/2022. MODALIDADE: PE 682/2022. VALOR: R$ 32.160,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/01/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 21/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3036/2022. MODALIDADE: PE 682/2022. VALOR: R$ 135.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

29. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 22/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3036/2022. MODALIDADE: PE 682/2022. VALOR: R$ 18.462,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/01/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

30. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 23/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GALEGOS IMPORTADORA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3137/2022. MODALIDADE: PE 691/2022. VALOR: R$ 17.951,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/01/2023. OBJETO: PROTETOR LABIAL.

31. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 35/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3104/2022. MODALIDADE: PE 699/2022. VALOR: R$ 101.672,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/01/2023. OBJETO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL.

32. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 002/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BLAU FARMACEUTICA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2849/2022. MODALIDADE: PE 631/2022. VALOR: R$ 267.960,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/01/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

33. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 003/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2849/2022. MODALIDADE: PE 631/2022. VALOR: R$ 15.840,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

34. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 004/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2849/2022. MODALIDADE: PE 631/2022. VALOR: R$ 25.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

35. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 005/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2849/2022. MODALIDADE: PE 631/2022. VALOR: R$ 458.880,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/01/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

36. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 006/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2849/2022. MODALIDADE: PE 631/2022. VALOR: R$ 52.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 31/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZANCAPEL COMÉRCIO

DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2479/2022. MODALIDADE: PE 557/2022. VALOR: R$ 25.950,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/01/2023. OBJETO: SABÃO EM BARRA.

38. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 25/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3034/2022. MODALIDADE: PE 683/2022. VALOR: R$ 396.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

39. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 26/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3034/2022. MODALIDADE: PE 683/2022. VALOR: R$ 14.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

40. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 27/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3034/2022. MODALIDADE: PE 683/2022. VALOR: R$ 17.580,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/01/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

41. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 30/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3034/2022. MODALIDADE: PE 683/2022. VALOR: R$ 388.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/01/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

42. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 139/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00185/2023. MODALIDADE: PE 061/2023. VALOR: R$ 68.300,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/04/2023. OBJETO: CABO FLEXIVEL E CABO PP.

43. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 228/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: HO HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00317/2023. MODALIDADE: PE 093/2023. VALOR: R$ 41.836,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/04/2023. OBJETO: FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO - DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

44. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 165/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 158/2023. MODALIDADE: PE 075/2023. VALOR: R$ 2.400.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

45. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 172/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALERES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00159/2023. MODALIDADE: PE 078/2023. VALOR: R$ 136.056,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

46. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 195/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0153/2023. MODALIDADE: PE 068/2023. VALOR: R$ 21.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

47. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 196/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0153/2023. MODALIDADE: PE 068/2023. VALOR: R$ 244.764,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

48. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 197/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0153/2023. MODALIDADE: PE 068/2023. VALOR: R$ 125.208,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

49. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 198/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0153/2023. MODALIDADE: PE 068/2023. VALOR: R$ 91.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

50. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 199/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0153/2023. MODALIDADE: PE 068/2023. VALOR: R$ 31.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

51. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 202/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 0239/2023. MODALIDADE: PE 098/2023. VALOR: R$ 30.282,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/04/2023. OBJETO: ESPÉCULO VAGINAL.

52. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 203/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00230/2023. MODALIDADE: PE 091/2023. VALOR: R$ 2.945.211,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/04/2023. OBJETO: CURATIVOS.

53. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 210/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: C.B.S MÉDICO CIENTIFICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00266/2023. MODALIDADE: PE 085/2023. VALOR: R$ 712,50. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/04/2023. OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

54. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 211/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00266/2023. MODALIDADE: PE 085/2023. VALOR: R$ 5.520.720,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/04/2023. OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

55. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 212/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00266/2023. MODALIDADE: PE 085/2023. VALOR: R$ 2.667,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/04/2023. OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

56. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 213/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00266/2023. MODALIDADE: PE 085/2023. VALOR: R$ 6.958,79. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/04/2023. OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

57. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 214/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VERIS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00266/2023. MODALIDADE: PE 085/2023. VALOR: R$ 22.290,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/04/2023. OBJETO: MATERIAIS HOSPITALARES – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

58. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 215/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MADEIREIRA NICOLA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00184/2023. MODALIDADE: PE 123/2023. VALOR: R$ 15.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/04/2023. OBJETO: PORTA LISA.

59. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 216/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00407/2023. MODALIDADE: PE 129/2023. VALOR: R$ 141.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

60. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 217/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00407/2023. MODALIDADE: PE 129/2023. VALOR: R$ 150.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

61. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 218/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00407/2023. MODALIDADE: PE 129/2023. VALOR: R$ 79.590,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

62. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 219/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00407/2023. MODALIDADE: PE 129/2023. VALOR: R$ 314.940,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

63. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 220/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00305/2023. MODALIDADE: PE 089/2023. VALOR: R$ 6.499,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/04/2023. OBJETO: PLACA DE INAUGURAÇÃO.

64. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 221/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SEVGALLI TROFEUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00305/2023. MODALIDADE: PE 089/2023. VALOR: R$ 13.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/04/2023. OBJETO: FITA DE CETIM.

65. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 222/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: STYLLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00305/2023. MODALIDADE: PE 089/2023. VALOR: R$ 339.813,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/04/2023. OBJETO: MEDALHAS, TROFÉUS E ESTOJOS.

66. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 223/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DINAMICA SHOP LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00186/2023. MODALIDADE: PE 090/2023. VALOR: R$ 29.720,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

ASSINATURA: 12/04/2023. OBJETO: DISJUNTOR.

67. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 224/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00186/2023. MODALIDADE: PE 090/2023. VALOR: R$ 15.160,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/04/2023. OBJETO: DISJUNTOR.

68. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 229/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00108/2023. MODALIDADE: PE 059/2023. VALOR: R$ 69.750,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/04/2023. OBJETO: TORNEIRA DE PRESSÃO CURTA E LONGA.

69. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 230/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: STAGE 360 EVENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00427/2023. MODALIDADE: PE 130/2023. VALOR: R$ 148.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/04/2023. OBJETO: LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO.

70. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 231/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03286/2022. MODALIDADE: PE 041/2023. VALOR: R$ 789.506,28. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/04/2023. OBJETO: COMPRESSA DE GAZE.

71. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 232/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03286/2022. MODALIDADE: PE 041/2023. VALOR: R$ 146.268,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/04/2023. OBJETO: ATADURA DE CREPE.

72. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 233/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARTINI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00066/2023. MODALIDADE: PE 137/2023. VALOR: R$ 129.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/04/2023. OBJETO: TRANSPALETE HIDRÁULICO.

73. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 234/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00454/2023. MODALIDADE: PE 122/2023. VALOR: R$ 319.995,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/04/2023. OBJETO: BEBEDOURO DE COLUNA.

74. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 204/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00231/2023. MODALIDADE: PE 096/2023. VALOR: R$ 44.002,18. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/04/2023. OBJETO: LUVA NITRÍLICA.

75. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 181/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POMPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00146/2023. MODALIDADE: PE 065/2023. VALOR: R$ 286.160,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2023. OBJETO: COPO DESCARTÁVEL.

76. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 182/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00146/2023. MODALIDADE: PE 065/2023. VALOR: R$ 66.528,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/04/2023. OBJETO: COPO DESCARTÁVEL.

77. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 206/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00248/2023. MODALIDADE: PE 116/2023. VALOR: R$ 22.488,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

78. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 207/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00248/2023. MODALIDADE: PE 116/2023. VALOR: R$ 33.420,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

79. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 208/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00248/2023. MODALIDADE: PE 116/2023. VALOR: R$ 72.540,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 04/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

80. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 209/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00248/2023. MODALIDADE: PE 116/2023. VALOR: R$ 1.290.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

81. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 225/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AIRMED LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00233/2023. MODALIDADE: PE 092/2023. VALOR: R$ 45.510,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/04/2023. OBJETO: AMALGAMA.

82. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 226/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00233/2023. MODALIDADE: PE 092/2023. VALOR: R$ 150.286,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2023. OBJETO: AMALGAMA.

83. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 235/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARIA EDWIRGES CONFECÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00337/2023. MODALIDADE: PE 097/2023. VALOR: R$ 23.790,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2023. OBJETO: TOUCA EM TECIDO TULE.

84. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 236/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MELISSA SELEM SILVA 46757561824. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00183/2023. MODALIDADE: PE 132/2023. VALOR: R$ 16.860,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2023. OBJETO: ROLO PARA PINTURA.

85. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 252/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00300/2023. MODALIDADE: PE 105/2023. VALOR: R$ 45.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2023. OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA.

86. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 254/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00485/2023. MODALIDADE: PE 164/2023. VALOR: R$ 23.640,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2023. OBJETO: BATERIA AUTOMOTIVA.

87. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 257/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3102/2022. MODALIDADE: PE 141/2023. VALOR: R$ 49.890,35. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/04/2023. OBJETO: COLARES CERVICAIS.

88. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 258/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3102/2022. MODALIDADE: PE 141/2023. VALOR: R$ 33.810,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/04/2023. OBJETO: COLARES CERVICAIS.

89. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 260/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TERRAO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00445/2023. MODALIDADE: PE 138/2023. VALOR: R$ 101.910,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/04/2023. OBJETO: LIXEIRA 15 LITROS.

90. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 261/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00527/2023. MODALIDADE: PE 167/2023. VALOR: R$ 2.240.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2023. OBJETO: LICENÇAS MICROSOFT 365 APPSFOR ENTERPRISE, E BUSINESS STANDARD.

91. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 265/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00453/2023. MODALIDADE: PE 126/2023. VALOR: R$ 74.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/04/2023. OBJETO: RADIO COMUNICADOR.

92. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 237/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00408/2023. MODALIDADE: PE 128/2023. VALOR: R$ 52.080,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

93. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 238/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00408/2023. MODALIDADE: PE 128/2023. VALOR: R$ 75.348,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

94. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 239/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00408/2023. MODALIDADE: PE 128/2023. VALOR: R$ 116.844,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

95. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 240/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00408/2023. MODALIDADE: PE 128/2023. VALOR: R$ 19.402,02. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

96. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 241/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00408/2023. MODALIDADE:

PE 128/2023. VALOR: R$ 59.160,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

97. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 242/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00409/2023. MODALIDADE: PE 152/2023. VALOR: R$ 100.365,60. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

98. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 243/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00409/2023. MODALIDADE: PE 152/2023. VALOR: R$ 216.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 19/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

99. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 244/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00409/2023. MODALIDADE: PE 152/2023. VALOR: R$ R$ 1.374,000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

100. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 245/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00409/2023. MODALIDADE: PE 152/2023. VALOR: R$ R$ 1.536,000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

101. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 246/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00409/2023. MODALIDADE: PE 152/2023. VALOR: R$ 68.880,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

102. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 247/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00409/2023. MODALIDADE: PE 152/2023. VALOR: R$ 144.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

103. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 253/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00451/2023. MODALIDADE: PE 147/2023. VALOR: R$ 2.035.600,68. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/04/2023. OBJETO: FÓRMULAS INFANTIS.

104. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 255/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03126/2022. MODALIDADE: PE 103/2023. VALOR: R$ 17.556,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/04/2023. OBJETO: CREME DENTAL.

105. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 262/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00076/2023. MODALIDADE: PE 046/2023. VALOR: R$ 149.799,88. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/04/2023. OBJETO: UNIFORMES PARA O ATENDE BEM.

106. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 248/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00413/2023. MODALIDADE: PE 143/2023. VALOR: R$ 70.560,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTO.

107. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 251/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00413/2023. MODALIDADE: PE 143/2023. VALOR: R$ 324.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/04/2023. OBJETO: MEDICAMENTO.

108. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 347/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: ARENA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00403/2023. MODALIDADE: PE 115/2023. VALOR: R$ 105.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

109. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 348/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AT&WP COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00403/2023. MODALIDADE: PE 115/2023. VALOR: R$ 41.550,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

110. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 349/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL GETRIX LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00403/2023. MODALIDADE: PE 115/2023. VALOR: R$ 10.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

111. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 350/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00403/2023. MODALIDADE: PE 115/2023. VALOR: R$ 18.980,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

112. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 351/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: HELOISA HELENA DE ARAUJO DUARTE. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00403/2023. MODALIDADE: PE 115/2023. VALOR: R$ 304.380,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

113. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 352/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MAGNUN INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00403/2023. MODALIDADE: PE 115/2023. VALOR: R$ 8.350,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 03/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

114. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 353/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MELISSA SELEM SILVA 46757561824. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01326/2023. MODALIDADE: PE 297/2023. VALOR: R$ 125.340,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/07/2023. OBJETO: LAMPADA DE LED.

115. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 354/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TRINDADE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01326/2023. MODALIDADE: PE 297/2023. VALOR: R$ 285.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: LAMPADA DE LED.

116. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 360/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: 50X1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01328/2023. MODALIDADE: PE 292/2023. VALOR: R$ 56.215,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/07/2023. OBJETO: CHAPA DE COMPENSADO.

117. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 361/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01328/2023. MODALIDADE: PE 292/2023. VALOR: R$ 410.770,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: CHAPA DE COMPENSADO.

118. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 363/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CAVIRELU CONFECÇÕES DE UNIFORMES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00930/2023. MODALIDADE: PE 274/2023. VALOR: R$ 1.166.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/07/2023. OBJETO: UNIFORMES - GCM.

119. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 364/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00930/2023. MODALIDADE: PE 274/2023. VALOR: R$ 51.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/07/2023. OBJETO: UNIFORMES - GCM.

120. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 369/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AIRMED LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00637/2023. MODALIDADE: PE 184/2023. VALOR: R$ 36.501,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: PELÍCULA PARA RAIO X ODONTOLÓGICO.

121. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 370/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01330/2023. MODALIDADE: PE 298/2023. VALOR: R$ 272.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/07/2023. OBJETO: BLOCO DE CONCRETO.

122. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 372/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FHA TUBOS E CONEXÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00854/2023. MODALIDADE: PE 219/2023. VALOR: R$ 148.450,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/07/2023. OBJETO: MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO.

123. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 373/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00854/2023. MODALIDADE: PE 219/2023. VALOR: R$ 131.995,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: MATERIAL PARA IMPERMEABILIZAÇÃO.

124. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 374/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00959/2023. MODALIDADE: PE 233/2023. VALOR: R$ 33.881,40. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/07/2023. OBJETO: SUGADOR DE SALIVA.

125. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 384/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EA CONSTRUTORA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00819/2023. MODALIDADE: PE 273/2023. VALOR: R$ 69.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: GELO EM CUBOS.

126. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 385/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01207/2023. MODALIDADE: PE 260/2023. VALOR: R$ 640.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/07/2023. OBJETO:

CADERNO BROCHURA.

127. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 386/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EKOPREM - INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01321/2023. MODALIDADE: PE 308/2023. VALOR: R$ 192.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/07/2023. OBJETO: LAJE DE CONCRETO.

128. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 387/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01253/2023. MODALIDADE: PE 277/2023. VALOR: R$ 400.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/07/2023. OBJETO: INTÉRPRETE DE LIBRAS.

129. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 390/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01462/2023. MODALIDADE: PE 332/2023. VALOR: R$ 56.888,80. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/07/2023. OBJETO: FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA EM ROLO.

130. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 391/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MCH2 MAGAZINE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01329/2023. MODALIDADE: PE 305/2023. VALOR: R$ 42.015,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/07/2023. OBJETO: REFLETOR HOLOFOTE.

131. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 393/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EA CONSTRUTORA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01384/2023. MODALIDADE: PE 302/2023. VALOR: R$ 53.100,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: CERA LÍQUIDA.

132. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 365/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MASSIMO ZANETTI BEVERAGE BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00552/2023. MODALIDADE: PE 155/2023. VALOR: R$ 1.419.290,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/07/2023. OBJETO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO.

133. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 367/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MCH2 MAGAZINE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00601/2023. MODALIDADE: PE 237/2023. VALOR: R$ 9.099,96. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 10/07/2023. OBJETO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

134. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 368/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00601/2023. MODALIDADE: PE 237/2023. VALOR: R$ 42.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/07/2023. OBJETO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

135. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 371/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SKYLIMP IND. E COM. DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00455/2023. MODALIDADE: PE 133/2023. VALOR: R$ 188.850,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/07/2023. OBJETO: AMACIANTE PARA ROUPAS.

136. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 375/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01261/2023. MODALIDADE: PE 303/2023. VALOR: R$ 194.292,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

137. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 376/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01261/2023. MODALIDADE: PE 303/2023. VALOR: R$ 86.772,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

138. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 377/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01261/2023. MODALIDADE: PE 303/2023. VALOR: R$ 378.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 07/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

139. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 378/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01261/2023. MODALIDADE: PE 303/2023. VALOR: R$ 150.624,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

140. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 379/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01471/2023. MODALIDADE: PE 324/2023. VALOR: R$ 10.464,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 11/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

141. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 380/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01471/2023. MODALIDADE: PE 324/2023. VALOR: R$ 13.291,20. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

142. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 394/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DELTAMARI COSMÉTICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01205/2023. MODALIDADE: PE 261/2023. VALOR: R$ 40.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/07/2023. OBJETO: SABONETE LÍQUIDO EM GALÃO DE 5L.

143. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 398/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENNIS MARTINS AURAFI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01322/2023. MODALIDADE: PE 307/2023. VALOR: R$ 451.900,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/07/2023. OBJETO: MASSA ACRÍLICA E TINTAS.

144. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 401/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENNIS MARTINS AURAFI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01323/2023. MODALIDADE: PE 312/2023. VALOR: R$ 155.910,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 13/07/2023. OBJETO: TINTA ESMALTE.

145. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 402/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: HORTIFOOD ALIMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01147/2023. MODALIDADE: PE 352/2023. VALOR: R$ 501.755,28. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 18/07/2023. OBJETO: HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O ZOOLÓGICO.

146. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 381/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01392/2023. MODALIDADE: PE 326/2023. VALOR: R$ 604.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

147. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 382/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01392/2023. MODALIDADE: PE 326/2023. VALOR: R$ 43.128,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

148. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 383/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01392/2023. MODALIDADE: PE 326/2023. VALOR: R$ 101.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

149. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 388/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00940/2023. MODALIDADE: PE 245/2023. VALOR: R$ 25.927,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2023. OBJETO: ETIQUETAS E FITAS ADESIVAS.

150. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 389/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TOP LASER LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00940/2023. MODALIDADE: PE 245/2023. VALOR: R$ 736,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 14/07/2023. OBJETO: ETIQUETAS E FITAS ADESIVAS.

151. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 392/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FSB MANTAS E PISOS DE BORRACHA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00943/2023. MODALIDADE: PE 254/2023. VALOR: R$ 2.991.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 21/07/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO E RAMPA EMBORRACHADA.

152. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 395/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01390/2023. MODALIDADE: PE 316/2023. VALOR: R$ 97.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

153. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 396/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01390/2023. MODALIDADE: PE 316/2023. VALOR: R$ 151.320,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

154. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 397/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01390/2023. MODALIDADE: PE 316/2023. VALOR: R$ 11.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

155. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 400/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00620/2023. MODALIDADE: PE 282/2023. VALOR: R$ 36.960,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: ATADURA DE CREPE.

156. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 404/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01528/2023. MODALIDADE: PE 339/2023. VALOR: R$ 367.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 20/07/2023. OBJETO: SERINGA HIPODERMICA 100UI,

30G.

157. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 423/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CANTARES MAGAZINE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00228/2023. MODALIDADE: PE 077/2023. VALOR: R$ 166.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: MOBILIARIO PARA BIBLIOTECA.

158. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 424/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FORMA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00228/2023. MODALIDADE: PE 077/2023. VALOR: R$ 85.700,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: MOBILIARIO PARA BIBLIOTECA.

159. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 425/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: METADIL INDUSTRIA E COMERCIO METALURGIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00228/2023. MODALIDADE: PE 077/2023. VALOR: R$ 12.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2023. OBJETO: MOBILIARIO PARA BIBLIOTECA.

160. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 426/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00228/2023. MODALIDADE: PE 077/2023. VALOR: R$ 260.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: MOBILIARIO PARA BIBLIOTECA.

161. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 432/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: AZZURE INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00462/2023. MODALIDADE: PE 151/2023. VALOR: R$ 15.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

162. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 433/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00462/2023. MODALIDADE: PE 151/2023. VALOR: R$ 166.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO.

163. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 344/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01152/2023. MODALIDADE: PE 279/2023. VALOR: R$ 1.210.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2023. OBJETO: CURATIVO COBERTURA NÃO ADERENTE.

164. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 405/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MELISSA SELEM SILVA 46757561824. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01324/2023. MODALIDADE: PE 299/2023. VALOR: R$ 26.555,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2023. OBJETO: MATERIAIS PARA PINTURA.

165. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 406/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01324/2023. MODALIDADE: PE 299/2023. VALOR: R$ 29.371,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2023. OBJETO: MATERIAIS PARA PINTURA.

166. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 407/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01324/2023. MODALIDADE: PE 299/2023. VALOR: R$ 4.240,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2023. OBJETO: MATERIAIS PARA PINTURA.

167. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 410/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01325/2023. MODALIDADE: PE 311/2023. VALOR: R$ 239.280,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: CABO FLEXÍVEL.

168. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 411/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01325/2023. MODALIDADE: PE 311/2023. VALOR: R$ 111.120,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2023. OBJETO: CABO FLEXÍVEL.

169. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 413/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00654/2023. MODALIDADE: PE 173/2023. VALOR: R$ 224.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2023. OBJETO: CONJUNTO PROFESSOR.

170. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 414/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: S4 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 00654/2023. MODALIDADE: PE 173/2023. VALOR: R$ 917.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2023. OBJETO: ARMARIO E ARQUIVO.

171. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 415/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MM COUTINHO AUDITORIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01691/2023. MODALIDADE: PE 355/2023. VALOR: R$ 104.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2023. OBJETO: PREPARAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS.

172. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 417/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: LETRA XPS NEGOCIOS E SERVICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01522/2023. MODALIDADE: PE 336/2023. VALOR: R$ 177.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 28/07/2023. OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E TOTEM E ADESIVO.

173. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 418/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DZ7 COMERCIAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01251/2023. MODALIDADE: PE 250/2023. VALOR: R$ 6.480,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

174. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 420/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MELISSA SELEM SILVA 46757561824. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01251/2023. MODALIDADE: PE 250/2023. VALOR: R$ 13.440,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/07/2023. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

175. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 421/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01251/2023. MODALIDADE: PE 250/2023. VALOR: R$ 7.500,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

176. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 422/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SROCHA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01251/2023. MODALIDADE: PE 250/2023. VALOR: R$ 52.520,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 31/07/2023. OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA.

177. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 427/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MOSAICO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01588/2023. MODALIDADE: PE 356/2023. VALOR: R$ 29.973,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/07/2023. OBJETO: COMPOSTO DENTAL FOTOPOLIMERIZANTE EM RESINA.

178. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 428/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: COMERCIAL NUTRI PECUARIA DIAS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01395/2023. MODALIDADE: PE 286/2023. VALOR: R$ 25.200,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/07/2023. OBJETO: GRANULADO SANITÁRIO.

179. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 429/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01395/2023. MODALIDADE: PE 286/2023. VALOR: R$ 55.845,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2023. OBJETO: RAÇÃO E FENO.

180. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 430/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: TERESA GAGLIARDI HARA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01395/2023. MODALIDADE: PE 286/2023. VALOR: R$ 93.610,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2023. OBJETO: RAÇÃO.

181. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 435/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: EXPAND MEDICO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01197/2023. MODALIDADE: PE 258/2023. VALOR: R$ 30.843,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 27/07/2023. OBJETO: HIDROGEL AMORFO.

182. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 436/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CIMED INDUSTRIA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01389/2023. MODALIDADE: PE 334/2023. VALOR: R$ 76.800,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

183. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 437/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01389/2023. MODALIDADE: PE 334/2023. VALOR: R$ 47.736,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 26/07/2023. OBJETO: MEDICAMENTOS.

184. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 409/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POLISPORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 01659/2023. MODALIDADE: PE 343/2023. VALOR: R$ RS 200.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 25/07/2023. OBJETO: BLOCO DE SAÍDA DE NATAÇÃO.

SA-2, 27 de outubro de 2023.

CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA

Diretora de Departamento – SA-2

.....

Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - SCPD

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública; e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 21.580, de 1º de junho de 2021, que regulamenta a mencionada Lei Federal.

O Município de São Bernardo do Campo torna público, através de seu Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, o presente Edital de Chamamento, visando a escolha de interessados da sociedade civil para compor o Conselho dos Usuários dos Serviços Públicos, cujas regras e condições são a seguir apresentadas:

1. OBJETO

1.1 Este Edital tem como objeto promover a divulgação geral e o chamamento dos Usuários dos Serviços Públicos do Município de São Bernardo do Campo, para participação no processo aberto de seleção dos membros integrantes - titulares e suplentes - do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais de São Bernardo do Campo, vinculado à Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência- SCPD, com acompanhamento da Secretaria de Administração e Inovação - SA e da Secretaria de Serviços Urbanos- SU, e participação da Ouvidoria, a ser implantado na cidade de São Bernardo do Campo, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 2017 e do Decreto Municipal nº 21.580, de 2021.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

2.1 Os conselheiros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais têm como atribuições:

2.2 acompanhar e avaliar os serviços públicos;

2.3 propor melhorias na prestação dos serviços;

2.4 contribuir com a definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;

2.5 acompanhar a atuação da Divisão de Ouvidoria do Município e dos responsáveis por ações de ouvidoria de cada órgão e entidade prestador de serviços públicos; e

2.6 manifestar-se quanto às consultas que lhe forem submetidas.

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

3.1 A composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será feita por representantes nomeados por Portaria da seguinte forma:

a) 3 (três) representantes usuários de serviços públicos municipais; e

b) 3 (três) representantes dos órgãos da Administração Municipal, sendo:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência- SCPD;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Administração e Inovação - SA; e

III - 1 (um) representante da Secretaria de Serviços Urbanos- SU.

3.2 O Conselho será composto, além dos membros titulares, também por respectivos membros suplentes, que substituirão os titulares nas suas ausências e impedimentos;

3.3 Os representantes dos órgãos da Administração Municipal serão indicados com os respectivos suplentes, pelos Secretários das Pastas correspondentes.

3.4 Caso o número de candidatos habilitados a representante dos usuários dos serviços públicos seja superior ao número de vagas previstas no inciso I, do art. 22-B do Decreto Municipal nº 21.580, de 2021, a escolha dar-se-á por sorteio, nos termos do § 3º, art. 22-B do referido Decreto.

3.5 Para a observância dos critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, a escolha dos representantes no processo aberto a que se refere o § 2º do art. 22-B do Decreto Municipal nº 21.580, de 2021 dependerá da avaliação dos seguintes requisitos:

I - atuação voluntária na área a ser representada; e

II - não ser agente público nem possuir qualquer vínculo com concessionária de serviços públicos.

3.6 O Chefe do Executivo designará os membros do colegiado, por meio de Portaria, pelo prazo de 2 (dois) anos, sendo que a ausência injustificada ao Conselho implicará em sua substituição.

3.7 O Conselho de Usuários será presidido pelo representante da Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência- SCPD.

4. DAS REUNIÕES E DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO MUNICIPAL DO USUÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

4.1 A função de conselheiro será considerada serviço público relevante, sem remuneração.

4.2 O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos poderá ser consultado sempre que necessária a avaliação dos serviços públicos prestados, conforme art. 21 do Decreto n. 21.580 de 2021, e se reunirá pelo menos 1 (uma) vez ao ano, de forma presencial ou remota, em horário, local e data designados pela Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência, com aviso prévio mínimo de 5 (cinco) dias úteis aos seus integrantes.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1 Poderão participar deste Edital:

a) os maiores de 18 anos;

b) os alfabetizados;

c) os residentes no Município de São Bernardo do Campo; e

d) aqueles que não estiverem condenados penalmente nem incursos em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade.

5.2 A escolha dos representantes no processo dependerá da avaliação dos seguintes requisitos:

I - de caráter eliminatório:

a) ser agente público vinculado ao Município de São Bernardo do Campo;

b) possuir qualquer vínculo com concessionária ou prestadoras de serviço públicos contratados pelo Município.

II - de caráter classificatório:

a) atuação voluntária em alguma área do serviço público prestado pelo Município;

b) formação educacional compatível com qualquer um dos serviços públicos prestados pelo Município, submetidos à atuação do Conselho, critério que contribui para avaliação do desempenho das funções de Conselheiro ou experiência profissional relacionada com qualquer um dos serviços públicos prestados pelo Município de São Bernardo do Campo; ou

c) comprovação da condição de usuário.

5.3 A comprovação dos requisitos poderá ser feita, no ato da inscrição, por declaração pessoal do próprio candidato, firmada na ficha de inscrição, juntamente com a declaração de idoneidade a ser assinada pelo interessado, atestando não estar condenado penalmente nem incluso em nenhuma das hipóteses de inegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa e de apresentação de comprovante de votação referente à última eleição. A comprovação deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos originais e certidões, em qualquer fase ou etapa do processo seletivo, ou ainda mesmo após a aprovação do candidato, sendo que a não apresentação, no prazo fixado de até 5(cinco) dias, ensejará a exclusão do candidato.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 O processo de inscrição é aberto a qualquer candidato que preencha os requisitos estabelecidos no presente Edital.

6.2 A inscrição deverá ser realizada via endereço eletrônico (e-mail): gscpd@saobernardo.sp.gov.br

6.3 Também poderão ser realizadas inscrições pessoalmente na Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SCPD, situada na Praça Samuel Sabatini, nº 50, 15º andar, Centro, São Bernardo do Campo, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h:00 às 12h:00 e das 13h:00 às 17h:00.

6.4 No ato da inscrição será obrigatória a entrega e/ou envio dos seguintes documentos:

a) cópia do Registro Geral;

b) cópia do CPF;

c) cópia do comprovante de residência atualizado, últimos 3 (três) meses;

d) currículo contendo a formação educacional, experiência e atuação voluntária na área; e

e) formulário de inscrição devidamente assinado, nos moldes do Anexo I do presente Edital.

6.5 Poderão ser solicitados aos candidatos inscritos, a qualquer tempo, cópias simples dos documentos encaminhados no processo de inscrição e apresentação dos respectivos documentos originais, que poderão ser conferidos e autenticados pelo agente público.

6.6 As inscrições efetuadas sem o envio da documentação integral serão consideradas inválidas, sendo permitida à comissão abrir prazo para a juntada de documentos, se assim entender necessário.

6.7 Haverá a divulgação do nome dos candidatos com inscrição válida na 1ª etapa, e dos selecionados na 2ª etapa do processo de seleção.

7. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição é gratuita e o seu prazo tem início em 27 de outubro de 2023 e encerra-se no dia 10 de novembro de 2023.

7.2 Serão consideradas inscrições válidas apenas aquelas encaminhadas com a totalidade dos documentos estabelecidos no presente Edital até às 17h:00 do dia 10 de novembro de 2023.

7.2.1 Para fins de aceitação, serão consideradas as inscrições efetuadas por e- mail ou feitas presencialmente durante o respectivo horário de expediente de segunda-feira à sexta-feira, das 8h:00 às 12h:00 e das 13h:00 às 17h:00.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 A Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SCPD do Município constituirá Comissão de Seleção, cabendo ao Secretário a designação de seus integrantes, sendo composta por 3 (três) servidores públicos.

8.2 A primeira etapa da seleção dar-se-á mediante a verificação do atendimento dos requisitos de admissibilidade ao processo seletivo, previsto neste Edital, com a exclusão dos inscritos que não preencherem os requisitos do presente Edital.

8.3 A segunda etapa dar-se-á mediante a aplicação de PONTUAÇÃO conforme Anexo II, para cada item abaixo indicado:

I - formação educacional compatível com qualquer um dos serviços públicos prestados pelo Município, submetidos à atuação do Conselho, critério que avalia a compatibilidade da formação educacional com as atribuições a serem desempenhadas no Conselho;

II - atuação em atividades voluntárias em prol da coletividade, levando em consideração o tempo dedicado a tais atividades;

III - experiência profissional relacionada com qualquer um dos serviços públicos prestados pelo Município; e

IV - comprovação da condição de usuário.

8.4 Será considerado aprovado como titular o candidato que obtiver a maior pontuação no somatório dos quesitos de avaliação e, respectivamente o seu suplente.

8.5 Havendo empate entre candidatos, terão preferência os que tiverem idade maior.

8.6 Os suplentes serão convocados a participar das reuniões na hipótese de impossibilidade de comparecimento do respectivo titular.

8.7 Na hipótese da vacância ou renúncia do titular, a vaga será preenchida pelo respectivo suplente, havendo a designação para cumprimento do período remanescente do mandato do conselheiro substituído.

8.8 O não comparecimento, por 3 (três) vezes alternadas ou consecutivas, injustificadamente, do titular ou suplente quando convocado pra reuniões ou diligências, importará em renúncia tácita a sua representatividade junto ao Conselho.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

9.1 A Comissão de Seleção terá por atribuição:

I - verificar a aptidão das inscrições efetuadas e o cumprimento dos requisitos e condições de ingresso previstas no presente Edital;

II - efetuar a análise do currículo dos candidatos;

III - abrir prazo para apresentação de algum documento indispensável à admissibilidade do candidato ao processo, não juntado ao requerimento de inscrição, e promover a verificação e autenticação das cópias com o original;

IV - adotar os demais procedimentos necessários à efetivação do processo de seleção dos conselheiros;

V - convocar o candidato para que preste esclarecimentos em reunião pública, se necessário, ato em que será lavrada ata; e

VI - declarar, ao final, os nomes e dados dos candidatos aprovados.

10. RECURSOS

10.1 A Comissão de Seleção decidirá, no âmbito de sua competência, pelos candidatos que melhor atenderem às diretrizes, aos objetivos e às orientações estabelecidas no presente Edital.

10.2 Das decisões da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da lista dos selecionados no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo.

10.3 O resultado do processo de seleção também será publicado no site da Administração Municipal, no endereço eletrônico: www.saobernardo.sp.gov.br , não computando-se para fins de contagem de prazo.

10.4 Os recursos poderão ser interpostos pelos mesmos canais de realização das inscrições.

10.5 Os recursos serão analisados e julgados pelo Secretário Municipal de Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SCPD.

11. NOMEAÇÃO E NATUREZA DA PARTICIPAÇÃO

11.1 A participação dos membros do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais de São Bernardo do Campo será considerada serviço público relevante e não remunerado.

11.2 Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil e demais Órgãos Municipais.

11.3 Para a nomeação, os candidatos são obrigados a apresentar os documentos originais, certidões e informações cadastrais solicitadas, bem como atender às disposições da legislação municipal.

12. CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital e ao processo de seleção serão levados pela Comissão para apreciação e decisão do Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência – SCPD.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2023

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

N O M E :
.....
.....

RG: ..... ÓRGÃO EMISSOR: ..... DATA EMISSÃO: ...../...../.....

E N D E R E Ç O :
.....
.....

COMPLEMENTO: .....

BAIRRO: ..... CIDADE: .....

CEP: ..... TEL: ( ) ..... CEL: ( ) .....

E-MAIL: .....

INDICAR ÁREA DO CONSELHO: .....

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

( ) Fundamental ( ) Ensino Médio ( ) Técnico de Ensino Médio

( ) Superior Incompleto ( ) Superior Completo ( ) Mestrado

( ) Doutorado

FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CANDIDATO COMPATÍVEIS COM SERVIÇOS PÚBLICOS INDICADOS ABAIXO

( ) Saúde ( ) Educação ( ) Segurança ( ) Trânsito

( ) Mobilidade Urbana e Acessibilidade ( ) Infraestrutura

( ) Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos ( ) Fornecimento de Energia Elétrica

( ) Outras/indicar: _____

DECLARAÇÕES

( ) Declaro, sob as penas da lei, que não fui declarado inidôneo, tampouco há razões que desabonem e/ou impeçam a atuação em colegiado do Poder Público do Município de São Bernardo do Campo.

( ) Declaro sob as penas da lei, não ser agente público do Município de São Bernardo do Campo, de suas fundações ou autarquia, funcionário de contratada ou concessionária que prestam serviços públicos e mantenham contratos com a Administração municipal direta e indireta, exceto na condição de usuário do serviço público prestado.

( ) Declaro não possuir qualquer vínculo com concessionárias ou prestadoras de serviço públicos contratados pelo município de São Bernardo do Campo.

( ) Declaro estar ciente das condições e regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público.

( ) Declaro serem verdadeiras as informações constantes no currículo apresentado.

( ) Declaro não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade.

DOCUMENTOS ENTREGUES

( ) Ficha de Inscrição integralmente preenchida.

( ) Cópia do RG ou documento profissional equivalente com foto.

( ) Cópia do Comprovante de Residência.

( ) Currículo.

_____

Local, data e assinatura

Anexo II
Tabela de Pontuação

Alínea I - comprovação da condição de usuário (titular ou cônjuge/companheiro, ou dependentes)	10 pontos
Alínea II - experiência como profissional	a) 1,5 pontos a cada ano comprovado, limitando a 15 pontos
Alínea III - formação educacional	a) 0,5 pontos para portador de certificado de conclusão do ensino fundamental; b) 1,0 pontos para o portador de certificado de conclusão do ensino médio; d) c) 1,5 pontos para o portador de certificado de curso técnico de nível médio; e) f) d) 2 pontos para graduação; g) h) e) 3 pontos para portador de diploma de pós-graduação (especialização ou mestrado ou doutorado).
Alínea IV - atuação como voluntário	a) 1 ponto cada ano comprovado, limitando a 10 pontos

.....

PORTARIA SCPD Nº 01, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Constitui a Comissão do Processo Seletivo das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Cidadania e da Pessoa

com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.223, de 3 de agosto de 2023 que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

Resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Seletivo com a finalidade precípua de conduzir o processo de seleção de instituições e representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de São Bernardo do Campo, com mandado para o biênio de 2023-2025.

A comissão de que trata este Ato, com mandato específico para a responsabilidade que lhe foi conferida, fica assim constituída:

- Fernanda Lopes Credidio, matrícula nº 47.164-8 - SCPD
- Caroline de Oliveira Soares, matrícula nº 45.967-4 - PGM
- Augusto Henrique Stangorlini, matrícula nº 34.721-1 - SAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2023.
PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência

.....

Secretaria de Finanças
Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL – NOTA 1000
Resolução GSF nº 22, de 24 de outubro de 2023.
COMUNICAÇÃO

Em virtude do cancelamento do cupom nº 205671 do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal - Nota 1000, considerando a exposta manifestação da PGM-4 Nº 471/2021, de fls. 655/658 e corroborada pelos Srs. Procurador Chefe e Subprocurador Geral do Município, em fls. 659/660 do SB.138123/2021-70 e, ainda, considerando deliberação desta Comissão Especial em fls. 661 dos autos supra, fica homologado, como ganhador do 2º sorteio de 2022, o cupom nº 205098.

Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização de Atos Relativos ao Funcionamento do Programa de Incentivo à Cidadania Fiscal:

Matias José de Sousa Matrícula nº 10.951 Diretor de Departamento do Tesouro

Fabiana Rodriguez Martins Matrícula nº 26.467 Diretora do Departamento de Receita

Neusa Maria Sacchi Matrícula nº 42.814 Secretária Adjunta da Secretaria de Finanças

.....

Secretaria de Finanças
Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO
COMUNICADO

Nos termos da Resolução GSF n.º 19, de 26 de setembro de 2018, publicada na Edição número 2017 do Jornal Notícias do Município, ficam os ganhadores do **PROGRAMA DE INCENTIVO À CIDADANIA FISCAL - NOTA 1.000,** abaixo relacionados, **notificados** a retirar o cheque correspondente a sua premiação, **até o dia 17/11/2023**, nas dependências do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças, sito à Avenida Kennedy, 1058 – 1º andar – Parque São Diogo – no horário compreendido entre 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

Findo o prazo estipulado acima, o prêmio não reclamado será destinado ao Fundo Social de Solidariedade do Município, nos termos do art. 2º da Resolução GSF n.º 19, de 26 de setembro de 2018.

NOME DO GANHADOR	CPF
ALEX PEREIRA LEUTERIO	xxx.340.2xx-xx
ANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA	xxx.862.3xx-xx
ANDREIA BARROS NOGUEIRA	xxx.893.0xx-xx
ESMERALDA BUENO DEMARCHI	xxx.259.7xx-xx
NATERCIA CARRANO LEUTERIO	xxx.142.1xx-xx
RENATO DE SOUZA PEREIRA	xxx.470.1xx-xx
WILLIAM DE OLIVEIRA FLORES	xxx.567.1xx-xx

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2023.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
Diretor do Departamento do Tesouro – SF-2

.....

EDITAL SF-202.3 Nº 16 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Em cumprimento ao disposto no art. 56 do Decreto Municipal nº 18280/2012, de 22 de novembro de 2012, que estabelece normas processuais, o Diretor do Departamento do Tesouro, no uso de suas atribuições, torna público o indeferimento do pedido de devolução de quantia solicitado por meio do processo administrativo relacionado abaixo, por falta de amparo legal:

Processo	Requerente
SB.120816/2023-69	VALDINEI FARIAS VALDEVINO

São Bernardo do Campo, 18 de outubro de 2023.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
ROBSON TADEU DE ALMEIDA
Diretoria do Departamento do Tesouro

.....

EDITAL SF-202.3 Nº 17 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Em cumprimento ao disposto no art. 56 do Decreto Municipal nº 18280/2012, de 22 de novembro de 2012, que estabelece normas processuais, o Diretor do Departamento do Tesouro, no uso de suas atribuições, torna público o desconhecimento do pedido de devolução de quantia solicitado por meio do processo administrativo relacionado abaixo, por falta de apresentação de documentos:

Processo	Requerente
SB.54548/2023-95	ROBERTO PAULICHI

São Bernardo do Campo, 19 de outubro de 2023.
MATIAS JOSÉ DE SOUSA
ROBSON TADEU DE ALMEIDA
Diretoria do Departamento do Tesouro

.....

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL SF-1 - 337/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM - ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO)
(Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ANTONIO AMORIM DOS SANTOS	SB-115.219/2022
AURELINA NUNES DE SOUSA	SB-67.345/2023
LUIS ROBERTO MARTINS	SB-115.222/2022
MARIA CELIA PEREIRA GOMES	SB-58.804/2023
MARIA INÊS GONÇALVES DOS SANTOS SANTANA	SB-69.113/2023
MARIA LUCIA DA SILVA	SB-69.000/2023
MARILENE FRANCISCA ISABEL DOS SANTOS	SB-63.149/2023
MAURICIO BAADE	SB-72.704/2023
MILIANE DE OLIVEIRA MENDES RAMOS	SB-146.547/2022
VANILZA APARECIDA LOPES GALVAN	SB-117.169/2022

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ADEMILSON SOARES FERREIRA	SB-98.588/2023
ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA – SP	SB-63.956/2020
FRANCISCO DEVALDO DA SILVA	SB-97.214/2023
MG ESPACIAL II EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA	SB-52.169/2020
SALVADOR KOITSI TACOSHI	SB-92.346/2023
SERPRO INDÚSTRIA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.	SB-90.544/2019

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103

(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ALAIS ELAINE FRAGA FERRAZ	SB-117.242/2023
ANTONIO CARLOS PEREIRA	SB-121.002/2023
ELSA PEREIRA DO NASCIMENTO ALVES	SB-82.151/2023
JOAQUIM CORRREA DOS SANTTOS	SB-120.277/2023
MIRIAM DA CONCEIÇÃO ALVES FERNANDES	SB-82.013/2023
NEILDE PERCÍLIA DE SANTANA	SB-118.502/2023
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DA LAGOINHA EM SBC	SB-02.757/2023
TELMA PEREIRA DE ABREU	SB-113.455/2023
VALDEMAR AUGUSTO DE SOUZA	SB-87.695/2023
VALENTIM DONIZETTI ZANUTTO	SB-102.625/2023

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS: INSTRUMENTO PÚBLICO

J & R INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA	SB-66.670/2023

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI

VASQUES & FERREIRA PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-01.124/2023

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO TRIBUTÁRIO

OSIAS MUNIZ BARBOSA	SB-26.369/2023

DESPACHOS DO SENHOR ASSESSOR DE DIREÇÃO DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO – CADASTRO FISCAL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC	SB-23.245/2019

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO:VISTAS

ISIDRO DO BRASIL EMPREENDS. IMOB. LTDA	SB-122.141/2023

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO OU INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS TRIBUTÁRIOS: INSTRUMENTO PÚBLICO

LIVING AMOREIRA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	SB-81.032/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA

ALEXANDRE LUIS ISQUIERDO	SB-61.798/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.1

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

MANUEL RODRIGUES ALVES	SB-113.340/2023
RODRIGO FERREIRA CARDOSO	SB-50.841/2023

PROCEDIMENTO ADOTADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

THIAGO GOMES DE CARVALHO	SB-108.616/2023

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ALBERTO NEVES	SB-106.892/2023
CAMILLA BARROS ARAUJO	SB-113.332/2023
CARLOS JOSÉ DA SILVA	SB-121.609/2023
CÉLIA MÔNICA NETO	SB-95.728/2023
CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	SB-113.890/2023
CLAUDIO ROBERTO NOGUEIRA DA SILVA	SB-95.152/2023
CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS	SB-112.742/2023
DENISE DA SILVA VITAL	SB-32.508/2023
EDGARD PEREIRA DOS SANTOS	SB-112.240/2023
EDMARQUES FERREIRA DA ROCHA	SB-89.027/2023
ELAINE D´ALMEIDA MAURICIO	SB-116.036/2023
EVANI RAMOS RODRIGUES ARAUJO	SB-101.106/2023
JOÃO CALHEIROS DE MELO	SB-109.824/2023
KEILA YUKIKO KURAMOTO	SB-110.981/2023
MARIA ALESSANDRA CASTELO DE MORAIS	SB-98.546/2023
TANIA FERNANDES BEZERRA	SB-120.828/2023

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

DALMO BERNARDES VIEIRA	SB-40.767/2023

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

IRANI PINHEIRO FERES	SB-118.846/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANDRE BRAZOLIN	SB-94.568/2022
ARLINDO CAMOLESI	SB-93.796/2023
GRAZIELE ARRUDA PIMENTEL PAIVA	SB-44.717/2023
MARIA DE LOURDES PEREIRA SANSÃO	SB-109.847/2023
RODRIGO OCTAVIANI	SB-109.349/2023
SANDRO MACEDO RODRIGUES	SB-103.127/2023
SILVIA DIAS DOS SANTOS	SB-88.839/2023
SINELÂNDIA MARIA DE SOUSA BRITO	SB-09.148/2023
WALLACE CARNEIRO DA SILVA	SB-97.307/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

EDSON BATISTA DE ARAÚJO	SB-91.865/2023
MARCIA RUFINO VIEIRA	SB-88.810/2021
MARGARIDA DE CASSIA LEONCIO CRISPIM	SB-108.612/2021
VALDINAR SOARES DA SILVA	SB-142.718/2022

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO PARA FINS TRIBUTÁRIOS

ANTONIO LOURENÇO	SB-87.237/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.2

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

JOSE CARLOS HENRIQUE	SB-76.662/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO

ABDIAS PEREIRA DE SOUZA	SB-92.610/2022
ADAILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	SB-29.313/2023
ADELAIDE DIAS DOS SANTOS	SB-79.362/2022
ADUARDO MOREIRA	SB-96.817/2022
AGNALDO BAZILIO ALVES	SB-75.860/2022
AGUINALDO IDALGO SOUZA DOMINGUES	SB-31.454/2023
ALEXANDRO APARECIDO MACHADO	SB-94.790/2022
AMARILDO ROGERIO FERREIRA	SB-92.584/2022
AMERICO JOSÉ GALVANHO	SB-98.620/2022
ANA CRISTINA DO VALE OLIVEIRA FRANCELINO	SB-75.561/2022
ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	SB-75.624/2022
ANDRIO DANILO ROCHA DE OLIVEIRA	SB-84.878/2022
ANTONIO BENTO DA SILVA	SB-79.335/2022
ANTONIO GOMES LEITE	SB-103.938/2022
ANTONIO MARTINS DA SILVA	SB-79.962/2022
ANTONIO MIGUEL DE SOUZA	SB-94.564/2022
ANTONIO NETO NOGUEIRA	SB-79.963/2022
AVELINO BATISTA DE QUEIROGA	SB-117.498/2022
BENEDITO FERREIRA DE ASSIS FILHO	SB-115.634/2022
BENEDITO SIMPLICIO DA SILVA	SB-109.448/2022
CALEB PINTO DE SOUSA	SB-75.621/2022
CECILIA DE SOUSA DANTAS	SB-75.701/2022
CLAUDIO INÁCIO DE LIMA	SB-97.508/2022
CLEMENTE ALVES PEREIRA	SB-91.435/2022
DAVID GOMES DE SANTANA	SB-84.798/2022
EDINA MARIA KERR	SB-84.745/2022
EDMILSON LOPES	SB-114.129/2022
EDNA APARECIDA PINHATA VINAGRE	SB-119.361/2022
EDNEIA MARIA LAUREANO BERNADINO	SB-95.672/2022
EDVALDO DE JESUS SANTOS	SB-94.593/2022
EGNALDO DE JESUS SILVA	SB-114.133/2022
ELI DE OLIVEIRA	SB-79.950/2022
EVERALDO XAVIER CERQUEIRA	SB-95.893/2022
FARLEY CRISTIANO DE OLIVEIRA	SB-79.353/2022
FRANCINALDO BAZILIO ALVES	SB-75.829/2022
FRANCISCO EDIVAN LUSTOSA DOS SANTOS	SB-75.646/2022
FRANCISCO EDUARDO MOREIRA NASCIMENTO	SB-106.436/2022
FRANCISCO NUNES LEITE	SB-98.480/2022
FRANCISCO RODRIGUES LEAL	SB-79.347/2022
FRANCISCO SERGIO RODRIGUES CAMPOS	SB-111.247/2022
FRANCISCO VAGNER COSTA BEZERRA	SB-84.766/2022
GERALDO DONIZETE BARBOSA	SB-97.498/2022
GERALDO MANOEL GONÇALVES	SB-148.188/2022
GERALDO PEREIRA FEITOSA	SB-79.969/2022
GILMAR MARTINS PIMENTA	SB-114.009/2022
HELENA SOARES DE SANTANA	SB-106.798/2022
HELIA SOARES LEITE	SB-101.933/2022
IGOR BRUNO DE SOUSA	SB-76.335/2022
INEZ DE SOUZA AMARANTE	SB-76.344/2022
IVANIZE DA SILVA LIMA SABINO	SB-84.714/2022
JAIR MARTINS RAMOS	SB-119.536/2022
JEREMIAS LOPES COSTA	SB-75.636/2022
JESSÉ PIRES DO NASCIMENTO	SB-122.415/2022
JOAO RENATO NEVES DE ARAUJO	SB-108.752/2022
JOEL DE SOUZA	SB-106.814/2022
JORCEL PROSPERO DUARTE FILHO	SB-79.331/2022
JOSE ALVES RODRIGUES	SB-94.559/2022
JOSÉ ANTONIO GRASSI	SB-95.751/2022
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	SB-79.339/2022
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	SB-79.966/2022
JOSE GENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	SB-84.841/2022
JOSE MARIA DE SOUZA	SB-75.567/2022
JOSE MARIA VICENTE	SB-92.607/2022
JOSE NARCISO ROSSI	SB-122.930/2022
JOSÉ NIVALDO COSTA	SB-75.619/2022
JOSÉ RONALDO CASIMIRO DE ANDRADE	SB-96.820/2022
JOSE VICTORIANO DE ABREU NETO	SB-118.492/2022
LAERCIO RIBEIRO DA SILVA	SB-104.848/2022
LEONICE MATEUS PEREIRA	SB-118.496/2022
LEONORA BAZ RODRIGUEZ BATISTA	SB-118.498/2022
LUCIA MARIA DE LIMA GOMES	SB-107.755/2022
LUCIO ALVES DA SILVA	SB-95.952/2022
LUDOVICO FERNANDES DE BARROS SOBRINHO	SB-108.582/2022
LUIS GOMES DA SILVA	SB-97.504/2022
LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO	SB-79.343/2022
MACILDA FRANCISCA DA SILVA ALVES	SB-118.268/2022
MANUEL MOREIRA FERREIRA JUNIOR	SB-83.894/2022
MARCIA SOUZA DA SILVA	SB-75.627/2022
MARIA APARECIDA HOLANDA DA SILVA	SB-37.178/2023
MARIA CARMEN COSTA	SB-103.904/2022
MARIA CICERA RIBEIRO FREITAS	SB-79.954/2022
MARIA DAS DORES DO ESPIRITO SANTO	SB-87.281/2022
MARIA DAS GRAÇAS SOTA GALLO	SB-75.632/2022
MARIA DE LOURDES SOLDA COLODRON	SB-94.226/2022
MARIA FERREIRA DA SILVA	SB-114.114/2022
MARIA FRANCISCA SOUZA COSTA	SB-106.453/2022
MARIA GOMES DO NASCIMENTO	SB-80.463/2022
MARIA HELENA DE ARAUJO	SB-38.454/2023
MARIA JOSÉ GOLÇALVEZ JUSTI	SB-75.577/2022
MARIA JOSÉ GOMES	SB-96.807/2022
MARIA LEDA DA SILVA	SB-55.831/2022
MARIA LUCILEIDE DE ABRANTES SARMENTO	SB-96.815/2022
MARIA MATILDE FARIAS MATTARUCO	SB-75.640/2022
MARIA PAIXÃO DE OLIVEIRA	SB-109.423/2022
MARIA TEREZA DE CASTRO	SB-107.891/2022
MARILDA MARINHO DE OLIVEIRA	SB-118.499/2022
MARIVALDA SOUZA DA SILVA	SB-75.615/2022
MARLI DAS GRAÇAS DA SILVA	SB-117.790/2022
MARLI SILVA MENDONÇA	SB-122.901/2022
NAIRTON GOMES DE ANDRADE	SB-83.597/2022
NEIDJA SOARES DE ALBUQUERQUE	SB-95.738/2022
NEUZA GONÇALVES DOS SANTOS	SB-75.810/2022
NIGÉRIA BEZERRA DO CARMO	SB-101.623/2022
NIVALDO ALVES PATEZ	SB-95.646/2022
OSCAR GABRIEL LACERDA MACHADO	SB-79.359/2022
OZEMIR PEREIRA DE AZEVEDO	SB-51.251/2022
PATRICIA MORAIS CAIMIRO	SB-94.781/2022
PEDRO JOSE SANTIL	SB-75.612/2022
RENATO LOPES DE QUEIROZ	SB-83.982/2022
ROBERTO FERNANDEZ CASTILHO	SB-79.355/2022

ROSANA SOLDA COLODRON	SB-100.825/2022
RUBENS HONORIO DE MELO	SB-79.349/2022
SEBASTIAO JOAO FERREIRA	SB-95.746/2022
SERGIO TAKASHI NAKAMURA	SB-75.633/2022
SOLANGE VIEIRA DA SILVA	SB-99.371/2022
SONIA MARIA DOTTA	SB-143.491/2022
VALCIR JOSÉ DE OLIVEIRA	SB-119.515/2022
VALDECI ROSA DA PAIXAO	SB-95.451/2022
VANDA PERANDRÉ DE FREITAS	SB-76.382/2022
WALTER MITUYUKI KIMOTO	SB-23.127/2023
WILSON BIGONI	SB-113.995/2022
ZILDA NASCIMENTO DE MELO	SB-94.235/2022
ZORAIDE DOMINGUES NAVAS	SB-120.040/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DA SF.101.3

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DATA DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

FLUSH COMUNICAÇÃO LTDA	SB-22.761/2023
MOVEIS BARUQUE LTDA	SB-72.413/2021

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:CÓPIAS DE DOCUMENTOS

ANTONIO CARLOS DA COSTA SILVA	SB-68.276/2021

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 163.078-4 E 163.081-4 COM DATA RETROATIVA

BANCO BRADESCO S/A	SB-19.988/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA COM DATA RETROATIVA

H.L. GOMES SERVICOS DE INFORMATICA – ME	SB-91.273/2021

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 163.402-0 COM DATA RETROATIVA

BANCO BRADESCO S/A	SB-19.988/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 160.937-8 COM DATA RETROATIVA

BANCO BRADESCO S/A	SB-19.988/2022

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: MUDANÇA DE REGIME DE TRIBUTAÇÃO

J.B.A. SERVICOS S/C LTDA	SB-02.294/2021

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DE ISSQN

ADELSON BUARQUE DE GUSMÃO	SB-80.470/2023
FELIX ALVES DA CUNHA	SB-75.112/2023
SIDNEI SOARES DE ALMEIDA	SB-117.053/2023

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA DE ISSQN

CONTABIL DIRETIVA LTDA	SB-69.202/2020

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

COLÉGIO TERRA NOVA S/S LTDA	SB-13.019/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO NFS-E

AGRON TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	SB-25.939/2023
LOTÉRICA BEM DE VIDA	SB-26.407/2023
SGS DO BRASIL LTDA	SB-35.019/2023
SGS DO BRASIL LTDA.	SB-37.677/2023

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102-2

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: LANÇAMENTO DE TFF

M. L. DE SLUZA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	SB-124.437/2021
V&F SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	SB-13.008/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF

TECNOPERFIL TAURUS LTDA	MO-29.969/2021

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO DO ISSQN

GERALDO SILVERIO DO NASCIMENTO	SB-84.187/2023
LUCIANA ROCHA OLIVEIRA NEILA	SB-118.235/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DE ISSQN

COLGATE-PALMOLIVE INDUSTRIAL LTDA	SB-101.652/2023
JOANA PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	SB-106.853/2023
NEUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SB-97.048/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF

ESTAÇÃO FERRAZÓPOLIS COM. DE ALIMENTOS EIRELI	SB-09.001/2021
FRANQUIA S/A COMERCIAL DE ALIMENTOS E UTILIDADES	SB-141.856/2022
ISAAC SARTORI CARVALHO	SB-141.581/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF

ANDREIA DA SILVA SOUSA NOGUEIRA	SB-141.840/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO ISSQN

ADRIANA JANUARIO PESSEGHINI	SB-73.305/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TFF

LACCI INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI	SB-36.961/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ISSQN

DANILO VIEIRA FRANÇA	SB-757.859/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

4SAVING DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA -ME	SB-27.253/2023

A. G. DOS REIS CAMPOS COMERCIO LTDA	SB-29.589/2022
ABC COOP COOPERATIVA DE CONSUMO E DO COMERCIO\nVAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	SB-39.254/2023
ANDREA GONCALVES	SB-71.951/2023
ANETE ELISIA BRAGA – ME	SB-88.774/2023
ANTONIO CARLOS BARBOSA SOBRINHO	SB-13.166/2022
CLAYTON TEODORO GOMES DA SILVA TEC. DA INF. LTDA	SB-42.014/2023
DEBORA FERRARI GUESSE	SB-46.772/2023
EDUARDA CELULARES COMERCIAL LTDA ME	SB-143.143/2022
FABIANA GENITASSI MARTINS	SB-58.690/2023
JOÃO BAPTISTA MARTINATTI	SB-01.783/2022
LAVA RAP EST E LOJA DE CONV PALERMO II LTDA ME	SB-68.398/2023
LOGITRAC ASSIST. TÉC. AUTORIZADA E REPRES. LTDA	SB-37.766/2023
M. MARIN REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS\nHOSPITALARES LTDA	SB-13.915/2022
MARIA CLARA DE ALMEIDA	SB-130.497/2022
MIGUEL RODRIGUES DE MAGALHAES	SB-88.580/2021
R&R COMERCIO DE BAR E LANCHONETE LTDA	SB-91.836/2023
RENATO DE ARAUJO SERVIÇOS ADMINSTRATIVOS – ME	SB-118.712/2022
SALMA RIBEIRO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA – ME	SB-64.349/2023
SEGMENTS REVISÕES LTDA	SB-73.283/2023
W.F. POERSCHKE EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA	SB-54.118/2023
YILA IRIS ALVAREZ MONTIEL	SB-28.334/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

CLÍNICA MEDICA TABOÃO LTDA EPP	SB-33.225/2022
CONDOMINIO SAN REMO RAFAEL	SB-41.209/2023
E. TEC. EST. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	SB-38.505/2022
FABIO DI RENZO	SB-40.704/2022
LUCIO LEAL DOS SANTOS – ME	SB-34.242/2022
RESIDENCIAL MONTSERRAT	SB-31.741/2023
SEC. DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMB. DO EST. DE SP	SB-123.916/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

H.L. GOMES SERVIÇOS DE INFORMATICA	SB-91.273/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO COM DATA RETROATIVA

H.L. GOMES SERVIÇOS DE INFORMATICA	SB-91.273/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ÁGUA DOCE COM. DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	SB-22.056/2022
ALZIRA ROSA DE JESUS SOUZA	SB-41.771/2022
RODA VIVA CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL S/S LTDA	SB-20.920/2022
RODRIGO TIAGO MENDONÇA	SB-61.808/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

ESCOLA TEC. EST. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	SB-38.470/2022
FERRAZÓPOLIS EMPREEND. IMOBILIÁRIO SPE LTDA	SB-33.429/2023

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTODECLARADAS

ARBAIT ENGENHARIA LTDA	SB-134.306/2022
MG RIO BRANCO INCORPORACAO SPE LTDA	SB-56.509/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

C.A. DE SOUZA LTDA	SB-20.016/2023
FESTPAN ALIMENTOS IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	SB-75.545/2022

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: RECURSO DE TRIBUTOS - 1ª OU 2ª INSTÂNCIA

JOÃO LUIS RAIZA	SB-17.075/2023

PROCESSOS DESCONHECIDO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PRECO PUBLICO

COLEGIO BRASILIA	SB-11.891/1993

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO:REVISÃO DE LANÇAMENTOS

CONCEIÇÃO OLIVEIRA FLORINDO	SB-04.948/2018
INDUSTRIA BRAIDO LTDA	SB-11.713/2023
JOSÉ MILTON MATIAS LOPES	SB-07.733/2023
LAUDELINO FENELON ACOSTA	SB-82.516/2021
MANOEL ALVES CORREIA	SB-01.444/2023
ROBERTO SANZ	SB-152.663/2022

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

AUGUSTO RODRIGUES XAVIER	SB-124.699/2022
CRISTIANO WAETEMAN NETO	SB-65.327/2023

ASSUNTO:DEVOLUÇÃO DE QUANTIAS

CAMILA APARECIDA DOS SANTOS CAETANO	SB-74.447/2023
INDUSTRIA BRAIDO LTDA	SB-11.713/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP

CAMILA APARECIDA DOS SANTOS CAETANO	SB-74.447/2023
CELIA APARECIDA DA SILVA	SB-33.569/2023
WELLINGTON DA SILVA BARBOSA	SB-12.396/2022

ASSUNTO: CONCESSAO DE NOVO PRAZO PARA PAGAMENTO

SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	SB-02.073/2023
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	SB-02.075/2023
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	SB-02.076/2023
SILVAPLANA PARTICIPACOES LTDA	SB-02.074/2023

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

ANTÔNIO BALTAZAR DAMACENO	SB-03.707/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO:REVISÃO DE LANÇAMENTOS

LUCIANO MARTINEZ	SB-00.572/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP

ALVARINDA MOREIRA ROCHA	SB-04.576/2022

PROCESSOS DESCONHECIDO

ASSUNTO:REVISÃO DE LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIO

AMA.AL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	SB-19.436/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

GELCIONE LEMES DOS SANTOS	SB-13.399/2012
ROMANO GUERRA	SB-02.364/2022
ROMANO GUERRA	SB-02.376/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP

EXTINTORES FIRE WORK LTDA	SB-08.482/2023
MICHELLE DEODATO FURTUNATO	SB-12.101/2022
ROGÉRIO JOSÉ LOPES	SB-03.733/2018
ROGÉRIO JOSÉ LOPES	SB-03.736/2018
ROGÉRIO JOSÉ LOPES	SB-03.738/2018
ROGÉRIO JOSÉ LOPES	SB-03.745/2018
TEREZINHA DAS MERCES TOJO	SB-09.490/2023
VILMAR OLIVEIRA DA SILVA	SB-14.680/2023

ASSUNTO: ASSUNTOS DIVERSOS - OUTROS

LAUDELINO FENELON ACOSTA	SB-121.337/2023

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ADÃO JULIANO ARCANJO	SB-57.431/2023
ALBANISA OTAVIANO FERREIRA	SB-114.073/2023
ANTONIA CECILIA RODRIGUES	SB-82.489/2023
ARLINDA BARBOSA LIMA	SB-82.078/2023
CARMELITA SANTOS GOMES	SB-115.176/2023
CELECINA HERMINIA CORREIA	SB-67.626/2023
DONATO VENÂNCIO ALBERNAZ	SB-70.911/2023
HELENA MARTHA ALVARES	SB-64.472/2023
JOÃO GERALDO REMIRO	SB-88.358/2023
JOSE BEZERRA CAVALCANTE	SB-97.394/2023
LUCIA MASTROMORO	SB-80.929/2023
LUCIANO MACHADO TIBALDI	SB-94.111/2023
MARIA ANETE DA COSTA E SILVA	SB-77.135/2023
MARIA DIAS PRATES	SB-103.163/2023
MONALISA COSTA SANTOS OLIVEIRA	SB-111.359/2023
SUZANA MARIA SANT'ANA	SB-115.746/2023
TADAHIKO SHIINO – USUFRUTUÁRIO	SB-105.425/2023
TITO LÍVIO MARTINS NETTO	SB-03.412/2022
TITO LÍVIO MARTINS NETTO	SB-04.569/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

AVELINO AIRES DE SOUSA	SB-93.028/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

TEREZA KAWAGUCHI	SB-04.741/2023

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ANTONIA ALVES VIEIRA	SB-28.679/2023
APARECIDA CARLOS MONROE CAETANO	SB-83.954/2023
EMIKOKA ANAMI	SB-32.039/2023
JOÃO JOSÉ PORFÍRIO GONÇALVES	SB-05.066/2023
JOSEFA MARIA PAULINO	SB-04.770/2023
JUDITH ALVES PEREIRA	SB-109.674/2023
LYDIA BARGUIACHI SANTOS	SB-94.442/2023
MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA	SB14.003/2023
TERESA MARIA DA COSTA	SB-107.392/2023

ASSUNTO: RECURSO DE TRIBUTOS - 1ª OU 2ª INSTÂNCIA

LIGIA GOPI DESIDERIO	SB-45.889/2023
MARIA LUCIA GROU	SB-77.474/2023
MARIA VITÓRIA PINA	SB-146.945/2022
VALDIR APARECIDO ANTONELLI	SB-42.913/2023

PROCESSOS DESCONHECIDO

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

TITO LÍVIO MARTINS NETTO	SB-03.694/2023

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

F.A. SIMON – ME	SB-97.682/2022
KDG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	SB-98.939/2022

ASSUNTO: REVISÃO DE VMA

JOSE VITAL DA SILVA	SB-111.295/2023

ASSUNTO: NÃO INCIDÊNCIA/IMUNIDADE

LOTTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-87.875/2023

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

CAIO DIAS VITAL	SB-111.377/2023
MELISSA TONIN	SB-112.761/2023

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Visando à adequação da Listagem de Valores e Logradouros – LVL, anteriormente atualizada pela Lei Municipal n.º 5.015/2001, conforme abaixo:

– Atualização das faces de quadras:

Logradouro		*Face de quadra*				
Denominação		*Rua*	*ZF*	*Quadra*	*Tr.*	*Referenciais*
De:	Estrada Capivari (Prolongamento)	6195	627	001	1	Da divisa da zona 626. Até a quadra fiscal 002 da zona fiscal 627.
Para:	Estrada do Capivari	6065	627	001	1	Da divisa da zona 626. Até a quadra fiscal 002 da zona fiscal 627.
De:	Estrada Capivari (Prolongamento)	6195	627	002	1	Da quadra fiscal 001 da zona fiscal 627. Até a quadra fiscal 100 da zona fiscal 627.
Para:	Estrada do Capivari	6065	627	002	1	Da quadra fiscal 001 da zona fiscal 627. Até a quadra fiscal 100 da zona fiscal 627.
De:	Estrada Capivari (Prolongamento)	6195	627	003	1	Da quadra fiscal 001 da zona fiscal 627. Até divisa com o município de São Paulo.
Para:	Estrada do Capivari	6065	627	003	1	Da quadra fiscal 001 da zona fiscal 627. Até divisa com o município de São Paulo.
De:	Estrada Capivari (Prolongamento)	6195	627	100	1	Da a quadra fiscal 001 da zona fiscal 627. Até a quadra fiscal 101 da zona fiscal 627.

Logradouro		Face de quadra				
Denominação		Rua	ZF	Quadra	Tr.	Referenciais
Para:	Estrada do Capivari	6065	627	100	1	Da a quadra fiscal 001 da zona fiscal 627. Até a quadra fiscal 101 da zona fiscal 627.
De:	Estrada Capivari (Prolongamento)	6195	627	101	1	Da a quadra fiscal 100 da zona fiscal 627. Até a quadra fiscal 102 da zona fiscal 627.
Para:	Estrada do Capivari	6065	627	101	1	Da a quadra fiscal 100 da zona fiscal 627. Até a quadra fiscal 102 da zona fiscal 627.
De:	Estrada Capivari (Prolongamento)	6195	627	102		Da quadra fiscal 101 da zona fiscal 627. Até a quadra fiscal 300 da zona fiscal 627.
Para:	Estrada do Capivari	6065	627	102		Da quadra fiscal 101 da zona fiscal 627. Até a quadra fiscal 300 da zona fiscal 627.
De:	Estrada Capivari (Prolongamento)	6195	627	200		Da quadra fiscal 101 da zona fiscal 627. Até a quadra fiscal 401 da zona fiscal 627.
Para:	Estrada do Capivari	6065	627	200		Da quadra fiscal 101 da zona fiscal 627. Até a quadra fiscal 401 da zona fiscal 627.
De:	Estrada Capivari (Prolongamento)	6195	627	300	1	Da quadra fiscal 102 da zona fiscal 627. Até a quadra fiscal 401 da zona fiscal 627.
Para:	Estrada do Capivari	6065	627	300	1	Da quadra fiscal 102 da zona fiscal 627. Até a quadra fiscal 401 da zona fiscal 627.
De:	Estrada Capivari (Prolongamento)	6195	627	400	1	Da quadra fiscal 402 da zona fiscal 627. Até a divisa com o município de São Paulo.
Para:	Estrada do Capivari	6065	627	400	1	Da quadra fiscal 402 da zona fiscal 627. Até a divisa com o município de São Paulo.
De:	Estrada Capivari (Prolongamento)	6195	627	402	1	Da quadra fiscal 300 da zona fiscal 627. Até a quadra fiscal 101 da zona fiscal 627.
Para:	Estrada do Capivari	6065	627	402	1	Da quadra fiscal 300 da zona fiscal 627. Até a quadra fiscal 101 da zona fiscal 627.

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
PIZZARIA DO MESSIAS LTDA – ME	215.131-6

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea “b”, da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS

PROCESSO: SB.151390/2022-14
INTERESSADO: PENSAR CONCURSOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 32.604.918/0001-36
CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS INCISOS I, II E III DO ARTIGO 38 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO A COMPROVAÇÃO DA CIÊNCIA DADA AOS TOMADORES DE SERVIÇOS NOS TERMOS DO §1º DO ARTIGO 38 DO MESMO DECRETO MUNICIPAL, PROVIDENCIAR ESCLARECIMENTOS DAS RAZÕES QUE MOTIVARAM O CANCELAMENTO DAS NOTAS FISCAIS OBJETOS DO REQUERIMENTO. OBRIGAÇÕES PORMENORIZADAS ATRAVÉS DE COMUNIQUE-SE ENCAMINHADO AOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS CADASTRADOS NA AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 102.176
PROCESSO: SB - 95073/2023
RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO ALVES NUNES EVENTOS
FICA ESTE CONTRIBUINTE AUTUADO POR INFRAÇÃO AO ART. 59 DO DECRETO 17.419/11, POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO, OU DIFICULTAR OU SONEGAR O EXAME DE DOCUMENTOS FISCAIS. PENALIDADE PREVISTA NO ART. 80, §2º, III, "D" DA LEI MUNICIPAL 1802/69.

PROCESSO: SB - 95073/2023
RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO ALVES NUNES EVENTOS
EVENTO: AMERICAN CIRCUS
FICA O PROMOTOR DO EVENTO CIENTE DE QUE FOI EFETUADO O LANÇAMENTO Nº 802/23-3149999-3, NO VALOR DE R$ 3.173,08 (TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE DE 17 (DEZESSETE) PLACAS.

PROCESSO: SB 30815/2017
INTERESSADO: LAVY FLOWERS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DESPACHO: CANCELADO POR OFÍCIO
AUTORIDADE: SUBCHEFIA DA SF102.3

PROCESSO: SB.83863/2023 - PVF 62/2023
EMPRESA: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA. CNPJ: 04.052.108/0001-89
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 806.452
ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DO ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL (PVF) Nº 62/2023
AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

PROCESSO: SB.83863/2023 - PVF 62/2023
EMPRESA: AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA. CNPJ: 04.052.108/0001-89
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 806.452
ASSUNTO: FICA A EMPRESA NOTIFICADA DA APLICAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE NºS 102.172 (LANÇAMENTO 704/23-3131832), 102.173 (LANÇAMENTO 704/23-3131833) E 102.174 (LANÇAMENTO 704/23-3131835)
AUTORIDADE: AUDITORIA DO ISSQN - CONSTRUÇÃO CIVIL - SF-102.2

NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DA OAFS N°: 051/2023.
RAZÃO SOCIAL: LIGHTSOFT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: SB_83.430/2023.
CNPJ: 01.568.516/0001-08.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 94.307-0. OAFS: 051/2023
PERÍODO: JAN/2018 E DEZ/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO NR° 003798-SF
RAZÃO SOCIAL: LIGHTSOFT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: SB_83.430/2023.
CNPJ: 01.568.516/0001-08.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 94.307-0. OAFS: 051/2023
LANÇAMENTO: 704/23-3132302-07

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL N° 081/2023
PROCESSO SB 121.267/2023
CONTRIBUINTE: SDS CONSULTING S/S LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASSIOPÉIA, 50, B. ANCHIETA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 133.898-6
CNPJ: 05.114.858/0001-09 OAFS: 081/2023
P.A.D.: SB 121.267/2023
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE OUTUBRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2022.

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL N° 084/2023
CONTRIBUINTE: INNOVATE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 750, APTO. 11, B. RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 248.416-1
CNPJ: 25.450.091/0001-98 OAFS: 084/2023
P.A.D.: SB 121.273/2023
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE OUTUBRO DE 2018 A

DEZEMBRO DE 2021.

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL N° 083/2023
PROCESSO SB 121.271/2023
CONTRIBUINTE: SB TRUCK LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ALVES, 238, VILA PAULICÉIA, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 245.216-2
CNPJ: 24.691.247/0001-60 OAFS: 083/2023
P.A.D.: SB 121.271/2023
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE OUTUBRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2021

TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL N° 082/2023
PROCESSO SB 121.270/2023
CONTRIBUINTE: SMS CONSULTORIA E PROMOÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALDINO PINOTTI, 500, BL 4 APTO 164, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 223.462-9
CNPJ: 19.111.728/0001-19 OAFS: 082/2023
P.A.D.: SB 121.270/2023
PERÍODO FISCALIZADO: SERVIÇOS PRESTADOS DE OUTUBRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2021.

TERMO DE INÍCIO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 89/2023
PROCESSO: SB-121279/2023
EMPRESA: GRUBER SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
CNPJ: 19.153.802/0001-60.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223586-2.
ITENS A VERIFICAR: VALOR NÃO DECLARADO NO SIMPLES NACIONAL (NF 28) E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) NÃO CONSTITUÍDO. PERÍODO: 10/2018 (SERVIÇOS PRESTADOS). COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E NO ART. 85 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, FICA A EMPRESA NOTIFICADA SOBRE O INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL DETERMINADO PELO SR. DIRETOR DA 1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. A ESPONTANEIDADE PARA REGULARIZAR QUALQUER ATO PRATICADO, QUE ESTEJA RELACIONADO À FISCALIZAÇÃO, ESTÁ AFASTADA CONFORME § ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

TERMO DE INÍCIO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 78/2023
PROCESSO: SB-121255/2023
EMPRESA: D. R. SOARES BUFFET.
CNPJ: 30.178.713/0001-00.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 262094-4.
ITENS A VERIFICAR: VALORES DECLARADOS INCORRETAMENTE NO SIMPLES NACIONAL E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) NÃO CONSTITUÍDO.
PERÍODO: 05/2018 A 12/2019 (SERVIÇOS PRESTADOS). COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E NO ART. 85 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, FICA A EMPRESA NOTIFICADA SOBRE O INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL DETERMINADO PELO SR. DIRETOR DA 1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. A ESPONTANEIDADE PARA REGULARIZAR QUALQUER ATO PRATICADO, QUE ESTEJA RELACIONADO À FISCALIZAÇÃO, ESTÁ AFASTADA CONFORME § ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

TERMO DE INÍCIO – ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 79/2023
PROCESSO: SB-121259/2023
EMPRESA: RODRIGO IVAN DOS REIS - ME.
CNPJ: 14.455.858/0001-55.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 206145-7.
ITENS A VERIFICAR: VALORES DECLARADOS COMO EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SIMPLES NACIONAL. PERÍODO: 01/2018 A 08/2023 (SERVIÇOS PRESTADOS). COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, NO CAPÍTULO IX DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 E NO ART. 85 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018, FICA A EMPRESA NOTIFICADA SOBRE O INÍCIO DO PROCEDIMENTO FISCAL DETERMINADO PELO SR. DIRETOR DA 1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA. CONFORME ART. 74, § 1º, DM Nº 17.419/2011, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS CONTADO DO RECEBIMENTO, A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS: • CONTRATO SOCIAL; • CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SOMENTE SERVIÇOS EXPORTADOS); • CONTRATOS DE CÂMBIO E INVOICES. A ESPONTANEIDADE PARA REGULARIZAR QUALQUER ATO PRATICADO, QUE ESTEJA RELACIONADO À FISCALIZAÇÃO, ESTÁ AFASTADA CONFORME § ÚNICO DO ART. 138 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

P.V.F. Nº: 41/2023 – PROCESSO Nº: SB 63.818/2023-33
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 237.867-1
NOME EMPRESARIAL: LOGOS LOGÍSTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEREIRA BARRETO 1500, BAETA NEVES – SÃO BERNARDO DO CAMPO
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS
PERÍODO FISCALIZADO: JUL/2018 A MAR/2023

NESTA DATA, PELO PRESENTE TERMO E CONSOANTE AO ARTIGO 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, COMUNICAMOS O ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL Nº 41/2023, INSTAURADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.818/2023, COM A FINALIDADE DE VERIFICAR O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA NA QUALIDADE DE PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS, NO PERÍODO DE JUL/2018 A MAR/2023.

CONSOANTE AO ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO GSF 568/2016, FORAM ANALISADOS OS DOCUMENTOS ABAIXO PARA VERIFICAÇÃO DAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO TERMO DE INÍCIO:

· RELATÓRIO SITUACIONAL PRESTADOR E TOMADOR;
· EXTRATO ECONÔMICO 2018 A 2023;
· LIVROS FISCAIS DE 2018 A 2023;

NO CURSO DO PROCEDIMENTO DA VERIFICAÇÃO FISCAL FORAM IDENTIFICADOS, A PARTIR DO RELATÓRIO SITUACIONAL E EXTRATO ECONÔMICO:

· A FALTA DE ENCERRAMENTO SUBSTITUTIVO/GERAÇÃO DE GUIAS POR ALTERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS FISCAIS NOS LIVROS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS NAS COMPETÊNCIAS: 10/2018, 12/2018, 01/2019, 03/2019 A 03/2020, 05/2020 A 07/2020, 09/2020, 10/2020, 01/2021 A 03/2021;
· INCONSISTÊNCIA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DO LIVRO DE SERVIÇOS TOMADOS REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS: 01/2019, 01/2021, 04/2021, 05/2021, 07/2021, 08/2021, 12/2021, 02/2022, 04/2022, 05/2022, 08/2022, 09/2022, 11/2022, 12/2022, 01/2023, 03/2023;
· INCONSISTÊNCIA NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DO LIVRO DE SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS 10/2018, 02/2019 E 04/2019.

A FALTA DE ENCERRAMENTO NO LIVRO FISCAL DE SERVIÇOS TOMADOS E INCONSISTÊNCIAS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DOS LIVROS DE SERVIÇOS TOMADOS E PRESTADOS CARACTERIZARAM INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 46, 54, 57 E 59 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, COM PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 80, §2º, INCISO III, ALÍNEA "B" DA LEI MUNICIPAL 1802/1969.

A EMPRESA FOI AUTUADA E O VALOR CONSTITUÍDO PELO AVISO-RECIBO Nº 704/23-3149744, LAVRADO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO 102.175/2023.

NA APURAÇÃO DO ISSQN FORAM IDENTIFICADOS A FALTA DE RECOLHIMENTO/RECOLHIMENTO A MENOR NAS COMPETÊNCIAS 01/2019 A 02/2020, 05/2020 A 07/2020, 09/2020, 10/2020 E 01/2021 A 01/2022, QUE CARACTERIZARAM INFRAÇÃO AO ARTIGO 132 DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, COM PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 80, §2º, INCISO II DA MESMA LEI. A EMPRESA FOI AUTUADA E O VALOR FOI CONSTITUÍDO PELO AVISO-RECIBO Nº 704/23-3132331, LAVRADO ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO 03799-SF.

NOS TERMOS DO ARTIGO 47, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, FORAM CONSTITUÍDOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ATRAVÉS DOS AVISOS-RECIBO Nº 428/23-3131900 A 428/23-3132250.

CONSOANTE AO ARTIGO 48, INCISO I DA LEI MUNICIPAL 6734/2018 O PRAZO PARA CONTESTAÇÃO É DE 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, DESTE TERMO DE ENCERRAMENTO, NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNÍCIPIO.

FORAM ENCAMINHADOS OS DEMONSTRATIVOS DE CÁLCULO E OS AUTOS DE INFRAÇÃO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL), INFORMADO PELO COLABORADOR DA EMPRESA NA NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DESTE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL (P.V.F.).

O P.V.F. NÃO HOMOLOGA OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CONFORME O ARTIGO 69, INCISO I DO DECRETO 17419/2011.

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICA O CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO, NOTIFICADO DO SEGUINTE LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA PREVISTA NO §4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

SUJEITO PASSIVO: REBEKA MUNIZ DOS SANTOS
LANÇAMENTO: 104/23-0089107
VALOR: R$ 1.042,70
VENCIMENTO: 28/11/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 534.131.003.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB – 138.168/2022

SF.1, 25 de outubro de 2023.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 338/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
		000-0000000/2000	,00	23102023	

A.S.A.GROUP-MONIT.SERV.TELECOM LTDA-ME	225.731-9	704-3149748/2023	605,39	28112023	48275/2023/SB
ADAMI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	296.797-9	407-3150003/2023	714,16	28112023	81210/2023/SB
ADAMI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	296.797-9	407-3150004/2023	1.224,32	28112023	81210/2023/SB
ADAMI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	296.797-9	407-3150005/2023	1.224,32	28112023	81210/2023/SB
ADRIANA BRESSAN FEIJO CORDEIRO		704-3149781/2023	886,88	28112023	108935/2023/SB
ALESSANDRA DE JESEUS DA SILVA		704-3149774/2023	886,88	28112023	104545/2023/SB
ALIA ALMARADNE		704-3149778/2023	886,88	28112023	107052/2023/SB
AMBIENTALMENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	336.528-0	406-3149966/2023	121,08	28112023	
ANA ELISA PINHEIRO CARVALHO		704-3149815/2023	886,88	28112023	109940/2023/SB
ANALANDIABR SERVICOS LTDA	336.554-9	406-3149990/2023	121,08	28112023	
ANGELA MARIA DE CARVALHO		704-3149775/2023	886,88	28112023	105951/2023/SB
ANGELICA DE SOUZA PERES		704-3150051/2023	886,88	28112023	111459/2023/SB
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	72.234-0	704-3131720/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
APARECIDO SEBASTIAO DE SOUZA	72.289-8	704-3131714/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
ARIOVALDO BATISTA		704-3150056/2023	886,88	28112023	114130/2023/SB
ARNALDO FRANCA JUNIOR-ME		704-3150062/2023	731,67	28112023	107702/2023/SB
BANI VALERIO ALVES PEREIRA	71.946-3	704-3131718/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
BENEDITO FERREIRA DE ARAUJO	71.978-1	704-3131719/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
BRUNO LIMA DE FREITAS	336.547-6	406-3149983/2023	484,32	28112023	
CAMARGOS COMERCIO OPTICO LTDA	336.545-0	406-3149981/2023	484,32	28112023	
CARLOS CARVALHO DO BRASIL	71.784-3	704-3131717/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
CARLOS EDUARDO FERREIRA MELO		705-3150014/2023	1.451,04	28112023	120013/2022/SB
CARLOS VERONEZI		705-3150052/2023	3.033,84	28112023	92600/2022/SB
CEMEC-CENTRO MULTIDISCIPLINAR ESTU.CLIN.LTDA.EPP	208.093-1	407-3150035/2023	129,69	23102023	41726/2017/SB
COMERCIO DE MOVEIS 5 ESTRELAS LTDA	336.537-9	406-3149975/2023	242,16	28112023	
D.R.SOARES BUFFET	262.094-4	425-3150041/2023	1.005,00	20062018	121255/2023/SB
D.R.SOARES BUFFET	262.094-4	425-3150042/2023	20.309,76	20072018	121255/2023/SB
D.R.SOARES BUFFET	262.094-4	425-3150043/2023	9.840,00	20082018	121255/2023/SB
D.R.SOARES BUFFET	262.094-4	425-3150044/2023	210,00	20092018	121255/2023/SB
D.R.SOARES BUFFET	262.094-4	425-3150045/2023	904,50	20092019	121255/2023/SB
D.R.SOARES BUFFET	262.094-4	425-3150046/2023	904,50	20102019	121255/2023/SB
D.R.SOARES BUFFET	262.094-4	425-3150047/2023	532,65	20112019	121255/2023/SB
D.R.SOARES BUFFET	262.094-4	425-3150048/2023	527,62	20122019	121255/2023/SB
D.R.SOARES BUFFET	262.094-4	425-3150049/2023	150,75	20012020	121255/2023/SB
D.R.SOARES BUFFET	262.094-4	704-3150050/2023	25.788,59	28112023	121255/2023/SB
DVB COMERCIO DE LANCHES E BEBIDAS LTDA	336.539-5	406-3149977/2023	363,24	28112023	
E.B. PRODUTOS ECOLOGICOS LTDA	336.550-6	406-3149986/2023	968,64	28112023	
E.G.M SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA	282.917-7	406-3150019/2023	726,44	28112023	18271/2021/SB
E.G.M SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA	282.917-7	406-3150020/2023	726,44	28112023	18271/2021/SB
EBERAI SERVICOS LTDA	336.541-7	406-3149978/2023	242,16	28112023	
EDUARDO GALILEU OLIVEIRA AMORIM		705-3149793/2023	8.812,92	28112023	55764/2020/SB
EDUARDO MARCOS TIBURCIO		704-3149783/2023	886,88	28112023	109515/2023/SB
ENDODONTIA FACILITADA ODONTOLOGIA LTDA	315.381-9	407-3150033/2023	97,70	28112023	51800/2023/SB
ENDODONTIA FACILITADA ODONTOLOGIA LTDA	315.381-9	407-3150034/2023	586,20	28112023	51800/2023/SB
FABIO DE JESUS VIEIRA RIBEIRO		704-3149779/2023	886,88	28112023	108814/2023/SB
FABIO MOTTA THEODOSIO		704-3150060/2023	1.042,06	28112023	114395/2023/SB
FELIX ALVES DA CUNHA		705-3150002/2023	11.383,92	28112023	75112/2023/SB
FRANCISCO ALVES DE LIMA		704-3150061/2023	532,12	28112023	114221/2023/SB
FRANCISCO KENDI FUKUMA - USUFRUTUARIO		705-3150039/2023	599,83	28112023	148549/2022/SB
GENI MELONI GARCIA		704-3149776/2023	886,88	28112023	106480/2023/SB
HENRIQUE MOURA TECH SERVICES LTDA	336.535-2	406-3149973/2023	121,08	28112023	
HIDROHOUSE AQUECEDORES LTDA	336.555-7	406-3149991/2023	968,64	28112023	
HOME&LIVING NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	336.538-7	406-3149976/2023	1.715,24	28112023	
HORACIO & JACIRA PARTICIPACOES LTDA	005.006.055.000	101-3150068/2023	96.550,68	28112023	153904/2022/SB
INEZ PEREIRA COUTO GONCALVES		704-3150059/2023	1.042,06	28112023	114231/2023/SB
INFRANETPRO LTDA	336.559-0	406-3149995/2023	121,08	28112023	
INOVA INTERNET LTDA	336.533-6	406-3149971/2023	121,08	28112023	
INSTITUTO TERAPOIO AO TERCEIRO SETOR	336.530-1	406-3149968/2023	242,16	28112023	
INVICTUS PARKING ESTACIONAMENTOS LTDA	336.557-3	406-3149993/2023	1.816,16	28112023	
IRIS CRIATIVA LTDA	336.523-9	406-3149962/2023	121,08	28112023	
IVANI BRANDINO	019.041.035.000	101-3150072/2023	2.337,60	28112023	716/2023/SB
IVO FRANCISCO THOME - USUFRUTUARIO	013.009.074.000	101-3150070/2023	149,92	28112023	139993/2021/SB
IVO FRANCISCO THOME - USUFRUTUARIO	013.009.074.000	101-3150071/2023	1.101,24	28112023	139993/2021/SB
JAMIL STRACIERI		705-3149787/2023	724,56	28112023	39440/2017/SB
JDM GESTAO PREDIAL LTDA	336.552-2	406-3149988/2023	121,08	28112023	
JEOVAN SILVA SANTOS		704-3150055/2023	886,88	28112023	112904/2023/SB
JORD COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA E UTIL. LTD	336.560-3	406-3149996/2023	726,48	28112023	
JOSE AILTON CIRILO DOS SANTOS		704-3150058/2023	886,88	28112023	114509/2023/SB
JOSE MARCO BARBOSA	72.131-0	704-3131715/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	215.038-7	407-3149755/2023	259,38	20102023	123646/2023/SB
LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	215.038-7	407-3149756/2023	259,38	20102023	123646/2023/SB
LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA	215.038-7	407-3149757/2023	259,38	20102023	123646/2023/SB
LILIANA CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA		705-3150022/2023	123,26	28112023	23136/2020/SB
LOGOS LOGISTICA E TRANSPORTES PLANEJADOS LTDA	237.867-1	704-3149744/2023	3.078,00	28112023	63818/2023/SB
LOJAS AVENIDA S.A	336.561-1	406-3149997/2023	2.562,80	28112023	
LUCIENE TELES	71.869-6	704-3131724/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
LUIZ CARLOS LOPES CORDEIRO	009.065.012.000	101-3150069/2023	3.208,80	28112023	12088/2023/SB
LUIZ PEDRO DE MELO	71.981-1	704-3131721/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
M&G SERVICOS E REFORMAS LTDA	336.534-4	406-3149972/2023	363,24	28112023	
MAIS SENSUAL LINGERIE ART VEST E ESTETICA LTDA	336.524-7	406-3149963/2023	764,28	28112023	
MANOEL ALVES CORREIA	026.047.032.000	101-3150073/2023	665,76	28112023	12213/2006/SB
MANOEL ALVES CORREIA	026.047.032.000	101-3150074/2023	658,20	28112023	12213/2006/SB
MARIA JOSE MIRANDA SILVA		705-3149746/2023	2.446,56	28112023	14058/2003/SB
MARIA JOSE MIRANDA SILVA		705-3149747/2023	1.596,60	28112023	14058/2003/SB
MARY JANE VIEIRA DA SILVA DE ABREU	336.542-5	406-3149979/2023	484,32	28112023	
MAUAD FRANQUEADORA LTDA	336.529-8	406-3149967/2023	3.026,96	28112023	
MIGUEL RODRIGUES DE MAGALHAES	170.079-0	704-3131725/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
NAGASAWA ADMINISTRACAO LTDA	336.551-4	406-3149987/2023	121,08	28112023	
OMM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	336.553-0	406-3149989/2023	121,08	28112023	
OPARA LF SERVICOS LTDA	336.546-8	406-3149982/2023	121,08	28112023	
PACIFICO TAKEXY MURAKAMI		704-3150054/2023	886,88	28112023	112542/2023/SB
PERSIO RIBEIRO BORGES		704-3150053/2023	886,88	28112023	111484/2023/SB
RAISSA SILVA SOUSA	336.544-1	406-3149980/2023	121,08	28112023	
REIS DO PRECO LTDA	336.558-1	406-3149994/2023	242,16	28112023	
REVITALIZE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	293.680-1	407-3149824/2023	425,40	28112023	82329/2023/SB
REVITALIZE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	293.680-1	407-3149825/2023	638,08	28112023	82329/2023/SB
REVITALIZE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	293.680-1	407-3149826/2023	638,08	28112023	82329/2023/SB
RISOMAR ALVES DE ARAUJO	72.002-0	704-3131716/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
ROGERIO DA SILVA LIMA		704-3149777/2023	886,88	28112023	106530/2023/SB
SANTO NEGOCIO INTERMEDIACAO LTDA	336.531-0	406-3149969/2023	121,08	28112023	
SANTORO MARKETING E DIGITAL LTDA	336.536-0	406-3149974/2023	121,08	28112023	
SERGIO CANDIDO DA SILVA	72.058-5	704-3131723/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
SHIRLEY DAIANE DA SILVA CRUZ DE LIMA		704-3150057/2023	886,88	28112023	103066/2023/SB
SOUZA PSICOLOGIA E TERAPIA LTDA	336.532-8	406-3149970/2023	121,08	28112023	
SP AUDICAO - APARELHOS AUDITIVOS LTDA	336.556-5	406-3149992/2023	726,48	28112023	
TAURUS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA	336.549-2	406-3149985/2023	121,08	28112023	
TONI ADRIANI DA SILVA	71.888-2	704-3131722/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
VERGANA & VASQUES LTDA	336.548-4	406-3149984/2023	484,32	28112023	
W T DA COSTA VENDAS CORPORATIVAS	336.527-1	406-3149965/2023	121,08	28112023	
WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS JUNIOR		704-3150063/2023	731,67	28112023	107761/2023/SB
ZEAL DIGITAL LTDA	336.525-5	406-3149964/2023	121,08	28112023	

SF.1, 23 DE OUTUBRO DE 2023
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 339/2023

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
		000-0000000/2000	,00	23102023	
AMBIENTALMENTE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	336.528-0	406-3149966/2023	121,08	28112023	
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	72.234-0	704-3131720/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
APARECIDO SEBASTIAO DE SOUZA	72.289-8	704-3131714/2023	605,39	28112023	111/2022/SB

BANI VALERIO ALVES PEREIRA	71.946-3	704-3131718/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
BENEDITO FERREIRA DE ARAUJO	71.978-1	704-3131719/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
CAMARGOS COMERCIO OPTICO LTDA	336.545-0	406-3149981/2023	484,32	28112023	
CARLOS CARVALHO DO BRASIL	71.784-3	704-3131717/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
COMERCIO DE MOVEIS 5 ESTRELAS LTDA	336.537-9	406-3149975/2023	242,16	28112023	
DVB COMERCIO DE LANCHES E BEBIDAS LTDA	336.539-5	406-3149977/2023	363,24	28112023	
EBERAI SERVICOS LTDA	336.541-7	406-3149978/2023	242,16	28112023	
HENRIQUE MOURA TECH SERVICES LTDA	336.535-2	406-3149973/2023	121,08	28112023	
HOME&LIVING NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	336.538-7	406-3149976/2023	1.715,24	28112023	
INOVA INTERNET LTDA	336.533-6	406-3149971/2023	121,08	28112023	
INSTITUTO TERAPOIO AO TERCEIRO SETOR	336.530-1	406-3149968/2023	242,16	28112023	
IRIS CRIATIVA LTDA	336.523-9	406-3149962/2023	121,08	28112023	
JOSE MARCO BARBOSA	72.131-0	704-3131715/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
LUCIENE TELES	71.869-6	704-3131724/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
LUIZ PEDRO DE MELO	71.981-1	704-3131721/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
M&G SERVICOS E REFORMAS LTDA	336.534-4	406-3149972/2023	363,24	28112023	
MAIS SENSUAL LINGERIE ART VEST E ESTETICA LTDA	336.524-7	406-3149963/2023	764,28	28112023	
MARY JANE VIEIRA DA SILVA DE ABREU	336.542-5	406-3149979/2023	484,32	28112023	
MAUAD FRANQUEADORA LTDA	336.529-8	406-3149967/2023	3.026,96	28112023	
MIGUEL RODRIGUES DE MAGALHAES	170.079-0	704-3131725/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
OPARA LF SERVICOS LTDA	336.546-8	406-3149982/2023	121,08	28112023	
RAISSA SILVA SOUSA	336.544-1	406-3149980/2023	121,08	28112023	
RISOMAR ALVES DE ARAUJO	72.002-0	704-3131716/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
SANTO NEGOCIO INTERMEDIACAO LTDA	336.531-0	406-3149969/2023	121,08	28112023	
SANTORO MARKETING E DIGITAL LTDA	336.536-0	406-3149974/2023	121,08	28112023	
SERGIO CANDIDO DA SILVA	72.058-5	704-3131723/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
SOUZA PSICOLOGIA E TERAPIA LTDA	336.532-8	406-3149970/2023	121,08	28112023	
TONI ADRIANI DA SILVA	71.888-2	704-3131722/2023	605,39	28112023	111/2022/SB
W T DA COSTA VENDAS CORPORATIVAS	336.527-1	406-3149965/2023	121,08	28112023	
ZEAL DIGITAL LTDA	336.525-5	406-3149964/2023	121,08	28112023	
BRUNO LIMA DE FREITAS	336.547-6	406-3149983/2023	484,32	28112023	

SF.1, 23 DE OUTUBRO DE 2023
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 342/2023

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para providenciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA	NOME
197747 4	A. MASSARI DO BRASIL IND.DE PECAS AUTOM.LTDA EPP
078270 0	ALEX RIBEIRO DOS SANTOS
228387 5	ALEXANDRE KARIN PALAZAN PENTEADO
077984 9	ANTONIO DA SILVA
275700 1	ANTONIO MARCOS DE SOUZA
078406 0	ARNALDO DE OLIVEIRA CARVALHO
143901 4	ASSOCIACAO DOS AGENTES COMUN.DE SAUDE DE SBC PAC
078360 9	AVELINO PEREIRA DOS SANTOS
230290 0	BRASIL PERGON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP
102241 5	CARATINGA AUTOPECAS LTDA.ME
242800 8	CASA CASULO MULHER
195916 6	CINTIA OLIVEIRA BACCARINI ME
077969 5	CIRLENE CRISTINA MATTOS
078321 8	CLAUDIOMIRO GONCALVES
105602 6	DANIEL CORNELIO DE OLIVEIRA
191461 8	DOMICIO JOAO DE OLIVEIRA JUNIOR
176593 0	EDICOMP IND.E COM.DE PECAS P/COMPRESSORES LT.ME
205091 9	EMPORIUM DEL COFFEE LTDA
165348 2	GOLFER CONSULTORIA E ASSES. PATRIMONIAL LTDA EPP
078264 5	INES DA SILVA MATOS
289087 9	INTERCOM1 SISTEMAS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
152326 0	JALDE DE ANDRADE MACEDO ME
281871 0	JESSICA VERTEMATTI BIANCHI
095586 8	JOAO SOARES DA SILVA
170315 3	JOSDAM PRESENTES LTDA ME
078437 0	JOSE MAURICIO BRICCHES
198143 9	KELI CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
166976 1	LAUDENICE ROSA BATISTA SILVA
165196 0	LUCIDIA PEREIRA HENRIQUE
206594 0	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME
224131 5	MAKINOIL COM.DE LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS LT EPP
078295 5	MARCELO DO NASCIMENTO
218593 8	MOISES ALVES MARTINS
212743 1	MYRIAN CASSIA ALVES SANTIAGO EPP
208909 2	O.DE A. BIROCCHI COM DE MASSAS ALIMENTICIAS ME
258179 5	ORTEL ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA
133716 5	OSWALDO RIBEIRO MELO FERRAMENTAS ME
273997 6	PADARIA MACEDO EIRELI
227852 9	R.D.A EDITORIA E COMUNICACAO EIRELI ME
078286 6	REVANIL LEMOS LIMA
203566 9	RFG COMERCIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

265247 1	T & R PISOS EIRELI
223457 2	TRUCK BRAZIL COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA ME
078243 2	VALDECI MARCELINO DOS SANTOS
237543 5	VALTER BONIFACIO JUNIOR MEC. E COM. DE PECAS ME
298891 7	YASUO DELIVERY EIRELI

SF-1, 23 DE OUTUBRO DE 2023
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

.....

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 nº 10/2023.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão de obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para efeito de lançamentos de ISS.

A Diretora do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no § 6º do artigo 139-A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/1987-SB;
DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela a seguir, correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão de obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

VALIDADE: NOVEMBRO DE 2023.
TIPO DA CONSTRUÇÃO VALOR POR m2

RESIDÊNCIAS
R.1 ..... R$ 1.377,92
R.2 ..... R$ 1.225,38
R.3 ..... R$ 1.130,46
R.4 ..... R$ 823,78
R.5 ..... R$ 363,45
R.15 ..... R$ 726,90
SALÕES COMERCIAIS
C.6 ..... R$ 1.306,55
C.7 ..... R$ 1.233,39
C.16 ..... R$ 828,42
SALAS COMERCIAIS
S.8 ..... R$ 1.306,55
S.9 ..... R$ 1.233,39
S.17 ..... R$ 828,42
OUTROS TIPOS
O.18 ..... R$ 1.244,78
O.19 ..... R$ 914,34
O.20 ..... R$ 481,22
INDÚSTRIAS
I.10 ..... R$ 1.244,78
I.11 ..... R$ 914,34
I.12 ..... R$ 481,22
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS
CE.13 ..... R$ 174,53
CE.14 ..... R$ 405,88
APARTAMENTOS
A.21 ..... R$ 1.194,24
A.22 ..... R$ 1.011,33
A.23 ..... R$ 828,42

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES
TIPO VALOR POR UNIDADE

TERRAPLENAGEM:
-CORTE/ATERRO ..... R$ 4,61 / m3
-COMPACTAÇÃO ..... R$ 1,28 / m3
-TRANSPORTE ..... R$ 12,02 / m3

OUTROS SERVIÇOS:
-MURO ..... R$ 70,11 / m²
-MURO DE ARRIMO ..... R$ 1.603,28 / m³
-PAVIMENTAÇÃO ..... R$ 14,63 / m²
-GUIA ..... R$ 30,79 / m
-SARJETA ..... R$ 30,79 / m
-PASSEIO ..... R$ 64,74 / m²
-DEMOLIÇÃO ..... R$ 102,77 / m²
-PISCINA ..... R$ 1.319,68 / m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão de obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.

§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS:

TIPO REVEST.DO JAZIGO EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . . R$ 8.793,61
Cerâmica/Esmalte. . . R$ 8.793,61
Argamassa simples. . . R$ 5.495,90

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . 80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de NOVEMBRO DE 2023, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa à presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de NOVEMBRO DE 2023.

SF.1, 24 de OUTUBRO DE 2023.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
Diretora do Departamento da Receita – SF.1

.....

TABELA PRÁTICA PARA ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL - VALIDADE: NOVEMBRO/2023.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2004	4,1623	4,1807	4,1778	4,1594	4,0948	4,0402	4,0177	3,8935	3,8803	3,8495	3,7964	3,7760
2005	3,7121	3,6838	3,6622	3,6629	3,6658	3,6501	3,6432	3,4954	3,4856	3,5105	3,5112	3,4962
2006	3,4916	3,4899	3,4743	3,4580	3,4398	3,4654	3,4623	3,3063	3,2729	3,2745	3,2739	3,2735
2007	3,2667	3,2592	3,2569	3,2644	3,2657	3,2785	3,2778	3,1796	3,1745	3,1698	3,1660	3,1537
2008	3,1474	3,1373	3,1342	3,1233	3,1148	3,1127	3,1111	2,9212	2,9067	2,8578	2,8021	2,7823
2009	2,7660	2,7610	2,7495	2,7454	2,7220	2,7258	2,7411	2,6474	2,6500	2,6530	2,6570	2,6615
2010	2,6612	2,6620	2,6649	2,6641	2,6617	2,6580	2,6578	2,5516	2,5440	2,5397	2,5369	2,5359
2011	2,5346	2,5420	2,5491	2,5517	2,5440	2,5435	2,5430	2,4226	2,4221	2,4284	2,4260	2,4233
2012	2,4224	2,4175	2,4183	2,4178	2,4185	2,4178	2,4173	2,3205	2,3189	2,3182	2,3129	2,3117
2013	2,3113	2,3092	2,3067	2,3055	2,3027	2,3025	2,3002	2,1719	2,1684	2,1638	2,1599	2,1584
2014	2,1556	2,1541	2,1535	2,1539	2,1468	2,1466	2,1336	2,0374	2,0326	2,0226	2,0146	2,0134
2015	2,0124	2,0114	2,0168	2,0156	2,0154	2,0102	1,9996	1,9056	1,9093	1,8988	1,9041	1,8964
2016	1,8947	1,8747	1,8728	1,8703	1,8696	1,8664	1,8641	1,7589	1,7586	1,7544	1,7512	1,7511
2017	1,7426	1,7413	1,7437	1,7323	1,7337	1,7303	1,7175	1,7157	1,6806	1,6785	1,6743	1,6862
2018	1,6838	1,6833	1,6744	1,6188	1,6120	1,5983	1,5796	1,5791	1,5590	1,5586	1,5495	1,5381
2019	1,5439	1,5456	1,5431	1,5361	1,5238	1,5209	1,5238	1,4759	1,4791	1,4883	1,4871	1,4860
2020	1,4843	1,4816	1,4751	1,4839	1,4838	1,4848	1,4847	1,4480	1,4387	1,4091	1,3627	1,3232
2021	1,3164	1,2880	1,2658	1,2495	1,2336	1,2217	1,2023	1,1140	1,1105	1,1041	1,1007	1,0957
2022	1,1019	1,1018	1,0919	1,0825	1,0565	1,0518	1,0104	1,0021	1,0111	1,0112	0,9987	1,0022
2023	1,0005	1,0012	0,9944	1,0032	1,0052	1,0127	1,0247	1,0017	0,9994	1,0003		

SF-1

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Custos

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO **PERÍODO:** 3º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2023

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	443.712.380,62
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	80.868.017,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	560.653.522,71
Imposto de Renda Retido na Fonte	207.802.624,43
Dívida Ativa de Impostos	41.447.119,92
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	9.382.241,41
Multa/Juros provenientes de impostos	30.512.301,83
Fundo de Participação dos Municípios	89.604.531,41
Imposto Territorial Rural	112.339,19
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	825.739.210,39
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	261.373.551,47
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	4.714.681,72
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.021.693,43
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**2.577.944.215,53**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	68.468.111,16
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.741.319,57
Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	224.784,70
Recursos de Operações de Crédito	406.007,00
Recursos recebidos do FUNDEB	376.171.870,65
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	2.646.530,05
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB DIFERIDO 2022	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB VAAR	3.010.537,26
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB VAAR	29.643,69
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**453.698.804,08**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**3.031.643.019,61**

DESPESAS DO ENSINO		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
12.122-126- Administração Geral e Tecnologia da Informação		2.651.395,89	1.259.000,00	1.259.000,00
12.361 - Ensino Fundamental		351.804.625,62	264.199.639,63	258.548.548,92
12.365 - Educação Infantil		291.766.721,31	188.483.891,34	183.297.817,29
12.366 - Educação de Jovens e Adultos		3.999.067,28	3.567.259,25	3.564.707,74
12.367 - Educação Especial		8.677.086,98	7.250.035,97	7.123.418,63
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	**658.898.897,08**	**464.759.826,19**	**453.793.492,58**
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	101.452.902,40	70.685.602,67	69.473.120,64
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB e Adicionais	2.741.319,57	2.741.319,57	2.741.319,57
(-)	Despesas c/ Restituição de Saldos e Glosas de Convênios da Educação	224.784,70	224.784,70	224.784,70
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	2.651.395,89	1.259.000,00	1.259.000,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**551.828.494,52**	**389.849.119,25**	**380.095.267,67**
(+)	FUNDEB Retido	239.480.199,23	239.480.199,23	239.480.199,23
(+)	Restos a Pagar pagos entre Fevereiro e Dezembro de 2023	2.179.918,35	2.179.918,35	2.179.918,35
(-)	FUNDEB Retido e não aplicado no Retorno	-	-	-
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**793.488.612,10**	**631.509.236,83**	**621.755.385,25**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**30,78%**	**24,50%**	**24,12%**
FUNDEB				
(+)	Despesa com Recursos do FUNDEB (Inclui VAAR)	524.225.915,20	405.561.014,30	405.500.116,76
(-)	Despesa com Recurso FUNDEB VAAR	3.750.279,67	2.639.392,67	2.639.392,67
(-)	Parcela Diferida FUNDEB 2022	34.372.901,39	34.372.901,39	34.372.901,39
(-)	Rendimentos de Aplicação Financeira da parcela diferida FUNDEB 2022	-	-	-
(-)	Despesa com Recurso Tesouro no Código de Aplicação FUNDEB	107.994.432,16	-	-
(=)	**Despesa com Recursos do FUNDEB 2023**	**381.858.581,65**	**371.188.112,91**	**371.127.215,37**
	APLICAÇÃO DOS RECURSOS TOTAIS DO FUNDEB	**100,00%**	**97,21%**	**97,19%**
	APLICAÇÃO NOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	**100,00%**	**80,98%**	**80,97%**
			-	

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças

ROGÉRIA LEITE SOARES GOMES
Diretora
Departamento de Contabilidade e Custos

RONALDO BARROS VELOSO
Contador - CRC 1SP219100/O-0

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar os extratos de Termos abaixo discriminados:

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 36809/2019 e SB 37549/2020 – TERMO DE ADITAMENTO SS N.º 013/2023 (OITAVO) AO convênio ss n.º 003/2019 – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio SS N.º 003/2019, por mais um período de 12 (doze) meses consecutivos, com cláusula resolutiva, contados a partir do dia 01/11/2023, compreendendo o período de: 01/11/2023 a 01/11/2024, com alteração no Plano Operativo – **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.844.794-0002-29 **- VALOR GLOBAL**: R$4.800.223,32 (quatro milhões, oitocentos mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) - **FUNDAMENTO**: Cláusula Nona do Convênio SS n.º 003/2019, Artigo 199, da Constituição Federal, nas Leis Federais n.º 8080/90 e 8142/90, relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS, no artigo 116 e inciso II, do artigo 57, ambos, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas atualizações, c/c o Decreto n.º 20.312, de 08 de março de 2018 – CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2023
Secretário de Saúde - GSS

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUNICADO 8 DE 2023

Comunicamos a relação dos (as) candidatos (as) inscritos para a eleição dos conselhos locais de saúde pelo Segmento Trabalhador:

CANDIDATOS INSCRITOS PELO SEGMENTO TRABALHADOR DE BASE TERRITORIAL - CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE		
UNIDADE	NOME	**FUNÇÃO**
UBS ALVARENGA	SIMONE DE MOURA DUTRA	ACS
	LENITA SILVA FERREIRA	Oficial Administrativo
UBS ALVES DIAS	PAULA MICAELA SALES FRANÇA	Apoio ao Paciente
	DILMA MUNIZ FONSECA SILVA	ACS
	ANAMAR SOARES CARNEIRO ALMEIDA	Recepcionista
	PAULA MICAELA SALES FRANÇA	Apoio ao Paciente
UBS AREIÃO	AMANDA DE CARVALHO DOREJA	Enfermeira
	IVANI FELICIANO SILVA	Assistente Técnico
UBS BAETA NEVES	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	Recepcionista
	KAREN REGINA EVANGELISTA SEMENSATTO	Oficial Administrativo
UBS BATISTINI	ACÁCIA RAMALHO TIMOTEO	Assistente Técnico
	MARIA MADALENA DA MOTA SOUZA	ACS
UBS CAMINHO DO MAR	JANE MARY BENFATTI F. M. SIMÕES	Cirurgiã Dentista
	MARLI DE FREITAS PINTO	ACS
UBS DEMARCHI	RENATA MARIANO	Oficial Administrativo
	SILVANA NASCIMENTO DE CASTRO	ACS
UBS FARINA	APARECIDA DONIZETTI FAVERO	ACS
	MARIA DE LOURDES ALVES FORMIGI	ACS
UBS FERRAZÓPOLIS	FRANCINETE HENRIQUE MARTINS DE MENESES	ACS
	NEUZA MARIA MIOTTO	ACS
	JHENIFFER DOS SANTOS BARBOSA	Assistente Técnico
	WILLIAN BUENA JUSTAMANTE	Apoio ao Paciente
UBS FINCO	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	Assistente Técnico
	PAULO ANTONIO OLIVÉRIO PACHECO	Oficial Administrativo
UBS IPÊ	JESSICA GABRIELA MACHADO BRITO	Oficial Administrativo
	JOÃO PAULO DA SILVA	Dentista
	JOSÉ INÁCIO NETO	Recepcionista
	MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA	Assistente Técnico
UBS JORDANÓPOLIS	RENATO JOSÉ BARRETO PRADO	Oficial Administrativo
	JULIANA SAMBRANA DE OLIVEIRA	ACS
UBS LEBLON	ANDRESSA DE BARROS SILVA	Recepcionista
	MARTA GERUZA DA SILVA	ACS
UBS MONTANHÃO	ANTONIO CESAR SARTORI MORAIS	Enfermeiro
	DIOVANA PEREIRA DUARTE SANTOS	Assistente Técnica
UBS NAZARETH	IRANEIDE XIMENES RODRIGUES	ACS
	MARIA APARECIDA BRANDÃO GADEAS	ACS
UBS ORQUÍDEAS	MARIA NEIDE M. DA SILVA	ENFERMEIRA
	PATRICIA LIMA RAMOS	ENFERMEIRA
UBS PARQUE SÃO BERNARDO	RICHARD MONTEIRO DE CAMARGO	Oficial Administrativo
	VINICIUS VARGAS DE SOUZA	Recepcionista
UBS PAULICÉIA	LORENA SOUSA PIRES	Téc. Em Enfermagem
	ISILDINHA LOURENÇO FERREIRA	ACS
UBS PLANALTO	VANESSA BARROS DE MELO MENEZES	ENFERMEIRA
	VINICIUS PIOLI	CIRURGIÃO DENTISTA
	MEIRE MIYUKI ISHIMOTO	Assistente Técnico
	MARCOS AURELIO PUGA CARVOLO	
UBS REPRESA	PATRICIA BARBOSA COPEINSKI	ACS
	LUCIMARI APARECIDA MARCELINO DE MEIDEIROS	TÉC. EM ENFERMAGEM
UBS RIACHO GRANDE	JOSÉ CARLOS CEZARINO	Assistente Técnico
	ANGELICA NUNES DA SILVA	Oficial Administrativo
UBS RUDGE RAMOS	SILVANA BACHOT ORTIZ DA SILVA	Recepcionista
	ELAINE TANONE BARRIOMERIE	Enfermeira
UBS SANTA CRUZ	RENAN FERNANDES DE MOURA MOTA	Enfermeiro
	IVANI NÓBREGA DA SILVA	ACS
	DENISE SOLLIS PETRI	Oficial Administrativo
	LUANY BEATRIZ KAVAZURO	Oficial Administrativo
UBS SANTA TEREZINHA	MARIA CONCEIÇÃO PIERRI	ACS
	LARISSA FAJARDO BELINI	Recepcionista
UBS SELECTA	ELIZIA GORDULINO DOS SANTOS	Recepcionista
	LEANDRO DE FREITAS	ACS
	SILZETE FERREIRA DOS SANTOS	ACS
UBS SILVINA	ARTHUR MATOS DE CASTRO	Técnico de Enfermagem
	MATHEUS VALENTIM DA SILVA	Oficial Administrativo
UBS TABOÃO	FÁTIMA APARECIDA SILVA	ACS
	FÁTIMA CAROLINA CRISTAL	ACS
UBS VILA DAYSE	CRISTIANE APARECIDA STORTI DE OLIVEIRA	ACS
	DENIZE OLIVEIRA GARCIA DA SILVA	Apoio ao Paciente
UBS VILA EUCLIDES	RAPHAEL MARCELLO	CIRURGIÃO DENTISTA
	TANIA APARECIDA FREIRE COSTA GUITZEL	ACS
UBS VILA MARCHI	LILIAN ALVES CORDEIRO	Recepcionista
	JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Farmácia
	IONE KUNIYOSHI HARA	ACS
	APARECIDA DOS SANTOS	ACS
UBS VILA ROSA	LUCIANA ARAUJO DE SOUZA	ACS
	ZILDA RIBEIRO DE SOUZA	Auxiliar de Escritório I
UBS VILA SÃO PEDRO	ACIENE ALVES DE ALMEIDA	ENFERMEIRA
	LEONARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	ACS
	BIANCA ROCHA DE SOUSA	Recepcionista
	VICTOR FELINI ALVES BARBOSA	TÉC. ENFERMAGEM
	MARIA LUCIA DE ANDRADE	ACS
	RENATA ARAÚJO BRITO	Recepcionista
	LUANA NEVES DO NASCIMENTO	AUX. SAÚDE BUCAL
UBS VILA UNIÃO	ELLEN SANTOS DE SALES	ENFERMEIRA
	PRISCILA BRITO DOS SANTOS	ENFERMEIRA

CANDIDATOS INSCRITOS PELO SEGMENTO TRABALHADOR DE BASE MUNICIPAL - CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE		
UNIDADE	**NOME**	**FUNÇÃO**
UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO	ROQUE BISPO DE OLIVEIRA	Ag. de apoio
	ELIEUDA VIEIRA DE MORAIS	Auxiliar de copa
UPA BAETA NEVES	GERALDO PIMENTA	Assistente Social
	FERNANDA CAVALCANTE ANDRADE CANDIDO	Enfermeira
	PRISCILA FERNANDA ZOCCHIO	Téc. Em Enfermagem
	FERNANDA PAULICHI DE AGUIAR	Aux. almoxarifado
	OSMARINA INACIO	Ag. Apoio ao paciente
UPA DEMARCHI/BATISTINI	HÉLIO ANTONIO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL
	WALMOR JARDIM NORONHA	ENFERMEIRO RT
UPA PAULICÉIA/TABOÃO	SANDRA MOTA MOURÃO	TÉC. EM ENFERMAGEM
	DÉBORA SANTOS FERREIRA	Oficial Administrativo
UPA RIACHO GRANDE	AMANDA MARSON DE CARVALHO	Oficial Administrativo
	RICARDO VITOR SILVESTRE PEREIRA	ENFERMEIRO
	NIVEA CRISTINA DA SILVA PRATA	Recepcionista
UPA RUDGE RAMOS	DAYANE DA SILVA SANTOS	Téc. Enfermagem
	LUCIMARA SOUZA MARTINS	Copeira

UPA SILVINA/FERRAZÓPOLIS	WILIANY BARBOSA	ENFERMEIRA RT
	GISLANE ALVES ROCHA	TÉC. EM ENFERMAGEM
UPA UNIÃO/ALVARENGA	CÉLIO DE MELO	Assist. Técnico
	CATARINA APARECIDA GUERRIERI DOS SANTOS	Aux. Enfermagem
UPA VILA SÃO PEDRO	INGRID MAIA RAMOS BIZERRA	ENFERMEIRA
	JÉSSICA DE SOUSA PASSEBOM	Oficial Administrativo
CAPS II INFANTIL	JORGE TARANTINO	ENFERMEIRO
	DENISE SILVA CARDOSO DE FREITAS	Psicóloga
CAPS III AD ALVARENGA	RENATO SEVERINO SILVA NASCIMENTO	Assistente Social
	LILIAN YUKIE OJI	Enfermeira
CAPS III AD CENTRO	RODRIGO MARCHEZONI DE OLIVEIRA	Psicólogo
	JOSÉ MARTINS FERREIRA	Recepcionista
CAPS III AD INFANTO JUVENIL	MÁRCIA OLIVEIRA SÃO JOÃO TOLEDO	TÉC. DE ENFERMAGEM
	ED CARLOS SILVA RODRIGUES SENA	TÉC. EM ENFERMAGEM
	MARCIA PEREIRA MION	Oficial Administrativo
CAPS III ALVARENGA	ANA LUCICLEIDE HERCULANO ROCHA	Of. Adm.
	ROBERTHA BARBOSA DE FRANÇA	Recepcionista
CAPS III CENTRO	VALDIRENE AMELIA DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL
	KARLA DA SILVA VILAÇA	ENFERMEIRA
CAPS III FARINA	ADRIANA VIRGINIA DA SILVA	Enfermeira
	ARÊDA NOGUEIRA	Enfermeira
CAPS III RUDGE RAMOS	ALEXANDER DA SILVA	PSICÓLOGO
	RAQUEL SOUZA DA CONCEIÇÃO	TÉC. EM ENFERMAGEM
CAPS III SILVINA/SELECTA	TANIA MUNIZ BARBOZA	PSICÓLOGA
	ISABEL FERREIRA	COPEIRA
CEO ALVARENGA	ANDRÉIA CALIXTO DE SOUZA	Auxiliar de Saúde Bucal
	VALÉRIA BARRESI FERREIRA	Cirurgiã Dentista (RT)
CEO NOVA PETRÓPOLIS	RONALDO MARTINS SILVA	TSB
	LILIANE APARECIDA SANTOS DA SILVA	ASB
CEO SILVINA	DIEGO CARVALHO B. GOMES	Cirurgião dentista
	CÁSSIA PEREIRA	Auxiliar de saúde bucal
CEREST	VALDIRENE MARIA DE MORAIS	Assist. Social
	IGOR ADAMOLI CHAGAS DE OLIVEIRA	Assist. Adm.
CER IV	CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS	Copeira
	MARIA LUISA TONINI	Assistente Administrativo
HOSPITAL ANCHIETA - HÁ	ANDRÉA MICHELAN AMARAL	Assist. Adm.
	RAQUEL LEME DE OLIVEIRA	Supervisora
HOSPITAL DE URGÊNCIA - HU	CLEUDEMAR FERNANDES	Coordenador de apoio ao paciente
	HENRIQUE DE CARVALHO ARA BORGES	Oficial Administrativo
HOSPITAL DE CLÍNICAS MUNICIPAL - HC	KELLY UCHOA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	KATIA CRISTINA FLAUSINO	ENC. SERVIÇOS E RECEPÇÃO
HOSPITAL DA MULHER	BRUNA DE ALMEIDA	
	FLAVIA DE SANTANA DIAS SILVA	
P.A. TABOÃO	APARECIDA DONIZETE SANTOS MOURA	Enfermeira
	CAMILA CARVALHO GARCIA	Téc. Em Enfermagem
POLICLÍNICA ALVARENGA	LUCIANA APARECIDA PEREIRA	Auxiliar de Escritório I
	MARIA APARECIDA DA SILVA ADONO	Recepcionista
POLICLÍNICA CENTRO	PAMELA DOS SANTOS ALVES	Of. Adm.
	LENON DELLALIBERA	Enfermeiro

Conselho Municipal de Saúde
São Bernardo do Campo

.....

CONVOCAÇÃO CMS 15/2023

333ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 333ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2023, às 14h, na Secretaria de Saúde – rua João Pessoa, 59 – Centro.

Pauta:

a) Aprovação da ata da reunião anterior;

b) Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024;

c) Minuta de Termo de Aditamento SS N.º 016/2023 (DÉCIMO NONO). Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. Processo: SB 78.126/2018;

d) XIII Conferência Municipal de Saúde;

e) Eleição Conselho Municipal de Saúde;

f) Informes:

· Termo de Aditamento SS Nº 015/2023 (DECIMO OITAVO) ao Convênio SS Nº 004/2019. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.

Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato abaixo discriminados:

I – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 3332/2022 – **FORMALIZAÇÃO:** TERMO DE RERRATIFICAÇÃO SS Nº 003/2023 (TERCEIRO) AO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 011/2023 (SEGUNDO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 001/2022 **– OBJETO:** Retificação dos Planos Operativos dos Componentes de ATENÇÃO BÁSICA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, HOSPITAL ANCHIETA, HOSPITAL DE CLINICAS, HOSPITAL DE URGÊNCIA e do HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO, para compreender o período de: 01/07/2023 a 31/12/2023 - **VALOR TOTAL**: sem valor - **FUNDAMENTO**: Cláusula Sexta e Décima Segunda, ambas, do Contrato de Gestão SS Nº 001/2022, e arrimo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações - ATO APROVADO, RATIFICADO E HOMOLOGADO.

Secretário de Saúde

.....

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 44/2023

PERÍODO DE18/10/2023 A 24/10/2023

PUBLICAÇÃO: 27/10/2023

SS-42 DIVISÃO DE VETERIANARIA E CONTROLE DE ZOONOSES

FABIANA APARECIDA CANAL
CPF: 107.779.878-48
TRM - SÉRIE O - Nº 0231

FABIANA APARECIDA CANAL
CPF: 107.779.878-48
AIF - SÉRIE O - Nº 0232

FABIANA APARECIDA CANAL
CPF: 107.779.878-48
AIF E TRM (TERMO DE COMPROMISSO DE APREENSÃO) - SÉRIE O - Nº 0235

SS-43- DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: DANIELE NIJENHUIS SARCEDAS - CNPJ: 35.710.453/0001-96
Documento: AIP- Série O - nº 0372 (Advertência)

Nome: JORGE VETERINARIO SANTA CAUSA ANIMAL LTDA. - CNPJ: 45.491.660/0001-50
Documento: AIF - Série O - nº 0392
Documento: AIP - Série O - nº 0392 (Interdição Equipamento máquina)
Documento: TRM - Série O - nº 0392 (Interdição Equipamento máquina)

Nome: ANA PAULA KAMIYAMA - CPF: 298.302.698-17
Documento: TRM - Série O - nº 0404 (Liberação Equipamento Máquina)

Nome: CENTRO TERAPEUTICO NEW LIFE LTDA - CNPJ: 46.309.873/0001-81
Documento: TRM - Série O - nº 0442 (Liberação de estabelecimento)

Nome: CENTRO TERAPEUTICO CASA DE CLARA LTDA. - CNPJ: 51.527.350/0001-41
Documento: AIF - Série O - nº 0453
Documento: TRM - Série O - nº 0453 (Intimação)

Nome: DAVITA SILVA JARDIM SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA. - CNPJ: 55.055.198/0001-00
Documento: TRM - Série O - nº 0468 (Liberação Equipamento Máquina)

Nome: DAVITA SILVA JARDIM SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA. - CNPJ: 55.055.198/0001-00
Documento: AIP - Série M - nº 0848 (Multa)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF / TRM / AIP Série O nº 0390

TCA Série A - nº 281
TCA Série A - nº 282
TCA Série A - nº 283

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA
Processo: 80713/2020 - AUNIMAL CLINICA E SERVICOS PARA PETS LTDA
Atividade: Dispensário de medicamentos (uso veterinário).

Processo: 20024/2004 - PHARMACIA ESSENCIAL LTDA.
Atividade: Farmácia

Processo: 15343/2005 - DENTAL CALIARI LTDA
Atividade: Comércio Atacadista De Produtos Odontológicos/ Depósito De Mercadorias Para Terceiros - Exceto Armazéns Gerais E Guarda-Móveis

Processo: 15696/2004 - OSTEOLINK PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Atividade: Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia

Processo: 72177/2018 - J. SILVEIRA TRANSPORTES LTDA
Atividade: Transportadora

Processo: 92161/2023 - TAEPMED COMERCIO E PARTICIPACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Atividade: Distribuir medicamentos, produtos para a saúde, cosméticos e saneantes.

Processo: 105423/2023 - 5M DROGARIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria

Processo: 21617/2001 - ROSEMARA NUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO LTDA
Atividade Licenciada: Atividades de condicionamento físico

Processo: 96834/2021 - BRISA M E ANDRE T SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
Atividade Licenciada: Odontologia com equipamento

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 131608/2021 - O3 SAUDE E BEM ESTAR LTDA
Atividade: Posto de coleta.

Processo: 15736/2008 - DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DD DELTA LTDA
Atividade: Controle de pragas urbanas

Processo: 6303/2014 - SURGICOL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.
Atividade Licenciada: Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de medicamentos e drogas de uso humano, Distribuidora de Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; parte e peças.

Processo: 6335/2008 - MULTINI FISIOTERAPIA LTDA
Atividade: Serviço de fisioterapia e de Acupuntura

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 38567/2023 - ABAD CLINICA DE VACINACAO LTDA
Atividade: Clínica de vacinação

Processo: 68636/2018 - GS COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ESPECIAIS EIRELI
Atividade: Fabricação de produtos de saúde

Processo: 59413/2019 - ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
Atividade: Armazéns, Depósito e Transporte de produtos para a saúde e alimentos.

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULO
Processo: 6303/2014 - SURGICOL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI.
Atividade Licenciada: Veículos para transporte de produtos para saúde.

Processo: 15696/2004 - OSTEOLINK PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Atividade Licenciada: Veículos para transporte de produtos de saúde

Processo: 72177/2018 - J. SILVEIRA TRANSPORTES LTDA
Atividade Licenciada: Veículos de transporte de produtos saneantes e cosméticos

Processo: 15736/2008 - DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DD DELTA LTDA
Atividade: Veículo para transporte de saneantes domissanitários

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: SAN MARCO PANETTERIA LTDA
Nº CEVS: 354870801-472-000915-1-0
DATA DE VALIDADE: 18/10/2028
Nº PROCESSO: 61077/2022
CNAE: 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
CNPJ: 38.713.508/0001-00
Avenida ARMANDO ÍTALO SETTI, 520 - Baeta Neves - CEP: 09760-280 UF: SP
Responsável Legal: BRUNA SILVEIRA FERREIRA KLAUCK

RAZÃO SOCIAL: SELVA ANIMAL RESTAURANTE - LTDA.
Nº CEVS: 354870801-561-002218-1-3
DATA DE VALIDADE: 18/10/2028
Nº PROCESSO: 91733/2022
CNAE: 5611-2/03 LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
CNPJ: 36.704.570/0002-90
Avenida BRIGADEIRO FARIA LIMA, 466 – Centro - CEP: 09720-000
Responsável Legal: JACSON ANDREI RAFALOSKI
Responsável Legal: JIAN CARLOS LORENZETTI
Responsável Legal: LUIS VICENTE BUSNELLO ROTAVA

RAZÃO SOCIAL: APTHO ASSIST. PSICOLOGICA AO TRABALHO E AO HOMEM S/S LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000076-1-7
DATA DE VALIDADE: 19/10/2028
Nº PROCESSO: 4662/2001
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
OBJETO LICENCIADO: SERVIÇO DE PSICOLOGIA
CNPJ: 46.815.296/0001-08
Avenida ÍNDICO, 363 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-601
Responsável Legal: LUCIA HELENA BANDEIRA IVO
Responsável Legal: MATILDE LANDDUCCI DELBONI - CRP/SP: 06/1618
Responsável Técnico: MATILDE LANDDUCCI DELBONI - CRP/SP: 06/1618

RAZÃO SOCIAL: MARCIA REGINA MORENO
DATA DE VALIDADE: 20/10/2028
Nº CEVS: 354870801-865-000742-1-7
PROCESSO: 52340/2022
CNAE: 8650-0/02 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
CPF: 303.834.618-71
ENDEREÇO: Avenida ÍNDICO, 66 SALA 72 – Jardim do Mar – SBC - CEP: 09750-600
RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIA REGINA MORENO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIA REGINA MORENO – CRN/SP: 15.449

RAZÃO SOCIAL: FAZENDA SBC RESTAURANTE LTDA
Nº CEVS: 354870801-561-002223-1-3
DATA DE VALIDADE: 23/10/2028
Nº PROCESSO: 86880/2023
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 49.421.396/0001-30
Avenida ROTARY, 624 - LOJA 324 MEZANINO – Centro - CEP: 09721-000
Responsável Legal: SILVIA CRISTINA FERREIRA THOMAZINE

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: OBJETIVA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI
Nº CEVS: 354870801-863-003306-1-2
DATA DE VALIDADE: 19/10/2023
Nº PROCESSO: 24591/2001
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
OBJETO LICENCIADO: CLÍNICA / UNIDADE AMBULATÓRIO TIPO I
CNPJ: 03.545.253/0001-39
Rua MARECHAL DEODORO, 1499 - SALAS 01, 02, 03, 04 E 05 – CENTRO - CEP: 09710-012
Responsável Legal: ANTONIO CIRILO REIS
Responsável Técnico: EUCLIDES RAMOS FERNANDES JUNIOR - CRM/SP: 14777
Responsável Técnico Substituto: ROBERTO PENZO - CRM/SP: 38.422

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo:
2701/2001 - J. MAYNART DE MENDONÇA & CIA LTDA
De: J. MAYNART DE MENDONÇA & CIA LTDA-EPP
Para: J. MAYNART DE MENDONÇA & CIA LTDA

21617/2001 - ROSEMARA NUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO LTDA
De: PLANETA FITNESS LTDA-ME
Para: ROSEMARA NUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO LTDA

18614/2002 - CLÍNICA DRA. MEIRY YANAZE S/S LTDA
De: CLINICA DRA. MEIRY YANAZE S/C LTDA
Para: CLINICA DRA. MEIRY YANAZE S/S LTDA

8952/2016 - E S NAGIMA LANCHONETE LTDA
De: E S NAGIMA LANCHONETE EPP
Para: E S NAGIMA LANCHONETE LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
2701/2001 - J. MAYNART DE MENDONÇA & CIA LTDA
Sai: TEREZA ANTONIA MENDONÇA TEIXEIRA
Sai: THIAGO MENDONÇA TEIXEIRA
Sai: VICENTE DE PAULA MENEZES MENDONÇA

2834/2002 - SEFIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E ASSESSORIA S/S LTDA-ME
Sai: MARIA LUIZA PRADO MENDONÇA SOARES
Entra ELISANGELA DA SILVA LOURENÇO

22679/2010 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Sai: ANA TERESA DO AMARAL MEIRELLES
Sai: JOSE ROBERTO VEDOVATO
Sai: MARCELO EDUARDO MAGALHÃES
Entra: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA

75410/2020 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Sai: MARCELO EDUARDO MAGALHAES
Entra: JORGE FONTOURA PINHEIRO KOREN DE LIMA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
75410/2020 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
(ALTERAÇÃO DE NOME DO LOGRADOURO)
De: Rua BENEDITO MONTENEGRO, 52
Centro – SBC - CEP: 09715-080
Para: Rua NAPOLEÃO LAUREANO, 119
CENTRO – SBC - CEP: 09715-100

52340/2022 – MARCIA REGINA MORENO
De: Rua TEREZA BREDA MARSON nº 21 - SALA 2712
Assunção – SBC - CEP: 09812-480
Para: Av. ÍNDICO, 66 - Sala 72
Jardim do Mar – SBC - CEP: 09750-600

2701/2001 - J. MAYNART DE MENDONÇA & CIA LTDA
De: Avenida Índico, 87
Jardim do Mar/ SBC- CEP: 09750-600
Para: Avenida Lucas Nogueira Garcez, 111
Centro / SBC - CEP: 09750-670

59413/2019 - ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
De: Avenida CAMINHO DO MAR, 3115 - BLOCO C - PAVMTO SUPERIOR
RUDGE RAMOS – SBC - CEP: 09611-000
Para: Rua MAX MANGELS SÊNIOR, 823 - BLOCO 2
PLANALTO – SBC - CEP: 09895-900

18614/2002 - CLÍNICA DRA. MEIRY YANAZE S/S LTDA
De: Rua Arthur Corradi, 101 CJ 61
Centro/ SBC
CEP: 09725-240
Para: Avenida Antártico, 381 CJ 54
Jardim do Mar/ SBC
CEP: 09726-150

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
131608/2021 - O3 SAUDE E BEM ESTAR LTDA
Nome: TIMOTHEOS RONG GUANG WU - CRM/ SP: 140.640

2834/2002 - SEFIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E ASSESSORIA S/S LTDA-ME
Nome: LUANA DA SILVA CARVALHO - CREFITO/SP: 322.758-F

22679/2010 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Nome: EIDER SOARES CARDOSO - CRM/SP: 68.445

21617/2001 - ROSEMARA NUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO LTDA
Nome: KATIA APARECIDA DE SOUZA BONUCCI – CREF/SP: 17.670

96840/2020 - CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
Nome: KELLY KONOSHENKO RAMOS – CRN/SP: 13.412

91753/2020 - CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI
Nome: JACQUELINE APARECIDA REIS - CRN/SP: 14.913

105423/2023 - 5M DROGARIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome: SIMONE FERNANDES SILVA - CRF/SP: 77.330

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
24591/2001 - OBJETIVA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI
Nome: NELSON TADEU BASSANI - CRM/ SP: 30.129

2897/2001 - FARMACIA E DROGARIA POPULAR DE SÃO BERNARDO LTDA
Nome: RODRIGO GABRIEL BARBOSA – CRF/SP: 83.602

75410/2020 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Nome: MARCEL FANG - CRM/SP: 116.406

105423/2023 - 5M DROGARIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome: MARIA SOCORRO MENDES BALBINO - CRF/SP: 76.394

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
131608/2021 - O3 SAUDE E BEM ESTAR LTDA
Nome: JOAQUIM VINICIOS DOURADINHO MENEZES - CRM/SP: 180.863

2834/2002 - SEFIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E ASSESSORIA S/S LTDA-ME
Nome: STEPHANIE PAOLA MELO PEREIRA LOURENÇO - CREFITO /SP: 232.770-F

22679/2010 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Nome: FABIO MILANI CARRARA - CRM/SP: 170.651

21617/2001 - ROSEMARA NUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO LTDA
Nome: ROSEMARA NUNES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO – CREF/SP: 3.693-G

96840/2020 - CONSUMA GASTRONOMIA LTDA
Nome: MARA RUBIA BUENO – CRN/SP: 10.672

91753/2020 - CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI
Nome: ANA LUCIA ARAUJO – CRN/SP: 58.817

105423/2023 - 5M DROGARIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome: FERNANDA MARA MASSI DA CUNHA - CRF/SP: 18.515

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
24591/2001 - OBJETIVA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI
Nome: ROBERTO PENZO - CRM/SP: 38.422

2897/2001 - FARMACIA E DROGARIA POPULAR DE SÃO BERNARDO LTDA
Nome: ROSELAINE NUNES GARCIA – CRF/SP: 116.720

84358/2014 - RAIA DROGASIL S/A
Nome: LARISSA DE SOUSA RIBEIRO – CRF/SP: 110.986

105423/2023 - 5M DROGARIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome: INGRED BEZERRA PINHEIRO - CRF/SP: 100.899

CANCELAMENTO DE CEVS/LICENÇA
Processo:
12250/2002 - FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA
CEVS: 354870801-863-000245-1-1/ 354870801-863-003111-1-1
Atividade: Odontológica + Equipamento
Motivo: Atividade exercida através de outro CNPJ

DEFESAS DEFERIDAS
Processo:
5909/2001 - DAVITA SILVA JARDIM SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA
Documento: AIF série O nº 0305

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
83658/2018 - QINO QUALIDADE E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
Documento: AIF série O nº 436

SS-44 DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

INDEFERIMENTO DE DEFESA
Empresa: ÁGUA DEMA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 01.490.029/0001-61
AIP – Série N - nº 0443
Processo: SB.102886/2021-79

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (MULTA)
Empresa: POLIMOLD INSDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 44.106.466/0001-41
AIP –Série N nº 448
Processo: SB. 93515/2023-32

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 084620/2023-15 – ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 080493/2023-22 – CONDOMINIO RESIDENCIAL HILL HOUSE
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4 de 25 Outubro de 2023.
LIETE RODRIGUES
Respondendo pelo expediente do
Departamento de Proteção á Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

.....

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

Secretaria de Serviços Urbanos
Departamento de Manutenção de Próprios Municipais SU-2
Edital nº 23/2023

1) - Transladação de despojos:
Processos deferidos:
SB.100109/2023-15 – INTERESSADO: JOSE MARIA MACHADO NEVES
SB.101515/2023-91 – INTERESSADO: BERNARDETE DOS SANTOS SAMPAIO
SB.101773/2023-99 – INTERESSADO: GERMINO ANTONIO SOBRINHO
SB.102597/2023-67 – INTERESSADO: WILSON CARLOS DA SILVA
SB.103145/2023-23 – INTERESSADO: EDEMIR SIMÕES BARBOSA
SB.103393/2023-95 – INTERESSADO: MARINALVA DOS SANTOS LIMA
SB.103613/2023-18 – INTERESSADO: JANETE MORIMOTO
SB.104821/2023-72 – INTERESSADO: DILVA LUCIA PONCE MARTINS
SB.104829/2023-50 – INTERESSADO: LUZIA HELENA PONCE
SB.105026/2023-27 – INTERESSADO: ANA LUCIA ARAUJO DE SOUZA
SB.105613/2023-30 – INTERESSADO: NEUZA FERNANDES
SB.106003/2023-98 – INTERESSADO: LEICIA LENICE DO NASCIMENTO JERICO
SB.106552/2023-82 – INTERESSADO: MARIA CLAUDIANA GONDIM DA SILVA
SB.107055/2023-76 – INTERESSADO: GERALDO DE SOUZA COELHO
SB.118689/2023-17 – INTERESSADO: ADRIANA ROSA BRAGA
SB.119740/2023-87 – INTERESSADO: ELISAMARA FERNANDES DE MORAIS
SB.120236/2023-09 – INTERESSADO: PATRÍCIA OLIVEIRA BARROS
SB.120333/2023-43 – INTERESSADO: ISABELA LIMA FRANÇA
SB.120613/2023-42 – INTERESSADO: MAURO RODRIGUES
SB.120759/2023-49 – INTERESSADO: MARIA LUIZA ALVES DA SILVA
SB.120829/2023-78 – INTERESSADO: OSVALDO DIAS BARROS
SB.121918/2023-14 – INTERESSADO: NILZA VASCONCELOS MENDES
SB.121925/2023-67 – INTERESSADO: ESTELA DOS NASCIMENTO CARDOSO
São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2023.
GERSON DE ANDRADE
Diretor de Departamento
Departamento de Manutenção de Próprios Municipais - SU-2

Errata
Referente ao edital da SU-2 publicado no jornal Notícias do Município, edição nº 2389, de 29 de setembro de 2023.
Onde se lê:
Edital nº 19/2023
Leia-se:
Edital n° 21/2023
Referente ao edital SU-2 publicado no jornal Notícias do Município, edição nº 2396, de 20 de outubro de 2023.
Onde se lê:
Edital nº 20/2023
Leia-se:
Edital n° 22/2023

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
SERVIÇOS URBANOS
EDITAL 242/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES :

NOME	INSCRIÇÃO	LANÇAMENTOS	VALOR LANC	VENC.	N.AUTO	CÓD.
ABDIAS JOSE DA COSTA	202.724-0	704-3131865/2023	R$ 1.330,18	27112023	3131865	202
AC SR SINDICO - PREDIO	4.067.037.000	704-3131864/2023	R$ 443,39	27112023	3131864	228
ARMANDO RODRIGUES GOUVEIA	4.002.138.000	704-3131847/2023	R$ 665,09	27112023	3131847	229
DMG ESTACIONAMENTO LTDA ME	219.146-6	704-3131850/2023	R$ 1.330,18	27112023	3131850	202
GERALDO LUIZ DA SILVA	28.017.021.000	704-3131852/2023	R$ 665,09	27112023	3131852	229
GINA ROSA GONCALVES	4.002.056.000	704-3131849/2023	R$ 1.330,18	27112023	3131849	202
JESUS COUTINHO SOUZA	5.029.056.000	704-3131851/2023	R$ 1.589,12	27112023	3131851	216
KIYOSHI KOUNO	6.027.033.000	704-3131853/2023	R$ 1.330,18	27112023	3131853	202
LUIZ BIONDO SOBRINHO	1.028.019.000	704-3131867/2023	R$ 443,39	27112023	3131867	214
MARCOS BRANDAO LOPES	524.429.007.000	704-3131869/2023	R$ 1.330,18	27112023	3131869	202
OSVALDINO SOUZA DE LIMA	20.024.004.000	704-3149753/2023	R$ 1.108,48	27112023	3149753	216

202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO

214-DEPOSITO IRREGULAR DE LIXO
216-LIMPEZA E CAPINACAO
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

SU-002.2, 25 de outubro de 2023
ALINE MELO DE ABREU
Encarregada de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Encarregada de Serviço
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS
EDITAL 242/2023

Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:
228-CONSTR./RECONSTR./MANUT. DE PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
229-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
202-CESSAR OCUPAÇÃO/ DEPOSITO/ LANÇAMENTO
Prazo legal para execucao do servico: 1 DIA
216-LIMPEZA E CAPINACAO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
231-VEGETACAO ESPINHOSA
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
217-LIMPEZA E CAPINACAO ZR OU PA
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
402-P. SONORA SEM ALTO-FALANTES ATÉ 22H00.
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRIÇÃO	SERVIÇOS
ALCINDO DE FARIA MORELLI	15.068.013.000	228
CLARICE DA COSTA GALATTI - USUFRUTUARIO	23.005.033.000	202
CLARICE DA COSTA GALATTI - USUFRUTUARIO	23.005.033.000	228
CLARICE DA COSTA GALATTI - USUFRUTUARIO	23.005.033.000	231
CLEBER ZUMKELLER SABONARO	18.068.070.000	229
CLOE COSTA LOPES	24.004.316.000	216
E.L. AMORIM - SUCATAS -ME	204.407	202
NESTOR BERNARDES	31.096.008.000	228
OAC PARTICIPACOES LTDA.	522.100.030.000	217
REYS COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES LTDA	202.044	202
RODOLFO ALVES DA SILVA	21.046.079.000	202
SM - SILVA & MAGIONI COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA	150.430	402
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUTOMOT. LTDA	22.001.065.000	216

SU-002.2, 25 de outubro de 2023
ALINE MELO DE ABREU
Encarregada de Serviço
RITA DE CÁSSIA MESSIAS
Encarregada de Serviço
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

EDITAL SU-002 Nº 40, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-077843/14	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAURA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-007012/11	MARCIO FELIPE DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-92747/23	SAMMARONE INCORPORADORA LTDA

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2023.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

.....

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participar da Audiência Pública referente à apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento de organização religiosa TERREIRO DE UMBANDA PAI JOÃO TIBURITI E VÓ MARIA QUITÉRIA (Processo SB.114.950/2022), localizado na Rua Londrina, nº. 504, no Bairro Rudge Ramos.

A Audiência Pública será realizada, presencialmente, no dia 14 de novembro de 2023, terça-feira, às 15h00, na Sala do Empreendedor, localizado na Praça Samuel Sabatini nº. 50, Andar Térreo, Bairro Centro.

.....

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo vem, por meio do Departamento de Planejamento Estratégico, convidar o público (pessoas físicas, jurídicas e sociedade civil) para participar da Audiência Pública referente à apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento de organização religiosa TEMPLO DE UMBANDA SEARA DE JESUS (Processo SB.34.622/2022), localizado na Rua Votorantim, nº. 415, no Bairro Rudge Ramos.

A Audiência Pública será realizada, presencialmente, no dia 14 de novembro de 2023, terça-feira, às 14h00, na Sala do Empreendedor, localizado na Praça Samuel Sabatini nº. 50, Andar Térreo, Bairro Centro.

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23
EDITAL Nº 125/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB-122059/2023-22	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	3.023.054.000	802/23-4064179	61,85	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-122744/2023-30	EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA	21.098.049.000	802/23-4064180	106,43	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-122744/2023-30	EDUARDO FRANCISCO DE SOUZA	21.098.049.000	802/23-4064181 a 802/23-4064187	106,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.121837/2023-98	EMERSON ROBERTO MINUCCI	13.049.020.000	802/23-4064189	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-122688/2023-71	CELENE LAMI MARTINELLI	26.003.003.000	802/23-4064188	111,36	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-122612/2023-03	JOSÉ CÉLIO DA SILVA CABRAL	23.018.059.000	802/23-4064190	118,74	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-122612/2023-03	JOSÉ CÉLIO DA SILVA CABRAL	23.018.059.000	802/23-4064191 a 802/23-4064201	118,71	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.121544/2023-80	ILCA BARROS DE MENEZES	521.050.024.000	802/23-4064202 a 802/23-4064205	116,57	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.121784/2023-48	ALICE SOARES DOS SANTOS	29.037.034.000	802/23-4064207	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092099/2020-60	YUKYO NAGAZAWA E OUTRA	15.106.041.000	802/23-4064214	729,07	COMPLEMENTAR
SB.069089/2023-06	REINALDO CABELLO E OUTRA	33.119.042.000	802/23-4064216	978,30	COMPLEMENTAR

SB.092547/2023-36	CONSTRUTORA JACY LTDA	6.012.058.000	802/23-4032727	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.107432/2023-19	ILGJ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA	13.027.078.000	802/23-4032729	764,81	TAXA DE REANÁLISE
SB.118124/2023-31	VANESSA NUNES	27.075.057.000	802/23-4064222 a 802/23-4064223	131,76	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.122623/2023-90	ADMAR ATHAYDE FERRO	33.064.023.000	802/23-4064224	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.122711/2023-69	ADELIA DE FATIMA MENDONÇA FAVINI	611.203.007.000	802/23-4064227	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-123848/2023-07	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BARROSO DE CARVALHO	29.157.039.000	802/23-4064230	100,08	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-123848/2023-07	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA BARROSO DE CARVALHO	29.157.039.000	802/23-4064231 a 802/23-4064235	100,05	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-124068/2023-19	ROSALINA MOLINA KUASNE	15.071.012.000	802.23-4064236	113,82	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-124068/2023-19	ROSALINA MOLINA KUASNE	15.071.012.000	802/23-4064237 a 802/23-4064241	113,79	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-123807/2023-22	MARIA ISABEL SCHULZ PIMENTEL	29.078.015.000	802/23-4064244	797,84	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-123807/2023-22	MARIA ISABEL SCHULZ PIMENTEL	29.078.015.000	802/23-4064245 a 802/23-4064255	797,76	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.120877/2023-06	ITALO RUGGERO E OUTRO	16.073.083.000	802/23-4064258	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.137909/2021-24	MARIA IMACULADA NAPOLITANO CABRAL DOS SANTOS E OUTROS	410.036.025.000	802/23-4064260	34,40	COMPLEMENTAR
SB.137909/2021-24	MARIA IMACULADA NAPOLITANO CABRAL DOS SANTOS E OUTROS	410.036.025.000	802/23-4064261	489,15	COMPLEMENTAR
SB.122046/2023-13	LUCIANA KEIKO SUZUKI MIQUELETO	3.128.001.000	802/23-4064262 a 802/23-4064263	110,44	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.104729/2023-33	LUMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	19.008.039.000	802/23-4032768	764,81	TAXA DE REANÁLISE
SB.123665/2023-42	JOSÉ VALDEIR DA SILVA	510.116.025.000	802/23-4064264 802/23-4064275	684,21	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.123665/2023-42	JOSÉ VALDEIR DA SILVA	510.116.025.000	802/23-4064263 a 802/23-4064263	684,18	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-124353/2023-49	ENIR FÁBIO BOGO	16.027.025.000	802/23-4064276	124,81	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-124353/2023-49	ENIR FÁBIO BOGO	16.027.025.000	802/23-4064277	124,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-124231/2023-48	PORCIANO CARDOSO DA SILVA	532.504.029.000	802/234064279	363,30	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-124231/2023-48	PORCIANO CARDOSO DA SILVA	532.504.029.000	802/234064280 a 802/23-4064290	363,25	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-124229/2023-90	AGUINALDO FAGUNDES	6.076.016.000	802/23-4064292	137.85	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-124229/2023-90	AGUINALDO FAGUNDES	6.076.016.000	802/23-4064293 a 802/23-4064303	137.74	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-124223/2023-34	THIAGO JOSE BAYSZAR	3.088.025.000	802/23-4064305	103,12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-124223/2023-34	THIAGO JOSE BAYSZAR	3.088.025.000	802/23-4064306 a 802/23-4064311	103,06	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-123800/2023-05	MAURO RAMOS	2.014.014.000	802/23-4064314 a 802/23-4064316	129,38	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-121780/2023-04	ANDERSON DO CARMO BONATTI	27.137.010.000	802/23-4064319	163,94	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-121780/2023-04	ANDERSON DO CARMO BONATTI	27.137.010.000	802/23-4064320 a 802/23-4064330	163,93	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.122240/2023-91	ALESSANDRA APARECIDA MARCHIORETTO VICENTIN	11.051.005.000	802/23-4064331	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-123070/2023-51	JOSE ALVES DE LACERDA	4.027.026.000	802/23-4064333 e 802/23-4064334	143,20	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.120933/2023-65	GODOFREDO OLIVEIRA SOUSA	29.088.023.000	802/23-4064338	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-125011/2023-58	GECIO FERREIRA DIAS	4.094.031.000	802/23-4064339	389,13	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-125011/2023-58	GECIO FERREIRA DIAS	4.094.031.000	802/23-4064340 a 802/23-4064350	389,04	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.117539/2023-34	VGR SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA	8.040.059.000	802/23-4032789	191,21	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-125097/2023-52	LENITA APARECIDA SANTOS PAVOSKI	14.006.067.000	802/23-4064354	123,53	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-125097/2023-52	LENITA APARECIDA SANTOS PAVOSKI	14.006.067.000	802/23.4064355	123,52	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-125122/2023-62	FRANCINE PAVIATTI CASTILHO GUEIROS	20.111.042.000	802/23-4064356 a 802/23-4064358	122,06	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-123613/2023-70	EDITE ARROJO	22.011.033.000	802/23/4064360	104,51	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-123613/2023-70	EDITE ARROJO	22.011.033.000	802/23-4064361 a 802/23-4064364	104,49	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.098099/2023-69	THERJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	524.104.009.000	802/23-4032823	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB-125408/2023-27	LAURINDO JOSE RODRIGUES NETTO	24.066.001.000	802/23-4064369	111,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB-125408/2023-27	LAURINDO JOSE RODRIGUES NETTO	24.066.001.000	802/23-4064370 a 802/23-4064374	111,76	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.117238/2023-12	PRISCILA SAEKO SHIAKU	23.053.035.000	802/23-4064359	6,40	COMPLEMENTAR
SB-125243/2023-02	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA RAMOS	15.042.032.000	802/23-4064375 a 802/23-4064386	463,41	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091159/2023-90	ABC PLACA E BR POSTAL SAO BERNARDO LTDA	4.059.013.000	802/23-4032826	95,60	TAXA DE REANÁLISE
SB.117688/2023-40	WMOLDES EQUIPAMENTOS PARA INDUSTRIA VIDREIRA LTD	16.017.010.000	802/23-4032828	95,60	TAXA DE REANÁLISE
SB.119589/2023-06	COMERCIO DE GAS 2 ANJOS LTDA ME	512.031.203.000	802/23-4032830	191,21	TAXA DE REANÁLISE
SB.123627/2023-40	MEG PARTICIPAÇÕES LTDA	11.055.006.000	802/23-4064393	489,15	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.125037/2023-76	CLAUDIO AVELINO DA SILVA	26.038.035.000	802/23-4064394	104,10	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.125037/2023-76	CLAUDIO AVELINO DA SILVA	26.038.035.000	802/23-4064395 a 802/23-4064400	104,07	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.066381/2023-51	ESPÓLIO DE MORIS MANZO E IRACY PEREZ MANZO	10.024.006.000	802/23-4064390	34,40	COMPLEMENTAR

SOPE.23, 27 de outubro 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 126/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.108329/2023-99	ROSANGELA DE CASSIA FELIX DA COSTA
SB.064637/2020-63	SILVIO PIRES
SB.061202/2023-07	DROGARIA SÃO PAULO S/A
SB.108329/2023-99	ROSANGELA DE CASSIA FELIX DA COSTA

SOPE.23, 27 de outubro 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 127/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	A CALAIS COELHO	4064367	619,70

COBRANÇA ANTECIPADA	AGNALDO SOUSA DE OLIVEIRA	4064304	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	AGNALDO SOUSA DE OLIVEIRA	4064225	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ANACLETO EGYDIO DO AMPARO FILHO	4064312	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ANICIO MOREIRA CABRAL	4064318	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ARMANDO LISBOA CASTRO	4064389	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ARTEFATOS DE CIMENTO TINARI LTDA.	4064336	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4064228	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	CHOPP DO VELOSO SERV. DE ALIM.E BEBIDAS LTDA	3115173	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	DENIS ALVES DA SILVA	4064242	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	4064257	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	DROGARIA SAO PAULO S.A.	4064392	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ELIDA MARIA CARNEIRO MOREIRA	4064337	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ELIDA MARIA CARNEIRO MOREIRA	4064332	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ETL MOTORS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	4064388	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	F. MAGALHAES DOS SANTOS LIMA - ESFIHARIA	4064365	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FABIO LUIS IKUNO	4064335	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FKS LOGISTICS LTDA	4064353	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FOR HEALTH SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA	4064229	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FOR HEALTH SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA	4064217	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	4064213	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	GABRIEL UDIHARA AOKI	4064206	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	GADE IMP E EXP EQUIP HOSP E BIOSSEGURANCA LTDA	4064259	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	GRUPO CASAS BAHIA S.A	4064268	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	HIDRO T TECNOLOGIA SUSTENTAVEL EM ENERGIA E AGUA	4064178	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	JOEL CHAVES PINTO JUNIOR	4064208	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LEONILDE BARBOSA SIMOES	4064252	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	LOTERICA PE QUENTE DA SORTE LTDA ME	4064210	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MAERSK LOGISTICS & SERVICES BRASIL LTDA	4064226	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCO AURELIO DA SILVA	4064351	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCONI ALVES DE FARIAS	4064317	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MARISA SOFIA	4064220	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	MERCADO SORTE II LTDA	4064221	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	METALURGICA DO BRASIL LTDA	4064391	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	NICOLE DIAS DE ALMEIDA ALVES	4064243	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	NOVA AG PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	4064209	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	PETROPOLIS PUB LTDA	4064366	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	REDE D'OR SAO LUIZ S.A.	4064291	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	ROGERIO NERI AGUADO	4064313	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	S.B.E COMERCIO DE GAS LTDA	4064219	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SAFARI DIVERSAO LTDA	3165193	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SIMONE ABDO SIQUEIRA	4064218	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	STOAWAY BREWPUB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	3115163	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SUN ENERGY	4064387	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	SUPERMERCADO DOS CASA LTDA	4064215	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	TOME FILMES PRODUCAO CINEMATOGRAFICA E CULTURAL	4064278	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	UNIAO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO	4064256	619,70
COBRANÇA ANTECIPADA	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	4064211	619,70

SOPE.23, 27 de outubro 2023, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada de Serviço, Marcos Roberto Vieira Gandini - Diretor de Divisão SOPE.23, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 203/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-108989/2023	FERNANDES & CARDOSO PARTICIPACOES E ADMINS. LT	62709
SB-119299/2023	OSVALDO VALLONE	62707
SB-119299/2023	EMPES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	62708

SOPE.22, em 27 de Outubro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 204/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 16708/2020	COLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	61.106
SB- 92584/2020	CRAZY BAR LTDA	60.736
SB-108486/2021	ASSOCIACAO BENEFICENTE PRO-SOCIAL NASCER DE NOVO	60.737

SOPE.22, em 27 de Outubro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 205/2023

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO

ASSOCIACAO BENEFICENTE PRO-SOCIAL NASCER DE NOVO	212.118-2	704-3165382/2023	5.495,01	05122023	108486/2021/SB
COLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	59.508-0	704-3165383/2023	5.495,01	05122023	16708/2020/SB
CRAZY BAR LTDA	267.832-2	704-3165381/2023	3.663,38	05122023	92584/2020/SB
EMPES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	014.001.009.000	704-3165379/2023	10.351,54	05122023	119299/2023/SB
FERNANDES & CARDOSO PARTICIPACOES E ADMINS. LT	007.063.111.072	704-3165380/2023	2.930,76	05122023	108989/2023/SB
OSVALDO VALLONE		704-3165378/2023	12.363,88	05122023	119299/2023/SB

SOPE.22, em 27 de Outubro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 206/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB-122733/2023	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	176396
SB-122806/2023	GUARACI SILVA AGUIAR	176397
SB-123298/2023	MARIO CARDOSO CARVALHO FILHO	176399
SB-123804/2023	ASSOC.DESPORTIVA PM DO ESTADO DE S.PAULO	176398
SB-123913/2023	MARINALVA SANTOS FREZZA	178041
SB-124521/2023	OSMARINA COSTA DE SOUZA	176400
SB-125054/2023	CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	178226
SB-125400/2023	CARLOS EDUARDO ALBERTI	178042

SOPE.22, em 27 de Outubro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22
EDITAL Nº 207/2023

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 59033/2019	PROMIL PROMOTORA DE VENDAS LTDA	65.045
SB- 87932/2021	ZM MOTORS LTDA	64.035
SB-122856/2023	RHOTEC ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EIRELI - ME	65.016
SB-122889/2023	AM7 CONFECCOES DE ROUPAS EIRELI - ME	65.017
SB-122996/2023	ANTÔNIO ROBERIO SOARES DO NASCIMENTO	65.191
SB-123818/2023	NATURESCER, ECO RESORT LAZER CONVENÇÕES E EVENTO	65.018
SB-123880/2023	CENTRO TERAPEUTICO AZAG LTDA	65.046
SB-124216/2023	FUND.CENTR.ATEND.SOCIO-EDUC.ADOL.-FUND.CASA-SP	65.021
SB-124411/2023	IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	65.022
SB-124411/2023	IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	65.023
SB-124811/2023	FRATERNO ASSOCIACAO ASSISTENCIAL	65.024

SOPE.22, em 27 de Outubro 2023, Patrícia Médici Durães - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 148/2023

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB 116816/2023-44	MARIA DA COSTA FALCO GONZAGAS	802234032713	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 120782/2023-10	CLEUSA MARIA ROMANINI TAUIL	802234032714	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 122414/2023-81	JOSE DINIZ RIBEIRO	802234032715/26	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.122442/2023-57	WALNEI ROBERTO BOTEON	802234032728	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 70334/2023-09	FRANCISCO NONILSON DE MOURA	802234032674	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.058611/2023-41	GILBERTO GONÇALVES DE SOUZA	802234032730	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.095477/2023-35	MARIA EDUARDA RAYA DA COST	802234032731	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.087268/2023-67	WALDEMAR DONIZETE JUSCELINO	802234032732	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.095052/2023-90	JOSÉ LUIZ CAVALARO	802234032733	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 123458/2023-55	DENILSON LUIZ ALVES MOURA	802234032734/45	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.072960/2023-97	FERNANDO JOSÉ BRAGA ROMANO	802234032746	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 123729/2023-89	JOSE EDUARDO VIEIRA DA SILVA	802234032747	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.154191/2022-69	CINTHIA SAYURI TAZOE	802234032748	1	TAXA DE REANÁLISE
SB 118059/2023-07	AMJ HOLDING	802234032749	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.079932/2023-93	JCR CONST. E INCORPORADORA LTDA	802234032750	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 110783/2023-90	MARCIO DE ROSSI	802234032752	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.121762/2023-64	ANTONIO C. DE CASTRO ZAMPILLI	802234032754	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 94708/2023-39	FERNANDO TADEU DE SOUZA	802234032756	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 139930/2021-95	SANTA HELENA ASSIS. MÉDICA S/A	802234032757	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.116001/2023-57	AYLA CRISTINA ASSAM RODRIGUES	802234032758	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.122942/2023-52	MARIA JOSE DA MONTEIRA	802234032759/67	9	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.123892/2023-91	EDWARD MARTINS LELES	802234032769	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.117442/2023-26	FERNANDO R. ANTUNES LAUREAN	802234032770	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 47876/2023-79	ANISIO PAULO PAIXÃO	802234032771	1	INDEFERIDO
SB.057324/2023-83	FIORAVANTE MORASSI - ESPÓLI	802234032772	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 146619/2022-45	JOSÉ COSTA PERMINIO	802234032773	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 103519/2023-57	JOSE KOEI TAKAESSO	802234032775	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 9578/2023-38	SERGIO PACHECO DE QUEIROZ	802234032774	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 34730/2023-63	ROGERIO BARBATO E OUTRA	802234032776	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 121406/2023-61	JOÃO DE DEUS ZAFRA	802234032777/88	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.106662/2023-35	HOT ANDES COMERCIO	802234032790	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.124062/2023-53	AMILTON CORREA DA SILVA	802234032791	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.121742/2023-02	JOÃO VIEIRA QUEIROZ	802234032792	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SB.123785/2023-21	GILBERTO ALVES GUIMARÃES	802234032793/95	3	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.124359/2023-05	ALCIMAR COSTA	802234032796	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 123597/2023-35	RICARDO TANAKA	802234032797/08	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 124174/2023-28	RALLS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	802234032810/21	12	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 63090/2023-37	ZULMIRA LUCIANA HATO	802234032822	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 125056/2023-77	ADELAIDE GOMES DA SILVA	802234032824	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 71306/2023-49	HELBERSON JOSE VARGA	802234032825	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.125692/2023-79	DANIELA BOTONI	802234032827	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.121502/2023-44	FRANCISCO ELIO DUZZI JUNIOR	802234032829	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.092080/2023-38	BEMAR ADM DE BENS LTDA	802234032831	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 71196/2023-79	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	802234032832	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 125892/2023-13	EMERSON VARANELLI	802234032833	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.122959/2023-05	PEDRO BENEDITO DA SILVA JÚNIOR	802234032834	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE.21, 27 de outubro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.21

.....

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 149/2023

SB 146990/2022-05	ALEXANDRE PASSARELLI MELLADO
SB 30929/2023-76	CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA
SB 30900/2023-75	CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET S/C LTDA
SB 68003/2023-96	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA
SB.126186/2022-17	ROBERTO GOMES DA SILVA
SB.075892/2022-37	ANIBAL MIGUEL NUNEZ TRONCOSO - ESPÓLI
SB.112311/2022-29	ROBERT WALTER SCHLATTER
SB 42823/2023-96	LIDIA HELENA WASIK
SB.027702/2015-34	VINCERE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
SB.140062/2022-90	TELEFONICA BRASIL S.A
SB.014192/2023-87	TELEFONICA BRASIL S.A
SB.077331/2023-98	ALZIRA MOSSINI DOMINGO
SB.082414/2023-67	RAFAEL GUILHERME DE SOUZA COELHO
SB.152162/2022-10	REZOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
SB 100765/2021-17	FELIPE DE CAMPOS JULI
SB 8254/2022-84	FRANCISCO ALBERTO ALVES SOBRINHO
SB.058932/2023-25	ODIRLEI JOSE QUINTINI
SB.092151/2023-28	WILSON DE SENA
SB 118375/2023-86	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB.140371/2021-45	COOPER. HABIT. DOS SERV. PÚBLICOS DE SBC
SB 25209/2023-44	IDALINA BELZUNCES MELO
SB.111218/2023-94	JOUBERT ONEDA
SB.111719/2023-50	FASTTEL ENGENHARIA
SB.078105/2023-16	VALERIE CRISTINE MAZO FAVERO TANABE
SB 103646/2023-89	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLD VILLAGE
SB.098352/2023-89	IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS SA
SB.151211/2022-10	VEX PAINÉIS LTDA
SB 64625/2023-58	LAURINDO JOSÉ RODRIGUES NETTO
SB.075378/2023-17	ELZA APARECIDA GOULART
SB.071398/2023-35	CESAR WELLINGTON PEREIRA DA ROCH
SB 63847/2023-60	ALZIRA NELI DOS SANTOS MOSCA
SB.068800/2023-79	HELEN VIVILI SANTANA CARMONA
SB 72877/2022-42	IZABEL OSTROVSKI FRAZÃO
SB 2167/2023-91	FLEURY S.A.
SB 45815/2023-10	LANÇAMENTO CRIAÇÕES EM COURO LTDA
SB 82617/2023-84	LOURENÇO ALEGRANCI

SOPE.21, 27 de outubro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

.....

EDITAL Nº 150/2023

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.023910/2023-58	ESPÓLIO DE RITA PEREIRA DE AZEVEDO
SB 112438/2023-06	KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB 105040/2023-23	PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA
SB 24900/2023-38	RODRIGO TAVARES LAUREANO
SB 94453/2023-23	ANA RITA PETRUSCKE DE LACERDA
SB 113793/2023-54	ROSANGELA FERNANDES OLIVEIRA
SB.136993/2021-26	RASSINI NHK AUTOPEÇAS LTDA
SB.111802/2023-24	JOSE ALEXANDRE SANA
SB 119623/2023-81	EDSON LUIS GALDINI
SB 119558/2023-57	VF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELEVADORES LTDA ME
SB.090348/2023-31	ERIC MURILO SILVA
SB 101099/2020-35	TRAZZI PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SOPE.21, 27 de outubro de 2023, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

.....

TERMO DE COMPROMISSO nº 013/CIAEIV/2023
PA SB nº 67.026/2021

De acordo com a L.M. nº 6.184 de 21 de dezembro de 2011 e pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediada no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representada pela Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico – SOPE-1, **LILIAN GIUSTI**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, a seguir denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSIONÁRIA INTERNACIONAL ALIANÇA DA PAZ**, cadastrado sob o CNPJ nº 05.400.962/0001-51, situado à Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 820 – Bairro Planalto, São Bernardo do Campo – São Paulo, neste ato representado pelo Senhor **MARCOS GOMES SARDINHA**, brasileiro, casado, pastor, portador da carteira de identidade nº 10.402.437-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 998.487.598-91, abaixo assinado, no bojo do procedimento administrativo de regularização das atividades, neste Município, através do processo **SB nº 67.026/2021**, para emissão do Alvará de Funcionamento e, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV N°. 013/2023**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, nos termos do artigo 95 da Lei nº. 6184, de 21 de dezembro de 2011, que institui o Plano Diretor do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, alterado pelo Decreto Municipal n° 17.082/2010.

Com base na análise das várias questões enumeradas no Estudo de Impacto de Vizinhança, e além das medidas elencadas no Relatório Técnico, ficam definidas as seguintes medidas a serem respeitadas e consideradas para que seja concedido o *Alvará de Funcionamento* ao empreendimento:

1. Atender os limites de ruído estabelecidos na ABNT NBR 10.151 e 10.152 e L.M. nº 6.222/12;

2. Atender as Condições de instalação de Uso Não-Residencial em vias Arteriais 2 (L.M. nº 6.222/12) Quadro 3C, respeitando os níveis de ruído máximo permitido para a mesma, ou seja, diurno até 65dB e noturno até 55dB;

3. As pressões sonoras deverão ser monitoradas constantemente e as medidas de mitigação verificadas quanto à sua eficiência e eficácia;

4. Caso sejam apresentadas reclamações decorrentes de ruídos excessivos, deverão ser adotadas medidas de imediato, para cessar as incomodidades;

5. Deverá promover o programa de reciclagem, instalando lixeiras adequadas para separação de materiais recicláveis, destinando-os a devida coleta seletiva;

6. Realizar ações comunitárias com o objetivo de propagar a educação ambiental com enfoque ao incentivo para a coleta seletiva;

7. Divulgar e adotar o programa de reciclagem do óleo de cozinha - "ECO ÓLEO São Bernardo do Campo";

8. Adotar todas as providências em atendimento ao CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS, LAUDO TÉCNICO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA e cumpridas todas as demais exigências da legislação vigente;

9. Na ocorrência de denúncia/reclamação quanto a impactos negativos

gerados pelo empreendimento, o Relatório Técnico poderá ser revisto, ensejando novas exigências para a adequação do empreendimento no local.

Estando o presente EIV considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2023.

Pela **PREFEITURA:**

LILIAN GIUSTI
Diretora do Departamento de Planejamento Estratégico

Pela **COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSIONÁRIA INTERNACIONAL ALIANÇA DA PAZ:**

MARCOS GOMES SARDINHA
RG nº 10.402.437-9 SSP/SP
CPF nº 998.487.598-91

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcelo Stefanato Da Silva
RG nº 19.663.848-1 SSP/SP
CPF nº 119.698.848-00

Nome: Beatriz Marques da Cunha Niza
RG nº 50.637.434-8 SSP/SP
CPF nº 527.351.438-05

.....

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST-122 Nº 128/2023

ASSUNTO: MANUTENÇÃO NA VIA-AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Fica concedido o prazo de 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data da publicação, para o ingresso de pedido de defesa contra a presente atuação. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
J F SILVA BONFIM OFICINA – ME	5201

ST-122, 25 de outubro de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

vb/

.....

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST-122 Nº 129/2023

ASSUNTO: TRANSPORTE ESCOLAR

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à Lei Municipal nº 4.974/01. Ao interessado encaminhamos, via correio, o respectivo "Auto de Infração".

INTERESSADO	CRM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
ANGELO ANTONIO CARNAUBA	0212	SB 126.138/23	5206

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL CRM FINAL 9

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/2001, fica o CRM abaixo relacionado, **CIENTIFICADO,** de que deverá acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br ou realizar agendamento prévio no Atende Bem através do link https://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br, para renovação do respectivo Certificado de Registro Municipal (CRM) **ATÉ 25/01/2024**. A não renovação implicará no cancelamento do CRM. Aos interessados foram encaminhados, via correio eletrônico, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0899	DIASTUR TURISMO LTDA	SB 126.104/23

ST-122, 25 DE OUTUBRO de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização – ST-12

.....

EDITAL ST-122-1 Nº 127/2023, 27 de Outubro de 2023

Assunto:

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO
ELVIS MARCOS CAMILO	DJR-0110	5181
OSCAR GUIMARÃES JUNIOR	CWD-3221	5182
SEVERINA JOANA DE MATOS	DSE-1705	5183
ALEXANDRE PORTELA PINTO	BOZ-8582	5184
ANTONIO CLEMENTINO DOS SANTOS	DJA-3897	5185
VITOR HUGO FUKUTANI	EFS-3G30	5186
SILVIA REGINA ASTRO	DGD-5116	5188
KAIQUE TADEU PAGGI ROCHA	BQY-7C83	5191
ALUA ALVES MOREIRA	MXL-3152	5192
LEONARDO VICTOR OLIVEIRA	FFZ-0I74	5194
LADSLENIO VIEIRA DE SOUZA	BML-1718	5197
JÉSSICA SANTOS OLIVEIRA	CPM-1396	5199
SERGIO BRANCO	DYD-9386	5200
REGINALDO TRAJANO DA SILVA	EYA-3400	5202
LEONARDO WEVERTON GILABEL DE SANTANA	BNE-3C52	5203
KLEBER MARCELO MARTINS DA SILVA	BVZ-7866	5204
MARCEL ROBSON GUICIOLI	DBH-8D72	5205
LUIZ DE SOUSA	HQJ-3946	5207

São Bernardo do Campo, 27 de Outubro de 2023.
JESSE ARMANDO DA SILVA
Diretor de Divisão de Operação e Fiscalização - ST-12

.....

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 39/2023

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 46/2023 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.038.069/2016
CNPJ	23.524.134/0001-07
ESCOLA	KIDS'R'KIDS Berçário e Educação Infantil
ENDEREÇO	Rua Atibaia, nº 145 - Baeta Neves - 09751-080
PRAZO	Até 08/01/2024

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2023.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
Nº 40/2023

A Secretária de Educação, com base nas competências previstas em lei e no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 211, § 2º, e 209, II, da Constituição Federal, assim como pelo artigo 11, IV, da Lei Federal nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), homologa o Projeto Político Pedagógico 2023 do CEI Futuro Feliz IV e em consonância com a indicação expressa no Parecer nº 47/2023 do Conselho Municipal de Educação, expede a presente Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.011.831/2023
CNPJ	45.878.840/0005-13
ESCOLA	CEI Futuro Feliz IV (Associação A Palavra de Deus)
ENDEREÇO	Avenida Wallace Simonsen, nº 857 - Nova Petrópolis - 09771-210
PRAZO	Até 02/02/2024

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2023.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

.....

Deliberação CME Nº 02/2023

Fixa Diretrizes para implementação da Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância na Rede Municipal de São Bernardo do Campo

Considerando:

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

O Parecer CNE/CEB nº 6/2020, aprovado em 10 de dezembro de 2020, que trata do alinhamento das Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) apresentadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e outras legislações relativas à modalidade;

A Resolução nº 01, de 28 de maio de 2021 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a distância;

O Decreto Municipal nº 21.875, de 2 de fevereiro de 2022, que organiza a Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo;

O Parecer CME Nº 56/2022 e Deliberação CME Nº 03/2022, que versam sobre o Projeto Piloto de Educação de Jovens e Adultos modalidade Ensino a Distância na Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo; e

A Resolução SE Nº 41/2022 que estabelece diretrizes operacionais para a implementação do Projeto Piloto de Educação de Jovens e Adultos na modalidade Ensino a Distância na Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal de Educação de São Bernardo do Campo, em sua ducentésima quinquagésima sessão plenária, deliberou por unanimidade que:

Art. 1º A Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Sistema Municipal de Ensino será ministrada em segmentos, organizados em ciclos da seguinte forma:

I - 1º Segmento, composto pelos Ciclos I e II, correspondente aos anos iniciais do Ensino Fundamental; e

II - 2º Segmento, composto pelos Ciclos III e IV, correspondente aos anos finais do Ensino Fundamental.

Art. 2º A Educação de Jovens e Adultos poderá ser ofertada na modalidade Ensino a Distância (EaD), com o objetivo de possibilitar o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos de todas as pessoas que não iniciaram ou interromperam o seu processo educativo escolar.

Parágrafo único. A modalidade Ensino a Distância a qual se refere o caput deste artigo poderá ser organizada pela oferta de atividades presenciais e não presenciais, no formato síncrono e/ou assíncrono, garantindo-se a equivalência da carga horária exigida para a modalidade.

Art. 3º A Educação de Jovens e Adultos é organizada em regime semestral com a possibilidade de flexibilização do tempo para cumprimento da carga horária exigida, sendo que para cada segmento, há uma correspondência nas etapas da Educação Básica e carga horária específica.

I – para os anos iniciais do Ensino Fundamental, a carga horária será de 300 (trezentas) horas para cada ciclo; e

II – para os anos finais do Ensino Fundamental, carga horária total mínima será de 1.600 (mil e seiscentas) horas distribuídas em 400 (quatrocentas) horas para cada semestre.

Art. 4º Os cursos da Educação de Jovens e Adultos desenvolvidos por meio do Ensino a Distância poderão ser ofertados apenas para os Anos Finais do Ensino Fundamental com as seguintes características:

I – a duração mínima do curso da Educação de Jovens e Adultos, desenvolvido por meio do Ensino a Distância, será a mesma estabelecida para a Educação de Jovens e Adultos presencial, sendo que 20% (vinte por cento) da carga horária deverá ser realizada de maneira presencial;

II – disponibilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aos estudantes, e de plataformas que assegurem o acesso além de mídias e/ou materiais didáticos impressos;

III – desenvolvimento de interatividade pedagógica dos docentes licenciados na disciplina ou atividade propostas por estes, assegurando a relação adequada de professores por número de estudantes;

IV – disponibilização de infraestrutura tecnológica como polo de apoio pedagógico às atividades dos estudantes, assegurando acesso à biblioteca, ao laboratório de informática e internet da Unidade Escolar em dias de aula presencial, e sempre que se fizer necessário no horário regular de aulas; e

V – reconhecimento e aceite de transferências entre os cursos da Educação de Jovens e Adultos presencial e os desenvolvidos na modalidade Ensino a Distância.

Art. 5º. Será estabelecido processo de avaliação da Educação de Jovens e Adultos a distância (EJA-EaD) no qual haverá avaliação da aprendizagem dos estudantes de forma contínua, processual e emancipatória, proporcionando espaços presenciais para autoavaliação e avaliação das aprendizagens.

Parágrafo único. Considerando os princípios que balizam a gestão democrática, também deve ocorrer a avaliação periódica das instituições escolares.

Art. 6º. A carga horária de atendimento aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos a distância será:

I – 4 (quatro) horas semanais em atividade presencial obrigatória, uma vez na semana; e

II – 16 (dezesseis) horas semanais em atividades síncronas e/ou assíncronas distribuídas na semana.

Art. 7º Nos dias destinados ao ensino presencial, o planejamento docente deve assegurar que a totalidade das horas destinadas ao trabalho pedagógico seja realizada em efetiva interação com os estudantes.

Art. 8º Nos dias destinados ao ensino não presencial, o planejamento docente deve assegurar que o mesmo conteúdo ofertado nas aulas síncronas seja também disponibilizado de maneira assíncrona aos estudantes.

Art. 9º As matrículas para a Educação de Jovens e Adultos poderão ocorrer durante o período letivo, mediante Resolução para chamamento de matrícula.

Art. 10. Os currículos de todos os cursos da Educação de Jovens e Adultos, independente de segmento e forma de oferta, deverão garantir, na sua parte relativa à formação geral básica, os direitos e objetivos de aprendizagem, expressos nos termos da Política Nacional de Alfabetização (PNA) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tendo como ênfase o desenvolvimento dos componentes essenciais para o ensino da leitura e da escrita, assim como das competências gerais e as competências/habilidades relacionadas à Língua Portuguesa, Matemática e Inclusão Digital.

Art. 11. No que se refere ao trabalho docente, a carga horária será exercida de acordo com o estabelecido na Lei 6.316/2013, sendo que o período de docência deverá ser cumprido de forma presencial.

Art.12. A presente Deliberação estabelece diretrizes para a oferta Educação de Jovens e Adultos na modalidade Ensino a Distância (EJA-EaD) nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Educação a indicação das Unidades Escolares que farão a oferta desta modalidade.

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação e Conselho Municipal de Educação.

Art. 14. Esta Deliberação entra em vigor na data da publicação de sua homologação.

São Bernardo do Campo, em 20 de outubro de 2023.
ROSANGELA BABINSKA
Presidente
Conselho Municipal de Educação

.....

EDITAL DE NORMATIZAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DE SUBSTITUIÇÃO
Parte Provisória dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal – 2024

Dá providências para Funções Gratificadas e de Substituição para o ano de 2024.

1. DO OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES

1.1. O presente Edital tem por objetivo normatizar o processo de avaliação, recondução, indicação, reorganização, seleção, validação e designação das funções gratificadas e de substituição para o ano letivode 2024.

1.2. São funções gratificadas, constituintes como parte provisória dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal, por justificado interesse do ensino, nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 6.316/13 e suas alterações:

a) Vice-Diretor;

b) Professor de Apoio a Projetos Pedagógicos (PAPP) sendo:

- Atendimento Educacional Especializado Deficiência Intelectual (PAPPAEE DI);

- Atendimento Educacional Especializado Deficiência Audio comunicação (PAPP AEE DA);

- Atendimento Educacional Especializado Deficiência Visual (PAPP AEE DV);

- Alimentação Escolar (PAPP ALI);

- Tecnologia, Criatividade e Inovação (PAPP TECCI);

- Educacionais (PAPP EDUC);

- Secretaria de Educação(PAPP SE).

1.3. São funções de substituição temporária aos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Municipal 6.316/13 e suas alterações:

a) Professor em Substituição ao cargo de Diretor Escolar(PSD);

b) Professor em Substituição ao cargo de Coordenador Pedagógico (PSCP).

1.4. A substituição ao cargo de Diretor Escolar, de acordo com o Art. 71 do Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de São Bernardo do Campo, nos seus afastamentos legais, se dará em período superior a 15 dias, portanto, a substituição só será autorizada se o PSD for designado para substituição de Diretor Escolar por período mínimo de 16 dias de efetivo exercício na função.

1.5. A substituição ao cargo de Coordenador Pedagógico, de acordo com o Art. 72 do Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de São Bernardo do Campo, nos seus afastamentos legais, se dará em período igual ou superiora 30 dias, portanto, a substituição só será autorizada se o PSCP for designado para a substituição de Coordenador Pedagógico por período mínimo de 30 dias de efetivo exercício na função.

1.6. São requisitos básicos para o exercício de funções gratificadas e de substituição nos termos dos artigos 69 e 78 da LM n°6316/13 e Lei Municipal nº

1.729/68.

a) Ter cumprido estágio probatório no exercício do cargo público de professor na rede pública deste Município inclusive para profissionais com duas matrículas;

b) Não ter processo disciplinar em andamento e/ou não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos cinco anos;

c) Ser assíduo, nos termos do Estatuto dos Servidores do Município de São Bernardo do Campo.

1.7. Além dos requisitos acima, são requisitos específicos para o exercício da função:

1.7.1. Para a função gratificada de **Vice-Diretor:**

a) Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo OU mínimo 3 (três) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo **somados** a 2 (dois) anos em Função Gratificada de Gestão Escolar;

b) Ser graduado em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Administração Escolar; ou curso superior em Pedagogia com formação em Administração Escolar; ou licenciatura plena com pós- graduação lato sensu na área de educação, análoga à Administração Escolar, com carga horária mínima de 360 horas; ou licenciatura plena com pós-graduação stricto sensu na área de educação, análoga à Administração Escolar (a formação pelo PEC não habilita para exercer as funções);

c) Ter disponibilidade de distribuir sua carga horária semanal (40h) em três períodos(manhã, tarde e noite) proporcionalmente ao número de turmas atendidas em cada período, de segunda a sexta e eventualmente aos sábados, de acordo com o atendimento escolar, de modo a acompanhar todas as atividades da escola nas suas diferentes modalidades.

d) Não ter mais de 3(três) faltas injustificadas nos últimos 3 (três) anos.

1.7.2. Para a função gratificada de **PAPP Alimentação Escolar:**

a) Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo OU mínimo 3 (três) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo **somados** a 2 (dois) anos em Função Gratificada de Apoio a Projetos Pedagógicos.

b) Ser graduado em Pedagogia, com formação Técnica ou Superior em Nutrição para atuar junto à Divisão de Alimentação Escolar;

c) Ter disponibilidade de distribuir sua carga horária semanal (40h) em três períodos(manhã, tarde e noite) proporcionalmente ao número de turmas atendidas em cada período, de segunda a sexta e eventualmente aos sábados, de acordo com o atendimento escolar, de modo a acompanhar todas as atividades da escola nas suas diferentes modalidades;

d) Ser aprovado em processo seletivo aplicado pela Secretaria de Educação.

e) Não ter mais de 3 (três)faltas injustificadas nos últimos 3 (três) anos.

1.7.3. Para a função gratificada de **PAPP AEE DI:**

a) Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo OU mínimo 3 (três) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo **somados** a 2 (dois) anos em Função Gratificada de Apoio a Projetos Pedagógicos;

b) Ser graduado em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação específica deficiência intelectual/mental; ou nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com pós- graduação lato sensu na área de Educação Especial/Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 360 horas, (ou pós-graduação stricto sensu na área de Educação Especial/Educação Inclusiva).

c) Ter disponibilidade de distribuir sua carga horária semanal (40h) em três periodos (manhã, tarde ou noite), de segunda a sexta e eventualmente aos sábados, de acordo com o calendário escolar.

d) Ser aprovado em processo seletivo aplicado pela Secretaria de Educação.

e) Não ter mais de 3 (três) faltas injustificadas nos últimos 3 (três) anos.

1.7.4. Para a função gratificada de **PAPP AEE DA**:

a) Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo OU mínimo 3 (três) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo **somados** a 2 (dois) anos em Função Gratificada de Apoio a Projetos Pedagógicos;

b) Ser graduado em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação específica em deficiência visual; ou nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com pós-graduação lato sensu na área de Educação Especial/Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 360 horas, (ou pós-graduação stricto sensu na área de Educação Especial/Educação Inclusiva). Deverá também ser apresentado certificado de proficiência em Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou nível superior em curso de licenciatura plena de Letras/Libras.

c) Ter disponibilidade de distribuir sua carga horária semanal (40h) em três períodos (manhã, tarde ou noite), de segunda a sexta e eventualmente aos sábados, de acordo com o calendário escolar.

d) Ser aprovado em processo seletivo aplicado pela Secretaria de Educação.

e) Não ter mais de 3 (três) faltas injustificadas nos últimos 3 (três) anos.

1.7.5. Para a função gratificada de **PAPP AEE DV**:

a) Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo OU mínimo 3 (três) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo **somados** a 2 (dois) anos em Função Gratificada de Apoio a Projetos Pedagógicos;

b) Ser graduado em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação específica em deficiência visual; ou nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior com pós-graduação lato sensu na área de Educação Especial/Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 360 horas, (ou pós-graduação stricto sensu na área de Educação Especial/Educação Inclusiva). Deverá também ser apresentado certificado de proficiência em Braille ou Soroban.

c) Ter disponibilidade de distribuir sua carga horária semanal (40h) em três períodos (manhã, tarde ou noite), de segunda a sexta e eventualmente aos sábados, de acordo com o calendário escolar.

d) Ser aprovado em processo seletivo aplicado pela Secretaria de Educação.

e) Não ter mais de 3 (três) faltas injustificadas nos últimos 3 (três) anos.

1.7.6. Para a função gratificada de **PAPP TECCI:**

a) Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo **OU** mínimo 3 (três) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo **somados** a 2 (dois) anos em Função Gratificada de Apoio a Projetos Pedagógicos;

b) Ser graduado em Normal Superior ou possuir licenciatura em Pedagogia ou licenciatura em outra área de conhecimento correlata a área da educação;

c) Ter disponibilidade de distribuir sua carga horária semanal (40h) em três períodos(manhã, tarde e noite) proporcionalmente ao número de turmas atendidas em cada período, de segunda a sexta e eventualmente aos sábados, de acordo com o calendário escolar, de modo a acompanhar todas as atividades da escola.

d) Ser aprovado em processo seletivo aplicado pela Secretaria de Educação.

e) Não ter mais de 3 (três) faltas injustificadas nos últimos 3 (três) anos.

1.7.7. Para a função gratificada de **PAPP EDUC:**

a) Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo **OU** mínimo 3 (três) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo **somados** a 2 (dois) anos em Função Gratificada de Apoio a Projetos Pedagógicos;

b) Ser graduado em Normal Superior ou possuir licenciatura em Pedagogia ou licenciatura em outra área de conhecimento correlata a área da educação;

c) Ter disponibilidade de distribuir sua carga horária semanal (40h) em três períodos (manhã, tarde ou noite), de segunda a sexta e aos sábados (das 8h às 17h e eventualmente no período noturno), de acordo com a necessidade do serviço, programa ou projeto ao qual esteja envolvido;

d) Ser aprovado em processo seletivo aplicado pela Secretaria de Educação.

e) Não ter mais de 3 (três) faltas injustificadas nos últimos 3 (três) anos.

1.7.8. Para a função gratificada de **PAPP SE:**

a) Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de docência na Rede Municipal de São Bernardo do Campo;

b) Ser graduado em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior ou outras licenciaturas;

c) Ter disponibilidade de distribuir sua carga horária semanal (40h) em três períodos(manhã, tarde e noite), de segunda a sexta e eventualmente aos sábados, de acordo

com o calendário escolar, de modo a acompanhar as atividades correlatas aos setores da Secretaria nos quais esteja designado.

d) Ser indicado por diretoria de Departamento da Secretaria de Educação ou Gabinete, com a devida anuência da Secretária da Pasta.

e) Não ter mais de 3 (três) faltas injustificadas nos últimos 3 (três) anos.

1.7.9. Para a função de Substituição ao cargo de **Diretor Escolar:**

a) Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo **OU** mínimo 3 (três) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo **somados** a 2 (dois) anos em Função Gratificada de Gestão Escolar;

b) Ser graduado em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, com habilitação em Administração Escolar; ou curso superior em Pedagogia com formação em Administração Escolar; ou licenciatura plena com pós- graduação lato sensu na área de educação, análoga à Administração Escolar, com carga horária mínima de 360 horas; ou licenciatura plena com pós-graduação stricto sensu na área de educação, análoga à Administração Escolar (a formação pelo PEC não habilita para exercer as funções);

c) Ter disponibilidade de distribuir sua carga horária semanal (40h) em três períodos(manhã, tarde e noite) proporcionalmente ao número de turmas atendidas em cada período, de segunda a sexta e eventualmente aos sábados, de acordo com o calendário escolar, de modo a acompanhar todas as atividades da escola nas suas diferentes modalidades.

d) Ser aprovado em processo seletivo aplicado pela Secretaria de Educação, sendo data, horário e local da avaliação informados em rede própria.

e) Não ter mais de 3 (três) faltas injustificadas nos últimos 3 (três) anos.

1.7.10. Para Substituição ao cargo de **Coordenador Pedagógico:**

a) Possuir no mínimo 5 (cinco) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do Campo **OU** mínimo 3 (três) anos de docência, em gestão de sala de aula, na Rede Municipal de São Bernardo do

Campo **somados** a 2 (dois) anos em Função Gratificada de Coordenação Pedagógica;

b) Ser graduado em nível superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior;

c) Ter disponibilidade de distribuir sua carga horária semanal (40h) em três períodos(manhã, tarde e noite), de segunda a sexta e eventualmente aos sábados, de acordo com o calendário escolar, de modo a acompanhar todas as atividades da escola nas suas diferentes modalidades.

d) Ser aprovado em processo seletivo aplicado pela Secretaria de Educação, sendo data, horário e local da avaliação informados em rede própria.

e) Não ter mais de 3 (três) faltas injustificadas nos últimos 3 (três) anos.

2. DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO, REORGANIZAÇÃO, RECONDUÇÃO, SELEÇÃO, INDICAÇÃO,VALIDAÇÃO E DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E DE SUBSTITUIÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2024.

2.1. Para os procedimentos de avaliação, reorganização, recondução, seleção, indicação, validação e designação será constituída Comissão de Validação, devidamente publicada no Notícias do Município (NM).

2.1.1. A Comissão será composta pela Diretoria do Departamento de Ações Educacionais (SE 1) e respectivo Assessor, um Assessor de Governo, dois membros da Divisão de Ensino Fundamental, Educação infantil e de Jovens e Adultos (SE 11), dois membros da Divisão de Suporte ao Ensino (SE 12), um membro do Departamento de Apoio à Educação (SE 2) e um membro do Departamento de Gestão de Ajustes, pessoas e Sistemas (SE 3) e 2 Orientadores Pedagógicos.

2.1.2. A Comissão de Validação tem caráter consultivo e deliberativo com atribuições de elaborar parecer conclusivo aos casos omissos e às validações, assim como coordenar, produzir, acompanhar e corrigir os instrumentos de avaliação da referida seleção, quando necessário.

2.2. Os processos para as funções descritas neste Edital, dar-se-ão de diferentes formas:

2.2.1. Avaliação dos atuantes em 2023: Todos os profissionais que atuaram em 2023 em funções de substituição e/ou gratificadas, mesmo que em licenças curtas ou após desistência, deverão ter sua atuação avaliada conforme orientações descritas em Rede própria.

a) As avaliações para recondução dos profissionais em funções de substituição e/ou Vice-Diretor serão realizadas pela Equipe Gestora e Orientador Pedagógico, com a ciência do Conselho de Escola;

b) As avaliações para recondução do PAPP TECCI serão realizadas pela Equipe Docente, Equipe Gestora e Orientador Pedagógico;

c) As avaliações para recondução dos PAPP AEE serão realizadas pela Equipe Docente, Equipe Gestora, Orientador Pedagógico e EOT;

d) As avaliações para recondução dos PAPP de Alimentação Escolar, PAPP EDUC e PAPP SE serão realizadas pelo Diretor de Seção/chefia imediata às quais estão vinculados na Secretaria de Educação;

e) Os profissionais que atuaram em função de substituição ou gratificação em 2023, deverão realizar síntese de auto avaliação, que será analisada em conjunto com os demais pareceres pela Comissão de Validação da Secretaria de Educação.

2.2.2. Avaliação dos atuantes em 2024: ao longo do ano, os profissionais em funções de substituição e/ou Vice-Diretor, ou função gratificada, deverão ser avaliados imediatamente após cada encerramento de substituição e ou função pelo Orientador Pedagógico e Equipe Gestora por meio do parecer avaliativo, utilizando o instrumento que será encaminhado.

2.2.3. Reorganização: Para as funções de PAPP TECCI e PAPP AEE (DI, DA e DV). A reorganização destes acompanhará o calendário de remoção do quadro do magistério para professor, ocorrendo a cada dois anos, após avaliação para recondução. Será realizada considerando a existência de vagas resultantes de aposentadorias, desistências, encerramento de designações, por interesse em mudar de unidade escolar e outras que venham a surgir e será realizada pela Seção a qual o professor esteja vinculado.

2.2.4. Recondução: Para as funções de substituição (PSD e PSCP). Os profissionais que tiverem avaliações positivas dos trabalhos realizados no ano de 2023 poderão ser reconduzidos para continuidade de atuação no ano de 2024, desde que sejam validados pela Comissão de Validação e enquanto a vaga permanecer disponível.

2.2.4.1. Para as funções de substituição (PSD e PSCP) a possibilidade de continuidade imediata na função só se dará quando houver outra vaga de substituição disponível na mesma data da cessação da substituição vigente.

2.2.4.2. No caso da vaga se tornar indisponível para substituição ao longo do ano, o profissional que estava em substituição na referida vaga só poderá assumir outra vaga se tiver participado do processo seletivo e constar na lista de aprovados;

2.2.4.3. A substituição de licenças subsequentes ou com intervalo inferior a 30 dias de um mesmo titular poderá ser atribuída ao mesmo professor que assumiu o primeiro período de substituição, por justificado interesse do ensino, primando pela continuidade do trabalho, desde que esse não esteja atuando na função em outra Unidade Escolar.

2.2.4.4. Para os professores que estão atuando em função em 2023 e que pretendem mudar de função gratificada ou de substituição em 2024, é necessário a desistência no período indicado no cronograma e concorrer na seleção de vagas dispostas neste Edital.

2.2.5. Seleção: Para função gratificada e de substituição:

a) **Seleção para função gratificada de PAPP:** destina-se ao preenchimento de vagas advindas de aposentadorias, desistências de função gratificada, não validação do profissional e outras vagas criadas ao longo do ano de 2024, de acordo com o Projeto ou Programa relacionado à função, tanto dos que já existem quanto dos que poderão ser criados.

b) **Seleção para substituição aos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico:** destina-se ao preenchimento de vagas em caráter temporário, durante os afastamentos legais dos titulares ou que venham a surgir ao longo do ano de 2024.

2.2.5.1. No ato da inscrição o professor deverá indicar apenas uma opção de função gratificada ou de substituição.

2.2.6. Indicação:

a) **Para a função de Vice-diretor:** destina-se às vagas existentes conforme critérios estabelecidos no item 1.7.1;

b) **Para função gratificada de PAPP SE:** Com base na análise do perfil profissional, a Secretaria de Educação poderá fazer indicação a qualquer tempo, para a função gratificada de PAPP SE, mediante justificado interesse do ensino.

2.2.7. Validação e designação: após a efetivação dos itens acima a Comissão de Validação da Secretaria de Educação dará o parecer final para todas as funções gratificadas e de substituição e realizará os procedimentos necessários para as designações em 2024.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Compõem o processo de seleção de PAPP, exceto PAPP SE:

a) Inscrição de acordo com orientações encaminhadas em Rede própria, de acordo com o Programa ou Projeto;

b) Envio de documentos comprobatórios (frente e verso) até o prazo estipulado, pertinentes à formação acadêmica/titulação e atuação profissional, a fim de compor pontuação para classificação final, conforme tabela abaixo presente neste Edital, sob pena de não efetivação da inscrição;

c) Avaliação aplicada pela Secretaria de Educação, sendo que a data, o horário e o local da avaliação serão informados em Rede própria;

3.2. Para efeitos de pontuação de **PAPP de Alimentação**, serão considerados os itens abaixo e suas respectivas pontuações conforme tabela de formação acadêmica/titulação e atuação profissional:

ITENS – PAPP DE ALIMENTAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso com carga horária igual ou superior a 40 horas voltado para área de Alimentação Escolar.	0,25	1,50 ponto (até 06 certificados)
Pós-graduação (*Lato Sensu*) em área da Educação ou áreas afins.	0,50	1,50 ponto (até 03 certificados)
Mestrado (*Stricto Sensu*) em área da Educação ou áreas afins.	1,00	1,00 ponto
Doutorado (*Stricto Sensu*) em área da Educação ou áreas afins.	2,00	2,00 pontos
Elaboração de uma proposta de atuação com justificativa e objetivos.	4,00	Até 4,00 pontos
	TOTAL	10,00 PONTOS

3.3. Para efeitos de pontuação de **PAPP de AEE**, serão considerados os itens abaixo e suas respectivas pontuações conforme tabela de formação acadêmica/titulação e atuação profissional:

ITENS – PAPP AEE DI	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso com carga horária igual ou superior a 40 horas voltado para área de Educação Especial/Educação Inclusiva.	0,25	1,00 ponto (até 04 certificados)
Pós-graduação (Lato Sensu) em Educação especial, Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Inclusiva.	0,50	1,00 ponto (até 02 certificados)
Pós-graduação (Lato Sensu) em área da educação ou áreas afins.	0,50	1,00 ponto (até 02 certificados)
Mestrado(Stricto Sensu) em área da educação ou áreas afins.	1,00	1,00 pontos
Doutorado (Stricto Sensu)em área da educação ou áreas afins.	2,00	2,00 pontos
Avaliação presencial classificatória e eliminatória realizada pela secretaria de educação.	4,00	Até 4,00pontos
	TOTAL	10,00 PONTOS

ITENS – PAPP AEEDA	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Curso com carga horária igual ou superior a 40 horas voltado para área de Educação Especial/Educação Inclusiva.	0,25	0,50 ponto (até 2 certificados)
Pós-graduação (LatoSensu) em Educação especial, Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Inclusiva.	0,50	1,00 ponto (até 02 certificados)
Certificado de proficiência em Libras.	1,00	1,00 ponto
Pós-graduação (LatoSensu) em área da educação ou áreas afins.	0,50	0,50 ponto
Mestrado (Stricto Sensu) em área da educação ou áreas afins.	1,00	1,00 ponto
Doutorado (Stricto Sensu) em área da educação ou áreas afins.	2,00	2,00 pontos
Avaliação de fluência presencial classificatória e eliminatória realizada pela secretaria de educação.	4,00	Até 4,00pontos
	TOTAL	**10,00 PONTOS**

ITENS – PAPP AEEDV	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Curso com carga horária igual ou superior a 40 horas voltado para área de Educação Especial/Educação Inclusiva.	0,25	0,50 ponto (até 02 certificados)
Pós-graduação (LatoSensu) em Educação especial, Atendimento Educacional Especializado e/ou Educação Inclusiva.	0,50	1,00 ponto (até 02 certificados)
Certificado de proficiência em Soroban e Braile.	1,00	1,00 ponto
Pós-graduação (Lato Sensu) em área da educação ou áreas afins.	0,50	0,50 ponto
Mestrado (Stricto Sensu) em área da educação ou áreas afins.	1,00	1,00 ponto
Doutorado (Stricto Sensu) em área da educação ou áreas afins.	2,00	2,00 pontos
Avaliação presencial classificatória e eliminatória realizada pela secretaria de educação.	4,00	Até 4,00 pontos
	TOTAL	**10,00 PONTOS**

3.4. Para efeitos de pontuação de **PAPP TECCI**, serão considerados os itens abaixo e suas respectivas pontuações conforme tabela de formação acadêmica/titulação e atuação profissional:

ITENS - PAPP TECNOLOGIA, CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Curso com carga horária igual ou superior a 40 horas voltado para área de Tecnologias Educacionais.	0,25	1,00 ponto (até 04 certificados)
Possuir 2ª licenciatura.	0,50	0,50 ponto
Pós-graduação (*Lato Sensu*) em áreas correlatas à Tecnologia Educacional, Criatividade e Inovação.	0,50	1,00 pontos (até 02 certificados)
Pós-graduação (Lato Sensu) em áreas correlatas à educação.	0,50	0,50 ponto
Mestrado (*Stricto Sensu*) em área da educação ou áreas afins.	1,00	1,00 ponto
Doutorado (*Stricto Sensu*) em área da educação ou áreas afins.	2,00	2,00 pontos
Avaliação presencial classificatória e eliminatória realizada pela secretaria de educação.	4,00	Até 4,00 pontos
	TOTAL	**10,00 PONTOS**

3.5. Para efeitos de pontuação de **PAPP EDUC**, serão considerados os itens abaixo e suas respectivas pontuações conforme tabela de formação acadêmica/titulação e atuação profissional:

ITENS - PAPP EDUC	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Curso com carga horária igual ou superior a 40 horas voltado para área de Tecnologia Educacional, Educação Ambiental, Artes, Educação Físicae Educação Integral.	0,25	1,50 ponto (até 06 certificados)
Possuir 2ª licenciatura.	0,50	0,50 ponto
Pós-graduação (*Lato Sensu*) em áreas correlatas à educação.	0,50	1,0 ponto (até 02 certificados)
Mestrado (*StrictoSensu*) em área da educação ou áreas afins.	1,00	1,00 ponto
Doutorado (*StrictoSensu*) em área da educação ou áreas afins.	2,00	2,00 pontos
Avaliação presencial classificatória e eliminatória realizada pela secretaria de educação.	4,00	4,00 pontos
	TOTAL	**10,00 PONTOS**

3.6. Compõem o processo de seleção para **substituição** aos cargos de **Diretor Escolar** e de

Coordenador Pedagógico:

a) Inscrição de acordo com orientações encaminhadas em Rede própria;

b) Envio de documentos comprobatórios (frente e verso) até o prazo estipulado, pertinentes a formação acadêmica/titulação e atuação profissional, a fim de compor pontuação para classificação final, conforme tabela abaixo presente neste Edital, sob pena de não efetivação da inscrição;

c) Comprovante de formação acadêmica/titulação conforme item 1.7.9 para a função de substituição de Diretor Escolar e item 1.7.10 para a função de substituição de Coordenador Pedagógico;

d) Comprovantes, se houver, referentes à Pós-graduação/Mestrado/Doutorado na área de Educação em administração escolar ou gestão para a função de substituição de Diretor Escolar;

e) Comprovantes, se houver, referentes à Pós-graduação/Mestrado/Doutorado na área de Educação em ensino/aprendizagem ou currículo para a função de substituição de Coordenador Pedagógico;

f) Avaliação elaborada pela Comissão de validação da Secretaria de Educação, sendo que a data, o horário eo local da avaliação serão informados em rede própria;

g) O cômputodo tempo de docência na Rede de São Bernardo do Campo que será extraído diretamente do Portal da Educação.

3.7. Para efeitos de pontuação de **substituição ao cargo de Diretor Escolar**, serão considerados os itens abaixo e suas respectivas pontuações conforme tabela de formação acadêmica/titulação e atuação profissional:

ITENS – SUBSTITUIÇÃO AO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR (PSD)	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Pós-graduação (*Lato Sensu*) em administração escolar ou gestão na área de Educação.	0,50	1,00 ponto (até 02 certificados)
Mestrado (*Stricto Sensu*) em administração escolar ou gestão na área de educação.	1,00	1,00 ponto
Doutorado (*StrictoSensu*) em administração escolar ou gestão na área de educação.	2,00	2,00 pontos
Tempo de experiência em gestão escolar na rede municipal de São Bernardo do Campo	0,20 (por ano)	2,00 pontos (até 10 anos)
Avaliação presencial classificatória e eliminatória realizada pela Secretaria de Educação.	4,00	Até 4,00 pontos
	TOTAL	**10,00 PONTOS**

3.8. Para efeitos de pontuação de **substituição ao cargo de Coordenador Pedagógico**, serão considerados os itens abaixo e suas respectivas pontuações conforme tabela de formação acadêmica/titulação e atuação profissional:

ITENS – SUBSTITUIÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO (PSCP)	**PONTOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Pós-graduação (LatoSensu) em ensino/aprendizagem ou currículo na área de Educação.	0,50	1,00 ponto (até 02 certificados)
Mestrado (Stricto Sensu) em ensino/aprendizagem ou currículo na área de Educação.	1,00	1,00 ponto
Doutorado (Stricto Sensu) em ensino/aprendizagem ou currículo na área de Educação.	2,00	2,00 pontos
Tempo de experiência em gestão escolar na rede municipal de São Bernardo do Campo.	0,20 (por ano)	2,00 pontos (até 10 anos)
Avaliação presencial classificatória e eliminatória realizada pela Secretaria de Educação.	4,00	Até 4,00 pontos
	TOTAL	**10,00 PONTOS**

3.9. Todos os candidatos que participarem da seleção para função

gratificada de PAPP e de Substituição de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico e cumprirem todas as suas etapas, serão classificados desde que obtenham nota igual ou superior a 50% da avaliação obrigatória a ser realizada. Em caso de empate, os dias de efetivo exercício serão utilizados como critério de desempate.

3.10. Após todas as etapas da seleção, os candidatos serão classificados em uma lista por ordem decrescente de pontuação que será respeitada conforme disponibilidade de vagas.

4. DO PROCESSO DE INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO VICE-DIRETOR:

4.1. Compõe o processo de **Indicação e designação** para novo **Vice-Diretor**:

4.1.1. O Diretor Escolar poderá realizar a indicação de Vice-Diretor desde que tenha adquirido titularidade na Unidade Escolar e tenha, no mínimo, desempenhado um ano no cargo. Nos demais casos, a Secretaria de Educação fará a indicação.

4.1.2. Nos casos de afastamento legal temporário do Diretor Escolar, para o ano letivo de 2024, mantém-se a indicação feita por este para o ano letivo de 2024.

4.1.3. A indicação poderá ser realizada, com justificativa da escolha, pelo professor em função de Substituição ao Diretor Escolar em atuação por mais de um ano na função, mesmo que exercido em outra Unidade Escolar.

4.1.4. Se houver retorno do titular do cargo cessando a designação do PSD ou se o Diretor Escolar deixar a Unidade por motivo de exoneração, aposentadoria, permuta ou designação para outro cargo/função, a designação do Vice-Diretor poderá ser cessada a qualquer tempo, garantindo-se que o servidor que assumir a Direção da Unidade possa realizar a sua própria indicação, desde que em conformidade com o previsto nos itens 4.1.1 ou 4.1.3.

4.1.5. No processo de indicação ou de recondução do Vice-Diretor, além do profissional indicado atender os pré-requisitos conforme disposto no item 1.7.1, o Diretor Escolar ou o Professorem Substituição ao Diretor Escolar deverá fazer a apresentação da justificativa à equipe escolar e ao Conselho de Escola, registrando em ata.

4.1.6. Nos casos em que este profissional tenha recebido parecer favorável para recondução na função em 2024, não se faz necessário realizar nova indicação, porém a validação e designação será realizada pela Comissão de Validação da Secretaria de Educação.

4.1.7. Nos casos indicados no item 4.1.1, o professor que foi validado e reconduzido pela Comissão de Validação, poderá ser indicado para atuar em outra unidade escolar indicada pela Secretaria de Educação.

5. DO CHAMAMENTO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. Após a conclusão dos processos de avaliação, reorganização, recondução, seleção, indicação, validação e designação das funções gratificadas e de substituição para o ano letivo de 2024, o resultado final será divulgado em Rede própria.

5.2. Encerrada ou cessada a designação no decorrer do ano letivo de 2024 e não havendo continuidade possível, o professor retornará a seu cargo com carga horária original, preferencialmente em sua unidade escolar/turno de titularidade ou em outra Unidade Escolar, por justificado interesse do ensino.

5.3. A Secretaria de Educação em parceria com o Orientador Pedagógico da Unidade Escolar poderá designar professor que não tenha participado do processo de seleção para as funções de substituição ao cargo de Diretor Escolar (PSD) ou Coordenador Pedagógico (PSCP), caso a lista de candidatos aprovados para as funções de substituição tenha sido esgotada.

5.4. Com exceção aos que estiverem em função, as vagas para as funções de PSD ou PSCP serão oferecidas aos classificados no processo de seleção, através do telefone e e-mail cadastrados na inscrição. Neste caso, o aceite ou desistência deverão ser realizados no momentoda ligação ou da atribuição, ou de acordocom o prazo estipulado no e-mail. O candidato que declinar da vaga, ou não atender o prazo estipulado no e-mail, será reclassificado para o final da lista. A terceira recusa às vagas ofertadas implicará na desclassificação do profissional.

5.5. No ato do chamamento para substituição, o profissional que estiver em licença/afastamento será reclassificado para o final da lista.

5.6. O chamamento de profissionais para assumirem a função de PAPP TECCI, PAPP EDUC e PAPP AEE se dará através do telefone e e-mail cadastrados na inscrição, com prazo de aceite em até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de reclassificação automática para o final da lista.A terceira recusa às vagas ofertadas implicará na desclassificação do profissional.

5.7. No ato do chamamento para a função de PAPP, o profissional que estiver em licença/afastamento superior a 7 (sete) dias será reclassificado para o final da lista.

5.8. O professor na função de PAPP em atuação nas unidades escolares poderá ser requisitado para atuação na Secretaria de Educação, por justificado interesse do serviço, porém, não terá garantidoo retorno para atuação na mesma unidadeescolar onde atuavana função gratificada.

5.9. O professor em pleno exercício, chamado para assumir uma função, deverá aguardar autorização de início por parte do Serviço de Movimentação do Quadro do Magistério e do Departamento correspondente. O contato deste profissional com a Unidade Escolar indicadapara a função só deverá ser realizadoapós a autorização dos setoresresponsáveis.

5.10. Esgotadas todos os procedimentos possíveis para a substituição do professor em pleno exercício, por justificado interesse do ensino, será chamado o próximo da lista de aprovados e o professor que não conseguiu assumir a função pela impossibilidade de sua substituição no momento do chamamento, aguardará próxima chamada na mesma classificação.

5.11. Caso a lista de candidatos aprovados para a função de substituição ou gratificada de PAPP se esgote, será realizado um novo processo para a função específica.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. As escolas polos de surdez terão a designação de um professor em substituição ao cargo de Coordenador Pedagógico, considerando a necessidade de atendimento dos alunos surdos, desde que tenha proficiência em Libras, ainda que não tenha participado do processo de seleção. Caso contrário, a lista será consultada.

6.2. A EMEBB Neusa Bassettoterá a designação de um PAPP TECCI, considerando a necessidade de atendimento dos alunos surdos, desde que tenha proficiência em Libras, ainda que não tenha participado do processo de seleção. Caso contrário, a lista será consultada.

6.3. O professor que atuou em função gratificada e/ou em substituição e não foi validado em 2023 ou que teve cessada a sua função a bem do serviço, não poderá assumir qualquer função nos próximos 3 (três) anos, sendo encartada em sua documentação os motivos da não validação, juntamente com o parecer da Comissão de Validação da Secretaria de Educação.

6.4. O professor poderá exercer somente uma função gratificada ou de substituição ao longo do ano, exceto se for indicado para Vice-diretor ou PAPP SE. Nesse caso, haverá análise da Comissão de Validação da Secretaria de Educação de modo que essa mudança de função não cause prejuízo ao desenvolvimento do trabalho pedagógico da Unidade Escolar.

6.5. O professordesignado para funçõesgratificadas e de substituição participará regularmente do HTPC e ficará sujeito aos horários determinados pela Unidade Escolar

e/ou Seção à qual está vinculado, de acordo com a necessidade do serviço, inclusive ao atendimento no período noturno.

6.6. De acordo com a Instrução Normativa do DHRU, de 19 de dezembro de 2007, não é permitida alteração de jornada de trabalho de professor conveniado, motivo pelo qual não poderãose inscrever para exercer qualquerfunção.

6.7. Os professores substitutos Celetistas podem participar do processo de seleção para funções gratificadas e de substituição, seguindo os mesmos critérios dos professores Estatutários.

6.8. Professores com 02 (duas) titularidades no Quadro do Magistério Público Municipal de São Bernardo do Campo (inclusive os professores substitutos Celetistas) poderão participar do processo de seleção, desde que concordem em alterar sua carga horária total para 40 horas,sendo 20 horas em cada matrícula, considerando a proporcionalidade de carga horáriae de vencimentos e que tenham concluídoo Estágio Probatório nas duas matrículas.

6.9. No caso de professor"readaptado" e/ou com restrições médicas,a decisão pela designação para qualquer função citada neste Edital dependeráde anuência do Departamento de Ações Educacionais SE-1, amparada pela restrição proferidapor conclusão de Junta Médica,expedida pelo Serviçode Saúde Ocupacional. Caso a readaptação e/ou restrição médicaocorra após a designação e impeça o profissional de exercer as atribuições da função, este terá a designação cessadapor justificado interesse do ensino.

6.10. Professor que estiver em função gratificada ou de substituição e tiver redução da carga horáriamediante decisão judicial terá cessada sua função de substituição ou gratificada automaticamente.

6.11. As designações terão validade até o dia 31/01/2025 e poderão ser cessadas a qualquer momento, pela Comissão de Validação da Secretaria de Educação, nos seguintes casos:

6.11.1. Mediante avaliação do trabalho e/ou justificado interesse do ensino;

6.11.2. Nos casos de término da licença/afastamento e consequente retorno do titular da vaga em substituição;

6.11.3. Em casos de licença ou afastamento superiora 30 dias consecutivos ou 45 dias alternados, exceto Licença Maternidade.

6.12. Os casos omissosserão resolvidos pela Comissãode Validação.

6.13. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Edital de Normatização de Funções Gratificadas do Quadro do Magistério 2023.

SãoBernardo do Campo, 25 de outubro de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJODONNINI

Secretária de Educação

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Educação deste Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2022-SE, HOMOLOGA, em 25/10/2023, conforme despacho constante do P.A. SB.080833/2023-24, o Credenciamento nº 03/2023-SE do Centro Universitário de Lins – UNILINS, por meio de sua mantenedora, a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, visando a realização de estágio curricular do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/2008, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

.....

PARECER CME Nº 45/2023

ASSUNTO: *Oferta de Educação de Jovens e Adultos na Modalidade Ensino a Distância (EJA-EaD) em caráter permanente na Rede Municipal de São Bernardo do Campo.*

INTERESSADO: Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo.

RELATORES: Adriana Barroso de Azevedo, Cynthia Cristina Mora Ara, Eliane Quirino de Souza Consentino, Eliezer Mendes da Silva, Jorge Araújo da Silva, Joseleine de Campos Gomes, Luciana Campos Bechelli, Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira, Patricia Vivolo Rotondaro da Silva, Priscilla de Cassia Bessi de Mattos, Renata Lilian de Oliveira, Rodrigo Daniel Casemiro, Rosangela Babinska, Tatiana Mariana Chaves de Freitas e Vanessa Takigami Alves.

INTRODUÇÃO

O presente Parecer tem como objetivo analisar e emitir uma avaliação sobre os resultados do Projeto Piloto de Educação de Jovens e Adultos na Modalidade EaD na Rede Municipal de São Bernardo do Campo, apresentados pela Secretaria de Educação do município, com vistas à definição de sua continuidade.

HISTÓRICO

A possibilidade de implementação da Educação de Jovens e Adultos na modalidade Ensino à Distância, foi analisada e discutida por esse colegiado no ano de 2022, o resultado deste estudo foi a emissão do Parecer CME Nº 56/2022 e da Deliberação CME Nº 03/2022.

Em 16 de dezembro de 2022, a Secretária de educação emanou a Resolução SE- Nº 41/2022 que dispõe sobre implementação do Projeto Piloto na Educação de Jovens e Adultos por meio da Educação a Distância (EaD).

O Projeto Piloto de EJA-EaD teve sua implementação no Município em janeiro de 2023 com duas escolas polos distintas - EMEB Maria Rosa Barbosa e EMEB Profª Janete Mally Betti Simões.

CONSIDERAÇÕES

Conforme indicado pelo Conselho, a Secretaria de Educação apresentou no Pleno deste Colegiado as experiências e os resultados do Projeto Piloto de Educação de Jovens e Adultos na Modalidade Ensino a Distância.

As informações apresentadas pela Secretaria de Educação indicam que o Projeto Piloto obteve resultados positivos e demonstrou impacto efetivo na continuidade dos estudos por parte dos jovens e adultos. A taxa de engajamento dos estudantes nas atividades não presenciais foi significativa, contribuindo para a redução da taxa de abandono, que historicamente se situavam em torno de 20% na modalidade presencial, caindo para apenas 5% na modalidade de Ensino a Distância.

A flexibilidade oferecida pela modalidade EaD permitiu que a maioria dos estudantes conciliasse o estudo com outras responsabilidades, como trabalho e família, demonstrando a pertinência desse modelo educacional para atender às necessidades específicas do público da EJA.

Após a análise das informações fornecidas pela Secretaria de Educação, ficou evidenciado que o Projeto Piloto alcançou resultados satisfatórios e gerou um impacto efetivo na promoção da continuidade dos estudos por parte dos jovens e adultos. Destaca-se a significativa taxa de participação dos estudantes nas atividades não presenciais, que desempenhou um papel fundamental na redução da taxa de desistência.

Verificou-se que, devido à adaptação às necessidades do público-alvo, houve uma expansão notável do acesso à Educação de Jovens e Adultos, possibilitando a inclusão de estudantes de todas as faixas etárias atendidas por essa modalidade educacional.

CONCLUSÃO

Em vista da eficácia apresentada pelo Projeto Piloto de EJA-EaD, e com base nos resultados apresentados pela Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo. Ainda a importância em atender às necessidades de aprendizagem desse público de forma flexível e inclusiva, o Conselho Municipal de Educação emite Parecer favorável à Educação de Jovens e Adultos Modalidade Ensino a Distância na Rede Municipal Pública de Ensino, com indicação de continuidade em caráter permanente e ratificamos a indicação de avaliação contínua do modelo ofertado, de modo a assegurar sua qualificação.

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2023

ROSANGELA BABINSKA

Presidente

Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 46/2023

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega dos documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.038069/2016
CNPJ	23.524.134/0001-07
INTERESSADO	Kids'r'kids Berçário e Educação Infantil LTDA
ENDEREÇO	Rua Atibaia, nº 145 - Baeta Neves - 09751-080
PRAZO	Até 08/01/2024

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2023.

ROSANGELA BABINSKA

Presidente

Conselho Municipal de Educação

.....

Parecer CME Nº 47/2023

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e

- a entrega dos documentos necessários à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Pareceres nº 10/97 e 01/99 da CEB do CNE e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.011831/2023
CNPJ	45.878.840/0005-13
INTERESSADO	Associação A Palavra de Deus - CEI Futuro Feliz IV
ENDEREÇO	Avenida Wallace Simonsen, nº 857 - Nova Petrópolis - 09771-210
PRAZO	Até 02/02/2024

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2023.

ROSANGELA BABINSKA

Presidente

Conselho Municipal de Educação

.....

RESOLUÇÃO CONJUNTA SE/SF Nº 01, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre reajuste nos valores destinados ao reembolso do custeio total ou parcial das mensalidades escolares das bolsas de estudos de Educação Especial e auxílio transporte escolar.

A Secretária de Educação e o Secretário de Finanças, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 4.753, de 31 de maio de 1999;

Considerando a Lei Municipal nº 5.556, de 03 de agosto de 2006;

Considerando Decreto Municipal nº 15.677, de 15 de agosto de 2006;

Considerando o Decreto Municipal nº 16.393, de 03 de março de 2008;

Considerando a necessidade de ajuste nos valores destinados ao reembolso das bolsas de estudos de educação especial;

RESOLVEM:

Art. 1º Atualizar os valores destinados ao reembolso do custeio total ou parcial das mensalidades escolares das bolsas de estudos de Educação Especial

e auxílio transporte escolar, com a aplicação do IPCA do período de 2016 a 2022.

Art. 2º Os valores após a aplicação do IPCA serão reajustados, conforme tabela a seguir:

TIPO DA BOLSA CONCEDIDA	VALOR
Período Integral	R$ 2.341,21
Meio Período – 100%	R$ 1.170,60
Meio Período – 50%	R$ 585,31
Transporte escolar	R$ 424,08

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros aplicáveis a partir dos reembolsos referentes a setembro/2023.

São Bernardo do Campo, 6 de outubro de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

.....

RESOLUÇÃO SE Nº 29, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Validação da Parte Provisória dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal para o exercício de 2024.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente, o estabelecido na Lei Municipal nº 6.136 de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a necessidade de elaboração anual de ato normativo de acordo com no Capítulo XII - Das Funções Gratificadas; e

Considerando o estabelecido nos itens 2.1.1. e 2.1.2. do Edital de Normatização de Funções Gratificadas e de Substituição, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Validação, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Validação da Parte Provisória dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal para o exercício de 2024, a ser composto pelos seguintes membros:

(a) NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI, matrícula nº 44412-6
(b) CAROLINE GUERRA TAKEUCHI PIMENTA, matrícula nº 35.779-3
(c) JOSELEINE DE CAMPOS GOMES, matrícula nº 47.021-0
(d) VANESSA TAKIGAMI ALVES, matrícula nº 36.566-3
(e) ANA MARIA FERNANDES BRASSOLATTI, matrícula nº 25.864-0
(f) VANESSA DANTAS MACHADO, matrícula nº 32.727-3
(g) LETICIA FRANCO DA SILVA, matrícula nº 40.148-5
(h) CRISTIANA PESSOA FERNANDES, matrícula nº 44.414-2
(i) SUZANA PONTES BONFIGLIOLI, matrícula nº 33.358- 1
(j) ALEXANDRA DA SILVA, matrícula nº 25.302-2
(k) JAMES PEREIRA RUIZ SANCHES DOS SANTOS, matrícula nº 45.019-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 36/2022.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2023.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI

Secretária de Educação

.....

TERMO DE DECISÃO DE VIDA ESCOLAR
DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Diretora do Departamento de Ações Educacionais no uso de suas atribuições legais torna público que fica regularizada a vida escolar de **MARIELLI GOMES TEIXEIRA**, no ano de 2023, na EMEB Suzete Aparecida de Campos, devendo esta publicação constar nos documentos escolares e no respectivo prontuário do estudante.

São Bernardo do Campo, 11 de outubro de 2023.

NUELI O. QUIRINO de S. VINTURINI

Departamento de Ações Educacionais

SE 1 – Diretora de Departamento

.....

Secretaria de Cultura e Juventude
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO GSC Nº 029/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**, torna público que estarão abertas neste Município as inscrições para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTAS DE PATROCINIO DE EMPRESAS DE EVENTOS QUE POSSA PATROCINAR INTEGRALMENTE, INDIVIDUALMENTE OU APRESENTANDO UM GRUPO DE PATROCINADORES, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NA ESPLANADA DO PAÇO MUNICIPAL, COM DATAS PROGRAMADAS PARA OS DIAS 18/19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE** de São Bernardo do Campo torna público o interesse e a disposição em aceitar patrocínios de empresas de evento para patrocinar o **EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA NA ESPLANADA DO PAÇO MUNICIPAL**. 1.Todos os itens necessários para a íntegra execução do evento constam do ANEXO I, ANEXO II e ANEXO III, que seguem juntamente com este. 2. A montagem e desmontagem de toda infra-estrutura, som, iluminação, palco, isolamento do local, armazenamento de alimentos que serão recebidos, instalação de quiosques, tendas, abastecimento e instalações de camarim dos artistas, será de responsabilidade da pessoa jurídica patrocinadora. 3. Para manter a integridade do projeto, serão necessários: 3.1. a instalação de 40 banheiros químicos; 3.2. a instalação de 04 banheiros químicos PCD; 3.3. a instalação de 02 geradores de 180 KVA; 3.4. a instalação de 60 (sessenta) tendas (modelo - chapéu de bruxa), sendo 12 (doze) tendas para atendimento do grupo da Economia Criativa cadastrada no Município; 3.5. a instalação de 800 (oitocentos) metros de grades de contenção; 3.6. a instalação de 300 (trezentos) metros de fechamento; 3.7.a instalação de pórtico com testeira (portal de entrada); 3.8. a instalação de testeira vertical ao lado do palco, e 3.9. as providências documentais imprescindíveis para a realização do evento – ANEXO I. 4. Não será permitida a comercialização de itens alimentícios nas barracas cedidas aos cadastrados do grupo da Economia Criativa. 5.A entrada para o evento poderá ser 1kg de alimento não perecível, que serão destinados ao Banco de Alimentos Municipal. 6.A pessoa jurídica que tenham interesse, nos termos deste Edital, deverá encaminhar Ofício através de e-mail: gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br, ou protocolar na Rua Kara, n.º 105 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – São Paulo – CEP 09750-300, **até às 15:30h do dia 31 de Outubro de 2023**, descrevendo a proposta, apresentando os documentos: cópia do estatuto ou do contrato social e comprovantes de regularidade perante: o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade Fiscal / FGTS), o Instituto Nacional de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND), e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT). 7.Havendo mais de uma proposta, o critério de escolha, pela Secretaria de Cultura e Juventude, será : a) proponente que apresentar proposta de evento mais completo; b) Havendo similaridade entre as propostas, a escolha se dará por sorteio, cuja data, horário e local serão informados às proponentes empatadas, que, querendo, poderão acompanhar o sorteio. 8.A pessoas jurídica patrocinadora considerada apta a realizar o projeto, lhe será concedida como contrapartida a divulgação de sua logomarca para o evento no qual foi chamado, podendo promover ainda, a divulgação no evento patrocinado, sempre vinculando a Secretaria de Cultura e Juventude, como parceiro e colaborador, e poderá instalar 48 (quarenta e oito) tendas com operações de vendas de itens alimentícios e bebidas a seu critério. 9.A pessoas jurídica patrocinadora considerada apta a realizar o projeto deverá obrigatoriamente atender o que dispõe a Lei Municipal n.º 5.648/2007, bem como observar os documentos necessários devidamente descritos no ANEXO I e demais itens descritos nos ANEXOS II e III. 10.Todos os custos relativos ao evento, são de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica patrocinadora, não cabendo qualquer responsabilidade financeira para o Município relativa a pagamento de fornecedores, impostos, taxas, preços públicos, fretes, obrigações trabalhistas e ECAD. 11.O Município responderá pela cessão do espaço – Esplanada do Paço Municipal, sem cobrança de preço público, e apoio das Secretarias afetas – Secretaria de Governo; Secretaria de Obras; Secretaria de Serviços Urbanos; Secretaria de Segurança Urbana; Secretaria de Saúde; Secretaria de Assistência Social; Secretaria do Meio Ambiente, e Secretaria de Transporte e Vias Públicas.

Fica eleito o Foro de São Bernardo do Campo para dirimir dúvidas relativas ao presente Edital de Chamamento Público.

São Bernardo do Campo, 27 de Outubro de 2023.

ALESSANDRO DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA E JUVENTUDE
ANEXO I - CHECK LIST DE DOCUMENTOS

A pessoa jurídica patrocinadora deverá apresentar os documentos abaixo listados, mantendo assim a devida e integra organização do evento patrocinado. a.- contrato social ou comprovante de firma individual e suas alterações, bem como cópia dos atos de eleição dos representantes legais, se caso for, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; b.- inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, ativo; c.- inscrição na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo - DECA; d.- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; e.- documento de identidade; f.- comprovante de residência dos sócios; g.- certidões negativas de débitos nas esferas: Federal (inclusive INSS), Estadual e Municipal; h.- os interessados deverão apresentar a documentação (original ou cópia autenticada) legal exigida pela Legislação Trabalhista e DRT, em relação a todos os funcionários/empregados que trabalharem no evento, de forma efetiva ou temporária, incluídos os terceirizados; i.- Alvará de Funcionamento do imóvel, ou permissão de uso, em se tratando de próprio municipal, onde se realizará o evento, ou, não se inserindo nos casos de expedição de Alvará de Funcionamento, deverão ser apresentadas a Ficha de Informação Cadastral – FIC

e cópia da planta aprovada do imóvel; j.- Licença da Vigilância Sanitária Municipal, nos casos em que os produtos e serviços dependam de inspeção sanitária, para serem colocados ao consumo em geral; l.- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, específico para o evento; m.-laudo de profissional habilitado atestando quanto à segurança, capacidade de lotação, estrutura e instalações elétricas e hidráulicas do imóvel e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; n.- croquis de localização de cada boxe, compartimento, estande, barracas e demais unidades de vendas alocadas, bem como a relação dos respectivos expositores, separadas e isoladamente do que cada um irá expor ou comercializar e a identificação numérica que irão ocupar; o.- atestado de Acessibilidade; p.- em caso de expositor venha a fazer ou se utilizar de qualquer tipo de disposição de calor; fogareiro, fogueira, churrasqueira, "fogo de chão" ou similares, sobre a estrutura de concreto, deverá apresentar Laudo sobre os equipamentos e as ações de isolamento térmico, bem como atestar sobre a segurança no que se refere a agressão do calor sobre os materiais e elementos da estrutura da Esplanada, afim de assegurar a durabilidade dos mesmos, bem como assegurar a integridade do espaço público; q.- deverá apresentar Apólice de Seguro contratada e quitada, devidamente identificada e com prazo de validade concomitante ao evento, e r.- caso haja equipamentos de diversão eletromecânicos, deverá apresentar laudo Técnico declarando capacidade, funcionalidade, segurança, assinado por profissional habilitado e registro de responsabilidade técnica, conforme determinação legal.

ANEXO II - RIDER TÉCNICO

P.A - 01 Console Digital 48 Canais (Digico SD7, SD8, SD10, Quantum 338, Soundcrafit VI Series)01 Sistemas de P.A – L-acoustics Series K, JBL (vertec), D&B, Meyer Sound e Nacional LS Áudio. OBS: ● A House Mix do P.A, deve ser isolada do público e montada frente ao palco a 25m de distância ao centro. ● O sistema deve ser ligado nos outputs 01-02 LR e o SUB no output 03. Os demais sucessivamente. ● Todo o sistema de P.A deve ser suspenso, (line array e compatível com o local do evento, com pressão sonora de 110dB na House Mix sem distroção ou perda de pressão. ● Indispensável a comunicação entre P.A e Monitor (Intercom / Clear Com) **MONITOR** - 04 SUB SNAKE 12 VIAS e 80 cabos XLR. 01 console 48 Canais por 24 saidas Stand By, (YAMAHA PM5d RH) SIDE preferencialmente line array 4 células por lado + sub ou KF850 + SUB 2x por lado 01 SUB DRUM (2 X 18) 01 Amplificador de Baixo GK ou Ampeg completo.01 Bateria Completa (DW, YAMAHA, PEARL) KK 22' Tom 10' Tom 12' Floor 14' com 5 estantes e ferragens completas. 01 Estante para 2 teclados Stay. 01 Teclado Nord Stage 3 ou 2 12 Praticáveis Pantográficos com rodas, medida 2x1m regulados com 40cm de altura. 05 Reguas de AC 110v. OBS: ● A house mix de monitor deve ser montada do lado esquerdo do palco na visão de quem olha para o público. ● Após a montagem do sistema, não será permitido a retirada de equipamentos já conectados, como cabos xlr, direct box, microfones, sub snake, multi pinos, etc. **INDISPENSAVEL SISTEMA DE IN EARS / MICROFONES SEM FIO** 04 IN EAR SENNHEISER IEM G3, G4 OU SHURE PSM900 OU PSM1000 02 Combiner SENNHEISER ou SHURE com antena externa 01 Powerplay EAM 8 canais com 8 cabos de fone 10m e Caixinhas 04 Microfones BodyPack sem fio SHURE UR4D+ ou Axiant para instrumentos (Cavaco, Violao, Tantan e Pandeiro), 01 microfone Shure Beta WB98H/C (Pandeiro) 01 Shure BETA 98AD/C (Tantã) 02 Cabos para os S/fio (cavaco e Violão).

INFORMAÇÕES EXTRA Por medida de segurança, todas as observações abaixo devem ser seguidas. OBS: ● Os cabos de som não devem ser passados com cabos de luz ● Os cabos P.A devem ser protegidos por passa cabos de borracha ● A mesa de monitor deve ser montada fora do palco para não atrapalhar o cenário, salvo se o palco permitir que seja montada no mesmo plano. ● Solicitamos **10 CARREGADORES INDISPENSAVEIS** para Load in e Load out. ● A produção (roadie e equipe técnica necessitam de no minimo 03 a 04 horas para montagem, sound check e passagem de som) ● AC 110v com aterramento e conforme mapa de palco anexo a seguir ● O palco deverá ser coberto com fundos e laterais fechadas, guarda corpo em toda volta e escada com corrimão são indispensáveis, o piso do palco deve ser coberto com linóleo ou carpete preto. ● As medidas mínimas do palco são 10m largura (boca) x 8m profundidade x 80cm de altura x 4m de pé direito. ● Extintores de CO2 (gás carbônico) deverão estar em local visível.

.....

LEGENDA

- 66 PAR LED RGBWA
- 24 CLAY PAKY OU ROBE POINTER
- 10 STROBO ATOMIC OU P-5
- 02 MAQUINA DE FUMAÇA COM VENTILADOR
- 24 PAR 64 COM GEL 09 FOCU #5
- 15 ELIPSO 36 GRAUS COM IRIS
- 06 BRUTT COM 6 LÂMPADAS

OBS.: Sistema de iluminação e gride aterrado.

01 CONSOLE Ma WING+FADER

GRIDE 12X10. DA PRIMEIRA LINHA CENÁRIO PARA TERCEIRA LINHA EQUIPAMENTO DISTÂNCIA DE 2 METROS.

SEGUNDA LINHA CENÁRIO ROSTO, ENCOSTA NA TERCEIRA LINHA.

DA TERCEIRA LINHA PARA QUARTA LINHA DISTÂNCIA 2 METROS. DA QUARTA LINHA PARA QUINTA LINHA 2 METROS. DA QUINTA PARA SEXTA DISTÂNCIA 4 METROS.

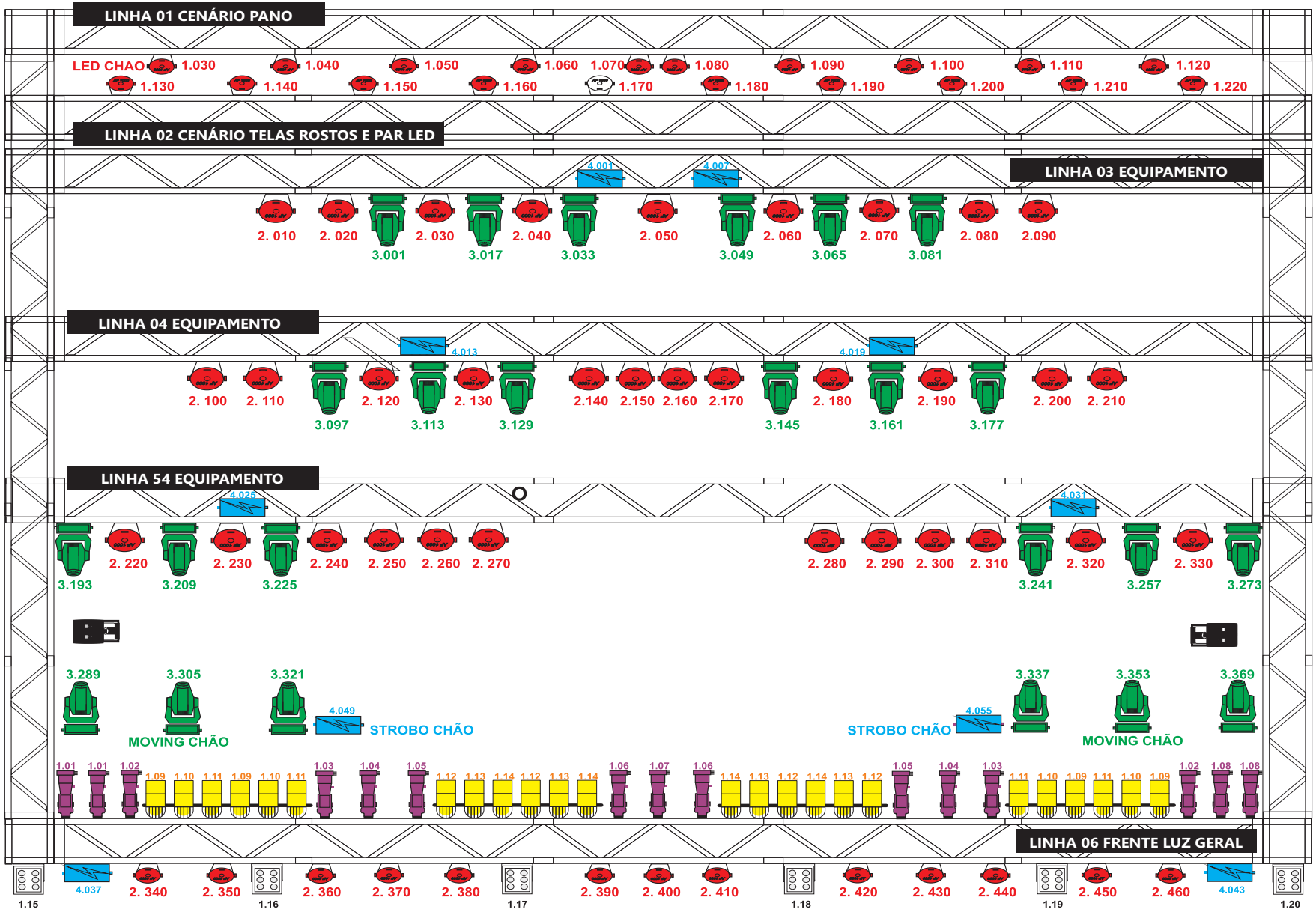

SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO GSC Nº 030/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar que se encontra aberto o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas residentes no Município ou jurídicas, constituídas no Município, para participar dos eventos programados para o mês da **CONSCIÊNCIA NEGRA**, nos dias 11/18/19 e 20 de Novembro de 2023, nos espaços culturais da Secretaria de Cultura e Juventude.

1. O presente Edital destina-se exclusivamente aos interessados em expor e comercializar produtos ou prestar serviços específicos, com base na valorização da cultura, visando os seguintes objetivos:

a.- promover ações de igualdade racial e enfrentamento ao racismo;
b.- incentivar as práticas culturais afro-brasileiras;
c.- difundir os saberes culturais negros, e
d.- realizar ação de valorização da cultura afro-brasileira.

2. Os interessados em participar do presente certame poderão efetivar as inscrições protocolando a documentação exigida neste Edital de Chamamento Público na sede da Secretaria de Cultura e Juventude, na Rua Kara, n.º 105 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – São Paulo, das 9h às 17h ou através de inscrição disponibilizada no portal - https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/cultura.

3.- As inscrições deverão ser efetivadas **até o dia 07/11/2023**.

4.- Para as pessoas jurídicas inscritas, deverão ser apresentados os documentos abaixo:

a.- Contrato Social ou Inscrição MEI, e
b.- Documento Pessoal do sócio, responsável pela empresa.

5. A pessoas físicas interessadas deverão anexar na inscrição:

a.- Documento Pessoal, e
b.- Comprovante de residência.

6. No ato da inscrição, o interessado deverá informar qual o produto/serviço será oferecido:

a.- vestuários;
b.- acessórios;
c.- brinquedos e objetos de decoração;
d.- tratamentos estéticos, e
e.- outros

A pessoa física ou jurídica selecionada deverá respeitar as regras instituídas em cada espaço cultural, bem como as orientações da Equipe da Secretaria de Cultura e Juventude.

O Município responderá pela cessão do espaço, sem cobrança de preço público, e apoio das Secretarias afetas, se necessário.

As partes declaram estar cientes do presente chamamento, bem como declaram estar sujeitas às normas constantes no Decreto Federal n.º 11.453/2023 e suas alterações, sendo os casos omissos analisados e decididos por normas aplicáveis, ou pelo Secretário de Cultura e Juventude.

Fica eleito o Foro de São Bernardo do Campo para dirimir dúvidas relativas ao presente Edital de Chamamento Público.

São Bernardo do Campo, 27 de Outubro de 2023.
ALESSANDRO DA SILVA
SECRETÁRIO DE CULTURA E JUVENTUDE

.....

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Cultura e Juventude

O MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, por meio da SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE, torna público a prorrogação do período de inscrição dos Editais da Lei Federal Paulo Gustavo (Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022), até o dia 05 de Novembro de 2023.

- EDITAL Nº 012/2023 - INCENTIVO À CULTURA – TERRITÓRIOS DESCENTRALIZADOS
- EDITAL Nº 013/2023 - INCENTIVO À CULTURA – LINGUAGENS LIVRES
- EDITAL Nº 014/2023 - INCENTIVO À CULTURA – CULTURAS IDENTITÁRIAS
- EDITAL Nº 015/2023 - PROJETOS CULTURAIS – LONGA METRAGEM, TELEFILME E PILOTO DE SÉRIE
- EDITAL Nº 016/2023 - PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACERVOS AUDIOVISUAIS DE MEMÓRIA
- EDITAL Nº 017/2023 - PROJETOS CULTURAIS - INCUBAÇÃO DE STARTUPS, MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS AUDIOVISUAIS
- EDITAL Nº 018/2023 - PROJETOS CULTURAIS – CURTA METRAGEM E WEBSERIE
- EDITAL Nº 019/2023 - PROJETOS CULTURAIS FORMAÇÃO EM CINECLUBISMO E DE MEDIADORES PARA CINECLUBES
- EDITAL Nº 020/2023 - PROJETOS CULTURAIS - ESPAÇOS PERIFÉRICOS DE EXIBIÇÃO DE FILMES (CINEMAS COMUNITÁRIOS DE RUA E CINEMAS ITINERANTES)
- EDITAL Nº 021/2023 - PROJETOS CULTURAIS – CONTEÚDO DIGITAL
- EDITAL Nº 022/2023 - PROJETOS CULTURAIS – FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS (COM FOCO NO AUDIOVISUAL)
- EDITAL Nº 023/2023 - PROJETOS CULTURAIS - DISTRIBUIÇÃO, DIFUSÃO E FORMAÇÃO DE PÚBLICO
- EDITAL Nº 024/2023 - ESTÍMULO À LEITURA E À ESCRITA EM BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E FOMENTO A ESPAÇOS, BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS E POPULARES EM SÃO BERNARDO DO CAMPO
- EDITAL Nº 025/2023 - MEMÓRIA E PATRIMÔNIO
- EDITAL Nº 026/2023 - INCENTIVO À CULTURA – PROJETOS DE HISTÓRICO DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
- EDITAL Nº 027/2023 - CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURAIS – AUDIOVISUAL

São Bernardo do Campo, 25 de Outubro de 2023.
ALESSANDRO DA SILVA
Secretário de Cultura e Juventude

.....

Secretaria de Esportes e Lazer
Gabinete do Secretário

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ALEXANDER MOGNON, Secretário da Secretaria de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o cumprimento das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 01/2023, HOMOLOGA, para formalização de termo, visando o fornecimento de estagiários do curso Educação Física - BACHARELADO, o credenciamento da seguinte Instituição de Ensino Superior: Centro Educacional Fatecie LTDA.

São Bernardo do Campo, 23 de outubro de 2023
ALEXANDER MOGNON
Secretário de Esportes e Lazer

.....

Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

Resolução CMAS nº 639/2023

Dispõe sobre aprovação do CMAS quanto aos assuntos citados nos artigos 1º e 2º desta Resolução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial à Reunião Extraordinária nº 99, ocorrida de forma presencial em 19 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Deliberar pelo cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais, realizado por meio de transferência da 2º parcela - Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS), no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Artigo 2º - Deliberar pela destinação do recurso para aquisição de Cartão Benefício Eventual de Auxílio-Alimentação, previsto na Política de Assistência Social, visando garantir o acesso a alimentação saudável, de qualidade e em quantidade suficiente às famílias em situação de vulnerabilidade temporária.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2023.

São Bernardo do Campo, em 27 de outubro de 2023.
NEIVA DOS SANTOS CUNHA
Presidente do CMAS/SBC

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 643, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre decisões da Comissão Eleitoral, à respeito de denúncias de violações à Resolução CMDCA nº 581, de 24 de março de 2023, no que tange à propaganda eleitoral e campanha irregular.

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas nas Resoluções nº 574/2022, 580/2023 e 587/2023, tornam públicas as *decisões deliberadas em 20 de outubro de 2023, acerca de denúncias sobre prática de propagandas expressamente vedadas:*

I – Denunciado**: Antonio Beatriz de Almeida.**
Denunciante: **Anônimo**
MOTIVAÇÃO: Candidato pedindo voto e apoio em grupo de partido político.
DA DECISÃO: A Comissão Eleitoral, acatou a denúncia recebida e consequentemente decidiu pela cassação da candidatura do denunciado, por maioria de votos. Extrato da votação: 5 votos favoráveis e 1 abstenção.

II – Denunciado**: Thiago Gonçalves de Palma.**
Denunciante: **Anônimo**
MOTIVAÇÃO: Uso de financiamento, supervisão e apoio do Gabinete do Vereador Lucas Ferreira, inclusive com “boca de urna”.
DA DECISÃO: A Comissão Eleitoral, por maioria de votos, não acatou a denúncia recebida, entendendo não haver materialidade das alegações apontadas. Extrato de votos: 5 votos contrários a denúncia, 2 favoráveis e 1 abstenção.

III – Denunciado**: Thiago Gonçalves de Palma.**

Denunciante: **Paulo César**

MOTIVAÇÃO: Financiamento de campanha e uso da estrutura do Gabinete do Vereador Lucas Ferreira. Participação de grupo político do Vereador, com consequente benefício do candidato, inclusive com "boca de urna" e comemoração.

DA DECISÃO: A Comissão Eleitoral, por maioria de votos, não acatou a denúncia recebida, entendendo não haver materialidade das alegações apontadas. Extrato de votos: 5 votos contrários a denúncia, 2 favoráveis e 1 abstenção.

Artigo 2º - Os recursos sobre a decisão da Comissão Eleitoral e dirigidos ao CMDCA, deverão ser apresentados de forma individual e por escrito, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, na Secretaria do CMDCA das 09 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e deverá ser afixada na Sede do CMDCA/SBC.

São Bernardo do Campo, 20 de outubro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL

CMDCA SÃO BERNARDO DO CAMPO

Visto:

MESA COORDENADORA

CMDCA SÃO BERNARDO DO CAMPO

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 644, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre publicação de suspensão da elaboração das Atas pertinentes às reuniões ordinárias e extraordinárias ocorridas a partir desta data até o final dos julgamentos dos recursos administrativos impetrados pelas candidatas cassadas no Pleito para eleição de conselheiros tutelares de 2023, nos moldes do Regimento Interno desse CMDCA, e dá outras providências.

A Coordenadora SILVIA DE ARAUJO DONNINI, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o exíguo prazo para julgamento dos recursos administrativos impetrados pelas Conselheiras Tutelares com seus registros de candidatura cassados;

CONSIDERANDO a impossibilidade técnica de elaboração, apresentação e consequente aprovação das Atas, em virtude da insuficiência de datas do calendário até a posse das Conselheiras Tutelares eleitas;

CONSIDERANDO a necessidade de regramento procedimental com a finalidade de análise, deliberação e julgamento dos recursos administrativos impetrados pelas Conselheiras Tutelares com seus registros de candidatura cassados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as sessões extraordinárias especificas para análise, deliberação e julgamento dos recursos administrativos impetrados pelas Conselheiras Tutelares com seus registros de candidatura cassados;

CONSIDERANDO a excepcionalidade do procedimento a ser adotado e aplicado aos referidos julgamentos, serão suspensas a elaboração das Atas, até o julgamento definitivo dos recursos;

CONSIDERANDO a apreciação pelo pleno do CMDCA na 763ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 25/10/2023, e aprovada com 15 votos por unanimidade,

Resolve:

Art. 1° Publicar a presente Resolução para suspensão da elaboração das Atas pertinentes às reuniões ordinária e extraordinária ocorridas a partir desta data até o final dos julgamentos dos recursos administrativos impetrados pelas candidatas cassadas no Pleito para eleição de Conselheiros Tutelares de 2023, nos moldes do Regimento interno desse CMDCA

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de outubro de 2023.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2023.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI

Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO COMSEA Nº 05, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o Edital de Convocação para Eleição dos representantes do COMSEA – Gestão 2023/2025

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo, doravante denominado COMSEA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial a deliberação na 49ª Reunião Extraordinária realizada em 24/10/2023

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Edital de Convocação das Organizações Representativas da População para elegerem seus representantes no Conselho para o Biênio 2023/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2023

Rita de Cássia Ribeiro Botelho

Secretária Geral do COMSEA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, e dá outras providências.

Artigo 1º - Atendendo ao disposto na Lei Municipal 6.407, de 25/06/2015 e Decreto Municipal nº 19.348, de 25/06/2015, fica convocada, por intermédio deste Edital, a eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Município de São Bernardo do Campo para o Biênio 2023/2025.

Artigo 2º - A Assembléia Geral realizar-se-á no dia **05 de dezembro de 2023**, na sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, sito à Avenida Redenção nº 271 – Sala dos Conselhos Municipais, Centro, São Bernardo do Campo, das 09 às 11 horas e 30 minutos.

Artigo 3° - O pleito destina-se à eleição de 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, representantes da Sociedade Civil no COMSEA, sendo os seguintes segmentos:

I. 1 (hum) titular e 1 (hum) suplente – representantes de entidades socioassistenciais;

II. 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes – representantes de beneficiários de programas sociais do Município;

III. 1 (hum) titular e 1 (hum) suplente – representantes de povos e comunidades tradicionais; de acordo com definição do Decreto Federal nº 6.450, de 7 de fevereiro de 2007;

IV. 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes – representantes de organizações coletivas da área de alimentos;

V. 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes – representantes de instituições de ensino; e

VI. 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes – representantes de associações comunitárias.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4° - A entrega de documentação para habilitação de **CANDIDATOS** será no período de **30 de outubro de 2023 a 17 de novembro de 2023**, na sede do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, junto à Secretaria do Conselho no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, pelo próprio candidato ou por representante legal

Artigo 5° - A documentação abaixo relacionada, deverá ser entregue juntamente com requerimento de habilitação (Anexo I), a saber:

I. Cópia simples de documento oficial de identificação pessoal, com foto e cadastro de pessoa física (CPF) do candidato;

II. Ofício em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, endereçado à Comissão Eleitoral solicitando a inscrição no da candidatura ao pleito do COMSEA, indicando o nome do representante, bem como o segmento que representa, munido da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório, ou documento equivalente referente aos incisos I, IV, V e VI do artigo 3º deste Edital.

III. Declaração em papel timbrado informando a vinculação do representante à programa social realizado no Município, referente ao inciso II deste Edital.

Artigo 6° - Poderão inscrever-se como **ELEITORES**, todas as pessoas que tiverem interesse, com direito a voz e voto, de acordo com o segmento a que está vinculado, mediante o preenchimento do requerimento de inscrição (Anexo II) no período de**30 de outubro de 2023 a 17 de novembro de 2023.**

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral publicará a relação das candidaturas e eleitores deferidos e indeferidos no Jornal Notícias do Município no dia **24 de novembro de 2023.**

DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES DAS INSCRIÇÕES

Artigo 8º - Os candidatos e eleitores indeferidos terão o dia 27 de novembro de 2023 para sanar as irregularidades ou apresentar recurso à Comissão Eleitoral, junto à Secretaria do Conselho no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

Parágrafo único: Os pedidos de impugnação e os recursos encaminhados deverão ser apresentados na forma escrita e devidamente fundamentados.

Artigo 9º - A Comissão Eleitoral publicará, no Órgão Oficial do Município, no dia **01 de dezembro de 2023** sua decisão sobre os recursos e pedidos de

impugnações, bem como a relação final de candidatos e eleitores habilitados ao pleito.

DA ASSEMBLEIA

Artigo 10 – A Assembleia terá início às 09 horas, com a mesa de abertura composta por representantes do COMSEA, membros da Comissão Eleitoral e demais autoridades presentes, encerrando-se às 11h30min.

Parágrafo único: Não poderão compor a mesa de abertura os membros do COMSEA candidatos neste pleito e/ou inscritos como eleitores.

Artigo 11 – A Assembleia Geral para eleição será instalada às 09h30, pela Comissão Eleitoral, dando início ao processo eleitoral da representação da sociedade civil no COMSEA, a apresentação dos candidatos habilitados, separados por segmento.

Parágrafo Único – Cada candidato poderá solicitar credenciamento de até 01 (um) observador para a Assembléia, até 15 (quinze) minutos antes do início dos trabalhos.

Artigo 12 - A votação far-se-á em Assembleia, mediante voto nominal verbal, entre os pares presentes mediada por equipe de apoio constituída pela Comissão Eleitoral.

DA APURAÇÃO

Artigo 13 - A apuração dos resultados far-se-á após o término do horário previsto, considerando-se eleitos os candidatos mais votados, sendo o preenchimento das vagas na ordem decrescente da votação recebida, considerando o número de vagas de cada segmento, conforme artigo 3º.

Artigo 14 - A proclamação geral dos resultados será feita pelo Presidente da Assembléia, imediatamente após o término da apuração, sendo publicado o resultado final da Eleição no Jornal Notícias do Município do dia **08 de dezembro de 2023**.

DOS RECURSOS CONTRA O PLEITO

Artigo 16 – A interposição de recursos com referência ao resultado da eleição poderá deverá ser apresentado após a proclamação do resultado da eleição até o dia 06 de dezembro de 2023, de forma escrita e dirigidos à Comissão Eleitoral na Secretaria do COMSEA.

Parágrafo único: Para apresentação de recurso, o recorrente deverá ter participado da Assembleia Geral, a qual se comprovará por meio de registro na lista de presença no pleito.

Artigo 17 – Os resultados dos recursos e o resultado final da Eleição serão publicados no Jornal Notícias do Município no dia 08 de dezembro de 2023.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

Artigo 18 – A nomeação dos representantes da Sociedade Civil eleitos e os membros representantes do Poder Público dar-se-á no dia **15 de dezembro de 2023**, com **posse em 18 de dezembro de 2023.**

Artigo 19 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 20 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2023

COMISSÃO ELEITORAL
COMSEA/SBC
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES
RESUMO DOS PRAZOS

Inscrições	**30/10 a 17/11/2023**
Análise da Comissão Eleitoral	**21 e 22/11/2023**
Publicação dos candidatos e eleitores	**24/11/2023**
Recursos sobre as Impugnações de candidatos e eleitores	**27/11/2023**
Análise dos recursos	**28 e 29/11/2023**
Publicação do resultado dos recursos e relação dos candidatos e eleitores aptos	**01/12/2023**
Eleição	**05/12/2023**
Recursos sobre o resultado da Eleição	**até 06/12/2023**
Análise dos recursos	**07/12/2023**
Publicação do resultado da Eleição	**08/12/2023**
Publicação da portaria de composição do COMSEA	**15/12/2023**
POSSE	**18/12/2023**

ANEXO I da Resolução COMSEA nº xx/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL – COMSEA BIÊNIO 2023/2025
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO – CANDIDATO (A)

À Comissão Eleitoral,

Eu, _____, Representante da Sociedade Civil do Segmento de _____ portador (a) do CPF nº _____ e RG nº _____ venho REQUERER a Vossa Senhoria, com base na Resolução COMSEA nº _____ para o Processo de Eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo (COMSEA), a habilitação como **CANDIDATO** pelo Segmento:

( ) Representante de Entidades Socioassistenciais;
( ) Representante de Beneficiários de programas sociais do Município;
( ) Representante de Povos e Comunidades tradicionais;
( ) Representante de Organizações Coletivas da Área de Alimentos;
( ) Representante de Instituições de Ensino;
( ) Representante de Associações Comunitárias;

INFORMAÇÕES:
Endereço: _____
Município: _____ **CEP:** _____
Telefone: _____ **E-mail:** _____

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 2019
Assinatura do Representante da Sociedade Civil

ANEXO II da Resolução COMSEA nº xx/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO ELEITORAL – COMSEA BIÊNIO 2023/2025
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO – ELEITOR (A)

À Comissão Eleitoral,

Eu, _____, Representante da Sociedade Civil do Segmento de _____ portador (a) do CPF nº _____ e RG nº _____ venho REQUERER a Vossa Senhoria, com base na Resolução COMSEA nº _____ para o Processo de Eleição de representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Bernardo do Campo (COMSEA), a habilitação como **ELEITOR** pelo Segmento:

( ) Representante de Entidades Socioassistenciais;
( ) Representante de Beneficiários de programas sociais do Município;
( ) Representante de Povos e Comunidades tradicionais;
( ) Representante de Organizações Coletivas da Área de Alimentos;
( ) Representante de Instituições de Ensino;
( ) Representante de Associações Comunitárias;

INFORMAÇÕES:
Endereço: _____
Município: _____ **CEP:** _____
Telefone: _____ **E-mail:** _____

São Bernardo do Campo, _____ de _____ de 2019
Assinatura

.....

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2023.
PORTARIA GSSU Nº 31/2023, DE 27 DE OUTUBRODE 2023.

Dispõe sobre a publicação do cumprimento de sanção disciplinar por servidor (a) da secretaria de segurança urbana.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.078500/2023-99, publicar o cumprimento da penalidade de **02(dois)** dias de suspensão pelo servidor **LEONIDAS JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº **64.234-8**, do dia **04/10/2023 a 05/10/2023,** referente ao cumprimento de suspensão em **dias multa.**

.....

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2023.
PORTARIA GSSU Nº 32/2023, DE 27 DE OUTUBRODE 2023.

Dispõe sobre a publicação do cumprimento de sanção disciplinar por servidor (a) da secretaria de segurança urbana.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.078544/2023-57, publicar o cumprimento da penalidade de **02(dois)** dias de suspensão pelo servidor **LEONIDAS JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº **64.234-8**, do dia **06/10/2023 a 07/10/2023,** referente ao cumprimento de suspensão em **dias multa.**

.....

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2023.
PORTARIA GSSU Nº 33/2023, DE 27 DE OUTUBRODE 2023.

Dispõe sobre a publicação do cumprimento de sanção disciplinar por servidor (a) da secretaria de segurança urbana.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.079588/2023-21, publicar o cumprimento da penalidade de **02(dois)** dias de suspensão pelo servidor **LEONIDAS JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº **64.234-8**, do dia **08/10/2023 a 09/10/2023,** referente

ao cumprimento de suspensão em **dias multa.**

.....

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2023.
PORTARIA GSSU Nº 34/2023, DE 27 DE OUTUBRODE 2023.

Dispõe sobre a publicação do cumprimento de sanção disciplinar por servidor (a) da secretaria de segurança urbana.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário SB.124811/2022-27, publicar o cumprimento da penalidade de **02(dois)** dias de suspensão pelo servidor **EMERSON DANIEL DA SILVA**, Guarda Civil Municipal, matrícula nº **62.501-5**, do dia **25/09/2023 a 26/09/2023,** referente ao cumprimento de suspensão em **dias multa.**

.....

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete da Secretária

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204
EDITAL Nº 73, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 005/2023 -AUTORIA DESCONHECIDA – Dificultar regeneração de vegetação. Local: Rua Augusto de Souza, s/n° -Planalto.

O (a) autuado (a) terá prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de ciência da autuação e/ou 20 (vinte) dias a partir da data desta publicação para apresentação de defesa ou impugnação (artigo 51º do DM n° 20434/2018 e suas alterações);

Os recursos devem ser formalizados presencialmente em uma das unidades do Atende Bem ou virtualmente no site oficial da prefeitura, através da Guia de Serviços: http://guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br

Em caso de dúvidas, ligar para 2630-4650.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204
EDITAL Nº 74, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos e requerimentos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para entregar Termo de Compromisso Ambiental (TCA) assinado:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	TCA	PRAZO	PROCESSO
ROGÉRIO DE SOUZA PESSOA SILVA	219.520.408-76	269/2023	046/2023	15 DIAS	SB. 114087/2023
GABRIEL ROBLES LAINEZ DE ALBUQUERQUE	436.311.658-70	272/2023	045/2023	15 DIAS	SB. 73518/2023

Assunto: Prazo para promover a demolição de construção irregular:

NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO	PROCESSO
GILSON JOSE DA SILVA	131.500.618-90	10505/2023	15 DIAS	SB. 85552/2021

Assunto: Prazo para promover a demolição de construção irregular:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO	PROCESSO
ERNESTO RODRIGUES DUARTE	008.511.608-40 -	270/2023	60 DIAS	SB. 118164/2023

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 043/2023

A Sra ADRIANE DOS SANTOS DOS ANJOS SILVA– CPF: 413.840.308-67, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a doar 12 (doze) mudas. As mudas deverão ser entregues à SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SU), setor de Parques e Jardins (SU-3) até o dia 09/12/2023.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 046/2023

O Sr ROGÉRIO DE SOUZA PESSOA SILVA– CPF: 219.520.408-76, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a plantar 57 (cinquenta e sete) mudas de espécie arbórea nativa da mata Atlântica, na especificação do memorial de plantio vinculado ao TCA n°046/2023, no local da intervenção. As mudas deverão ser plantadas até o dia 24/04/2024.

CERTIDÃO DE ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES E MEDIDAS DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL
Nº. 012/2023– SMA

Processo Administrativo nº SB 100522/2021
Auto de Infração Ambiental nº 9120/2021

Certificamos, para os devidos fins, que ADRIANE DOS SANTOS DOS ANJOS SILVA**,** CPF nº 413.840.308-67, **cumpriu** com a condicionante indicada no Termo de Compromisso Ambiental (TCA n° 043/2023), relacionada abaixo:

ü Doação de 12 (doze) mudas de espécie arbórea nativa da Mata Atlântica ao setor de Parques e Jardins.

Ressaltamos que esta certidão comprova, única e exclusivamente, o cumprimento das medidas impostas para reparação do dano **não** servindo para cancelar a sanção de multa aplicada através do Auto de Infração Ambiental n° 9120/2021.

CERTIDÃO DE ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES E MEDIDAS DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL
Nº. 013/2023– SMA

Processo Administrativo nº SB 46839/2023
Auto de Infração Ambiental nº 7112/2023

Certificamos, para os devidos fins, que o CONJUNTO HABITACIONAL RUDGE RAMOS - CONDOMINIO I**,** CNPJ nº 53.708.806/0001-03, **cumpriu** com a condicionante indicada no Termo de Compromisso Ambiental (TCA n° 020/2023), relacionada abaixo:

ü Doação de 8 (oito) mudas de espécie arbórea nativa da Mata Atlântica ao setor de Parques e Jardins.

Ressaltamos que esta certidão comprova, única e exclusivamente, o cumprimento das medidas impostas para reparação do dano **não** servindo para cancelar a sanção de multa aplicada através do Auto de Infração Ambiental n° 7112/2023.

SMA-204- São Bernardo do Campo, 27 de OUTUBRO de 2023.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental- SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023 - SMA

Obtenção de Proposta de Plano de Trabalho.

PREÂMBULO

O Município de São Bernardo do Campo - MSBC, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal torna público o presente Edital, com objetivo de obter e submeter à análise, proposta de Organizações da Sociedade Civil - OSC, constituídas como Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins econômicos, interessadas em coletar, armazenar, transportar e destinar (encaminhar para reciclagem) óleo de cozinha usado observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como as disposições da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 20.113/2017.

1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

Somente poderão participar deste chamamento público as organizações da sociedade civil, que atendam aos requisitos abaixo discriminados:

1.1 Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que contem na data de apresentação das propostas, com no mínimo de 1(um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

1.2 Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria;

1.3 Possuir instalações próprias, devidamente comprovadas por meio de escritura pública do imóvel, contrato de locação, contrato de intenção, contrato de comodato, termo de cessão de uso ou termo de permissão de uso, devidamente revestidos das formalidades que lhe deem validade jurídico-formal, e, se o caso, com o devido registrado em cartório;

1.4 Demonstrar que possui condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria bem como para cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

1.5 Demonstrar que possui capacidade mínima de atendimento para instalação de 120 pontos de coleta de óleo de cozinha usado.

1.6 Possuir todas as licenças ambientais referentes à coleta, armazenamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado.

1.7 Previsões expressas em seu Estatuto Social que:

1.7.1 em caso de dissolução da Entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal
nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da Entidade extinta;

1.7.2 observem os princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade (notadamente às específicas aplicáveis às Entidades do Terceiro Setor), bem como que seja dada publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da Entidade, incluídas as certidões negativas de débitos perante a Previdência Social, com o Fundo de Garantia do Tempo de

Serviço – FGTS e Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas, colocando-os à disposição de qualquer cidadão;

1.8 Estar ciente de que a simples participação no Edital de Chamamento Público pressupõe seu conhecimento prévio e sua concordância com o atendimento das disposições deste edital e, ainda, com as orientações a serem emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou do Tribunal de Contas da União, ainda que não expressamente consignadas neste edital.

1.9 Que é vedada a participação neste Chamamento Público, bem como é impedimento para a celebração do Acordo de Cooperação dele decorrente, à organização da sociedade civil e respectivos dirigentes que se enquadrarem em quaisquer das situações abaixo relacionadas:

1.9.1. Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

1.9.2. Esteja omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente realizadas;

1.9.3. Tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

1.9.4. Tenha ocorrência de contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição, seja pela quitação dos débitos que lhe foram eventualmente imputados, pela reconsideração ou revista a decisão pela rejeição;

1.9.5. Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

I) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

II) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

III) existência de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

1.9.6. Tenha entre seus dirigentes pessoa:

I) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

II) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

III) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

2 – OBJETO, MÉTODOS E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

2.1 O presente edital de chamamento público tem como objeto oportunizar a apresentação de proposta com vistas à formalização de acordo de cooperação com organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, para coletar, acondicionar, transportar e destinar corretamente óleo de cozinha usado, preferencialmente encaminhando para reciclagem;

2.2 O óleo de cozinha usado a que se refere o presente Edital será aquele entregue por munícipes, no âmbito de campanha de educação ambiental com objetivo de evitar impactos socioambientais causados pelo descarte irregular;

2.3 O formato da campanha é constituído por pontos de entrega voluntária, onde os munícipes entregarão óleo de cozinha usado, que será posteriormente coletado, armazenado, transportado e destinado adequadamente pela organização da sociedade civil selecionada;

2.4 A Organização da Sociedade Civil deve:

2.4.1 Ter capacidade para instalar pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado e sua logística de coleta;

2.4.2 Ter as devidas autorizações e licenças para executar as atividades previstas no item 2.1;

2.4.3 Disponibilizar infraestrutura para acondicionamento e contenção do óleo arrecadado na campanha (durante armazenamento temporário), em cada um dos pontos de entrega voluntária;

2.4.4 Fazer manutenção, limpeza e, se necessário, substituição de recipientes de acondicionamento que precisem ser repostos pelo desgaste do uso;

2.4.5 Coletar, armazenar, transportar e destinar adequadamente o óleo de cozinha usado recolhido em todos os pontos de entrega voluntária participantes da campanha;

2.4.6 Encaminhar o óleo de cozinha usado para processo de reciclagem;

2.4.7 Apresentar mensalmente relatórios de atividades, salvo por motivo justificado, tendo como conteúdo mínimo: descrição das ações realizadas, quantidade de óleo coletado, abertura de novos pontos de entrega voluntária, detalhes sobre a destinação do óleo;

2.4.8 Manter lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado existentes no município, com informações como nome do próprio, endereço, pessoa de contato, telefone.

2.4.9 Disponibilizar, em site na Internet, lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado existentes no município.

2.4.10 Realizar divulgação do projeto e suas ações, informando sobre a importância do descarte adequado de óleo de cozinha usado.

2.5 Os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado devem ser instalados de acordo com a necessidade identificada, sendo que poderão ser eleitos também próprios municipais, seguindo orientação da Municipalidade quanto ao tipo de prédio e localização.

2.6 Ao ingressar neste procedimento de seleção pleiteando a habilitação para a celebração de Acordo de Cooperação, cada Entidade interessada adere automaticamente às condições estabelecidas pelo Município de São Bernardo do Campo, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, na instrumentalização do Acordo de Cooperação, conforme disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 20.113/2017, comprometendo-se a aceitá-las, e ainda, observar as diretrizes e normas emanadas dos órgãos competentes do Município;

2.7 O representante legal deverá manter atualizado seu cadastro junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal do Município de São Bernardo do Campo, durante todo o procedimento de credenciamento, bem como durante todo o prazo de vigência da parceria;

3 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser apresentada, em papel timbrado da Entidade proponente, dentro de envelope lacrado, que deverá estar identificado apenas com as seguintes informações:

- Edital de Chamamento Público nº 1/2023 – SMA;
- Dados cadastrais completos da Entidade e contatos.

3.2 Dentro do envelope deverá conter apenas 01 (uma) via dos seguintes documentos:

3.2.1 Ofício em papel timbrado da entidade, assinado pelo representante legal, manifestando intenção em participar do Processo de Coleta, Acondicionamento, Transporte, Destinação de Óleo de Cozinha Usado;

3.2.2 O Plano de Trabalho, contendo os seguintes itens:

Itens obrigatórios

A. Descrição dos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado: como se pretende realizar cada uma das etapas e qual o prazo máximo para realização das mesmas;

B. Listagem dos equipamentos a serem utilizados no item 1, esclarecendo se são de propriedade da Interessada;

C. Descrição detalhada da infraestrutura para acondicionamento e contenção do óleo arrecadado na campanha (durante armazenamento temporário), em cada um dos pontos de entrega voluntária, incluindo fotos;

D. Apresentar modelo sobre como se pretende manter lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária, com informações como nome do próprio, endereço, pessoa de contato, telefone;

E. Estratégias de divulgação do projeto e da importância do descarte adequado de óleo de cozinha usado;

F. Listagem da equipe envolvida nos procedimentos listados no item 1, esclarecendo qual a atribuição de cada um, como anexo ao Plano de Trabalho.

Tendo como foco o aprimoramento das políticas públicas de gestão ambiental, o Plano de Trabalho pode conter também itens não obrigatórios, a saber:

Itens não obrigatórios

A. Descrição detalhada de tecnologia/procedimento criativo ou de inovação, caso seja utilizado em algum(as) etapa(s) de ação prevista neste Edital

B. Explicação sobre ação de incentivo/fomento à entrega de óleo de cozinha usado, a ser utilizada junto aos munícipes.

3.2.3 Cópia do Estatuto da Entidade e da ata de eleição da atual diretoria;

3.2.4Declaração de que apresentará todas as licenças ambientais, caso venha a ser escolhido;

3.2.5 Cópias dos documentos elencadas no item 6.1(exceto item 1) do presente Edital;

3.2.6 Atestado de execução de ação anterior de objeto similar para empresa pública ou privada;

3.2.7 Declarações negativas relativas aos itens “a” a “f”, do item 1.9.

3.2.8 Declaração informando que, se aprovada no processo de seleção para celebração da parceria, a Entidade encontra-se em condições de atender integralmente o disposto no item 6.1.

3.3 Todos os documentos deverão ser originais ou modalidade de cópia autenticada.

3.4 A entrega da proposta pela Entidade não gera obrigação de formalização do acordo de cooperação com esta Municipalidade.

3.5 A ausência, no envelope, de qualquer documento exigido neste edital, ensejará a inabilitação automática do processo de seleção.

4 - PRAZOS, LOCAL E CRONOGRAMA

4.1 As propostas referidas no item 3.1 deverão ser entregues entre os **dias 30 de outubro de 2023 e 10 de novembro de 2023,** de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas, na Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, SMA1, 6º andar, na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo – SP – Telefone: 2630-4420 aos cuidados da “Comissão de Seleção do Processo de Coleta, Acondicionamento, Transporte e Destinação de Óleo de Cozinha Usado”.

4.1.1 As propostas deverão ser entregues pessoalmente e em meio impresso, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital, não sendo considerada como válida proposta que seja encaminhada exclusivamente em forma eletrônica (e-mail, CD, pendrive ou outro) ou enviada pelo correio.

4.2 Uma vez protocolada a entrega do envelope, os documentos nele contidos não serão, em hipótese alguma, devolvidos à organização proponente, os quais ficarão arquivados até a data de sua abertura, que será realizada pela Comissão de Seleção, especialmente nomeada para esta finalidade e posterior juntada ao expediente próprio.

4.3 Após a data limite do recebimento das propostas fica agendada a data de **14 de novembro de 2023**, às 10:00, na Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, Gabinete, 6º andar, localizado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo – SP – Telefone: 2630-4420, para a abertura dos envelopes, na qual poderão participar um representante de cada Entidade que estará concorrendo, desde que tenha e apresente poderes de representação. Será verificado no ato da abertura, se todos os documentos exigidos no edital, foram devidamente entregues. Ao final da sessão será gerada a ata a ser assinada por todos os representantes presentes;

4.4 Encerrada a conferência dos documentos contidos nos envelopes, os mesmos serão lacrados para posterior análise pela Comissão de Seleção, enfatizando que só seguirão no processo de avaliação aqueles que estiverem aptos de acordo com as normas do edital, ficando desclassificados no ato da conferência aqueles que não apresentarem todos os documentos exigidos no edital para análise;

4.5 As Entidades desclassificadas poderão apresentar pedido de revisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4.6 Os recursos contestando a desclassificação serão analisados e a decisão será publicada, em meio oficial de publicidade deste Município.

4.7 A Comissão de Seleção terá até 10 (dez) dias para realizar as análises e selecionar a Entidade apta a celebrar o Acordo de Cooperação, com a respectiva pontuação e classificação final, podendo este prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias.

5 - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A Comissão de Seleção procederá à análise das propostas apresentadas, bem como de toda documentação solicitada neste edital de chamamento.

5.2 Na análise a ser efetuada pela Comissão de Seleção serão considerados:

· Adequação do plano de trabalho às diretrizes propostas

· Atestado de execução similar

· Atendimento de normas e critérios estabelecidos neste edital

5.3 Serão consideradas na seleção das entidades participantes do processo, a clareza, objetividade, detalhamento e sua consistência conforme os critérios de pontuação abaixo, além das atestações estabelecidas no item 1 e subitens:

Critérios de Avaliação

ITENS OBRIGATÓRIOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
A. Descrição dos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado: como se pretende realizar cada uma das etapas e qual o prazo máximo para realização das mesmas	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
B. Listagem dos equipamentos a serem utilizados no item A, esclarecendo se são de propriedade da Interessada	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
C. Listagem da equipe envolvida nos procedimentos listados no item A, esclarecendo qual a atribuição de cada um	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS	**PONTUAÇÃO**	**CRITÉRIO DE ANÁLISE**
D. Descrição detalhada de tecnologia/procedimento criativo ou de inovação, caso seja utilizado em algum(as) etapa(s) de ação prevista neste Edital	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
E. Explicação sobre ação de incentivo/fomento à entrega de óleo de cozinha usado, a ser utilizada junto aos munícipes	Suficiente: 5 pontos Regular: 3 pontos Insuficiente: 0 pontos	Análise dos documentos entregues
F. Atestado de realização de atividade similar	1 ponto para cada atestado entregue, sendo estipulada pontuação máxima de 5 pontos	Análise dos documentos entregues

· Em caso de empate nos pontos atribuídos a cada plano de trabalho apresentado, será considerada como critério de desempate a sequência abaixo listada:

1) Apresentar maior pontuação para os itens não obrigatórios no plano de trabalho;

2) Persistindo o empate caberá à Comissão de Seleção, realizar o sorteio, facultando a presença dos interessados, se necessário.

5.4 O Acordo de Cooperação será formalizado com apenas uma Organização Social Civil, sendo a melhor classificada aquela que obtiver a maior pontuação de acordo com os Critérios de Avaliação estabelecidos no presente edital.

5.5 A Comissão de Seleção tornará público, em meio oficial de publicidade deste Município, o resultado do processo com a classificação das entidades aptas a celebrar o Acordo de Cooperação, bem como a relação das desclassificadas, devidamente motivada.

5.6 As entidades poderão apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contestando o resultado publicado.

5.7 A Comissão de Seleção poderá, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, reformar ou reconsiderar a sua decisão ou, ainda, encaminhar o recurso, devidamente informado, à Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal para decidir em última instância.

5.8 Após julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para sua interposição, a Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal homologará o resultado finale divulgará, em meio oficial de publicidade deste Município, o resultado do Chamamento com a indicação da Organização da Sociedade Civil, apta a celebrar o Acordo de Cooperação.

6- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

6.1 Ademais dos documentos apresentados no presente, serão exigidos da Entidade que for selecionada, os documentos abaixo listados, para fins de celebração do Acordo de Cooperação.

1) Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;

2) Que todas as certidões apresentadas referente a empresa estejam regulares e se mantenham regularizadas e atualizadas durante toda a vigência de acordo;

3) Apresentação da lista de trabalhadores ou colaboradores que serão envolvidos nas ações propostas, objeto do acordo de cooperação, identificando a modalidade do vínculo mantido com a entidade (OSC) (carteira de trabalho, registro de empregado, contrato de prestação de serviços autônomos, termo de doação de serviços voluntários, ou outro que comprove a relação mantida com a entidade).

6.2 Caso a Entidade classificada em primeiro lugar não atenda os requisitos especificados no presente termo, a mesma será inabilitada, respeitando e garantindo o contraditório e a ampla defesa, sendo garantida a possibilidade de chamamento à próxima Entidade, segundo a ordem de classificação determinada no chamamento público.

7 – VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

7.1 O prazo de vigência do Acordo de Cooperação a ser firmado será de 2 (dois) anos contados a partir da data de sua celebração com o Poder Público, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, devendo seguir rigorosamente o Plano de Trabalho aprovado.

7.2 O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto, por meio de Termo de Aditamento ao Acordo de Cooperação ao Plano Original, nos casos em que houver necessidade de adequação de metas, sendo vedada a alteração do objeto.

7.3 É facultado ao Município de São Bernardo do Campo a realização de novos chamamentos públicos, após rescisão, com vistas a seleção de novas Entidades, observando-se a existência de demanda, a critério da conveniência e oportunidade da administração.

8 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 A organização da sociedade civil que formalizar Acordo de Cooperação com esta Municipalidade deverá prestar contas nos prazos e formas a serem estabelecidas no referido termo de Acordo de Cooperação, anexo, de acordo com a legislação vigente e instruções dos órgãos internos e externos de controle.

9 – DA INEXISTÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

9.1 Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, sendo que cada qual se responsabilizará pelas despesas ordinárias decorrentes de suas obrigações, quer em relação aos materiais empregados, quer em relação à mão-de-obra utilizada, quer, ainda, em relação a todo e qualquer ônus financeiro, inclusive decorrentes de encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em caso de desistência, da organização social em celebrar o Acordo de Cooperação, a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada neste Edital de Chamamento Público, essa intenção deverá ser manifestada por escrito através de ofício devidamente assinado pelo responsável da organização proponente e, caso aceite a desistência direta, ficará a Organização Social, impedida de participar de outro edital de mesma finalidade nos dois seguintes editais que surgirem.

10.2 Quaisquer dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas no mesmo local, datas e horários previstos no item 4.1.

10.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo órgão gestor ouvindo, se necessário, a Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 27 de outubro de 2023.

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal

ANEXO I

MINUTA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º .../.... -SMA

Por este instrumento, as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, representado por**, REGINA C. DAMASCENO, Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal,** na forma do Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, a entidade...**.....**, com endereço na ..... em São Bernardo do Campo/SP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº ....., sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, inscrita no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº ....., neste ato representada por ....., portador do RG. ..... e do Cadastro de Pessoa Física nº ....., doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, têm, entre si, justo e convencionado, a presente parceria, consoante às cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se o **MUNICÍPIO e a ENTIDADE**, no que couber, aos termos das disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, da Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais dispositivos legais pertinentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.0 - O presente acordo de cooperação tem por objetivo desenvolver programas de cooperação referentes à ação de coleta, acondicionamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

2.0 - Para execução da presente parceria, o **MUNICÍPIO** obriga-se a:

I – Fiscalizar o plano de trabalho proposto, acompanhando, monitorando e avaliando o cumprimento do objeto da presente parceria, na forma estabelecida na cláusula sexta, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;

II - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada ou na sua falta, ao superior hierárquico que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**, na forma estabelecida na cláusula sexta.

III- emitir, por intermédio do gestor da parceria, parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata a cláusula 4.

IV - mobilizar a população para adesão à campanha de coleta de óleo de cozinha usado;

V - indicar e autorizar os equipamentos e espaços públicos para instalação de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado, quando conveniente;

VI - disponibilizar espaços nos equipamentos e espaços públicos para fixação de materiais de divulgação da campanha;

VII - distribuir materiais de divulgação da campanha para a população e frequentadores dos pontos de entrega voluntária;

VIII - orientar a população sobre os procedimentos de entrega de óleo, como o acondicionamento do óleo de cozinha;

IX- elaborar materiais e estratégia de divulgação da campanha de coleta de óleo de cozinha usado.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS RESPONSABILIDADES DA ENTIDADE

3.0 - Para execução da presente parceria, a **ENTIDADE** obriga-se a:

I - cumprir e fazer cumprir as instruções que receber do **MUNICÍPIO** relacionado às ações a serem executadas, e garantir o livre acesso dos agentes do **MUNICÍPIO**, do controle interno e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, aos documentos e às informações relacionadas ao Acordo de Cooperação, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

II– Emitir Relatório de Execução do Objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, seguindo as instruções e modelos estabelecidos pelo gestor da parceria, conforme a periodicidade abaixo:

a) Periodicamente: para fins de monitoramento, conforme cronograma previsto no Plano de Trabalho;

b) Quando do encerramento da parceria: para apresentação na prestação de contas final, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados durante o exercício.

III - ter capacidade para instalar pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado e sua logística de coleta;

IV - ter as devidas autorizações e licenças para executar as atividades previstas;

V - disponibilizar infraestrutura para acondicionamento e contenção do óleo arrecadado na campanha (durante armazenamento temporário), em cada um dos pontos de entrega voluntária;

VI - fazer manutenção, limpeza e, se necessário, substituição de recipientes de acondicionamento que precisem ser repostos pelo desgaste do uso;

VII - coletar, armazenar, transportar e destinar adequadamente o óleo de cozinha usado recolhido em todos os pontos de entrega voluntária participantes da campanha;

VIII - encaminhar o óleo de cozinha usado para processo de reciclagem;

IX - apresentar mensalmente, por e-mail, relatórios de atividades, salvo por motivo justificado, tendo como conteúdo mínimo: descrição das ações realizadas no mês, quantidade de óleo coletado, abertura de novos pontos de entrega voluntária, detalhes sobre a destinação do óleo;

X - manter lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado existentes no município, com informações como nome do próprio, endereço, pessoa de contato, telefone;

XI - disponibilizar, em site na Internet, lista atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado existentes no município;

XII - distribuir materiais de divulgação da campanha para a população e frequentadores dos pontos de entrega voluntária;

XIII - orientar a população sobre os procedimentos de entrega de óleo, como o acondicionamento do óleo de cozinha;

XIV - participar, sempre que solicitado, de projetos ou atividades especiais, do Município, envolvendo a necessidade de coleta (e/ou destinação adequada) de óleo de cozinha usado e/ou sua divulgação.

3.1 – É de responsabilidade exclusiva da **ENTIDADE**:

I **-** O pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **ENTIDADE** em relação aos referidos pagamentos, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução,

§1º Eventuais débitos oriundos de reclamação trabalhista e respectivos consectários legais serão suportados exclusivamente pela **ENTIDADE,** pelo que reconhece e confessa expressamente essa condição, pela simples subscrição do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.0 - A execução da presente parceria será monitorada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria e na sua falta, pelo superior hierárquico do gestor da parceria.

a) A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 3 (três) funcionários da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, a serem designados pela Secretária desta pasta;

b) O gestor da parceria será designado entre os funcionários da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal pela Secretária desta pasta.

4.1 – O gestor da parceria emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante o Acordo de Cooperação, no encerramento da parceria, e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, ou ao superior hierárquico, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela entidade, o qual deverá conter, sem prejuízo de outros elementos:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas e cumpridas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA

5.0-A prestação de contas desta parceria será apresentada à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, conforme o disposto abaixo:

I – Apresentação pela **ENTIDADE** do Relatório (contendo fotos e links de notícias, quando possível), admitidas de Execução do Objeto, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada mês, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, conforme instruções e modelos estabelecidos pela SMA, para análise e aprovação do gestor da parceria, que emitirá o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e o submeterá à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação ou ao superior hierárquico.

5.1 - A falta de entrega de relatórios mensais, quando não justificadas, poderá gerar penalidades à entidade e até mesmo o cancelamento do Acordo de Cooperação, garantido, em qualquer situação, a ampla defesa e o contraditório;

5.2 - As prestações de contas serão avaliadas:

I- regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DENÚNCIA e RESCISÃO

6.0 - A presente parceria vigorará a partir da publicação do respectivo extrato em meio oficial de publicidade do **MUNICÍPIO**, por 2 anos, podendo ser prorrogada por Termo Aditivo, por mais 2 anos, desde que as partes manifestem interesse nesse sentido e apresentem justificativa prévia em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência, sendo apresentado novo Plano de Trabalho para o período objeto da prorrogação.

6.1 – A parceria poderá ser denunciada por mútuo consentimento, ou por iniciativa de qualquer das partes, manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias

6.2 – A rescisão da presente parceria, de iniciativa do **MUNICÍPIO**, ocorrerá quando da constatação do inadimplemento injustificado das cláusulas pactuadas, bem como, entre outras, das seguintes situações:

a) falta da prestação de contas no prazo estabelecido;

b) não adoção por parte da **ENTIDADE**, das medidas saneadoras eventualmente apontadas pelo **MUNICÍPIO** na execução da parceria;

c) as condições de habilitação não sejam mantidas;

d) em caso de dissolução da **ENTIDADE.**

CLÁUSULA SÉTIMA
DA PUBLICAÇÃO

7.0 - A publicação, por extrato, da presente parceria, será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar de sua assinatura, em meio oficial de publicidade.

CLÁUSULA OITAVA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS À ENTIDADE

8.0 - Pela execução desta parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas da Lei Federal 13.019/14 e legislação específica, o **MUNICÍPIO** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **ENTIDADE** as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do **MUNICÍPIO**, por prazo não superior a dois anos;

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a entidade ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II desta cláusula.

IV- As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

V - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

VI - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA NONA
DO FORO

9.0 - Para qualquer dúvida ou ação que possam decorrer da execução desta parceria, esgotando-se a tentativa de solução administrativa com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante deste **MUNICÍPIO**, fica eleito o Foro desta Comarca, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.1 - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

E, por estarem assim ajustados, e para que produza efeitos legais, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias, juntamente com 3 (três) testemunhas.

São Bernardo do Campo, _____/_____/20xx.

.....

REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal

.....

.....

Nome do representante legal da entidade
Cargo que ocupa

Testemunhas:

1. _____ 2. _____ 3. _____

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

Cadastro da Entidade

1. Dados da entidade
Nome empresarial:
Nome fantasia:
CNPJ:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Município:
Telefone:
E-mail:
Site:
2. Dados do Representante Legal
Nome completo:
RG:
CPF:
Endereço:
Bairro:
CEP:
Município:
Telefone:
E-mail:
Cargo:
Período de mandato:

Identificação do Objeto a ser Executado e Metas a serem atingidas
Contextualização da proposta

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal n. 12.305/2010) estabelece, entre seus Princípios e Objetivos, a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. Sendo assim, o Poder Público Municipal propõe a realização de projeto que permita a instalação de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado, para que, cada cidadão possa dar destinação ambientalmente adequada ao óleo de cozinha pós-consumo.

A atuação do Poder Público envolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, diretrizes para divulgação, ações que expressam o real compromisso com a qualidade ambiental, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil.

Do objeto a ser executado

O objeto a ser descrito no presente Plano de Trabalho é constituído por três blocos principais, a saber:

A. Coleta, acondicionamento, transporte e destinação de óleo de cozinha usado, proveniente de pontos de entrega voluntária.

B. Instalação e manutenção de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado.

C. Divulgação sobre as ações do projeto e importância do descarte correto de óleo de cozinha usado

Dos objetivos a serem executados

Objetivo Geral

O objetivo principal do acordo é promover coleta, acondicionamento, transporte, destinação adequada para óleo de cozinha usado, proveniente de pontos de entrega voluntária, bem como a divulgação sobre o funcionamento e a importância das ações realizadas.

Objetivos Específicos

· Dar destinação adequada para óleo de cozinha usado, prevenindo impactos que são causados quando há destinação inadequada;

· Sensibilizar e informar sobre a importância da destinação adequada de óleo de cozinha usado;

· Promover campanha de divulgação específica para incentivar a ação;

· Implantar pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado.

Etapas ou fases de execução

A execução do objeto será realizada a partir de instalação e manutenção de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado, posterior coleta, acondicionamento, transporte e destinação do óleo recolhido nos pontos.

Antes da instalação de ponto de coleta, é fundamental que seja realizada informação e sensibilização das equipes envolvidas nas atividades de recebimento de óleo.

Além disso, propõe-se que, semestralmente, seja realizada nova etapa de sensibilização, buscando motivar as equipes para melhorarem os resultados de cada ponto.

Durante o período de vigência do Acordo de Cooperação (2 anos) solicita-se que sejam instalados e monitorados, no mínimo, 120 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado, sendo que, a cada mês, deve ser aberto, pelo menos, 1 novo ponto de entrega voluntária.

Metas:

· Primeiros 6 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 30 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado;

· 12 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 80 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado;

· 18 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 100 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado;

· 24 meses de parceria: abertura, manutenção e monitoramento de, pelo menos, 120 pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado.

Prestação de Contas, Monitoramento e Avaliação

A organização da sociedade civil que formalizar Acordo de Cooperação com esta Municipalidade deverá prestar contas nos prazos e formas a serem

estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e instruções dos órgãos internos e externos de controle.

O acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do programa serão realizados da seguinte forma: A entidade deverá emitir, mensalmente, salvo por motivo justificado, Relatório de Execução do Objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados. O relatório deve conter registros fotográficos dos pontos de entrega voluntária e também das atividades de sensibilização desenvolvidas, quando possível.

Além disso, o Relatório Mensal deve apresentar listagem atualizada de todos os pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado em funcionamento, com conteúdo mínimo: identificação do local, endereço, telefone, pessoa de contato, data de abertura do ponto, data das atividades de sensibilização.

Quadro de Funcionários

1. Dados do Funcionário
Nome completo:
RG: CPF:
Endereço:
Bairro:
CEP: Município:
Telefone: (__) e-mail:
Cargo: data de admissão:
Atribuição:
Nome completo:
RG: CPF:
Endereço:
Bairro:
CEP: Município:
Telefone: (__) e-mail:
Cargo: data de admissão:
Atribuição:
Nome completo:
RG: CPF:
Endereço:
Bairro:
CEP: Município:
Telefone: (__) e-mail:
Cargo: data de admissão:
Atribuição:
Nome completo:
RG: CPF:
Endereço:
Bairro:
CEP: Município:
Telefone: (__) e-mail:
Cargo: data de admissão:
Atribuição:

Cronograma de Trabalho

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Definição de diretrizes para início de implantação dos pontos de coleta	x	x										
Elaboração de estratégia e materiais de divulgação	x	x										
Divulgação do projeto			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Informação e sensibilização das equipes			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Instalação de pontos de entrega voluntária de óleo de cozinha usado		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Entrega de relatório mensal		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

.....

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL SMA-2 Nº 43, DE 27 OUTUBRO DE 2023

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.081969/2022-20	CULCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME	LS - Nº 0157/2023
SB.040516/2022-89	SILT CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	LS - Nº 0158/2023
SB.144285/2022-13	SAMBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	LO - Nº 0159/2023
SB.058417/2020-20	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	LO - Nº 0160/2023
SB.115957/2023-30	M.D PASCHOIM TERRAPLENAGEM LTDA	LS - Nº 0161/2023
SB.122205/2023-72	BLT LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM EIREL	LS - Nº 0162/2023
SB.075599/2022-93	W.I.L. TERRAPLENAGEM E LOCACAO LTDA ME	LS - Nº 0163/2023
SB.011257/2023-57	SÓ GELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	LS - Nº 0164/2023

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB.081350/2023-14	SIMONE CRISTINA TADEU LIBERATO BIONDO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 170/2023
SB.106865/2023-52	LEONOR FERREIRA BUENO COBO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 163/2023
SB.113311/2023-16	VERA LUCIA MARTIN PARELHO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 171/2023
SB.099182/2023-49	MARGARETH NUNES CAVALCANTI	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 155/2023

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 81.117/2.023	AMILTON CORREA DA SILVA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 095/2023
SB 42.574/2.023	DANIELA TODESCO	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 096/2023
SB 85.481/2.023	MARIA DE SANTANA	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 097/2023
SB 64.416/2.023	ODAIR BATTISTINI	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 098/2023

Assunto: Licenciamento Ambiental de Obras de Infraestrutura Urbana:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
MO 47.336/2.023	SECRETARIA DE SAÚDE	DISPENSA AMBIENTAL Nº 053/2023
MO 47.337/2.023	SECRETARIA DE SAÚDE	DISPENSA AMBIENTAL Nº 054/2023

Assunto: Indeferimento de solicitação de Alvará Ambiental – Licenciamento Ambiental:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	MOTIVO
SB 112.190/2.023	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	LEI ESTADUAL 13.579/2019 – ART. 61
SB 120.995/2.023	GABRIEL ARCANJO DE OLIVEIRA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 61, § 1º, 5
SB 14.528/2.008	ARISTIDES SOARES DE OLIVEIRA	DECRETO MUNICIPAL 20.463/2018 – ART. 56

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 27 de Outubro de 2023.
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

.....

RESOLUÇÃO SMA Nº 3, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Delega competência para as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa.

REGINA C. DAMASCENO**,** Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido nos artigos 15, 16 e 66 da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Gilberto Lourenço Marson, Secretário Adjunto da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, matrícula nº 47.122-4, para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesa das unidades orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, abaixo discriminadas:

Unidades Orçamentárias:

100 – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

101 – Departamento de Gestão Ambiental

102 - Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

103 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de outubro de 2023.

São Bernardo do Campo, 25 de outubro de 2023

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal

.....

Administração Indireta
SBCPREV
Instituto de Previdência do Município
de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RECADASTRAMENTO / PROVA DE VIDA Nº 43/2023
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
1.DENTRO DO PRAZO

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de **Recadastramento/Prova de Vida** impreterivelmente até **31 DE OUTUBRO DE 2023**, nos termos da Resolução SBCPREV n° 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
015096-7	ALAN MOACIR FERRAZ	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025933-7	ALZIRA GALVAO JULIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013001-8	AMERICA VILLAGIO COELHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026715-0	ANA CLAUDIA CHIARATTI CAMACHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021288-8	ANA DE LOURDES LIMEIRA BOARO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035595-3	ANA MARIA DAL BELLO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021822-4	ANA SANCHEZ ORRUTIA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002679-2	ANASTACIO ESTEVAO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027360-4	ANGELA APARECIDA SABOIA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007694-1	ANGELO DE PADUA RESENDE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090719-8	ANITA DE MOURA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015493-7	ANITA MARIA SILVA MARQUES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001150-3	ANTONIO CUSTODIO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034156-6	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015418-1	APARECIDA MORAIS E SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011263-2	APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003633-9	APARECIDO GARCIA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005375-1	AVANI ARMANI SARTI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091350-3	AVANI ARMANI SARTI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016497-2	BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003024-4	BENEDITO DELFINO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008786-9	CARLOS STECKER	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035670-5	CELIA BARROS SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008755-0	CELIA DEJANIRA V M DE LA TORRE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007736-1	CINTIA CRISTINA ARROIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016129-1	CLEITON ZIMMERER VILAS BOAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026694-2	CREUSA CAMARGO MAGALHAES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032485-1	CREUSA CAMARGO MAGALHAES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090240-7	DEUCELIA RASPA F MAGDALENA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002558-4	DIDIMO RAFAEL VENTURA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025191-5	DIRCE DE L TESCARO ZANELI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010015-8	DOMINGOS AMAURI MASSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006964-5	DORACI PAULO PEREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010535-2	EDERSON SOARES DE PINHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022034-2	EDSON RAMAO BAREIRO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007418-5	EDUIR DEL GRANDE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011315-9	ELIANA DELLA LIBERA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090237-6	ELISA ELAINE MELEGARO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015668-8	ELIZABETE DANTE DA ROCHA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008714-4	EMILIA CHINNE DE BARROS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024730-8	FATIMA SILVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007180-2	FRANCISCA CORRAL GUISSO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003391-7	FRANCISCO DE A C LUCAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013091-1	GERSON SEVERINO DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090277-4	GILBERTO DE ANDRADE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
037410-7	GISLENE PINTO SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090057-8	GIVANILDA DA SILVA NOBERTO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021918-1	GRACA NASARE DA SILVA NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030700-7	ILDAMAR APARECIDA N BOMFIM	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008081-7	INEZ TERESA DA SILVA SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016917-6	IVANI CHUERI VIEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009465-2	IVANICE SENA DA SILVA MOSQUERA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007938-9	IVANIR DE ANDRADE TEIXEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090958-0	IVONETE GUIDOLIN ARAUJO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002456-2	JAILSON DIAS CAMPOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002935-0	JAMIR SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026883-9	JANICE CAOVILA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008561-3	JANICE ETTRURI SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015596-7	JANICE ETTRURI SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091082-2	JEREMIAS SULPRINO FRANCISCO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090614-2	JOAO HELIO DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023311-5	JOAO PINHEIRO DOS SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001111-3	JOAQUIM BENTO DE QUEIROZ	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011243-8	JOEL CARLOS CAETANO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005279-7	JORGE FERREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091056-3	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002651-4	JOSE EMILIO MARTINS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005527-4	JOSE ENSINAS BUJARDON	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011701-4	JOSE FATIMA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003670-3	JOSE MARCOLINO LEITE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010865-1	JOSE MARIA DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002395-6	JOSE PEREIRA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001807-6	JOSE SIMAO DE SOUSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002026-7	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015287-0	JOVENTINA ROSA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016954-0	JULIA LANCE VOLPI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003220-4	JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090366-5	JUVENILIA SILVA DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021044-6	LAFAIETE LUIZ BARBOSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090322-5	LEONOR VASCONCELLOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010495-8	LUIZ FERNANDES DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091096-1	LUIZ ROBERTO FERREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010572-6	LUZIA MORETI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091523-8	MAISA PEREIRA PARDINHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022607-1	MARCELO DA SILVA GOMES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032693-4	MARCIA AP DOS SANTOS BERNARDO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025790-3	MARCIA REGINA PRIMO DE JESUS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010412-8	MARIA A SOARES FERNANDES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090934-4	MARIA ALICE QUINTELA ABIB	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090546-3	MARIA AP DO ROSARIO L OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005441-4	MARIA APARECIDA LONGO NUNES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021535-7	MARIA CELINA DE S E SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091207-8	MARIA DA CUNHA DIAS CARVALHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002064-9	MARIA DA GRACA PACO BARBIERI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021707-4	MARIA DAS DORES SALOME	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016506-7	MARIA DE ALMEIDA PENEDO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024625-5	MARIA DE FATIMA LIMA MARIGONDA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008867-9	MARIA DE LIMA ISSY	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007094-5	MARIA DE LOURDES CANALE	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010653-6	MARIA DE LOURDES O MARQUES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090904-3	MARIA DO CARMO N SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007502-6	MARIA DOS PRASERES F PEREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008061-3	MARIA ERNESTINA C FURCHINETI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025862-4	MARIA FIRMA PEREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005291-7	MARIA HELENA LEAL PASTRELO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034655-8	MARIA INES RUPOLO BEZERRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021219-7	MARIA JOSE DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015478-3	MARIA MARGARIDA DE S ALVES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024155-6	MARIA PEREIRA DA CUNHA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000864-1	MARIA RITA ALVES AQUINO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008764-9	MARINO GUERRA SANCHEZ FILHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007993-1	MARIO TOSHIHARU TAKATA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003994-7	MARISA ALVES MOREIRA DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090385-1	MARLENE AUGUSTO DA SILVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022581-3	MARLENE DE LIMA FACCIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009773-1	MARTA DOS SANTOS FREITAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090297-8	MELYSSA SOPHIE DE F NOGUEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090447-5	MIRIAM OLIVEIRA DA S TRANQUERO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011620-4	MYRIAN GALLI FIORILLO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023462-4	NANCY ROMANELLI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022988-3	NEY ALVES SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
035699-1	NILZA NEVES DOS SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016322-7	NILZA SOARES DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091271-9	NOAH SANTOS DANTAS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000394-2	ODAIR DINIZ PEREIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021073-9	PATRICIA CRISTINA C HAZOFF	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001097-1	PEDRO MIGUEL DE SOUZA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

091551-3	RAFAEL ARCANJO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009167-0	REGINA ACQUESTA PERDIGAO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
038186-9	RHODE ALICE BERNARDO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009012-9	RICARDO WAGNER RADO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008992-6	ROSALINA HELENA BOF MARQUES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016434-6	ROSALINA HELENA BOF MARQUES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003378-9	ROSALINA MONICA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026045-9	ROSEMEIRE ALVES MARTINS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015633-7	SAULO DREOS SCHMIDT	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090412-4	SEBASTIANA ISABEL DE OLIVEIRA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004698-4	SEBASTIAO HILARIO RODRIGUES	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024268-3	SERGIO LUIZ GUSSEN DOS SANTOS	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016352-8	SEVERINA TEREZA GOMES DE LIMA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025501-6	SILMARA AP V DE OLIVEIRA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028388-5	SILMARA APARECIDA SELARIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016020-3	SILVIA DE C SIMIONATO PASIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008656-2	SILVIA DE CAMPOS S PASIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013031-9	SILVIA DE OLIVEIRA BALLOTIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003536-7	SINVAL RIBEIRO DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026894-4	SONIA MARIA TIRADO NONATO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010766-3	SONIA REQUENA DE SOUSA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009187-4	TANIA MARTIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008370-0	TERESINHA ZOBOLI	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090479-2	TEREZINHA DE JESUS VENANCIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021248-0	THEREZINHA MARIA P DA COSTA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090653-2	THEREZINHA ODETE DE O BRITO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024441-5	VALDOMIRO GOMES SOBRAL	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000209-3	VALMIR PASIN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022762-9	VANICE VIEIRA NEVES DA SILVA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015037-3	VERA LUCIA SABARA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091471-1	VERANI REGINA S CARVALHO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007228-0	VIRLEI LENI BATISTA KAUFFMAN	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002556-8	WALTER DE ARAUJO GOUVEIA	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022576-6	WILSON JOSE CUSTODIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022824-3	WILSON JOSE CUSTODIO	OUTUBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

2.FORA DO PRAZO (PAGAMENTO SUSPENSO)

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a **comparecerem IMEDIATAMENTE** a este órgão, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida e consequente desbloqueio do pagamento do benefício.

MATRÍCULA	NOME	MÊS DE ANIVERSÁRIO	MOTIVO
009843-6	ADEMIR ROBERTO MEDICE	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016913-4	AGRIPINA DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091525-4	ANA CLARA PARDINHO RIBEIRO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016058-8	ANA MARIA TERSAROTTO	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002444-9	ANTONIO BATISTA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008408-1	ANTONIO PEREZ	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007107-2	ARLETE CARDOSO DE SIQUEIRA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015301-2	CLARICE MARIA GIOLO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	MAIO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091538-5	DIRCEU FIRMINO DA HORA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006214-8	DULCELISA M DE A MACEDO LEME	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022676-2	EDINIZIO FRANCISCO DE SOUZA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021656-5	EDITE MARIA DA SILVA	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008079-4	EUNICE ANTONIA C TEIXEIRA	DEZEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090783-9	EVA MARTINS DA SILVA	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000710-8	FLORDELIS TEDESCHI	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021970-9	GENI ROCHA PIRES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090549-7	GILDETE PEREIRA DA SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091348-0	JANETE COSTA DE MORAES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091204-4	JOAO CALVOSO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022080-5	JONAS FREITAS DE OLIVEIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022257-2	JOSE APARECIDO GUARNIERI	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090504-9	JOSE ROBERTO GOMES	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016344-7	JULIANO CORDEIRO MACHADO	JULHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091490-7	LAZARA M SILVA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016084-7	LUCIA DOMINGOS SANTOS TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012071-4	LUIZ HELENO GOMES	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002800-3	LUIZ PAULO DE ALMEIDA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090796-0	MANUEL JOSE PINTO FERREIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	MARÇO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091131-5	MARIA DO CARMO SILVA	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016664-9	MARIA MARTINS JANUARIO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028143-5	MARISA ASSUNCAO TEIXEIRA	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016109-7	MARLENE SATURNINO DE JESUS	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091351-1	MARTINS LUTERO PEREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090868-1	MATHEUS SANTOS PINTO	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008539-6	NAIR RIBEIRO DA SILVA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016010-6	OLIVIA BUENO DE O NASCIMENTO	JUNHO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008312-4	RAFAEL PAULINO RESTITUTI	ABRIL	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015266-8	RITA DE C FERREIRA BARREIRA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091099-5	SONIA APARECIDA DA COSTA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015940-8	TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091445-2	TRINDADE JORDAO CARVALHO	AGOSTO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001457-7	VICENTE ALVES	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026414-4	VITORIA PLACA	SETEMBRO	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 4872/2023 – SBCPREV

I – Em razão de cumprimento de decisão liminar judicial através do Processo nº 1026229-34.2023.8.26.0564 – 2023/004127 – Tribunal de Justiça do São Paulo, constante no processo digital PR 438/2023-80 **-** SBCPREV, conceder benefício de pensão por morte ao dependente a seguir relacionado, consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 31 de março de 2023**, em decorrência do óbito da segurada **Sra. MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DO AMARAL**, matrícula nº 12319, ocorrido em 31/03/2023.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
NADUAN LUIZ XAVIER RODRIGUES	496.520.058-60	*MENOR SOB GUARDA*

PORTARIA Nº 4873/2023 – SBCPREV

I – Em razão de cumprimento de decisão liminar judicial através do Processo nº 1026659-16.2023.8.26.0554 – Tribunal de Justiça do São Paulo, constante no processo digital PR 775/2022-02**-**SBCPREV, conceder benefício de pensão por morte à dependente a seguir relacionada, consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 21 de março de 2023**, em decorrência do óbito da segurada **Sra. ROSALINA ANDRADE FERNANDES**, matrícula nº 8848, ocorrido em 17/09/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
YASMIN MARTINS DA SILVA	555.745.988-09	*MENOR SOB GUARDA*

PORTARIA Nº 4874/2023 – SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 14 de setembro de 2023**, em decorrência do óbito do(a) segurado(a) Sr(a) **HELENO ESTEVÃO DA SILVA**, Matrícula N° **1681,** ocorrido em **04/07/2014.**

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
NALVA PAES DA SILVA	569.364.518-53	*COMPANHEIRA*

PORTARIA Nº 4875/2023 – SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 30 de junho de 2023**, em decorrência do óbito do(a) segurado(a) Sr(a) **GERALDO DOS REIS**, Matrícula N° **7774,** ocorrido em **30/06/2023.**

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
IDALVINA SANTOS DOS REIS	994.653.028-72	*CÔNJUGE*

PORTARIA Nº 4876/2023 – SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 30 de setembro de 2023**,em decorrência do óbito do(a) segurado(a) Sr(a) **APARECIDAIVIS ROCHA PAGANINI**, Matrícula N° **23539,** ocorrido em **30/09/2023.**

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São

Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
JOSE ARTUR PAGANINI	034.547.558-59	*CÔNJUGE*

PORTARIA Nº 4877/2023 – SBCPREV

Designar o funcionário **HORÁCIO LEANDRO TALÓ,** matrícula **900.055-1,** exercendo o cargo de Agente Previdenciário I, referência **"1B"**, para responder pelo cargo de **Diretor de Seção de Concessão de Pensão por Morte e Benefícios por Incapacidade,** sem prejuízo do exercício de suas funções**,** no período de **27/10/2023 a 10/11/2023,** em razão da fruição de férias da titular do cargo, **Sra. RAQUEL CAVALARI SANNAZZARO,** matrícula**900.026-8.**

PORTARIA Nº 4878/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MÁRCIA APARECIDA VARELLA**, MATRÍCULA N° **13175**, PASEP Nº **12211531123**, CARGO **TÉCNICO EM MICROFILMAGEM**, LOTAÇÃO **SG-SEÇÃO DE ARQUIVO CENTRAL E MICROFILMAGEM**, REFERÊNCIA "**22B**", TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/11/2023**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4879/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MÁRCIA LOPES DE BARROS SANTIAGO**, MATRÍCULA N° **25057**, PASEP Nº **12112945418**, CARGO **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, LOTAÇÃO **SS-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO**, REFERÊNCIA "**15A**", TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/11/2023.**

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4880/2023-SBCPREV

I – Aposentar por IDADE: **TADEU ZILDO SAMPAIO**, MATRÍCULA N° **30376**, PASEP Nº **10377087367**, CARGO **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I**, LOTAÇÃO **SS-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, REFERÊNCIA "**15A**", tabela **1**, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir de 01/11/2023.**

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº 4881/2023-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA a: **SUELI SIERRA ASCENCIO DA SILVA,** MATRÍCULA N° **35691**, PASEP Nº **12033552359,** CARGO **AUXILIAR EM EDUCAÇAO**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA **"PE2A",** TABELA **28**, nos termos do artigo **12**, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/11/2023.**

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social– RGPS.

PORTARIA Nº 4882/2023-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **RODOLFO STRUFALDI**, MATRÍCULA N° **23179**, PASEP Nº **17016433070**, CARGO **MÉDICO (TOCOGINECOLOGISTA) II**, LOTAÇÃO **SECRETARIA DE SAÚDE**, REFERÊNCIA "**A7B**", TABELA **3**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/11/2023.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4883/2023-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOEL DONIZETI DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA N° **12556**, PASEP Nº **12034501561**, CARGO **VIGILANTE**, LOTAÇÃO **SSU-DEPARTAMENTO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, REFERÊNCIA "**C14A**", TABELA **5**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/11/2023.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4884/2023-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral: **NEUZA MARIA BATALHA**, MATRÍCULA N° **28394**, PASEP Nº **12349639527**, CARGO **MEDICO (PEDIATRA) I**, LOTAÇÃO **GSS-SECRETARIA DE SAÚDE**, REFERÊNCIA "**A6B**", TABELA **3**, nos termos do artigo 49, § 6º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/11/2023.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4885/2023-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **ANDRÉA SEWAYBRICKER**, MATRÍCULA N° **13478,** PASEP Nº **17040646291**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "**E4E**", TABELA **20**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/11/2023.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4886/2023-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral: **LILIAN CAMPOS BARBOSA**, MATRÍCULA N° **25455**, PASEP Nº **18004407280**, CARGO **DIRETOR ESCOLAR**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, REFERÊNCIA "**EM1J**", TABELA **22**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/11/2023.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4887/2023-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral: **LUÍS CLÁUDIO BORTOLAI**, MATRÍCULA N° **13062**, PASEP Nº **17008015419**, CARGO **ANALISTA DE SISTEMAS SENIOR**, LOTAÇÃO **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, REFERÊNCIA "**40C**", TABELA **1**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/11/2023**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4888/2023-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral: **ÁLVARO AUGUSTO DE LIMA**, MATRÍCULA N° **26889**, PASEP Nº **10870749177**, CARGO **DIRETOR ESCOLAR**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.II**, REFERÊNCIA "**EM3I**", TABELA **22**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/11/2023.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4889/2023-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral: **CLÁUDIO DE CARVALHO**, MATRÍCULA N° **30031**, PASEP Nº **10648610737**, CARGO **MOTORISTA**, LOTAÇÃO **SU-DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, REFERÊNCIA "**C18B**", TABELA **5**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/11/2023.**

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4890/2023-SBCPREV

I– Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA a: **FATIMA DE LOURDES HELENO SILVA**, MATRÍCULA N° **39485**, PASEP Nº **10881887525**, CARGO **AUXILIAR EM EDUCAÇAO**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "**PE2A**", TABELA **28**, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei Complementar Municipal n° 14, de 13 de dezembro de 2019, **a partir de 01/11/2023.**

II– A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social– RGPS.

PORTARIA Nº 4891/2023-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral: **APARECIDA BORGES DOS SANTOS SILVA**, MATRÍCULA N° **30249**, PASEP Nº **10786788949**, CARGO **DIRETOR ESCOLAR**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "**EM4A**", TABELA **22**, nos termos do artigo 50, § 2º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/11/2023**.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4892/2023-SBCPREV

I– Aposentar por tempo de contribuição integral MAGISTÉRIO: **VALDETE APARECIDA PEREIRA PADILHA,** MATRÍCULA N° **31887**, PASEP Nº **10783884572**, CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, REFERÊNCIA "**E4A**", TABELA **20**, nos termos do artigo 49, § 6º inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, **a partir de 01/11/2023**.

II– Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº 4893/2023-SBCPREV

I– Aposentar por IDADE: **LUIZ GONZAGA MENIN**, MATRÍCULA N° **30285**, PASEP Nº **10381675987**, CARGO **OFICIAL DE ESCOLA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**, REFERÊNCIA "**PE2A**", TABELA **27**, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, **a partir de 01/11/2023**.

II– A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social– RGPS.

PORTARIA Nº 4894/2023-SBCPREV

I– Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **BARBARA LOUISE SANT ANNA BOAVENTURA**, MATRÍCULA N° **40923**, PASEP Nº **13602833770**, CARGO **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EJA - ARTE**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE**

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, REFERÊNCIA **"E2A",** TABELA **20**, nos termos do artigo **12**, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/11/2023,** devendo ser reavaliado(a) no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II– A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social– RGPS.

PORTARIA Nº 4895/2023-SBCPREV

I – Aposentar por POR INCAPACIDADE PERMANENTE: **ELIS ÂNGELA COELHO DIAS ALMEIDA**, MATRÍCULA N° **26334**, PASEP Nº **17040654065** CARGO **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA**, LOTAÇÃO **SE-SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-R.I**, REFERÊNCIA "**E4G**", TABELA **20**, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, **a partir de 01/11/2023,** devendo ser reavaliado(a) no prazo de **03 (três) anos**, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Social– RGPS.

APOSTILA Nº 2618/2023-SBCPREV

Apostilar a Portaria que concedeu o benefício de pensão por morteao segurado abaixo relacionado, após a revisão do valor do benefício, em razão do óbito da pensionista Sra. PASCHOA BENATTI WERNER-matrícula 91.535,alterando o valor do benefício de pensão

NOME	MATR.	Nº PORTARIA	DATA	PROCESSO Nº
EDUARDO AUGUSTO WERNER	91.536-9	4680/2023	19/05/2023	PR.209/2023

APOSTILA Nº 2619/2023 – SBCPREV

Apostilar o item II da Portaria que concedeu o benefício de aposentadoria ao(à) segurado(a) abaixo relacionado(a), em razão da revisão das jornadas de trabalho, resultando na alteração da proporcionalidade de cada carga horária da referência efetiva "E4-F", com acréscimo de 29,36% (vinte e nove inteiros e trinta e seis inteiros por cento) a título de senhoridade, no mês 06/2023, conforme informações retificadas na CTC – SA 421 nº 5690:

NOME	MATRÍCULA	Nº PORTARIA	DATA APOSENTADORIA	REF. ATUAL	PROCESSO Nº
ROSELI ALVES DE LEMOS	23.823	4738/2023 - SBCPREV	01/07/2023	E4-F	PR. 0603/2019

DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO

Indeferindo a **NORMÉLIA CRUZ DOS SANTOS,** matrícula nº **13159-3,** por meio do Processo nº **PR.000580/2021**, o pedido de aposentadoria, nos termos da Resolução nº 04/2022 - SBCPREV, tendo em vista que a documentação do processo de aposentadoria não foi assinada.

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.000355/2023	GLORIA LUCIA DE ALMEIDA TEIXEIRA	46563
PR.001056/2019	MARGARETH JACOMINI DE SOUZA	26031

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.001128/2021	ACÁCIA CONCEIÇÃO PINTO RIBEIRO	25715
PR.000612/2020	ÁLVARO AUGUSTO DE LIMA	26889
PR.000685/2021	CARLOS ALBERTO AZZI	30677
PR.005235/2018	CLÁUDIO DE CARVALHO	30031
PR.000362/2023	FATIMA DE LOURDES HELENO SILVA	39485
PR.000879/2020	LUCIANA ALMEIDA SILVA PUCCINELLI	32287
PR.000056/2023	LUÍS CLÁUDIO BORTOLAI	13062
PR.000519/2020	MARCOS GALANTE VIAL	03206
PR.004792/2018	SIMONE OLIVEIRA SIERRA	24171

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000597/2022	SBCPREV	MARCIA APARECIDA VARELLA
PR.000079/2022	SBCPREV	MARCIA LOPES DE BARROS SANTIAGO
PR.000525/2023	SBCPREV	TADEU ZILDO SAMPAIO
PR.000723/2022	SBCPREV	SUELI SIERRA ASCENCIO DA SILVA
PR. 003137/2018	SBCPREV	RODOLFO STRUFALDI
PR.000691/2022	SBCPREV	JOEL DONIZETI DE OLIVEIRA
PR.000281/2023	SBCPREV	NEUZA MARIA BATALHA
PR.003617/2018	SBCPREV	ANDREA SEWAYBRICKER
PR.000316/2023	SBCPREV	LILIAN CAMPOS BARBOSA
PR.000056/2023	SBCPREV	LUIS CLAUDIO BORTOLAI
PR.000612/2020	SBCPREV	ALVARO AUGUSTO DE LIMA
PR.005235/2018	SBCPREV	CLAUDIO DE CARVALHO
PR.000362/2023	SBCPREV	FATIMA DE LOURDES HELENO SILVA
PR.001817/2019	SBCPREV	APARECIDA BORGES DOS SANTOS SILVA
PR.000831/2022	SBCPREV	VALDETE APARECIDA PEREIRA PADILHA
PR.000203/2023	SBCPREV	LUIZ GONZAGA MENIN
PR.000559/2023	SBCPREV	BARBARA LOUISE SANT ANNA BOAVENTURA
PR.000564/2023	SBCPREV	ELIS ANGELA COELHO DIAS ALMEIDA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.603/2019	SBCPREV	ROSELI ALVES DE LEMOS

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.0438/2023	SBCPREV	NADUAN LUIZ XAVIER RODRIGUES
PR.0561/2023	SBCPREV	NALVA PAES DA SILVA
PR.0548/2023	SBCPREV	IDALVINA SANTOS DOS REIS
PR.0775/2022	SBCPREV	YASMIN MARTINS DA SILVA
PR.0593/2023	SBCPREV	JOSE ARTUR PAGANINI

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROCESSO	PENSIONISTA	MATRÍCULA	MOTIVO
PR.0209/2023	EDUARDO AUGUSTO WERNER	91.536-9	Óbito da dependente Páschoa Benatti Werner

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.1034/2018	SBCPREV	RAIMUNDO ALEXANDRE DE SOUZA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 42/2023

Matrícula	Nome	Benefício	Data do Falecimento	CPF
12.165-5	RAIMUNDO ALEXANDRE DE SOUZA	APOSENTADO	20/10/2023	116.337.358-34

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

.....

Administração Indireta
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

GFD.1.1 – ASSESSORIA
Portaria GFD nº 402, de 19 de outubro de 2023

Dispõe sobre a autorização de uso de área cedida à Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, localizada na Rua Tasman, neste Município, e dá outras providências.

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

CONTRATO Nº: 20/2023
PROCESSO Nº: 93/2023
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93
CONTRATADA: NITRODEV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.265.503/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e gerenciamento de programa de computador para gestão de contatos e gestão de dados e responsivos de interação em mídias digitais da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
VALOR: R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 23/10/2023 a 22/10/2024
ASSINATURA: 19/10/2023

TERMO DE
ADITAMENTO Nº: 30/2023
CONTRATO Nº: 23/2022
PROCESSO Nº: 127/2022
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, c/c o artigo 65, inciso II e § 1º, da Lei n.º 8.666/93
CONTRATADA: MINHA BIBLIOTECA LTDA.
CNPJ: 13.183.749/0001-63
OBJETO: Prestação de serviços de acesso (on-line / off-line) à plataforma de livros digitais "Minha Biblioteca" das áreas de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas, fonte de pesquisa jurídica, com 1.650 (mil, seiscentas e cinquenta) licenças e acessos simultâneos entre os usuários cadastrados, pelo período de 12 (doze) meses + 5% (cinco por cento) de licenças bônus, a ser disponibilizada para as Comunidades Acadêmica e Administrativa da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, incluindo o desenvolvimento do ambiente de produção,

a configuração do sistema de gerenciamento de usuários e o sistema Analyze de relatórios de indicadores analíticos de desempenho.

VALOR: R$ 116.226,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA: 17/10/2023 a 16/10/2024

ASSINATURA: 17/10//2023

TERMO DE

ADITAMENTO Nº: 31/2023

CONTRATO Nº: 19/2021

PROCESSO Nº: 41/2021

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATADA: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 11.076.028/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade e anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para requalificação dos espaços administrativos e acadêmicos, reforma e modernização da fachada do edifício Barentz e climatização completa dos edifícios Java e Barentz – Retrofit II, incluindo os serviços de fiscalização de execução.

VALOR: R$ 101.717,44 (cento e um mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 13/04/2024

ASSINATURA: 17/10/2023

TERMO DE

ADITAMENTO Nº: 32/2023

CONTRATO Nº: 20/2021

PROCESSO Nº: 42/2021

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATADA: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 11.076.028/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração projeto básico e projeto executivo para construção e climatização de edificação sobre a quadra de esportes – Complexo Jurídico (Juizado Especial Cível e Escritório-Escola), incluindo os serviços de fiscalização de execução, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.

VALOR: R$ 191.298,14 (cento e noventa e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 19/09/2024

ASSINATURA: 17/10/2023

TERMO DE

ADITAMENTO Nº: 33/2023

CONTRATO Nº: 21/2021

PROCESSO Nº: 43/2021

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATADA: INPLENITUS PROJETOS, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

CNPJ: 11.076.028/0001-29

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de estudo de viabilidade e anteprojeto, projeto básico e projeto executivo para reforma, modernização e climatização do Anfiteatro, incluindo os serviços de fiscalização de execução.

VALOR: R$ 208.058,40 (duzentos e oito mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 19/10/2023 a 18/10/2024.

ASSINATURA: 17/10/2023

AUTORIZAÇÃO DE

FORNECIMENTO Nº: 97/2023

PROCESSO Nº: 92/2023

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC

CNPJ: 07.722.779/0001-06

OBJETO: Contratação de universidade competente para prestação de serviços de registro de diplomas digital dos graduados da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

VALOR: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 31/10/2028

ASSINATURA: 20/10/2023

Michelle H. A. de Mello

Chefe da Seção de Compras e Contratos

.....

Atos do Poder Legislativo

COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, POR MEIO DA COMISSÃO MISTA, CONVIDA O PÚBLICO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO PLENÁRIO TEREZA DELTA DA CÂMARA, NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 19H, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 105/2023, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Vereador ARY DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Mista

.....

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 68/2023 – PROTOCOLO GERAL Nº 4263/2023

AUTOR: VEREADORA ANA DO CARMO

ASSUNTO: INSTITUI O PROGRAMA CONSULTÓRIO VETERINÁRIO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PARECER: EM 30 DE AGOSTO, 21 DE SETEMBRO, 9 E 25 DE OUTUBRO DE 2023, A **CCJR**, **CFO**, **COSP** E **CDPA**, RESPECTIVAMENTE, REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 10 (DEZ) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 99/2023 – PROTOCOLO GERAL Nº 5434/2023

AUTOR: VEREADOR PALHINHA

ASSUNTO: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO O MÊS DE LUTA PELOS DIREITOS DO QUEIMADO, DENOMINADO DE "JUNHO LARANJA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 25 DE OUTUBRO DE 2023, A **CCJR**, **CFO**, **COSP**, **CECE** E **CSPS** EXARARAM PARECERES FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 99/2023.

PROJETO DE LEI Nº 100/2023 – PROTOCOLO GERAL Nº 5526/2023

AUTOR: VEREADORES JORGE ARAÚJO e EDUARDO TUDO AZUL

ASSUNTO: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO O "DIA DO PROCURADOR E DA ADVOCACIA PÚBLICA".

PARECER: EM 25 DE OUTUBRO DE 2023, A **CCJR**, **CFO** E **CECE** EXARARAM PARECERES FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 100/2023.

PROJETO DE LEI Nº 101/2023 – PROTOCOLO GERAL Nº 5527/2023

AUTOR: VEREADOR IVAN SILVA

ASSUNTO: INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES" NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 25 DE OUTUBRO DE 2023, A **CCJR**, **CFO**, **COSP**, **CECE** E **CDCA** EXARARAM PARECERES FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 101/2023.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Ivan Silva; Vice-Presidente: Ver. Gordo da Adega – Josias Paz; Secretário: Ver. Eduardo Tudo Azul.

- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Maurício Cardozo; Vice-Presidente: Ver. Estevão Camolesi; Secretário: Ver. Dr. Eliezer Mendes.

- COSP: COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Palhinha; Vice-Presidente: Ver. Lucas Ferreira; Secretário: Ver. Joilson Santos Carvalho.

- CDPA: COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS: Presidente: Ver. Henrique Kabeça; Vice-Presidente: Ver. Joilson Santos Carvalho; Secretário: Ver. Estevão Camolesi.

- CECE: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Reginaldo Burguês; Vice-Presidente: Ver. Eduardo Tudo Azul; Secretário: Ver. Dr. Manuel.

- CSPS: COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL: Presidente: Ver. Dr. Manuel; Vice-Presidente: Ver. Palhinha; Secretário: Ver. Lucas Ferreira.

- CDCA: COMISSÃO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Presidente: Ver. Henrique Kabeça; Vice-Presidente: Ver. Joilson Santos Carvalho; Secretário: Ver. Ivan Silva.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13.943, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder ao funcionário VERGILIO DOS SANTOS GUEDES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05 a 17 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 13.944, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder ao funcionário AILTON NATALIANO DE LIMA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 16 a 24 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 13.945, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder a funcionária PATRICIA DE ANDRADE FELIX, Assessora de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09 a 11 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 13.946, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder ao funcionário DOUGLAS SALES DE OLIVEIRA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14 a 17 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 13.947, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder ao funcionário CLAYTON SANT ANNA MATOS, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03 a 06 de outubro de 2023.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELO EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 3.468 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em comemoração ao "Dia da SGISoka Gakkai Internacional".

2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador ARY JOSÉ DE OLIVEIRA Membros: FRANKLIN EBOLI LEMOS DE OLIVEIRA. MONICA MAIA DUARTE TORRES. MARIO TOSHIHARU TAKATA. HELOISA COLI BIZZOTO e JORGE ANTONIO DIAS ANGIOLETTO.

PORTARIA Nº 3.469, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Indica representante do Legislativo para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA.

DANILO LIMA DE RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que consta do Processo nº 236/2023, Protocolo Geral nº 5723/2023,

R E S O L V E:

Indicar os Srs. MAURICIO CARDOZO e JORGE ARAÚJO DA SILVA, titular e suplente, respectivamente, como representantes do Legislativo no Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA.

São Bernardo do Campo, em 18 de outubro de 2023.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

Registrada na Secretaria Administrativa e afixada, na mesma data, no quadro de Editais.

JOSE MAURICIO BARCELINI
Secretário Administrativo

.....

ATO Nº 1.112, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte **ATO**:

Art. 1º Fica alterada a TABELA EXPLICATIVA do orçamento vigente da Câmara Municipal, com a suplementação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R$
23.231.4.4.90.52.00.01.031.0032.1131.01	33-5	Gestão e Manutenção da Câmara Municipal	1.000.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

Art. 2º A suplementação acima será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte classificação orçamentária:

Dotação	Dotação Reduzida	Descrição	R$
23.231.3.1.90.11.00.01.031.0032.2300.01	16-5	Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

Art. 3º Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 25 de outubro de 2023.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente
JORGE ARAÚJO DA SILVA
1º Secretário
JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 18/2023
Processo de Compra nº 083/2023
Objeto: Prestação de serviços de assistência médica
Data de reabertura: 31 de outubro de 2023 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

Os editais, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Subsecretaria de Compras e Licitações e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4210 – Samira Viana Oliveira Mariano.

DANILO LIMA DE RAMOS
Presidente

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 19/2019 – Aditamento n° 04
Processo de Compra nº 130/2019
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em sistema eletrônico de votação – prorrogação
Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos LTDA
CNPJ: 23.921.349/0001-61
Valor: R$ 21.243,48
Embasamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações
Data de assinatura: 20/10/2023
Vigência: 25/10/2023 a 25/10/2024

SANDRA CLARA GERBELLI
Secretária de Suprimentos

.....

MERCOSUL

SÃO BERNARDO DO CAMPO

BR

EMPLACA SBC

BOM PARA O SEU BOLSO E PARA A CIDADE.

TRANSFIRA SEU VEÍCULO PARA SÃO BERNARDO E RECEBA DE VOLTA 40 % DO VALOR DO IPVA

PARA VEÍCULOS PARTICULARES OU EMPRESARIAIS.

Além de economizar, você contribui para mais investimentos em saúde, educação, segurança e outras obras importantes para São Bernardo. Aproveite essa oportunidade.

CONSULTE AS CONDIÇÕES EM:
SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/FINANÇAS

CENTRAL DO ATENDE BEM
2630-7350 / 0800 7708 156

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS